



Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Presidência da República	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	4
Ministério da Cidadania	6
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	6
Ministério das Comunicações	7
Ministério da Defesa	7
Ministério do Desenvolvimento Regional	18
Ministério da Economia	18
Ministério da Educação	27
Ministério da Infraestrutura	46
Ministério da Justiça e Segurança Pública	48
Ministério do Meio Ambiente	50
Ministério de Minas e Energia	50
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	50
Ministério das Relações Exteriores	51
Ministério da Saúde	51
Ministério do Trabalho e Previdência	55
Ministério do Turismo	56
Banco Central do Brasil	56
Controladoria-Geral da União	56
Ministério Público da União	57
Defensoria Pública da União	59
Poder Legislativo	59
Poder Judiciário	60
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	66
Editais e Avisos	67

.....Esta edição é composta de 91 páginas

Atos do Poder Executivo

MINISTÉRIO DA DEFESA

DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 94, **caput**, inciso I, e § 2º, no art. 96, **caput**, inciso I, e no art. 97, **caput**, inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

TRANSFERIR, a pedido,

a partir de 23 de fevereiro de 2022, para a reserva remunerada, o Major-Brigadeiro do Ar PAULO ROBERTO DE BARROS CHÃ, do Comando da Aeronáutica.

Brasília, 23 de fevereiro de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Walter Souza Braga Netto

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DECRETOS DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, **caput**, inciso XVI, e o art. 115, **caput**, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e de acordo com o que consta do Processo nº 08084.000904/2022-88 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA

a ANA MARIA FERREIRA MADRUGA no cargo de Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com sede na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba.

Brasília, 23 de fevereiro de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Anderson Gustavo Torres

O **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, **caput**, inciso XVI, e o art. 115, **caput**, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e de acordo com o que consta do Processo nº 08084.000933/2022-40 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA

a RAFAEL EDSON PUGLIESE RIBEIRO no cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Brasília, 23 de fevereiro de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Anderson Gustavo Torres

Presidência da República

DESPACHO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Exposição de Motivos

Nº 10, de 21 de fevereiro de 2022. Homologo. Em 23 de fevereiro de 2022.

DESPACHO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Exposição de Motivos

Nº 12, de 21 de fevereiro de 2022. Homologo. Em 23 de fevereiro de 2022.

DESPACHO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Exposição de Motivos

Nº 13, de 21 de fevereiro de 2022. Homologo. Em 23 de fevereiro de 2022.

DESPACHO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Exposição de Motivos

Nº 16, de 21 de fevereiro de 2022. Férias do Ministro de Estado de Minas e Energia, no período de 24 de fevereiro a 7 de março de 2022. Homologo. Em 23 de fevereiro de 2022.

DESPACHO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

Exposição de Motivos

Nº 6, de 21 de fevereiro de 2022. Afastamento do País da Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, com ônus, no período de 9 a 19 de março de 2022, inclusive trânsito, para:

- na Cidade da Guatemala, República da Guatemala, participar do Congresso Ibero-americano pela Vida e a Família; e
- em Nova Iorque, Estados Unidos da América, participar da 66ª Sessão da Comissão sobre a Situação da Mulher - CSW, da inauguração do Espaço da Mulher Brasileira no Consulado-Geral do Brasil em Nova Iorque e promover agendas com a comunidade brasileira na região.

Autorizo. Em 23 de fevereiro de 2022.

CASA CIVIL

PORTARIAS DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

SECRETARIA DE GOVERNO

O **MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Nº 157 - NOMEAR

LUZ MARILDA DE MORAES MACIEL, para exercer o cargo de Diretora do Departamento de Relações com Organizações Internacionais e da Sociedade Civil da Secretaria Especial de Articulação Social da Secretaria de Governo da Presidência da República, código DAS 101.5.

CIRO NOGUEIRA LIMA FILHO

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

O **MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Nº 158 - NOMEAR

PEDRO CALHMAN DE MIRANDA, para exercer o cargo de Secretário de Política Econômica da Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento do Ministério da Economia, código DAS 101.6.

CIRO NOGUEIRA LIMA FILHO



MINISTÉRIO DO TURISMO

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Nº 159 - **NOMEAR**

FABIO ADRIANO VIEIRA, para exercer o cargo de Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria-Executiva do Ministério do Turismo, código DAS 101.5, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Nº 160 - **NOMEAR**

JULIANA INÁCIO AGOSTINI FERRAZ, para exercer o cargo de Diretora do Departamento de Atração de Investimentos da Secretaria Nacional de Atração de Investimentos, Parcerias e Concessões do Ministério do Turismo, código DAS 101.5, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa.

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Nº 161 - **NOMEAR**

RONEI ALCANTARA DA FONSECA, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Ordenamento, Parcerias e Concessões da Secretaria Nacional de Atração de Investimentos, Parcerias e Concessões do Ministério do Turismo, código DAS 101.5.

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Nº 162 - **EXONERAR**

CARLOS FERNANDO CORBAGE RABELLO do cargo de Diretor-Executivo da Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB, código DAS 101.5.

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Nº 163 - **NOMEAR**

CARLOS FERNANDO CORBAGE RABELLO, para exercer o cargo de Presidente da Fundação Biblioteca Nacional - FBN, código DAS 101.6.

CIRO NOGUEIRA LIMA FILHO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA DE PESSOAL SE/CC Nº 58, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 638, de 18 de dezembro de 2020, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

NOMEAR

JÚLIA DE ALMEIDA MANSANO ANDRÉ para ocupar o cargo de Assessor, código CCE 2.13, na Assessoria Especial da Casa Civil da Presidência da República, ficando exonerada do que atualmente ocupa.

JÔNATHAS ASSUNÇÃO DE CASTRO

SECRETARIA-GERAL

SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 6, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições previstas nos artigos 17 e 28 do Anexo I ao Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990, e no art. 16 do Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a permissão de uso do apartamento funcional localizado na SQN 202, Bloco "G", apartamento 108, em Brasília - DF, outorgado ao senhor JOÃO PAULO MACHADO GONÇALVES, por meio da Portaria SA/SG-PR nº 8, de 17 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 20 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

FLÁVIA CAROLINA PÉRES

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • SECRETARIA-GERAL • IMPRENSA NACIONAL

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Presidente da República

LUIZ EDUARDO RAMOS BAPTISTA PEREIRA
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral

HELDO FERNANDO DE SOUZA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e Publicação de Jornais Oficiais



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br

ouvidoria@in.gov.br

SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF

CNPJ: 04196645/0001-00

Fone: (61) 3441-9450

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 35, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE GOVERNO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

DESIGNAR

AERSON FERREIRA DA SILVA para exercer a Gratificação de Representação de Assistente na Secretaria Especial de Articulação Social da Secretaria de Governo da Presidência da República, código GR-IV, ficando dispensado da que atualmente ocupa.

FLÁVIA CAROLINA PÉRES

PORTARIA Nº 36, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE GOVERNO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DESIGNAR

CAROLINE BUOSI MOLINA para exercer o encargo de substituta eventual do cargo de Diretor de Programa da Secretaria Especial de Articulação Social da Secretaria de Governo da Presidência da República, código DAS 103.5, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo, ficando revogada a portaria nº 111, de 5 de outubro de 2021.

FLÁVIA CAROLINA PÉRES

PORTARIA Nº 37, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE GOVERNO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

DESIGNAR

INGRID MOSCARDINI TORRES LUCAS para exercer a Gratificação de Representação de Supervisor na Coordenação de Pessoal do Gabinete da Secretaria-Executiva da Secretaria de Governo da Presidência da República, código GR-V, ficando dispensada da que atualmente ocupa.

FLÁVIA CAROLINA PÉRES

PORTARIA Nº 38, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE GOVERNO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

DESIGNAR

LUCIANO DE OLIVEIRA GONÇALVES para exercer a Gratificação de Representação de Secretário na Secretaria Especial de Articulação Social da Secretaria de Governo da Presidência da República, código GR-III.

FLÁVIA CAROLINA PÉRES

PORTARIA Nº 39, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE GOVERNO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DESIGNAR

THAIS VANESSA DA SILVA GOMES para exercer o encargo de substituta eventual da Diretora de Programa Luciana Coutinho Leite Barboza Simões, da Secretaria Especial de Articulação Social da Secretaria de Governo da Presidência da República, código DAS 103.5, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo, ficando revogada a portaria nº 19, de 19 de janeiro de 2022.

FLÁVIA CAROLINA PÉRES

PORTARIA Nº 40, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE GOVERNO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

DISPENSAR

SAMUEL SOUZA SIQUEIRA da Gratificação de Representação de Supervisor do Gabinete da Secretaria de Governo da Presidência da República, código GR-V, a partir de 22 de fevereiro de 2022.

PORTARIA Nº 41, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE GOVERNO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido,

EDERSON EURÍPEDES MARQUES do cargo de Assessor da Secretaria Especial de Articulação Social da Secretaria de Governo da Presidência da República, código DAS 102.4, a partir de 23 de fevereiro de 2022.

FLÁVIA CAROLINA PÉRES

PORTARIA Nº 42, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE GOVERNO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

NOMEAR

ANA CLEIDE DE LIMA LIPORONI para exercer o cargo de Chefe na Divisão de Gestão Estratégica da Coordenação de Gestão Estratégica da Coordenação-Geral de Gestão Estratégica e Governança da Secretaria-Executiva da Secretaria de Governo da Presidência da República, código DAS 101.2.

FLÁVIA CAROLINA PÉRES

PORTARIA Nº 43, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE GOVERNO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

NOMEAR

KÁTIA CRISTINA TAVARES DO CARMO para exercer o cargo de Assistente na Coordenação-Geral de Interlocução Social do Departamento de Relações Político-Sociais da Secretaria Especial de Articulação Social da Secretaria de Governo da Presidência da República, código DAS 102.2, ficando exonerada do que atualmente ocupa.

FLÁVIA CAROLINA PÉRES

PORTARIA Nº 44, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE GOVERNO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

NOMEAR

SAMUEL SOUZA SIQUEIRA para exercer o cargo de Assistente Técnico no Departamento de Gestão e Informação da Secretaria Especial de Assuntos Parlamentares da Secretaria de Governo da Presidência da República, código DAS 102.1.

FLÁVIA CAROLINA PÉRES

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA AGU Nº 45, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe confere o artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 28 de abril de 1999, combinado com o artigo 141, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, de conformidade com as razões expostas no PARECER nº 00045/2021/DAD/PGF/AGU, aprovado pelo Procurador-Geral Federal, em 19 de novembro de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 00407.026059/2018-92, resolve:

DEMITIR

o Procurador Federal RODRIGO FERREIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1640326, com base na tipificação prevista no inciso XV do art. 117 c/c o inciso XIII do art. 132 da Lei nº 8.112, de 1990.

BRUNO BIANCO LEAL

PORTARIA AGU Nº 47, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos I e XVIII, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, o art. 40, incisos I e XX, do Anexo I do Decreto nº 10.608, de 25 de janeiro de 2021, o art. 11 da Portaria AGU nº 347, de 23 de setembro de 2020, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, no art. 7º da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, no art. 1º da Portaria AGU nº 32, de 14 de fevereiro de 2020, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00400.000100/2022-47, resolve:

Art. 1º Ceder o Procurador Federal IGOR LINS DA ROCHA LOURENÇO, matrícula SIAPE nº 1675988, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Programa, código DAS 103.5, da Secretaria-Executiva do Ministério do Trabalho e Previdência.

Art. 2º A efetivação da cessão fica condicionada à posse e ao exercício no referido cargo.

Art. 3º O ônus pela remuneração é da Advocacia-Geral da União.

Art. 4º O Procurador Federal deverá apresentar-se imediatamente ao titular da Procuradoria Regional Federal da 1ª Região, na cidade de Brasília/DF, ao término da cessão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BIANCO LEAL

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 154, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 347, de 23 de setembro de 2020, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00569.001794/2018-31, resolve:

EXONERAR, a pedido,

LAIS MANFIOLLI FIGUEIRA, matrícula SIAPE nº 3125095, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, código DAS 101.1 (390047), do Serviço de Jurimetria, da Coordenação Regional de Gestão Estratégica, da Subprocuradoria-Regional, da Procuradoria Regional da União da 3ª Região.

IÊDA APARECIDA DE MOURA CAGNI

PORTARIA Nº 164, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 347, de 23 de setembro de 2020, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00418.004347/2022-43, resolve:

EXONERAR, a pedido,

DANIELLA LUNA FELINTO DE ARAUJO CORDEIRO, matrícula SIAPE nº 2088975, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2 (355002), da Procuradoria Seccional da União em Campina Grande/PB, a contar de 10 de fevereiro de 2022.

IÊDA APARECIDA DE MOURA CAGNI

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

DESPACHO DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Processo nº 00184.000012/2022-47. Afastamento do País, com ônus para a Presidência da República, no período de 13 a 17 de março de 2022, incluído o trânsito, dos servidores a seguir, para participar de visita técnica à Embaixada Brasileira, em órgãos do Ministério da Defesa Colombiano e à AMERIPOL - *Comunidad de Policías de América*, em Bogotá e ao *Centro Internacional de Investigación y Análisis Contra Narcotráfico Marítimo*, na cidade de Cartagena, Colômbia:

- General de Divisão CARLOS JOSÉ RUSSO ASSUMPÇÃO PENTEADO, Secretário-Executivo do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República;

- Coronel EB ANDRE LUCIANO BITTENCOURT BARBOSA, Diretor do Departamento de Assuntos da Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Secretaria de Assuntos de Defesa e Segurança Nacional do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, Código Letra A;

- Delegada de Polícia Federal SIMONE SILVA DOS SANTOS GUERRA, Assessora Técnica, Código FCPE 102.3, do Departamento de Assuntos da Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Secretaria de Assuntos de Defesa e Segurança Nacional do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República;

- Secretário RODRIGO MORAES ABREU, Assessor Diplomático da Assessoria Especial de Assuntos Estratégicos do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, Código DAS 102.4; e

- Coronel EB ANTÔNIO ALEXANDRE ROCHA PONTES, Assessor Militar da Secretaria-Executiva do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, Código Letra B.

Autorizo.

AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA
Ministro

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 50, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 66, de 1º de julho de 2019, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, resolve:

DISPENSAR

o CMG MB MARCIO GONÇALVES MARTINS ASSUMPÇÃO TAVEIRA de exercer a função de COORDENADOR-GERAL na Coordenação-Geral de Segurança Nuclear do Departamento de Coordenação do Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro da Secretaria de Coordenação de Sistemas do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, excluindo-o do Grupo 0002 (B) do Anexo I da Portaria nº 113, de 19 de dezembro de 2018, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a contar de 24 de fevereiro de 2022.

CARLOS JOSÉ RUSSO ASSUMPÇÃO PENTEADO

PORTARIA Nº 51, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 66, de 1º de julho de 2019, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, resolve:

DESIGNAR

o CMG MB MARCELO DO NASCIMENTO MARCELINO para exercer a função de COORDENADOR-GERAL na Coordenação-Geral de Segurança Nuclear do Departamento de Coordenação do Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro da Secretaria de Coordenação de Sistemas do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, enquadrando-o no Grupo 0002 (B) do Anexo I da Portaria nº 113, de 19 de dezembro de 2018, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

CARLOS JOSÉ RUSSO ASSUMPÇÃO PENTEADO

Foi publicada em 23/2/2022 a edição extra nº 38-A do *DOU*. Para acessar o conteúdo, clique [aqui](#).

AVISO



AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo do art. 4º, inciso I, da Portaria GSI/PR nº 11, de 5 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 26, de 6 de fevereiro de 2020, resolve:

Nº 68 - Dispensar matrícula nº 913006, de exercer a função comissionada de Chefe, código FCPE 101.2.

Nº 69 - Designar matrícula nº 913260, para exercer a função comissionada de Chefe, código FCPE 101.2, ficando dispensado(a) do encargo que atualmente ocupa.

ALEXANDRE RAMAGEM RODRIGUES

DESPACHOS

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 11-GSI/PR, de 5 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 26, de 6 de fevereiro de 2020, resolve:

Autorizar o afastamento do País do(a) servidor(a) matrícula nº 912968, com ônus, conforme consta no Processo nº 00091.002255/2022-59.

Autorizar o afastamento do País do(a) servidor(a) matrícula nº 913112, com ônus, conforme consta no Processo nº 00091.002388/2022-25.

Publicados de acordo com o art. 9º da Lei nº 9.883/99.

ALEXANDRE RAMAGEM RODRIGUES

VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 16, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, pelo inciso IV do art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, pelo contido no Parecer nº 13/2019/VP-ASSJUR, de 06 de maio de 2019 e pelo contido no Processo 00300.000184/2022-47, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País no período de 06.03.2022 a 13.03.2022, incluindo trânsito, com ônus, do servidor CC MB Eduardo Augusto Saraiva Gomes, matrícula 3078786, que integrará o escalão avançado em apoio a Comitiva da Vice-Presidência da República, a fim de cumprir agenda oficial, "Posse do Presidente da República do Chile" nas cidades de Santiago - República do Chile e Valparaíso - República do Chile.

Art. 2º Excluir o servidor da Portaria nº 15 de 21 de fevereiro de 2022, publicada em DOU de 22 de fevereiro de 2022.

ANTONIO HAMILTON MARTINS MOURÃO

PORTARIA Nº 17, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, pelo inciso IV do art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, pelo contido no Parecer nº 13/2019/VP-ASSJUR, de 06 de maio de 2019 e pelo contido no Processo 00300.000184/2022-47, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País no período de 09.03.2022 a 13.03.2022, incluindo trânsito, com ônus, do servidor Maj Av Flávio Presotti de Araújo, matrícula 1067357, que integrará a Comitiva da Vice-Presidência da República, a fim de cumprir agenda oficial, "Posse do Presidente da República do Chile" nas cidades de Santiago - República do Chile e Valparaíso - República do Chile.

Art. 2º Excluir o servidor da Portaria nº 12 de 21 de fevereiro de 2022, publicada em DOU de 22 de fevereiro de 2022.

ANTONIO HAMILTON MARTINS MOURÃO

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA Nº 67, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

A MINISTRA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência prevista no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como as disposições do Decreto nº 10.827, de 30 de setembro de 2021, e o que consta no Processo SEI nº 21000.008788/2022-96, resolve:

Designar FABIANA DURGANT SILVA, matrícula SIAPE nº 3186789, para exercer o encargo de substituta de Diretor, código DAS 101.5, do Departamento de Cooperativismo e Acesso a Mercados, da Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, ficando os atos convalidados a partir de 21 de fevereiro de 2022.

TEREZA CRISTINA CORREA DA COSTA DIAS

SECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela Portaria MAPA nº 185, de 11 de setembro de 2019, e no âmbito do Decreto nº 1.387/1995:

Autoriza o Auditor Fiscal Federal Agropecuário LUCAS FIUZA DE MORAES, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado na Secretaria de Comércio e Relações Internacionais - SCRI, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso IV, com o objetivo de participar da 82ª Reunião Regular do Comitê SPS da OMC e demais reuniões a sua margem, em Genebra, Confederação Suíça, no período de 19 a 26.03.2022, com ônus para Missões/SCRI. (Processo nº 21000.015053/2022-19).

Autoriza o Auditor Fiscal Federal Agropecuário CESAR AUGUSTO VANDESTEEN JUNIOR, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado na Secretaria de Comércio e Relações Internacionais - SCRI, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso IV, com o objetivo de participar da 82ª Reunião Regular do Comitê SPS da OMC e demais reuniões a sua margem, em Genebra, Confederação Suíça, no período de 19 a 26.03.2022, com ônus para Missões/SCRI. (Processo nº 21000.015783/2022-10).

Autoriza JOÃO AUGUSTO BAPTISTA NETO, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado na Secretaria de Comércio e Relações Internacionais - SCRI, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso IV, com o objetivo de participar na próxima reunião do Comitê de Barreiras Técnicas ao Comércio (TBT) da OMC, em Genebra, Confederação Suíça, no período de 06 a 12.03.2022, com ônus para Missões/SCRI. (Processo nº 21000.015894/2022-26).

Autoriza o Auditor Fiscal Federal Agropecuário CLÓVIS AUGUSTO VERSALLI SERAFINI, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado na Secretaria de Comércio e Relações Internacionais - SCRI, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso IV, com o objetivo de participar na próxima reunião do Comitê de Barreiras Técnicas ao Comércio (TBT) da OMC, em Genebra, Confederação Suíça, no período de 06 a 12.03.2022, com ônus para Missões/SCRI. (Processo nº 21000.015988/2022-03).

MARCOS MONTES

DESPACHO DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela Portaria MAPA nº 185, de 11 de setembro de 2019, e no âmbito do Decreto nº 1.387/1995:

Autoriza GUY DE CAPDEVILLE, Pesquisador, lotado na EMBRAPA - Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso V, com o objetivo de participar de discussões técnico-científica com instituições europeias; Assinaturas de MOUs e articulações de parcerias em PDI na cidades de Montpellier e Paris, Berlim, Wageningen e Amesterdã e Lisboa, República Francesa, República Federal da Alemanha, Reino dos Países Baixos e República Portuguesa, no período de 19 a 30.03.2022, com ônus para Fonte 100 - Embrapa Sede/Labex Europa. (Processo nº 21148.002223/2022-21)

Autoriza BRUNO DOS SANTOS ALVES FIGUEREDO BRASIL, Pesquisador, lotado na EMBRAPA - Secretaria de Pesquisa e Desenvolvimento, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso V, com o objetivo de participar de discussões técnico-científica com instituições europeias; Assinaturas de MOUs e articulações de parcerias em PDI na cidades de Montpellier e Paris, Berlim, Wageningen e Amesterdã e Lisboa, República Francesa, República Federal da Alemanha, Reino dos Países Baixos e República Portuguesa, no período de 19 a 30.03.2022, com ônus para Fonte 1000 - Embrapa Sede/Labex Europa. (Processo nº 21148.002225/2022-10)

Autoriza VINÍCIUS PEREIRA GUIMARÃES, Pesquisador, lotado na EMBRAPA - GREI/SIRE, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso V, com o objetivo participar da Assinatura de Memorando de Entendimento com o ATB, Reunião Embaixada do Brasil em Berlin, Assinatura de Memorando de Entendimento com a Universidade de Wageningen e Visita técnica ao INIAV, na cidades de Berlim, Wageningen e Lisboa, República Federal da Alemanha, Reino dos Países Baixos e República Portuguesa, no período de 22 a 29.03.2022, com ônus para Labex Europa. (Processo nº 21148.002425/2022-72)

Torna sem efeito a autorização de afastamento do país do Pesquisador VINÍCIUS PEREIRA GUIMARÃES, lotado na EMBRAPA GREI/SIRE, de 17 a 21.01.2022, conforme publicação no D.O.U. de 21.12.2021. (Processo: 21148.001543/2022-63)

MARCOS MONTES

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DE GOIÁS

PORTARIA Nº 37, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso VI do artigo 262 e no artigo 292 do Regimento Interno da Secretaria Executiva, aprovado pela Portaria nº 561, de 11 de abril de 2018, publicada no DOU de 13 de abril de 2018, e considerando a apuração realizada por meio do Processo nº 21000.069962/2019-71 sobre indícios de irregularidade no recebimento de pensão temporária instituída pelo art. 5º, parágrafo único, da Lei 3.373/1958, resolve:

I - Cancelar, retroativo a 17.01.2022, nos termos do art. 9º da Orientação Normativa MP nº 4/2013, a pensão temporária concedida à beneficiária Ângela de Oliveira Alvarenga, filha maior do ex-servidor Osvaldo Alvarenga, por ocupar cargo público permanente.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO DE FRANÇA

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 11, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando da competência delegada através da Portaria nº 1.766, de 02 de agosto de 2016, publicada no DOU de 03 de agosto de 2016, e de conformidade com a Portaria da Secretaria Executiva (SE/MAPA) nº 1.393, de 21/08/2018, publicada no D.O.U. de 23/08/2018, resolve:

Art 1º Conceder pensão à TANIA DALVA DE OLIVEIRA NOGUEIRA, na qualidade de cônjuge, do ex-servidor aposentado, de cujus ADIR XAVIER NOGUEIRA, SIAPE nº 7701, cargo de AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUARIO, Nível NS, Classe S, Padrão IV, , com fundamento nos artigos 217, Inciso III, art. 219, Inciso I, e art. 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da lei 8.112/90, nova redação dada pela Lei nº 13.135/2015, combinado com os artigos 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com vigência a contar de 07 de fevereiro de 2022, data de falecimento do ex servidor (processo SEI 21026.000715/2022-68).

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DE SOUZA MARTINS

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 4, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

A SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe confere o inciso VII, do Artigo 292, do Regimento Interno da Secretaria Executiva, aprovado pela Portaria Ministerial nº 561, de 11 de abril de 2018, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União de 13 de abril de 2018 e na Portaria SE/MAPA nº 1.393, de 21 de agosto de 2018, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º - Conceder, pensão por morte de natureza vitalícia à viúva CONCEIÇÃO DE MARIA TORREÃO CORRÊA DA SILVA, pelo falecimento ocorrido em 19 de janeiro de 2022, do aposentado JOSÉ JULIO PONTES CORRÊA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 18007, considerando os termos do inciso I do Artigo 217 da Lei nº 8.112/90, Artigo 222, alínea "b", inciso VII, nova redação da Lei nº 13.135/2015 e Artigo 23, incisos I, II, III e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103 de 12/11/2019. (Processo nº 21044.000533/2022-79 (SEI)).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

STELLA ALVES BRANCO ROMANOS

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA Nº 299, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 21 da Estrutura Regimental do Incra, aprovada pelo Decreto nº 10.252, de 20 de fevereiro de 2020, e pelo inciso XIX do art. 110 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria nº 531, de 23 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 24 de março de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 33 da Lei nº 11.952, de 25 junho de 2009.

Considerando a demanda por regularização fundiária rural nas áreas abrangidas pela Lei nº 11.952, de 2009;

Considerando o volume de processos aptos à instrução processual nos estados da Amazônia Legal;

Considerando a implementação da ferramenta de instrução de processos de regularização fundiária - Sigef Titulação;

Considerando o Plano de trabalho para Titulação 1º Trimestre 2022 para regularização fundiária - DF/DFR/2020 (11503545);



Considerando a necessidade de reformular a estratégia de atuação para a análise dos processos de regularização fundiária dos imóveis georreferenciados e localizados em glebas consideradas aptas na Amazônia Legal, visando otimizar a quantidade de servidores disponíveis, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para a instrução de processos de regularização fundiária dos imóveis georreferenciados e localizados em glebas consideradas aptas na Amazônia Legal, inclusive a realização das atividades preparatórias necessárias, cujos membros atuarão em qualquer processo a ele designado, independente da Superintendência Regional de lotação.

Art. 2º Designar os servidores abaixo qualificados para a realização das atividades estabelecidas.

a) Análise de sobreposição: Leonard Cordeiro Rosa, Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário, Siape 1586554; Alex Sandro Lucival Ferreira da Conceição, Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário, Siape 1553543; Fernanda Oliveira Rocha Xavier, Geógrafa, Siape 1507979, Wladia Raquel de Lima, Atividades Técnicas de Suporte (Nível III), Siape 1284624, Ayron Monteiro dos Santos, Técnico Reforma e Desenvolvimento Agrário, Siape 2053631, Marcelo Dias Siqueira, Técnico Reforma e Desenvolvimento Agrário, Siape 2049781, Gilson Gonçalves da Silva, Técnico Reforma e Desenvolvimento Agrário, Siape 1930779, Adriano Souza de Freitas, Técnico Reforma e Desenvolvimento Agrário, Siape 2046661.

c) Vistoria Técnica: Magda da Silva Reis, Engenheira Agrônoma, Siape 1524091; José Dumont Teixeira, Engenheiro Agrônomo Siape 1475061, Ivo da Silva Ledo, Engenheiro Agrônomo, Siape 1616160, Celso Menezes de Souza Engenheiro Agrônomo, Siape 1501776, Luber Katia de Oliveira Neto, Engenheira Agrônoma, Siape 1527837.

b) Inclusão/atualização no Sistema Nacional de Cadastro Rural-SNCR: Cristóvão José Palha da Cruz, Analista Administrativo, Siape 1551835, Eduardo Dezan Garcia, Analista em Reforma e Desenvolvimento, Siape 1547737.

c) Manifestação de Conformidade Processual: Marília Pinheiro Muniz, Atividades Técnicas de Suporte, nível III, Siape 2409911; Adriane dos Santos Betcel Vasconcelos; Dandera Priscila Freitas Farias, ARDA, Siape 1751267, Roberto Sebastião Cardozo Braz Siape 1527915, Leidivan Pascoal Virgilio, Atividade Técnica de Suporte Nível III, Siape 1408584, Eduardo Aguilár de Oliveira, Analista em reforma e desenvolvimento agrário, Siape 1612487, Pâmela Rosimeury Braga Souza, Atividades Técnicas de Suporte (Nível III), Siape 219061080

§ 1º Incumbe a Coordenadora do Grupo a divisão quantitativa do trabalho entre os servidores sob sua supervisão, em consonância com as métricas e os prazos estabelecidos no Plano de ação para regularização fundiária dos imóveis georreferenciados e localizados em glebas consideradas aptas na Amazônia Legal.

Art. 3º Designar Julineide do Socorro Cordeiro de Oliveira, Desenhista, Siape 719165, como Coordenadora do Grupo de Trabalho ora constituído.

Art. 4º Estabelecer que o prazo para a conclusão dos trabalhos desta Portaria é de 130 (cento e trinta) dias, podendo ser prorrogado, e ao final do prazo previsto deverá ser apresentado em até 10 (dez) dias relatório contendo o resultado das ações desenvolvidas.

Art. 5º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

GERALDO JOSÉ DA CAMARA FERREIRA DE MELO FILHO

PORTARIA Nº 301, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 137, de 15 julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 16 seguinte, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 54000.026101/2020-91, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 11 de fevereiro de 2022, GERALDO BARBOSA DE ALMEIDA JÚNIOR, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº 1551410, CPF nº ***.582.876-**, da Função Comissionada do Poder Executivo, de Chefe de Serviço, código FCPE-101.1, do Serviço de Cadastro Rural, da Divisão de Governança Fundiária, da Superintendência Regional de Minas Gerais - SR(06)MG, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO JOSÉ DA CAMARA FERREIRA DE MELO FILHO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

PORTARIA Nº 305, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA NO ESTADO DE GOIÁS - SR(04)GO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 10.252, de 20 de fevereiro de 2020, combinado com o art. 118, inciso XVII, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pela Portaria nº 531, de 23 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 seguinte, e considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 54000.013171/2022-41, resolve:

Conceder pensão à HELOISA MORAIS DE ALMEIDA VILLA VERDE, CPF nº 303.***.***-04, pelo falecimento do ex-servidor aposentado Ricardo Monteiro Villa Verde, matrícula SIAPE nº 726150, ocorrido em 04/02/2022, com base no art. 217, inciso I, c/c o art. 222, da Lei 8.112/1990, e § 4º do Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com os Artigos 16, inciso I e 74, inciso I e Art. 77, § 2º inciso V alínea c, item 6, da Lei nº 8.213 de 1991. Os cálculos serão em conformidade com o disposto no Caput do Art. 23, c/c o art. 24, § 1º, inciso II e § 2º, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

ALEXANDRE RASMUSSEM ALVES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO SUL DO PARÁ

PORTARIA Nº 306, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA DO SUL DO PARÁ - SR(27), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 10.252, de 20 de fevereiro de 2020, combinado com o art. 118, inciso XVII, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pela Portaria nº 531, de 23 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 seguinte, e considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 54000.016674/2020-79, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor Atanásio Costa Gomes, matrícula SIAPE nº 0719263, ocupante do cargo efetivo de Agente de Portaria, Classe S, Padrão III, do quadro de Pessoal deste Instituto, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do dia 13 seguinte.

JOÃO ITAGUARY MILHOMEM COSTA

SOBERANIA
É LIBERDADE



Bicentário
DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL

1822-2022



Ministério da Cidadania

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MC Nº 7, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 10.357, de 20 de maio de 2020, alterado pelo Decreto nº 10.680, de 19 de abril de 2021, e no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2020, e considerando o contido no Processo nº 71000.084916/2021-95, resolve:

Nomear a servidora THAIS CEVADA D'ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código DAS 102.4, da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem, da Secretaria Especial do Esporte, deste Ministério, ficando exonerada do cargo em comissão que atualmente ocupa.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

PORTARIA MC Nº 22, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, considerando o disposto no Decreto nº 10.357, de 20 de maio de 2020, alterado pelo Decreto nº 10.680, de 19 de abril de 2021, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria CGU nº 1.181, de 10 de junho de 2020, e tendo em vista o constante no Processo nº 71000.000037/2022-08, resolve:

Reconduzir, a contar de 15 de fevereiro de 2022, o servidor EDUARDO FLORES VIEIRA, matrícula SIAPE nº 1361578, no cargo em comissão de Ouvidor, código DAS 101.5, da Ouvidoria-Geral, da Secretaria-Executiva, deste Ministério, para mandato de 03 (três) anos.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

PORTARIA MC Nº 25, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 10.357, de 20 de maio de 2020, alterado pelo Decreto nº 10.680, de 19 de abril de 2021, e no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2020, e considerando o contido no Processo nº 71000.091834/2021-05, resolve:

Exonerar, a pedido, o servidor MARCOS VINICIUS BOARON, do cargo em comissão de Assessor, código DAS 102.4, da Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências, da Secretaria-Executiva, deste Ministério, a contar de 16 de dezembro de 2021.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

PORTARIA MC Nº 26, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 10.357, de 20 de maio de 2020, alterado pelo Decreto nº 10.680, de 19 de abril de 2021, e no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2020, e considerando o contido no Processo nº 71000.091834/2021-05, resolve:

Nomear o servidor PAULO ITAICY MARQUES RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código DAS 102.4, da Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências, da Secretaria-Executiva, deste Ministério.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

PORTARIA MC Nº 27, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 10.357, de 20 de maio de 2020, alterado pelo Decreto nº 10.680, de 19 de abril de 2021, e no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2020, e considerando o contido no Processo nº 71000.006121/2022-27, resolve:

Dispensar, a pedido, o servidor ANTÔNIO FERREIRA LIMA FILHO, da Função Comissionada do Poder Executivo de Subsecretário-adjunto, código FCPE 101.4, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Governança, da Secretaria-Executiva, deste Ministério, a contar de 18 de fevereiro de 2022.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA/SE/MC Nº 1, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 10.357, de 20 de maio de 2020, alterado pelo Decreto nº 10.680 de 19 de abril de 2021, e no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 11, inciso I da Portaria nº 305, de 10 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de março de 2020, e considerando o contido no Processo nº 71000.084916/2021-95, resolve:

Nomear EVALDO MORAIS DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assistente, código DAS 102.2, da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem, da Secretaria Especial do Esporte deste Ministério.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 108, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 10.357, de 20 de maio de 2020, alterado pelo Decreto nº 10.680, de 19 de abril de 2021, e no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, da Portaria nº 45, de 7 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 7 de abril de 2020, e considerando o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o contido no Processo nº 71000.002376/2022-11, resolve:

Designar a servidora FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA SILVA, para exercer o encargo de substituto eventual da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Coordenação-Geral de Gestão e Análise de Informações, do Departamento de Benefícios, da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania, da Secretaria Especial do Desenvolvimento Social, deste Ministério, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

A COMISSÃO INTERGESTORES TRIPARTITE - CIT, de acordo com as competências estabelecidas no Decreto nº 10.009, de 5 de setembro de 2019, que institui a Comissão Intergestores Tripartite do Sistema Único de Assistência Social, no âmbito do Ministério da Cidadania, como instância de pactuação interfederativa dos aspectos operacionais da gestão do referido Sistema, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Câmara Técnica de Aperfeiçoamento do CapacitaSUAS no âmbito da Comissão Intergestores Tripartite do Sistema Único de Assistência Social.

Parágrafo único. A Câmara Técnica tem como objetivo identificar, analisar e debater as necessidades de aperfeiçoamento do CapacitaSUAS, através de alternativas que visem agilizar a execução do Programa, estabelecendo mecanismos institucionais para tratar situações pertinentes.

Art. 2º A Câmara Técnica será composta pelos seguintes membros, indicados por seus órgãos ou entidades:

I - Geovana Padua Gobbo Marinot, titular, e Margarete Cutrim, suplente, representando o Fórum Nacional de Secretários Estaduais de Assistência Social - FONSEAS;

II - Penélope Regina Silva de Andrade, titular, e Elias de Sousa Oliveira, suplente, representando o Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social - CONGEMAS;

III - Annie Kettly Neves Pedrosa, titular, e Solange Teixeira, suplente, representando a Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS;

§1º O suplente substituirá seu titular em suas ausências e seus impedimentos.

§2º A Câmara Técnica contará com um Coordenador e um Coordenador-Adjunto escolhido dentre os seus membros.

§3º As reuniões da Câmara Técnica poderão ser realizadas por meio de videoconferência.

Art. 3º A Câmara Técnica apresentará, periodicamente, relato das discussões dos assuntos afetos à sua temática, que será apresentado durante reunião ordinária da Comissão Intergestores Tripartite - CIT do SUAS.

Parágrafo único. Os produtos resultantes das atividades desenvolvidas no âmbito da Câmara Técnica serão consolidados e comporão relatório final que será apresentado à Comissão Intergestores Tripartite - CIT.

Art. 4º A Câmara Técnica terá duração de 90 dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA YVELÔNIA DOS SANTOS ARAÚJO BARBOSA

Secretária Nacional de Assistência Social

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Presidente do Fórum Nacional de Secretários Estaduais de Assistência Social

ELIAS DE SOUSA OLIVEIRA

Presidente do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO

Afastamento do País autorizado na forma do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995:

CLEZIO MARCOS DE NARDIN, Diretor, e GILVAN SAMPAIO DE OLIVEIRA, Coordenador-Geral de Ciências da Terra, ambos do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, para participarem da missão que tem como objetivo representar o INPE nas atividades do lançamento do Satélite GOES-T, bem como reforçar a relação entre a NOAA e o INPE no desenvolvimento de pesquisas na área de meteorologia, na Flórida/EUA, de 27/02/2022 a 04/03/2022, trânsito incluído, com ônus para o INPE, conforme Processo nº 01340.000512/2022-00.

MARCOS CESAR PONTES

Ministro de Estado

DESPACHO

Afastamento do País autorizado na forma do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995:

CECILIA LEITE OLIVEIRA, Diretora, BIANCA AMARO DE MELO, Tecnologista, e MARCEL GARCIA DE SOUZA, Analista, todos do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT, para participarem do evento "MWC Open Innovation Challenge 2022 (MWC - Mobile World Conference)", em Barcelona/Espanha, de 26/02/2022 a 05/03/2022, trânsito incluído, com ônus limitado, conforme Processo nº 01302.000040/2022-33.

MARCOS CESAR PONTES

Ministro de Estado

DESPACHO

Afastamento do País autorizado na forma do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995:

RAFAEL ANSALONI FORTES e ERICK MEIRA DE OLIVEIRA, Analistas da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, para participarem do evento Mobile World Congress (MWC), em Barcelona/Espanha, de 26/02/2022 a 05/03/2022, trânsito incluído, com ônus para a FINEP, conforme Processo nº 01245.002619/2022-62.

MARCOS CESAR PONTES

Ministro de Estado

DESPACHO

Afastamento do País autorizado na forma do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995:

THALES MARÇAL VIEIRA NETTO, Diretor de Gestão e Tecnologia da Informação do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, para participar, na condição de representante do CNPq e como membro de governo no CGI.Br, da delegação brasileira no Mobile World Congress, em Barcelona/Espanha, de 26/02/2022 a 04/03/2022, trânsito incluído, com ônus limitado, conforme Processo nº 01300.001091/2022-01.

MARCOS CESAR PONTES

Ministro de Estado



SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

PORTARIA Nº 188, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria MCTI nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2020, e pela Portaria MCTI nº 2.880, de 10 de julho de 2020, e considerando o disposto no art. 8º da Instrução Normativa STN nº 6, de 31 de outubro de 2007, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como substitutos na conformidade dos registros de gestão dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial efetuados pela Unidade Gestora 240101-Coordenação-Geral de Recursos Logísticos- CGRL/MCTI:

Substituto: Juliana Santos Sales, CPF: ***.587.861-**;

Substituto: Glauco Silva da Paz, CPF: ***.938.291-**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se vigente as disposições da Portaria MCTI nº 553, de 16 de junho de 2021. (Processo nº 01250.0011397/2017-32).

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
DIRETORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 6, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR DE GESTÃO INSTITUCIONAL SUBSTITUTO DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria do MINISTRO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES nº 674, publicada no Diário Oficial da União nº 111, de 16 de junho de 2021, página 1, Seção 2, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora Helenice Feijó de Carvalho, CPF nº 425.151.817-91, matrícula SIAPE nº 1502206, ocupante do cargo permanente de Analista em CT Senior, Classe H, Padrão III, nível superior, vaga nº 0418151, do quadro de pessoal da Comissão Nacional de Energia Nuclear, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003, combinado com o artigo 3º da EC nº 103/2019, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado. (Processo nº 01341.011433/2021-25).

ROGERIO FELIPE LINS BARBOSA

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MCOM Nº 39, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, publicado no DOU de 15 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.747, de 13 de julho de 2021, publicado no DOU de 14 de julho de 2021, resolve:

Dispensar, a pedido, MARCELA MOULIN ACHCAR MARANHÃO, CPF ***.006.061-**, da Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenador de Gestão Governamental, código FCPE 101.3, da Coordenação-Geral de Gestão Estratégica, da Subsecretaria de Planejamento e Tecnologia da Informação, da Secretaria-Executiva deste Ministério (Processo SEI nº 53115.003694/2022-20).

FÁBIO FARIA

PORTARIA MCOM Nº 40, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, publicado no DOU de 15 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.747, de 13 de julho de 2021, publicado no DOU de 14 de julho de 2021, resolve:

Designar GUSTAVO TEIXEIRA AMORIM GONÇALVES, CPF ***.391.971-**, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenador de Gestão Governamental, código FCPE 101.3, da Coordenação-Geral de Gestão Estratégica, da Subsecretaria de Planejamento e Tecnologia da Informação, da Secretaria-Executiva deste Ministério (Processo SEI nº 53115.001000/2022-10).

FÁBIO FARIA

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ATO Nº 2, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O Presidente dos Correios, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 68, Inciso XI do Estatuto Social dos Correios, aprovado na 24ª Assembleia Geral extraordinária, realizada em 04 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Dispensar NAILTON ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 8.012.858-0, de exercer a função interina de Superintendente Estadual do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Designar NAILTON ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 8.012.858-0, para exercer a função titular de Superintendente Estadual do Rio Grande do Norte.

Art. 3º Este ato entra em vigor em 24 de fevereiro de 2022.

DANILO CEZAR AGUIAR DE SOUZA
Em Exercício

Ministério da Defesa

ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA
CAMPUS RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 877/SPC/DPES/ ESG-MD, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O COMANDANTE DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5.874, de 15 de agosto de 2006 e de acordo com a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, resolve:

Autorizar, o afastamento do País, com ônus limitado, no período de 1º a 8 de fevereiro de 2022, incluindo o trânsito, da servidora ERICA SIMONE ALMEIDA RESENDE, matrícula SIAPE nº 2809073, ocupante do cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal da Escola Superior de Guerra, para participar do Ciclo de Palestras e Debates sobre Política Externa Brasileira promovidos pela Universidade de Passau, na cidade de Passau, Alemanha. As despesas serão custeadas pela Bolsa de Produtividade do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.

Tenente-Brigadeiro do Ar LUIS ROBERTO DO CARMO
LOURENÇO

ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS

PORTARIA EMCFA-MD Nº 1.015, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O CHEFE DO GABINETE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo inciso II do art. 1º da Portaria nº 341/EMCFA-MD, de 21 de janeiro de 2019, considerando a Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, o Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018, alterado pelo Decreto nº 10.076, de 18 de outubro de 2019, e o Processo Administrativo nº 60310.000065/2022-05, resolve:

Nomear a Major (FAB) BÁRBARA DE ARAUJO COELHO SILVA para o cargo de Assistente Militar, código Grupo 0002 (B), da Subchefia de Coordenação de Logística e Mobilização da Chefia de Logística e Mobilização do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.

Maj Brig Ar FLÁVIO LUIZ DE OLIVEIRA PINTO

PORTARIA EMCFA-MD Nº 1.0016, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O CHEFE DO GABINETE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 341/EMCFA-MD, de 21 de janeiro de 2019, considerando a Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, o Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018, alterado pelo Decreto nº 10.076, de 18 de outubro de 2019, e o Processo Administrativo nº 60230.000049/2022-02, resolve:

Designar o Terceiro-Sargento (MB) RAPHAEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA para a função de Especialista, código Nível II, da Coordenação da Subchefia de Inteligência de Defesa da Chefia de Operações Conjuntas do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

Maj Brig Ar FLÁVIO LUIZ DE OLIVEIRA PINTO

PORTARIA EMCFA-MD Nº 1.017, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O CHEFE DO GABINETE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo inciso II do art. 1º da Portaria nº 341/EMCFA-MD, de 21 de janeiro de 2019, considerando a Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, o Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018, alterado pelo Decreto nº 10.076, de 18 de outubro de 2019, e o Processo Administrativo nº 60430.000021/2022-19, resolve:

Nomear o Capitão de Corveta (FN) GUSTAVO HENRIQUE SCHNEIDER ARUEIRA para o cargo de Assistente Militar, código Grupo 0002 (B), da Subchefia de Organismos Internacionais da Chefia de Assuntos Estratégicos do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.

Maj Brig Ar FLÁVIO LUIZ DE OLIVEIRA PINTO

HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

PORTARIA SEÇ CLAS RED CAR EMP HFA/SDPC/DRH/CMT LOG HFA/HFA/SEPESD/SG-MD
Nº 735, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O COMANDANTE LOGÍSTICO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS, no uso de suas atribuições constantes do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Normativa nº 10/MD, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União do dia 9 de março de 2018, e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada pela alínea "c", inciso IV do artigo 4º da Portaria nº 1.839/MD, de 09 de dezembro de 2010, considerando o Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018, e o que consta do Processo SEI nº 60550.003184/2022-89, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 02 de fevereiro de 2022, a servidora KARLA SANDRINNE DE FRANCA ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 1767439, do Quadro de Pessoal deste Hospital, da Função Gratificada, código FG-3, de Assistente na Subdivisão de Capacitação da Direção Técnica de Ensino e Pesquisa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gen Div RICARDO RODRIGUES CANHACI

PORTARIA SEÇ CLAS RED CAR EMP HFA/SDPC/DRH/CMT LOG HFA/HFA/SEPESD/SG-MD
Nº 739, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O COMANDANTE LOGÍSTICO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS, no uso de suas atribuições constantes do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Normativa nº 10/MD, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União do dia 9 de março de 2018, e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada pela alínea "c", inciso IV do artigo 4º da Portaria nº 1.839/MD, de 09 de dezembro de 2010, considerando o Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018, e o que consta do Processo SEI nº 60550.003184/2022-89, resolve:

Art. 1º Designar, a servidora KELMA COELHO RAMOS, matrícula SIAPE nº 1768259 do Quadro de Pessoal deste Hospital, para exercer a Função Gratificada, código FG-3, de Assistente na Direção Técnica de Ensino e Pesquisa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEN DIV RICARDO RODRIGUES CANHACI

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 1.018, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, SUBSTITUTO, em conformidade com a Portaria nº 2.057/SEORI, de 14 de outubro de 2016, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019 e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60584.000102/2022-57, resolve:

Dispensar o Maj Art JORGE ALVES DOS SANTOS JÚNIOR, de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa, a contar de 4 de fevereiro de 2022.

AUGUSTO CÉSAR DE CARVALHO FONSÊCA

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 1.019, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, SUBSTITUTO, em conformidade com a Portaria nº 2.057/SEORI, de 14 de outubro de 2016, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria GM-MD nº 133, de 10 de janeiro de 2022, considerando o disposto no Decreto nº 9.570 de 20 de novembro de 2018, alterado pelo Decreto nº 10.076, de 18 de outubro de 2019, e na Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60584.000102/2022-57, resolve:

Exonerar o Maj Art JORGE ALVES DOS SANTOS JÚNIOR, do cargo de Coordenador, código Grupo 0002 (B), do Departamento de Administração Interna, da Secretaria de Orçamento e Organização Institucional, da Secretaria-Geral deste Ministério, a contar de 4 de fevereiro de 2022.

AUGUSTO CÉSAR DE CARVALHO FONSÊCA



PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 1.020, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, SUBSTITUTO, em conformidade com a Portaria nº 2.057/SEORI, de 14 de outubro de 2016, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria GM-MD nº 133, de 10 de janeiro de 2022, considerando o disposto no Decreto nº 9.570 de 20 de novembro de 2018, alterado pelo Decreto nº 10.076, de 18 de outubro de 2019, e na Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60584.000102/2022-57, resolve:

Nomear o Ten Cel Int JANDUHI BANZA DE ARRUDA, para o cargo de Coordenador, código Grupo 0002 (B), do Departamento de Administração Interna, da Secretaria de Orçamento e Organização Institucional, da Secretária-Geral deste Ministério.

AUGUSTO CÉSAR DE CARVALHO FONSÊCA

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 1.027, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, SUBSTITUTO, em conformidade com a Portaria nº 2.057/SEORI, de 14 de outubro de 2016, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria GM-MD nº 133, de 10 de janeiro de 2022, considerando o disposto no Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018, alterado pelo Decreto nº 10.076, de 18 de outubro de 2019, e na Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60500.000001/2022-69, resolve:

Dispensar o Cb PATRICK DOS SANTOS ROCHA, da função de Especialista, código Nível II, da Secretaria de Orçamento e Organização Institucional, da Secretaria-Geral deste Ministério, a contar de 14 de janeiro de 2022.

AUGUSTO CÉSAR DE CARVALHO FONSÊCA

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 1.028, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, SUBSTITUTO, em conformidade com a Portaria nº 2.057/SEORI, de 14 de outubro de 2016, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60500.000001/2022-69, resolve:

Dispensar o Cb PATRICK DOS SANTOS ROCHA de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, a contar de 14 de janeiro de 2022.

AUGUSTO CÉSAR DE CARVALHO FONSÊCA

SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO

PORTARIA SEPESD/SG-MD Nº 1.013, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, combinado com o art. 1º da Portaria Normativa nº 3320/GM-MD, de 06 de outubro de 2020, e o disposto nos art. 43, inciso XIV, e art. 60, ambos do Anexo I do Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018 e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 60000.000152/2022-58, resolve:

DESIGNAR para participar da 1ª Reunião do Corpo de Diretores do CISM (Conselho Internacional do Esporte Militar) de 2022, que ocorrerá no período de 28 de março a 1º de abril de 2022, na cidade de Salzburg - Áustria, os militares abaixo relacionados:

Cel (FAB) LEONARDO PERDIGÃO DE OLIVEIRA

Cel (EB) RODRIGO VERÔNIMO LAMEIRA

O afastamento do País, incluído o trânsito, do Cel Leonardo e do Cel Lameira, com ônus para o Ministério da Defesa, dar-se-á no período de 27 de março a 2 de abril de 2022, fazendo jus à aquisição de passagens, de seguro viagem, pagamento de uma diária por dia, de meia diária no dia da partida e de meia diária no dia da chegada ao território nacional, observando que o Comitê Organizador da 1ª Reunião do Corpo de Diretores do CISM de 2022 não arcará com os outros custos referentes à hospedagem e alimentação.

DESIGNAR para participar da 1ª Reunião do Corpo de Diretores do CISM (Conselho Internacional do Esporte Militar) de 2022, que ocorrerá no período de 28 de março a 1º de abril de 2022 e da 1ª Reunião de Presidentes dos Comitês Esportivos do CISM de 2022 que ocorrerá no período de 30 de março a 3 de abril de 2022, ambas na cidade de Salzburg - Áustria, o militar abaixo relacionado:

Cel (EB) NILTON GOMES ROLIM FILHO

O afastamento do País, incluído o trânsito, do Cel Rolim, com ônus para o Ministério da Defesa, dar-se-á no período de 27 de março a 4 de abril de 2022, fazendo jus à aquisição de passagens, de seguro viagem, pagamento de meia diária no dia da partida e de meia diária no dia da chegada ao território nacional, observando que o Comitê Organizador da 1ª Reunião do Corpo de Diretores do CISM de 2022 e da 1ª Reunião de Presidentes dos Comitês Esportivos do CISM de 2022 arcará com os outros custos referentes à hospedagem e alimentação.

A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada nos termos da alínea "c" do inciso I e da alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

JEFERSON DOMINGUES DE FREITAS

COMANDO DA AERONÁUTICA
COMANDO-GERAL DO PESSOAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL

PORTARIA DIRAP Nº 1.106/4PC2, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 377/GC3, de 7 de julho de 2011, art. 1º, inciso VI, publicada no DOU nº 130, Seção 1, de 8 de julho de 2011, e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, proferida nos autos do Processo nº 5000759-74.2018.4.02.5101, que tramitou perante o 5º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro (RJ), conforme Parecer de Força Executória nº 00082/2022/COREJEFNE/PRU2R/PGU/AGU, de 7 de fevereiro de 2022, e o que consta nos Protocolos COMAER nº 67410.008398/2020-23 e nº 67410.002443/2022-06, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria DIRAP nº 2.250/4PC2, de 30 de abril de 2020, publicada no DOU nº 84, de 05 de maio de 2020, Seção 2, referente à concessão de pensão à DEIZA DA CRUZ BATISTA, instituída por ALEX AILTON SILVA MATOS (Nr Ord 4733584), SIAPE nº 0208224, falecido em 11 de maio de 2017, aposentado no cargo de Artífice de Artes Gráficas, código 444016, equivalente à proporcionalidade de 20/35 (vinte, trinta e cinco avos) da classe "S", padrão I, NI, com a finalidade de tornar definitiva a concessão do benefício, com vigência a contar de 27 de novembro de 2018, data do requerimento administrativo, e efeitos financeiros a contar de 7 de fevereiro de 2022, data do parecer de força executória, permanecendo inalterados os demais termos daquela portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maj Brig Ar FERNANDO CÉSAR DA COSTA E SILVA
BRAGA

PORTARIA DIRAP Nº 1109/4PC2, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 377/GC3, de 7 de julho de 2011, art. 1º, inciso VI, publicada no DOU nº 130, Seção 1, de 8 de julho de 2011, e considerando o Processo nº 67613.000905/2022-66, resolve:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia a JURACI BELLO DE OLIVEIRA, viúva ALTAMIRO FLASMO DE OLIVEIRA (Nr Ord 4501357), SIAPE nº 0208712, falecido em 08 de outubro de 2021, aposentado no cargo de Agente Administrativo, código AGADM 481004, equivalente a 60% (sessenta por cento) dos proventos integrais da Classe "S", padrão III, NI, com acréscimo de 20% (vinte por cento), por força do art. 184, inciso II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, considerando o disposto nos artigos 215 e 217, inciso I, com redação da Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, observando os dispositivos da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme o artigo 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020, a contar da data do óbito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maj Brig Ar FERNANDO CÉSAR DA COSTA E SILVA BRAGA

COMANDO DO EXÉRCITO
GABINETE DO COMANDANTE

PORTARIA - C EX Nº 153, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das competências que lhe confere no Prf 1º, Art 8º da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017 e considerando o disposto no inciso III, alínea b), Prf 1º, Art 3º da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pelo Art 5º da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997, resolve:

Nomear em caráter excepcional, o Cel R/1 (0179647011) JOÃO DE AZEVEDO, como Prestador de Tarefa por Tempo Certo na Escola Superior de Guerra (ESG), no Rio de Janeiro-RJ, para a tarefa de Assessor do Chefe do Departamento de Estudos da Escola Superior de Guerra para a implantação do Curso de Segurança e Defesa Cibernética e o Curso de Estado-Maior Conjunto, com a construção curricular com a abordagem de ensino por competências, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 1º de março de 2022, em vaga da cota do Gabinete do Comandante do Exército (Gab Cmt Ex).

Gen Ex PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA - GAB CMT EX/C EX Nº 49, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O CHEFE DO GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das competências que lhe confere o inciso II, Prf 1º, Art 6º da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017 e considerando o disposto no inciso III, alínea b), Prf 1º, Art 3º da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pelo Art 5º da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997, resolve

Nomear o Cel R/1 (0759357338) EGLER DAMÁSIO DE ARAÚJO, no Ministério da Defesa (MD), em Brasília-DF, como Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de apoio técnico e administrativo na execução das tarefas inerentes à área de Programas e Projetos Sociais na Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de março de 2022.

Gen Div FRANCISCO HUMBERTO MONTENEGRO JUNIOR

PORTARIA - GAB CMT EX/C EX Nº 50, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O CHEFE DO GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das competências que lhe confere o inciso II, Prf 1º, Art 6º da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017 e considerando o disposto no inciso III, alínea b), Prf 1º, Art 3º da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pelo Art 5º da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997, resolve

Nomear o Cap QAO R/1 (0498896737) FRANCISCO DE MOURA no Gabinete do Comandante do Exército (Gab Cmt Ex), em Brasília-DF, como Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de assessorar tecnicamente a Seção de Segurança do Gabinete do Comandante do Exército, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de março de 2022.

Gen Div FRANCISCO HUMBERTO MONTENEGRO JUNIOR

PORTARIA - GAB CMT EX/C EX Nº 51, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O CHEFE DO GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das competências que lhe confere o inciso II, Prf 1º, Art 6º da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017 e considerando o disposto no inciso III, alínea b), Prf 1º, Art 3º da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pelo Art 5º da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997, resolve

Nomear o Cel R/1 (0149524233) CARLOS ALBERTO CAVALCANTE CAMPOS no Ministério da Defesa (MD), em Brasília-DF, como Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de assessoramento técnico e administrativo na Coordenação dos Planejamentos e Adestramentos Logísticos em Operações Conjuntas, Combinadas e Interagências, na Seção de Planejamento e Doutrina do Ministério da Defesa, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de março de 2022.

Gen Div FRANCISCO HUMBERTO MONTENEGRO JUNIOR

PORTARIA - GAB CMT EX/C EX Nº 52, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O CHEFE DO GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das competências que lhe confere o inciso II, Prf 1º, Art 6º da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017 e considerando o disposto no inciso III, alínea b), Prf 1º, Art 3º da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pelo Art 5º da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997, resolve

Nomear o Cel R/1 (0209370824) RODRIGO MARTINS PRATES no Ministério da Defesa (MD), em Brasília-DF, como Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de Assessor técnico e administrativo no Gabinete da Secretaria-Geral, pelo prazo 19 (dezenove) meses, a partir de 1º de março de 2022.

Gen Div FRANCISCO HUMBERTO MONTENEGRO JUNIOR

PORTARIA - GAB CMT EX/C EX Nº 53, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O CHEFE DO GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das competências que lhe confere o inciso II, Prf 1º, Art 6º da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017 e considerando o disposto no inciso III, alínea b), Prf 1º, Art 3º da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pelo Art 5º da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997, resolve:

Exonerar ex officio, o Cel R/1 (0539202135) AUGUSTO POMPEU DE SOUZA PEREZ, da Prestação de Tarefa por Tempo Certo no Gabinete do Comandante do Exército (Gab Cmt Ex), em Brasília-DF, a partir de 1º de março de 2022, de acordo com a alínea a), inciso II, Art 11 da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017.

Nomear o Cel R/1 (0539202135) AUGUSTO POMPEU DE SOUZA PEREZ no Gabinete do Comandante do Exército (Gab Cmt Ex), em Brasília-DF, como Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de apoio técnico à Assessoria Parlamentar, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de março de 2022.

Gen Div FRANCISCO HUMBERTO MONTENEGRO JUNIOR



PORTARIA - GAB CMT EX/C EX Nº 54, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O CHEFE DO GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das competências que lhe confere o inciso II, Prf 1º, Art 6º da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017 e considerando o disposto no inciso III, alínea b), Prf 1º, Art 3º da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pelo Art 5º da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997, resolve:

Exonerar ex officio, o Cap QAO R/1 (0142803915) IVAN RODRIGUES THEODORO, da Prestação de Tarefa por Tempo Certo no Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR), em Brasília-DF, a partir de 1º de março de 2022, de acordo com a alínea a), inciso II, Art 11 da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017.

Nomear o Cap QAO R/1 (0142803915) IVAN RODRIGUES THEODORO no Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR), em Brasília-DF, como Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de apoiar tecnicamente o desenvolvimento e o controle de processos administrativos da Coordenação-Geral de Segurança das Instalações no Departamento de Segurança Presidencial da Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de março de 2022.

Gen Div FRANCISCO HUMBERTO MONTENEGRO JUNIOR

COMANDO LOGÍSTICO

PORTARIA Nº 40-COLOG, DE 22 FEVEREIRO DE 2022

O COMANDANTE LOGÍSTICO, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria Nº 218-Comandante do Exército, de 20 de março de 2017, resolve:

Nomear o Capitão Veterano (0477661631) FABRICIO SISILIO CALDEIRA, Prec-CP 96 1708114, na Diretoria de Material, em Brasília/DF, para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de Assessor Técnico do Diretor de Material como Membro da Comissão de Fiscalização e Recebimento de Material, adquirido por intermédio do Termo de Contrato Nr 120/2016-COLOG/DMAT, na Empresa CNH INDUSTRIAL BRAISL LTDA (COMFIREMIV/COLOG), pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de março de 2022.

Gen Ex ESTEVAM CALS THEOPHILO GASPAR DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 41-COLOG, DE 22 FEVEREIRO DE 2022

O COMANDANTE LOGÍSTICO, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria Nº 218-Comandante do Exército, de 20 de março de 2017, resolve:

Exonerar de ofício, o Terceiro-Sargento Veterano (0119775617) JOSÉ XAVIER DA SILVA, Prec - CP 96 1115179, do Batalhão de Manutenção e Suprimento de Armamento (BMSA), Rio de Janeiro - RJ, a partir de 1º de março de 2022, de acordo com a letra b), do inciso II, do Art. 11, da Portaria Nr 218 - Cmt Ex, de 20 de março de 2017, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo

Gen Ex ESTEVAM CALS THEOPHILO GASPAR DE OLIVEIRA

COMANDO MILITAR DO NORDESTE

PORTARIA Nº 60-E1.6/EMG/CMNE, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O COMANDANTE MILITAR DO NORDESTE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 218-Cmt Ex, de 20 de março de 2017 e nos termos da Portaria nº 091-DGP, de 10 de maio de 2017, resolve:

Retificar na Portaria do Comandante Militar do Nordeste nº 42-E1.6/EMG/CMNE, de 17 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 036, de 21 de fevereiro de 2022, referente à exoneração e nomeação de Prestador de Tarefa por Tempo Certo, do Cel R/1 (023240633-0) VITOR DE SOUZA CAVALCANTE, Prec CP: 96 1684141, ONDE SE LÊ: "exercer a tarefa de Supervisor Executivo do Projeto de Implantação da Base Adm Gu Natal, na Base Adm Gu Natal (NATAL-RN)...", LEIA-SE: "exercer a tarefa de Supervisor Executivo do Projeto de Implantação da Base Adm Gu Natal, no Cmdo 7ª Bda Inf Mtz (NATAL-RN)...".

Gen Ex RICHARD FERNANDEZ NUNES

6ª REGIÃO MILITAR

PORTARIA Nº 92-SSIP/6-CMDO 6ª RM, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O COMANDANTE DA 6ª REGIÃO MILITAR, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Port. nº 330-DGP/DCIPAS, de 7 DEZ 18, resolve:

Retificar a data de Reforma por Idade-Limite concedida ao 2º Ten (Idt MD 014959942-5) VALDEMAR ALVES DE ARAÚJO FILHO, na Portaria nº 069-SSIP/6-Cmdo 6ª RM, de 22 JUN 2020, publicada no DOU nº 132, de 13 JUL 2020.

Onde se lê: 2º Ten - Idt 014959942-5 - 28º BC - VALDEMAR ALVES DE ARAÚJO FILHO - 2 JUN 29

Leia-se: 2º Ten - 014959942-5 - 28º BC - VALDEMAR ALVES DE ARAÚJO FILHO - 2 JAN 19

Gen Div MARCELO ARANTES GUEDON

PORTARIA Nº 89-SSIP/6-CMDO 6ª RM, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O COMANDANTE DA 6ª REGIÃO MILITAR, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Port. nº 330-DGP/DCIPAS, de 7 DEZ 18, e em acordo com a Port nº 019-DGP/C Ex, de 2 MAR 21, resolve:

Retificar a data de Reforma por Idade-Limite concedida ao S Ten (CPF 002725405-44) JOSÉ SOARES NETO, na Portaria nº 042-SSIP/6-Cmdo 6ª RM, de 27 MAIO 21, publicada no DOU nº 107, de 10 JUN 21.

Onde se lê: S Ten - Idt 0611544970-0 - 1ª Cia Inf - JOSÉ SOARES NETO - 12 FEV 1999
Leia-se: S Ten - Idt 0611544970-0 - 1ª Cia Inf - JOSÉ SOARES NETO - 17 MAIO 1999

Gen Div MARCELO ARANTES GUEDON

7ª REGIÃO MILITAR

PORTARIA Nº 34-SSAP2/SSVP/CMDO 7ª RM, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O COMANDANTE DA 7ª REGIÃO MILITAR, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria DGP/C Ex nº 302, de 30 de novembro de 2021 e em conformidade com a Portaria DGP/C Ex nº 019, de 2 de março de 2021, do Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, resolve:

Conceder ao Subtenente Reformado (CPF 070.444.371-68) IRARDLEY JOSÉ BRAZ, o benefício do Auxílio-Invalidez, previsto no inciso XV do art. 3º da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, alterado pelo art. 1º da Lei nº 11.421, de 21 de dezembro de 2006, combinado com o art. 55 da Lei nº 12.702, de 7 de agosto de 2012, a contar de 28 de outubro de 2021, em face de ter sido considerado "Incapaz definitivamente para o serviço do Exército. É inválido". Necessita de internação especializada e/ou assistência direta e permanente ao paciente e/ou cuidados permanentes de enfermagem, conforme Ata do MPGu I/RECIFE (H Mil A RECIFE), nº 355/2021, Sessão nº 065/2021, de 28 de outubro de 2021, homologada pela JISR/7ª RM (H Mil A RECIFE) de acordo com a Ata nº 9/2022, Sessão 003/2022, de 19 de janeiro de 2022 e Parecer Técnico da SSR/7 nº 29/2022, de 8 de fevereiro de 2022, homologado pelo Inspetor de Saúde da 7ª RM, em 11 de fevereiro de 2022. Não necessita ser reinspecionado para o benefício do auxílio invalidez.

Gen Div FRANCISCO CARLOS MACHADO SILVA

COMANDO MILITAR DO OESTE

9ª REGIÃO MILITAR

PORTARIA Nº 46-SAP.1.1/SSIP/9ª RM, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O COMANDANTE DA 9ª REGIÃO MILITAR, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria - DGP/C Ex nº 302, de 30 de novembro de 2021, resolve:

Retificar na Portaria nº 35-SAP.1.1/SSIP/9ª RM, de 16 de fevereiro de 2022, publicada no DOU nº 37, de 22 de fevereiro de 2022, em sede de Tutela Antecipada nos autos do processo nº 0011416-26.2016.4.03.6000, MS, junto a 4ª Vara Federal de Campo Grande, MS, o Soldado-Recruta (Idt nº 090403717-3 MD/EB, CPF nº 056.647.611-80) KAIQUE VINICIUS PEREIRA DA SILVA, vinculado ao OP/Cmdo 9ª RM, ONDE SE LÊ: "definitivamente", LEIA-SE: "provisoriamente"

CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA - Cel

Interino

COMANDO MILITAR DO PLANALTO

PORTARIA Nº 7- E1.3 CMP, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O COMANDANTE MILITAR DO PLANALTO, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 218-Comandante do Exército, de 20 de março de 2017, resolve:

1. Nomear,
o Coronel da Reserva Remunerada (Idt 049904742-1) UBIRAJARA VIEIRA MENDES, Prec CP 96 1943364, no Hospital Militar de Área de Brasília (BRASÍLIA-DF), para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de Médico na Área de Coloproctologia para atendimento (consultas e procedimento cirúrgico), pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de março de 2022;

a Tenente Coronel da Reserva Remunerada (Idt 011386494-6) MARISTELA FRAGA PEREIRA PORTELLA, Prec CP 96 1947464, no Comando da 11ª Região Militar (BRASÍLIA-DF), para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de Analista das atas emitidas no Sistema de Perícias Médicas do Exército, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de março de 2022;

o Capitão da Reserva Remunerada (Idt 041954694-0) RILDO SOUZA CAMPOS, na Prefeitura Militar de Brasília (BRASÍLIA-DF), para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de Administrador da Quadra SQS 209 da Divisão de Manutenção de PNR, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de março de 2022;

o Capitão da Reserva Remunerada (Idt 019558643-3) LUIZ PAULO DE MAGALHÃES, Prec CP 96 1947415, na Companhia de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear (GOIÂNIA-GO), para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de Assessor de Comunicação Social/Relações Públicas, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de abril de 2022;

o 1º Sargento da Reserva Remunerada (Idt 112662834-4) ELIAS RAIMUNDO DOS SANTOS JUNIOR, Prec CP 96 1798701, no Comando da 11ª Região Militar (BRASÍLIA-DF), para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de Gestor da Turma de Pensão Militar/Subseção de Análise de Pensões da Seção do Serviço de Veteranos e Pensionistas, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de março de 2022;

o 2º Sargento da Reserva Remunerada (Idt 112872713-9) JOSÉ NILTON FERREIRA DA SILVA, Prec CP 96 1872357, no 1º Batalhão de Ações de Comandos (BRASÍLIA-DF), para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de Assessor da Seção de Relações Públicas, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de março de 2022;

o 2º Sargento da Reserva Remunerada (Idt 112674334-1) CLAUDEMIR RODRIGUES DA SILVA, Prec CP 96 1946565, no 1º Regimento de Cavalaria de Guardas (BRASÍLIA-DF), para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de Manutenção e Reparo Predial, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de março de 2022.

2. Exonerar e nomear,
Exonerar,
ex officio, o Capitão da Reserva Remunerada (Idt 036136032-4) VALTER LUIZ FREDO LUCAS, Prec CP 96 1698232, do 32º Grupo de Artilharia de Campanha (BRASÍLIA-DF), a partir de 1º de março de 2022, de acordo com a alínea a), do inciso II, do Art 11, da Portaria nº 218-Cmt Ex, de 20 de março de 2017, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo; e

ex officio, o Subtenente da Reserva Remunerada (Idt 033589483-8) PAULO RICARDO BERNARDES, Prec CP 96 1634120, do Comando de Artilharia do Exército (FORMOSA-GO), a partir de 1º de abril de 2022, de acordo com a alínea a), do inciso II, do Art 11, da Portaria nº 218-Cmt Ex, de 20 de março de 2017, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

Nomear,
o Capitão da Reserva Remunerada (Idt 036136032-4) VALTER LUIZ FREDO LUCAS, Prec CP 96 1698232, do 32º Grupo de Artilharia de Campanha (BRASÍLIA-DF), para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de Assessor do Setor de Conformidade de Registros e Gestão, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de março de 2022; e

o Subtenente da Reserva Remunerada (Idt 033589483-8) PAULO RICARDO BERNARDES, Prec CP 96 1634120, do Comando de Artilharia do Exército (FORMOSA-GO), para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de Apoio Administrativo no Posto Médico do Forte Santa Bárbara, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de abril de 2022.

3. Exonerar,
ex officio, o 2º Sargento da Reserva Remunerada (Idt 118296263-7) GERALDO GOMES DOS SANTOS, do Comando da 11ª Região Militar (BRASÍLIA-DF), a contar de 31 de maio de 2022, de acordo com a letra a), do inciso II, do Art 11, da Portaria nº 218-Cmt Ex, de 20 de março de 2017, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo; e

a pedido, o 2º Sargento da Reserva Remunerada (Idt 112662584-5) ILIOSMAR MOREIRA DOS SANTOS, da Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Planalto (BRASÍLIA-DF), a partir de 28 de fevereiro de 2022, de acordo com o inciso I, do Art 11, da Portaria nº 218-Cmt Ex, de 20 de março de 2017, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

Gen Div RUI YUTAKA MATSUDA

COMANDO MILITAR DO SUL

3ª REGIÃO MILITAR

PORTARIA Nº 22.088-SAP.2/SSIP/3A RM, 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O COMANDANTE DA 3a REGIAO MILITAR, no uso da competencia que foi subdelegada pela Portaria nr 192-DGP, de 1 de outubro de 2015, alterada pela Portaria nr 330-DGP-DCIPAS, de 7 de dezembro de 2018 e, ainda, conforme o inciso X do art. 5o das Instrucoes Reguladoras para a Administracao de Civis, Inativos e Pensionistas do Exercito EB30-IR-50.001, aprovada pela Portaria nr 082-DGP, de 23 de abril de 2014, resolve:

Conceder ao Primeiro-Tenente Reformado CARLOS ALBERTO DA FONSECA, Idt 080698000-9, Prec CP 96 0543884, CPF 046.563.500-87, vinculado ao OPIP Cmdo 3 RM, a contar de 08 de abril de 2021, o benefício de Auxílio-Invalidez, previsto no inciso XV do art. 3 da Medida Provisoria nr 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, combinado com o art. 55 da Lei nr 12.702, de 7 de agosto de 2012, conforme a sessao nr 006 2022, Ata nr 022 2022, de 31 de janeiro de 2022, da JISR 3 RM, H Mil A Porto Alegre, o Parecer Tecnico nr 48 2022, de 15 de fevereiro de 2022, da Secao de Saude Regional 3 RM, e a homologacao pelo Inspetor de Saude Regional 3 RM em 22 de fevereiro de 2022. Nao necessita ser submetido a nova inspecao de saude para revisao do Auxilio-Invalidez, estando amparado pelo Art. 166 das NT nr 2 - Reforma, da Diretoria de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistencia Social, aprovada pela Port - DGP / C Ex nr 019, de 02 Mar 21.

Gen Div CARLOS ALBERTO DAHMER



5ª REGIÃO MILITAR

PORTARIA Nº 59 - SSIP/5, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

O COMANDANTE DA 5ª REGIÃO MILITAR, no uso da competência que lhe foi subdelegada no inciso VI, do artigo 5º da Portaria nº 082-DGP, de 23 de abril de 2014, publicada no Boletim do Exército nº 18, de 2 de maio de 2014, resolve:

Conceder pensão à Senhora LUCI RODRIGUES DA SILVA, na condição de viúva, no percentual de 100% (cem por cento) respectivo à divisão da pensão, cujo amparo é o seguinte: Art. 215 e inciso I do artigo 217, da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 13.135, de 17 de junho de 2015 e pela Lei 13.846, de 18 de junho de 2019. A beneficiária é viúva do ex-servidor MANOEL RODRIGUES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0059528, vinculado ao Comando da 5ª Região Militar (SSIP/5), falecido na inatividade, em 16 de janeiro de 2022, tendo como referência atual o cargo de Agente de Portaria. O cálculo do valor total a ser recebido na pensão, de acordo com o Art. 23 da EC nº 103/19, é efetuado em 50% (cinquenta por cento) do valor total dos proventos do servidor, acrescido de 10% (dez por cento) por dependente, perfazendo o total da pensão em 60% (sessenta por cento). A pensão, ora concedida, terá efeito financeiro a partir da data do óbito do instituidor.

Gen Bda RONALDO MORAIS BRANCALIONE

PORTARIA Nº 53 - SSIP/5, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

O COMANDANTE DA 5ª REGIÃO MILITAR, no uso da competência que lhe foi subdelegada no inciso VI, do artigo 5º da Portaria nº 082-DGP, de 23 de abril de 2014, publicada no Boletim do Exército nº 18, de 2 de maio de 2014, resolve:

Conceder pensão à Senhora DEJANIRA BRANCO RIBEIRO, na condição de viúva, no percentual de 100% (cem por cento) respectivo à divisão da pensão, cujo amparo é o seguinte: Art. 215 e inciso I do artigo 217, da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 13.135, de 17 de junho de 2015 e pela Lei 13.846, de 18 de junho de 2019. A beneficiária é viúva do ex-servidor AGENOR JOSE RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 0087227, vinculado ao Comando da 5ª Região Militar (SSIP/5), falecido na inatividade, em 29 de julho de 2021, tendo como referência atual o cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos. O cálculo do valor total a ser recebido na pensão, de acordo com o Art. 23 da EC nº 103/19, é efetuado em 50% (cinquenta por cento) do valor total dos proventos do servidor, acrescido de 10% (dez por cento) por dependente, perfazendo o total da pensão em 60% (sessenta por cento). A pensão, ora concedida, terá efeito financeiro a partir da data do óbito do instituidor.

Gen Bda RONALDO MORAIS BRANCALIONE

PORTARIA Nº 52- SSIP/5, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

O COMANDANTE DA 5ª REGIÃO MILITAR, no uso da competência que lhe foi subdelegada no inciso VI, do artigo 5º da Portaria nº 082-DGP, de 23 de abril de 2014, publicada no Boletim do Exército nº 18, de 2 de maio de 2014, resolve: CONCEDER PENSÃO à Senhora ALICE ALVES DOS SANTOS, na condição de viúva, no percentual de 100% (cem por cento) respectivo à divisão da pensão, cujo amparo é o seguinte: Art. 215 e inciso I do artigo 217, da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 13.135, de 17 de junho de 2015 e pela Lei 13.846, de 18 de junho de 2019. A beneficiária é viúva do ex-servidor RAUL DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0087027, vinculado ao Comando da 5ª Região Militar (SSIP/5), falecido na inatividade, em 17 de janeiro de 2022, tendo como referência atual o cargo de Agente de Serviço de Engenharia. O cálculo do valor total a ser recebido na pensão, de acordo com o Art. 23 da EC nº 103/19, é efetuado em 50% (cinquenta por cento) do valor total dos proventos do servidor, acrescido de 10% (dez por cento) por dependente, perfazendo o total da pensão em 60% (sessenta por cento). A pensão, ora concedida, terá efeito financeiro a partir da data do óbito do instituidor.

Gen Bda RONALDO MORAIS BRANCALIONE

PORTARIA Nº 51-SSIP/RFM, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O COMANDANTE DA 5ª REGIÃO MILITAR, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria - DGP/C Ex nº 302, de 30 de novembro de 2021, e de acordo com o § 2º do art.111 da Lei 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 8º do Decreto nº 10.750, de 19 de julho de 2021, art. 137 da Portaria - DGP/C Ex nº 019, de 2 de março de 2021, que aprova a reedição das Normas Técnicas nº 2 - Reforma, da Diretoria de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social e DIEx nº 7879-Asse Ap As Jurd CMS/Cmdo CMS, de 17 de agosto de 2021, resolve: 1 - CASSAR a contar de 1º de março de 2022, a reforma do Soldado (050628887-7) ANDERSON PAVLOSKI, tornando sem efeito a Portaria nº 205 - DCIPAS/REFM-33.4, de 9 MAR 16, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 14 MAR 16. 2 - DETERMINAR O RETORNO AO SERVIÇO ATIVO a contar de 1º de março de 2022, do Soldado (050628887-7) ANDERSON PAVLOSKI, no Cmdo 5ª RM, para fim de licenciamento. 3 - LICENCIAR DO SERVIÇO ATIVO a contar de 1º de março de 2022, o Soldado (050628887-7) ANDERSON PAVLOSKI.

Gen Bda RONALDO MORAIS BRANCALIONE

PORTARIA Nº 54-SSIP/RFM, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

O COMANDANTE DA 5ª REGIÃO MILITAR, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria - DGP/C Ex nº 302, de 30 de novembro de 2021, e de acordo com o § 2º do art.111 da Lei 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 8º do Decreto nº 10.750, de 19 de julho de 2021, art. 137 da Portaria - DGP/C Ex nº 019, de 2 de março de 2021, que aprova a reedição das Normas Técnicas nº 2 - Reforma, da Diretoria de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social e DIEx nº 7879-Asse Ap As Jurd CMS/Cmdo CMS, de 17 de agosto de 2021, resolve: 1 - CASSAR a contar de 1º de março de 2022, a reforma do Soldado (050247197-2) ADENILSON HACK, tornando sem efeito a Portaria nº 02 - DCIPAS.21, de 3 JAN 13, publicada no Diário Oficial da União nº 06, de 09 JAN 13. 2 - DETERMINAR O RETORNO AO SERVIÇO ATIVO a contar de 1º de março de 2022, do Soldado (050247197-2) ADENILSON HACK, no Cmdo 5ª RM, para fim de licenciamento. 3 - LICENCIAR DO SERVIÇO ATIVO a contar de 1º de março de 2022, o Soldado (050247197-2) ADENILSON HACK.

Gen Bda RONALDO MORAIS BRANCALIONE

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

PORTARIA DEC/C EX Nº 53, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 218-Cmt Ex, de 20 de março de 2017 e dentro da cota de vagas previstas na Portaria nº 345-DGP, de 15 de dezembro de 2021, resolve:

Nomear o Cap R1 (Idt 014.775.963-3), MARCIO BASTOS PONTES Prec CP 96 178.570-8, no Departamento de Engenharia e Construção (DEC), para Prestador de Tarefa por Tempo Certo (PTTC), para exercer a tarefa de Assessor de Gestão Administrativa na Assessoria Especial do Departamento de Engenharia de Construção, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de março de 2022.

Gen Ex JÚLIO CESAR DE ARRUDA

PORTARIA DEC/C EX Nº 54, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 218-Cmt Ex, de 20 de março de 2017 e dentro da cota de vagas previstas na Portaria nº 345-DGP, de 15 de dezembro de 2021, resolve:

Nomear o Cap R1 (Idt 049.761.883-5), LAURO VICENTINO BARBOSA, Prec CP 96

181.045-6, na Comissão Regional de Obras da 9ª Região Militar (CRO/9), para Prestador de

Tarefa por Tempo Certo (PTTC), para exercer a tarefa de Assessor das Atividades da Seção

Administrativa, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de março de

2022.

Gen Ex JÚLIO CESAR DE ARRUDA

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL
DIRETORIA DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DCIPAS/DGP/C EX Nº 104, DE DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

EB: 64274.003039/2022-65

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Comandante do Exército, por meio da Portaria no 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

Conceder, aposentadoria à servidora MARIA CHRISTINA SARAIVA FORTUNA DE PAULA SOUZA, matrícula SIAPE nº 0.079.995, lotada no Colégio Militar de Brasília, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe "D-IV", Nível 4 (NS), regime de trabalho de dedicação exclusiva, vinculada ao Comando da 11ª Região Militar (SSIP/11), com proventos integrais, fundamentado no artigo 6º, inciso I a IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, e § 5º do artigo 40 da Constituição, assegurado pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019.

Gen Bda LUCIANO BATISTA DE LIMA

PORTARIA DCIPAS/DGP/C EX Nº 105, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

EB: 64252.000090/2022-73

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Comandante do Exército, por meio da Portaria no 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

Conceder, aposentadoria à servidora IRENE KONDO IZAWA, matrícula SIAPE nº 1.285.236, lotada no Colégio Militar de Curitiba, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe "D-IV", Nível 4 (NS), regime de trabalho de dedicação exclusiva, vinculada ao Comando da 5ª Região Militar (SSIP/5), com proventos integrais, fundamentado no artigo 6º, inciso I a IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, e § 5º do artigo 40 da Constituição, assegurado pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019.

Gen Bda LUCIANO BATISTA DE LIMA

PORTARIA DCIPAS/DGP/C EX Nº 106, DE DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

EB: 64274.001504/2022-23

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Comandante do Exército, por meio da Portaria no 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora MARIA DE LOURDES SILVA DE MORAIS, matrícula SIAPE nº 1105265, lotada no Hospital Militar da Área de Brasília, Auxiliar de Enfermagem, classe "S", padrão III (NA), PGPE, regime de trabalho de 40 horas semanais, vinculada ao Comando da 11ª Região Militar (SSIP/11), fundamentada no artigo 4º, §6, incisos I e § 8º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, assegurada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019.

Gen Bda LUCIANO BATISTA DE LIMA

DCIPAS/DGP/C EX Nº 107, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

EB:64590. 008784/2021-37

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Comandante do Exército, por meio da Portaria no 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve:

Aposentar por Incapacidade Permanente para o Trabalho à servidora civil ERNANICE RODRIGUES DE SALES, matrícula SIAPE nº 0085405, lotada no Hospital de Guarnição de João Pessoa, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe S, padrão III (NI), regime de trabalho de 40 horas semanais, vinculada à Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa, com proventos calculados com base no artigo 26, § 2º, assegurado pelo artigo 10, § 1º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/19 e de acordo com a Ata de Inspeção de Saúde nº 18/2021, de 28 de outubro de 2021, convalidada pela homologação do Parecer Técnico nº 168/2021, de 5 de novembro de 2021.

Gen Bda LUCIANO BATISTA DE LIMA

PORTARIA DCIPAS/DGP/C EX Nº 112, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

EB: 64279.007674/2022-71

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Comandante do Exército, por meio da Portaria nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

Conceder pensão, temporária, à Senhora GILZA SANTOS DE OLIVEIRA, de acordo com o parágrafo único do Art. 5º, da Lei 3.373 de 12/03/1958, na proporção de 100% (cem por cento), na condição de filha solteira, maior de 21 (vinte e um) anos, não ocupante de cargo público permanente, do ex-servidor DEMOCRATHES MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1459365, vinculado ao Comando da 1ª Região Militar, falecido em 14/03/1979, tendo como referência atual o cargo de agente administrativo, código SA-0801.

A pensão ora concedida terá efeito financeiro a partir de 10 de fevereiro de 2020, data em que a Sra. GILZA SANTOS DE OLIVEIRA protocolou Requerimento de Pensão na SIP/1ªRM.

Gen Bda LUCIANO BATISTA DE LIMA

PORTARIA-DCIPAS/DGP/C EX Nº 142, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

EB: 64468.002653/2022-32

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Comandante do Exército, por meio da Portaria no 1700-Cmt Ex, de 8 de dezembro de 2017, e considerando o constante do Processo EB 64319.026867/2022-16, resolve:

Dispensar, a contar de 8 de dezembro de 2021, por motivo de aposentadoria, o servidor JOSÉ CARLOS CAMPOS FRAGA, matrícula SIAPE 0072350, ocupante do cargo de Agente de Portaria, do PGPE, da Função Gratificada de Assistente, FG.3, do Comando da 8ª Região Militar.

Designar SANDRA HELENA GOMES FERREIRA, matrícula SIAPE 0084291, ocupante do cargo de Identificador Datiloscópico, do PGPE, para exercer a Função Gratificada de Assistente, FG.3, do Comando da 8ª Região Militar.

Gen Bda LUCIANO BATISTA DE LIMA



PORTARIA-DCIPAS/DGP/C EX Nº 143, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

EB: 64468.002654/2022-87

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Comandante do Exército, por meio da Portaria no 1700-Cmt Ex, de 8 de dezembro de 2017, e considerando o constante do Processo EB 64494.100674/2022-03, resolve:

Dispensar, a contar de 8 de fevereiro de 2022, por motivo de remoção, a docente JUCÉLIA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1229374, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, da Função Gratificada , FG.2, do Colégio Militar de Salvador.

Gen Bda LUCIANO BATISTA DE LIMA

PORTARIA-DCIPAS/DGP/C EX Nº 145, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

EB: 64468.002715/2022-14

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Comandante do Exército, por meio da Portaria no 1700-Cmt Ex, de 8 de dezembro de 2017, resolve

Dispensar, a contar de 24 de novembro de 2021, por motivo de aposentadoria, o servidor NELSON ANTÔNIO BORGES GARCIA, matrícula SIAPE 0372736, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada, FG.2, do Instituto Militar de Engenharia.

Gen Bda LUCIANO BATISTA DE LIMA

RETIFICAÇÃO

EB: 64255.008329/2021-42

Na portaria DCIPAS/DGP/C Ex Nº 43, DE 31 DE JANEIRO DE 2022 referente à servidora civil MARIA DA LUZ SOARES DA SILVA, publicada no Diário Oficial da União nº 25, de 4 de janeiro de 2022, Seção 2, página 11, ONDE SE LÊ:" vinculada ao Comando da 5ª Região Militar (SSIP/5)" LEIA-SE: vinculada ao Comando da 10ª Região Militar (SSIP/10) .

RETIFICAÇÃO

EB: 64613.019086.2021-51

Na portaria DCIPAS/DGP/C Ex Nº 54, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022 referente ao servidor civil NELSON ANTÔNIO BORGES GARCIA, publicada no Diário Oficial da União nº 32, de 8 de fevereiro de 2022, Seção 2, página 8, ONDE SE LÊ: "vinculado à Academia Militar das Agulhas Negras (SSIP/1-Resende)"; LEIA-SE: " vinculado ao Comando da 1ª Região Militar (SSIP/1 - Rio de Janeiro) " e ONDE SE LÊ:" Professor do Magistério Superior," LEIA-SE: Carreira de Magistério Federal .

COMANDO DA MARINHA
GABINETE DO COMANDANTE

PORTARIA Nº 27/MB/MD, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O COMANDANTE DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Art. 1º Colocar o Vice-Almirante (FN) 79.0083.13 ROBERTO ROSSATTO, a partir de 18 de março de 2022, à disposição do Ministério da Defesa, por ter sido indicado para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Desporto Militar da Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

ALMIR GARNIER SANTOS

PORTARIA Nº 28/MB/MD, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O COMANDANTE DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999:

Art. 1º Colocar o Contra-Almirante 84.0154.11 JOSÉ VICENTE DE ALVARENGA FILHO, a partir de 22 de março de 2022, à disposição do Comando da Aeronáutica, por ter sido indicado para exercer o cargo de Chefe do Centro Conjunto Operacional de Inteligência do Comando de Operações Aeroespaciais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

ALMIR GARNIER SANTOS

PORTARIA Nº 30/MB/MD, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O COMANDANTE DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria Normativa nº 5/MD, de 5 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 28 de abril de 2016, Seção 1, página 56, e pelo inciso VIII do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e em consonância com o Parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973, resolve:

Art. 1º Nomear, por necessidade do serviço, as Praças a seguir relacionadas, para exercerem as funções junto às representações diplomáticas no exterior, pelo prazo de dois anos, contados a partir da data do início da missão:

I - Auxiliar do Adido Naval na Bolívia, o SO-FN-IF 87.0805.08 WILKER DOS SANTOS VILAR, exonerando o SO-FN-CN 86.9053.68 CARLOS HENRIQUE FERREIRA DA SILVA;

II - Auxiliar do Adido Naval no Paraguai, o SO-FN-IF 87.0124.05 HUDSON FERREIRA DE OLIVEIRA, exonerando o SO-FN-ET 86.8281.18 JOSÉ LEONEL PARISI DE MELO; e

III - Auxiliar do Adido Naval e Aeronáutico na Espanha, o SO-FN-MO 03.7061.17 MARCELO SILVEIRA DOS SANTOS MERTZ.

Parágrafo único. As missões especificadas neste artigo são enquadradas como permanentes, diplomáticas, com mudança de sede, com dependentes e com duração igual ou superior a dois anos, de acordo com a alínea a do inciso I e alínea a do inciso II do art. 3º e art. 4º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

ALMIR GARNIER SANTOS

PORTARIA Nº 31/MB/MD, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O COMANDANTE DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e em consonância com as alíneas a e b do inciso I do art. 1º do Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973, resolve:

Art. 1º Nomear, por necessidade do serviço, as Praças a seguir relacionadas, para exercerem funções nas Comissões Navais, pelo prazo de dois anos, contados a partir da data do início da missão:

I - Auxiliar da Comissão Naval Brasileira em Washington, o SO-FN-IF 06.8398.43 GIVANILDO SANTOS TRINDADE, exonerando o SO-FN-IF 87.1839.19 IRINEU RODRIGUES DA COSTA FILHO; e

II - Auxiliar do Encarregado de Comunicações da Comissão Naval Brasileira na Europa, o SO-FN-ES 87.0134.95 LUIS CLAUDIO DA CONCEIÇÃO SANTIAGO, exonerando o SO-FN-IF 86.3201.81 MARCOS ANTONIO DA SILVA ALMEIDA.

Parágrafo único. As missões especificadas neste artigo são enquadradas como permanentes, militares, com mudança de sede, com dependentes e com duração igual ou superior a dois anos, de acordo com a alínea a do inciso I e alínea b do inciso II do art. 3º e art. 4º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

ALMIR GARNIER SANTOS

COMANDO DE OPERAÇÕES NAVAIS
2º DISTRITO NAVAL
CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM SALVADOR

PORTARIA Nº 83/COM2ºDN, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

O COMANDANTE DO 2º DISTRITO NAVAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 2º, § 4º, da Portaria nº 12/2020, do ComOpNav, tendo em vista o contido no art. 3º, § 1º, inciso III, alínea b da Lei nº 6.880/1980, alterada pela Lei nº 13.954/2019 e de acordo com o disposto nas Normas sobre Tarefa por Tempo Certo e Designação para o Serviço Ativo - DGPM-314 (6ª Revisão - Mod. 4), resolve:

Art. 1º Contratar o militar da Reserva de 1 a Classe da Marinha, na área de administração, sob o regime de quarenta horas de trabalho semanais, para prestação de Tarefa por Tempo Certo, conforme discriminado abaixo: SO-RM1-PL 85.9931.40 HAILTON DOS SANTOS OLIVEIRA, na função de Supervisor da Divisão de Finanças - NEO 20.0.0.1, do CelMSa, no período de 21FEV2022 A 20FEV2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

HUMBERTO CALDAS DA SILVEIRA JUNIOR Vice-Almirante
Comandante

DAVI PITA VIEIRA Capitão-Tenente
Encarregado do Serviço de Secretaria e Comunicações

PORTARIA Nº 84/COM2ºDN, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O COMANDANTE DO 2º DISTRITO NAVAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 2º, § 4º, da Portaria nº 12/2020, do ComOpNav, tendo em vista o contido no art. 3º, § 1º, inciso III, alínea b da Lei nº 6.880/1980, alterada pela Lei nº 13.954/2019 e de acordo com o disposto nas Normas sobre Tarefa por Tempo Certo e Designação para o Serviço Ativo - DGPM-314 (6ª Revisão - Mod. 4), resolve:

Art. 1º Contratar o militar da Reserva de 1ª Classe da Marinha, na área de administração, sob o regime de quarenta horas de trabalho semanais, para prestação de Tarefa por Tempo Certo, conforme discriminado: SO-RM1-AR 86.0806.10 MARCOS AURÉLIO NASCIMENTO, na função de Encarregado da Seção de Cadastro - NEO 21.0.0.1, da DelPseguro, no período de 21FEV2022 A 20FEV2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

HUMBERTO CALDAS DA SILVEIRA JUNIOR Vice-Almirante
Comandante

DAVI PITA VIEIRA Capitão-Tenente
Encarregado do Serviço de Secretaria e Comunicações

PORTARIA Nº 85/COM2ºDN, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O COMANDANTE DO 2º DISTRITO NAVAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 2º, § 4º, da Portaria nº 12/2020, do ComOpNav, tendo em vista o contido no art. 3º, § 1º, inciso III, alínea b da Lei nº 6.880/1980, alterada pela Lei nº 13.954/2019 e de acordo com o disposto nas Normas sobre Tarefa por Tempo Certo e Designação para o Serviço Ativo - DGPM-314 (6ª Revisão - Mod. 4), resolve:

Art. 1º Dispensar, "ex officio", os militares da prestação de Tarefa por Tempo Certo, de acordo com o contido na subalínea I, alínea b do inciso 2.7.1, combinado com a alínea a do inciso 2.7.2, da DGPM-314 (6ª Revisão - Mod. 4), conforme discriminado: 3º SG-Refo-MR 80.2376.73 LIBERATO PEREIRA DE ARAÚJO, da AgBJLapa, data da dispensa 11MAR2022; e SO-Refº-EL 78.3238.35 FRANCISCO FLÁVIO DOS SANTOS, da BNA, data da dispensa 22MAR2022.

Art. 2º Dispensar, "ex officio", o militar da prestação de Tarefa por Tempo Certo, de acordo com o contido na subalínea V, alínea b do inciso 2.7.1, combinado com a alínea a do inciso 2.7.2, da DGPM-314 (6ª Revisão - Mod. 4), conforme discriminado: 1º SG-Refº-MT 70.3530.34 MARIO DE QUEIROZ MONTEIRO FILHO, da CPBA, data da dispensa 11MAR2022,

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na presente data.

HUMBERTO CALDAS DA SILVEIRA JUNIOR Vice-Almirante
Comandante

DAVI PITA VIEIRA Capitão-Tenente
Encarregado do Serviço de Secretaria e Comunicações

PORTARIA Nº 94/COM2ºDN, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O COMANDANTE DO 2º DISTRITO NAVAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 2º, § 4º, da Portaria nº 12/2020, do ComOpNav, tendo em vista o contido no art. 3º, § 1º, inciso III, alínea b da Lei nº 6.880/1980, alterada pela Lei nº 13.954/2019 e de acordo com o disposto nas Normas sobre Tarefa por Tempo Certo e Designação para o Serviço Ativo - DGPM-314 (6ª Revisão - Mod. 4), resolve:

Art. 1º Dispensar, "ex officio", o militar da prestação de Tarefa por Tempo Certo, de acordo com o contido na subalínea VII, alínea b do inciso 2.7.1, combinado com a alínea a do inciso 2.7.2, da DGPM-314 (6ª Revisão - Mod. 4), conforme discriminado: SO-RM1-MT 85.3379.01 CLAUDEVAN SANTOS, da DelPseguro, data da dispensa 16FEV2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 16FEV2022.

HUMBERTO CALDAS DA SILVEIRA JUNIOR Vice-Almirante
Comandante

DAVI PITA VIEIRA Capitão-Tenente
Encarregado do Serviço de Secretaria e Comunicações

8º DISTRITO NAVAL

PORTARIA Nº 68/COM8ºDN, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O COMANDANTE DO 8º DISTRITO NAVAL, no uso de suas atribuições e de acordo com o contido na alínea c do inciso II do § 1º do art. 48 do Decreto nº 4.780, de 15 de julho de 2003; combinados com o disposto na alínea a do § 3º do inciso II e do § 4º do art. 121 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e com o previsto no inciso 10.6.3 da DGPM-308 (4ª Revisão), resolve:

Art. 1º Licenciar do Serviço Ativo da Marinha, "ex officio", por conclusão de tempo de serviço, e incluir na Reserva Não-Remunerada, a CT (RM2-T) 13.0391.64 MÔNICA BRAGATTI SANCHES, a partir de 4 de fevereiro de 2022, por ter cessado o motivo que impediu seu licenciamento em 4 de fevereiro de 2021.

Parágrafo único. A Oficial obteve prorrogação do seu tempo de serviço, em caráter excepcional, por estar na condição de gestante, a partir de 4 de fevereiro de 2021, de acordo com a Portaria nº 39/2021, deste Comando.

Art. 2º Manter a militar adida ao Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo, apenas para fim de conclusão de Inspeção de Saúde, em até 45 dias, sem direito à percepção de remuneração e à concessão de benefícios a eventuais dependentes e sem



necessidade de cumprimento de expediente, de acordo com o disposto nas alíneas a e b, do inciso 10.6.7, da DGPM-308 (4ª Revisão).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo para efeitos administrativos a 4 de fevereiro de 2022.

Vice-Almirante GUILHERME DA SILVA COSTA

PORTARIA Nº 74/COM8ºDN, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O COMANDANTE DO 8º DISTRITO NAVAL, no uso de suas atribuições e de acordo com o contido no inciso I do § 1º do art. 48 do Decreto nº 4.780, de 15 de julho de 2003, e com o disposto na alínea p do inciso IV do art. 50 e inciso I do § 1º, § 4º e inciso I do art. 121 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterado pela Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, combinado com o disposto nas subalíneas I da alínea a do inciso 10.6.2 da DGPM-308 (4ª Revisão), resolve:

Art. 1º Conceder Licenciamento do Serviço Ativo da Marinha (SAM), a pedido, a 1ºTen (RM2-T) 14.0628.36 JULIANA FERREIRA DIOGO, e incluir na Reserva Não-Remunerada, como Oficial da Reserva de 2ª Classe da Marinha, a partir de 25 de janeiro de 2022, por ter solicitado interrupção do Estágio de Instrução e Serviço (EIS).

Art. 2º Manter a 1ºTen (RM2-T) 14.0628.36 JULIANA FERREIRA DIOGO, na condição de encostada ao Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo, a partir de 25 de janeiro de 2022, por 45 dias, apenas para fim de conclusão de Inspeção de Saúde, sem direito à percepção de remuneração e à concessão de benefícios a eventuais dependentes e sem necessidade de cumprimento de expediente.

Parágrafo único. Fica consignado , no presente ato, que o encostamento cessará com a conclusão da inspeção de saúde ou no término do período mencionado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo para efeitos administrativos a 25 de janeiro de 2022.

Vice-Almirante GUILHERME DA SILVA COSTA

PORTARIA Nº 70/COM8ºDN, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O COMANDANTE DO 8º DISTRITO NAVAL, no uso de suas atribuições e de acordo com o contido na alínea c do inciso II do § 1º do art. 48 do Decreto nº 4.780 de 15 de julho de 2003, e com o disposto na alínea a do § 3º do inciso II do art. 121 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, combinado com o disposto na subalínea III da alínea b do inciso 10.6.2 da DGPM-308 (4ª Revisão), resolve:

Art. 1º Licenciар do Serviço Ativo da Marinha, "ex officio", por conclusão de Tempo de Serviço, e incluir na Reserva Não-Remunerada, os Oficiais da Reserva de 2ª Classe da Marinha, abaixo mencionados, a partir de 17 de fevereiro de 2022 (término da 7ª prorrogação):

- CT (RM2-CD) 14.0621.78 FABIANA DUBAU CAVALLARO;
- CT (RM2-S) 14.0622.75 FERNANDA KAZUE UGINO;
- CT (RM2-T) 14.0620.03 MICHELE ROBERTA LOPES DE CARVALHO;
- CT (RM2-T) 14.0620.62 CARLA REGINA BOGGIANI;
- CT (RM2-T) 14.0622.91 ALINE GUIMARÃES MOREIRA;
- CT (RM2-T) 14.0628.01 ELIANE PERES BITTENCOURT SIVIERO;
- CT (RM2-T) 14.0628.28 KELLY CRISTINA BISPO MURAI;
- CT (RM2-T) 14.0630.26 ESDRAS SOUZA GUIMARÃES;
- CT (RM2-T) 14.0627.98 ÉDER COSTA OLIVEIRA;
- CT (RM2-T) 14.0631.82 MIRLA ELISABETE DE ANDRADE GARCIA;
- CT (RM2-T) 14.0630.42 VICTOR MOREIRA PERES;
- CT (RM2-EN) 14.0619.96 FLAVIO NUNES DOS SANTOS;
- CT (RM2-EN) 14.0629.68 JOSÉ EDUARDO DE GÓES ANTUNES;
- CT (RM2-EN) 14.0629.33 HENRIQUE HILKNER;
- CT (RM2-EN) 14.0623.05 ELIEL DA SILVA;
- CT (RM2-EN) 14.0629.09 CAROLINA RUSSI SZOT;
- CT (RM2-EN) 14.0627.80 THIAGO RAMPIM DE MARCOS;
- CT (RM2-EN) 14.0628.87 MATHEUS DIAS BRASIL;
- CT (RM2-EN) 14.0619.45 DANIEL DA CUNHA VILLELA;
- CT (RM2-EN) 14.0621.35 IVAN JOSÉ MEGGIOLARO JUNIOR;
- CT (RM2-EN) 14.0622.83 ARNALDO HENRIQUE SCHIMMING;
- CT (RM2-EN) 14.0622.59 JOSÉ DIEGO MARTINS DE QUEIROZ;
- CT (RM2-EN) 14.0630.34 RAFAELLA SOARES CANDIDO;
- CT (RM2-EN) 14.0620.38 ALESSANDRO MORAIS MARTINS;
- CT (RM2-EN) 14.0621.60 JULIO YOSHIHIRO MAEBARA;
- CT (RM2-EN) 14.0623.13 ROBSON VIEIRA DE FARIAS FILHO;
- CT (RM2-EN) 14.0628.61 GERSON YURI CAGNANI CONTE;
- CT (RM2-EN) 14.0619.02 THAIS DA SILVA BARBOSA;
- CT (RM2-EN) 14.0629.50 LUCAS AUGUSTO VIEIRA PACHARONI;
- CT (RM2-EN) 14.0620.97 RAFAEL LACERDA LOPES;
- CT (RM2-EN) 14.0631.58 CARLA FERNANDA FERREIRA CERRI;
- CT (RM2-EN) 14.0627.71 MARCIO JUSTINO DE MELO;
- CT (RM2-EN) 14.0621.94 VINÍCIUS POUSA NEGRÃO; e
- CT (RM2-EN) 13.1775.08 MAYARA CROSARA NOCE.

Art. 2º Manter os militares, a seguir relacionados, adidos às respectivas Organizações Militares, em até 45 dias, apenas para fim de conclusão de Inspeção de Saúde, sem direito à percepção de remuneração e à concessão de benefícios a eventuais dependentes e sem necessidade de cumprimento de expediente, de acordo com o disposto nas alíneas a e b, do inciso 10.6.7, da DGPM-308 (4ª Revisão).

- CT (RM2-T) 14.0622.91 ALINE GUIMARÃES MOREIRA; e
- CT (RM2-EN) 14.0630.34 RAFAELLA SOARES CANDIDO.

Parágrafo único. Fica consignado, no presente ato, que o adidamento cessará com a conclusão da inspeção de saúde ou no término do período mencionado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Vice-Almirante GUILHERME DA SILVA COSTA

PORTARIA Nº 90/COM8ºDN, DE 23 DE MAIO DE 2017

O COMANDANTE DO 8º DISTRITO NAVAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 122/2016, do ComOpNav e de acordo com o item 1, § 1º, do art. 30, do Decreto nº 57.654, de 20JAN1966 (RLSM); combinado com o disposto no § 7º, art. 11, das Instruções Gerais para os Estágios e a Prestação do Serviço Militar pelos Militares da Reserva de 2ª e 3ª Classes da Marinha, aprovada pela Portaria no 383/MB, de 17DEZ2008, do Comandante da Marinha, resolve:

Art. 1º Incorporar, neste Comando, a partir de 22MAI2017, para prestar o Serviço Militar Voluntário, a Primeiro-Tenente da Reserva de 2ª Classe da Marinha NATÁLIA KONDO MONTEIRO, graduada em Engenharia Química, designada a Incorporação pela Portaria nº 88 do Com8ºDN, de 19MAI2017.

Art. 2º Incorporar, neste Comando, a partir de 22MAI2017, para prestar o Serviço Militar Voluntário, o Segundo-Tenente da Reserva de 2ª Classe da Marinha LEONARDO PAULINO RODRIGUES, graduado em Ciências Náuticas, designado a Incorporação pela Portaria nº 88 do Com8ºDN, de 19MAI2017.

Art. 3º Incorporar, neste Comando, a partir de 22MAI2017, para prestar o Serviço Militar Voluntário, na situação de Guarda-Marinha da Reserva de 2ª Classe da Marinha, os seguintes Voluntários, designados a Incorporação pela Portaria nº 88 do Com8ºDN, de 19MAI2017.

- I - ADMINISTRAÇÃO
- ANDERSON ROBERTO SANTOS MAGNINI
- GUSTAVO ROSSI GORNI
- LUCAS KLAROSK SANCHES
- MARCELO FARIA DA COSTA
- MATHEUS PEREIRA ARRUDA

- NOEMIA DE OLIVEIRA CARVALHO
- II - ARQUITETURA E URBANISMO
- TÁSSIA HELENA TEIXEIRA MARQUES
- III - CIÊNCIAS CONTÁBEIS
- JOSÉ ADONAI AIRES DE LIMA JUNIOR
- RODRIGO LUZ E SILVA
- SIMONE THOMAZ CARNEIRO SANTANA
- TEÓFILO DOS SANTOS ROCHA FILHO
- IV - COMUNICAÇÃO SOCIAL
- HELIBERTON CESCA
- V - DIREITO
- BEATRIZ WATANABE SILVA
- CYRCE ADRYADNE SOUSA
- GABRIELA ARAUJO SANDRONI
- LÍVIA MARIA BRITO NOGUEIRA DE MOURA
- MICHELLE DE CASTRO FERREIRA
- VICTOR HENRIQUES MARTINS FERREIRA
- VI - ENFERMAGEM
- CIBELLE BARCELOS FILIPINI
- DANIELA SOARES DE OLIVEIRA
- JULIANA SOTELLO DOS SANTOS
- TALITA NOVELLO FERNANDES
- VII - ENGENHARIA CIVIL
- BEATRIZ HELENE XAVIER
- FABIANO GIL DE SOUSA
- FRANCISCO GUILHERME SCHMICKLER DA SILVA
- ROBERTA PESTANA RIBEIRO
- WILLIAM GUSTAVO MENDES PONTES DA SILVA
- VIII - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
- LEONARDO NEVES
- SAMANTA DE LIMA ALONSO
- IX - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES
- THIAGO YUJI LEMES HAMAWAKI
- X - ENGENHARIA ELÉTRICA
- FILIFE CHRISTO BASTOS
- HENRIQUE GUIMARÃES DE FIGUEIREDO
- JOÃO VITOR CORRALO LEAL
- LUCIANO ALVARENGA NAVAJAS FILHO
- VALCIENE CAROLINE GONÇALVES SOARES
- VITOR ANNECCHINI SCHIMID
- XI - ENGENHARIA ELETRÔNICA
- MATHEUS GONZALES DE OLIVEIRA
- XII - ENGENHARIA MECÂNICA
- AIRTON TADASHI DE MATTOS
- CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE CAMARGO NOGUEIRA
- CLAUDIO ANTONIO GUZANSKY ROCHA
- DANIEL MARIANO RAMOS
- DANILO CARAVIERI BENJAMIN
- FILIFE ADÃO DE CARVALHO
- LUIZ GUSTAVO ALEIXO DRAGHI
- MARCUS VINICIUS GARCIA TAVARES
- MARINA SFORCIN CARVALHO
- RODRIGO KANAZAWA PUERTAS BRITO
- RODRIGO SURACI PICCHIOTTI
- RONNIE SILVA DOS ANJOS
- XIII - ENGENHARIA QUÍMICA
- DOUGLAS MENDES DE CARVALHO
- JACYARA MOREIRA MARTINS VIDART
- SORAIA CRISTINA FELIX DA SILVA
- XIV - FARMÁCIA
- KAIRA DE OLIVEIRA
- MARIANA DUARTE DAVID LADEIA
- XV - FISIOTERAPIA
- GABRIELA IMAMURA
- XVI - INFORMÁTICA
- DANILO BRUNO CAVALLI IMERGLIK
- MICHEL PEREIRA ZAIDAN
- RAFAEL DUARTE
- VIVIAN NOBREGA
- XVII - MÉDICO VETERINÁRIO
- LUIZ FERNANDO LARANGEIRA LOPES
- MARCELLA BATISTA MOTTA
- XVIII - METEOROLOGIA
- FELIFE DANIEL CRISTO ESPINDOLA
- XIX - ODONTOLOGIA
- ISABELLA CRUZ CAVALCANTE
- MARIENE MIRIAN CRUZ
- RAISSA ROSAN
- XX - PEDAGOGIA
- DANIELA RESENDE DUTRA
- XXI - PSICOLOGIA
- HÉLIO SAVI BASTOS
- MARIANA DAMICO NOGUEIRA HERNANDES
- XXII - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO NAVAL
- THIAGO GENNARI

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Vice-Almirante ANTONIO CARLOS SOARES GUERREIRO

COMANDO-GERAL DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS
COMANDO DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS

PORTARIA Nº 938/CPESFN, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O COMANDANTE DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS, no uso da subdelegação de competência que lhe confere a alínea f, inciso IX, do art. 3º, da Portaria nº 134/2017, do Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais, resolve:

Art. 1º Agregar ao respectivo quadro, nas datas acima de seus nomes, licenciar do Serviço Ativo da Marinha e incluir na Reserva Não Remunerada, como Reservistas de Primeira Categoria (RM2), a partir da data desta Portaria, por Conclusão de Tempo de Serviço, os militares abaixo mencionados, de acordo com o inciso III, do art. 81, inciso V, do art. 94e § 4º, alínea a do § 3º e inciso II, do art. 121 da Lei nº 6.880, de 09DEZ1980 (Estatuto dos Militares), alterada pela Lei nº 13.954, de 16DEZ2019 (Reestruturação da Carreira Militar), combinados com o inciso 3.20.4, do Plano de Carreira de Praças da Marinha (1ª Revisão),aprovado pela Portaria nº 342, de 17DEZ2007, alterado pela Portaria nº 149, de 24MAI2019, ambas do Comandante da Marinha, e em conformidade com o contido no inciso II, do art. 4º e inciso I, do art. 12, do Decreto nº 4.780, de 15JUL2003:

- 2º BATALHÃO DE OPERAÇÕES RIBEIRINHAS
- 01DEZ2021
- SD-FN 17.1306.71 MATEUS CERQUEIRA RANGEL
- SD-FN 17.1301.15 VICTOR MATHEUS BARROS SILVA
- SD-FN 17.1302.21 JOSÉ MARCOS NOGUEIRA DOS SANTOS
- SD-FN 17.1301.66 RAYLSON EWERSON DE MELO NUNES
- SD-FN 17.1300.69 CARLOS ADRIANO FERREIRA DO VALE
- SD-FN 17.1305.73 JOSÉ PAULO RODRIGUES DO CARMO



BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DO RIO MERITI
28NOV2021
CB-FN-MO 15.0675.99 MARCELO FERREIRA DE ÁVILA
BATALHÃO DE ARTILHARIA DE FUZILEIROS NAVAIS
28NOV2021
CB-FN-EF 15.0604.20 LENILDO NORONHA DA SILVA
01DEZ2021
SD-FN 17.1409.27 ANTONIO LUCAS GONÇALVES CEDRO
SD-FN 17.1495.50 RAFAEL DOS SANTOS SOBRAL
BATALHÃO DE BLINDADOS DE FUZILEIROS NAVAIS
01DEZ2021
SD-FN 17.1406.33 LUCAS GABRIEL CRESPO DE ALMEIDA
SD-FN 17.1411.41 WELLINGTON DA SILVA OLIVEIRA
SD-FN 17.1448.41 GABRIEL KAUSTCHR GARCIA DE OLIVEIRA
SD-FN 17.1499.41 ANDERSON DE SOUZA
COMPANHIA DE POLÍCIA
01DEZ2021
SD-FN 17.1495.17 HEITOR FRASSETTI DE PINHO
SD-FN 17.1442.05 MARCO VINICIUS RODRIGUES NETTO
COLÉGIO NAVAL
01DEZ2021
SD-FN 14.1530.84 SÉRGIO LUIZ OLIVEIRA DA COSTA JÚNIOR
GRUPAMENTO DE FUZILEIROS NAVAIS DO RIO GRANDE
01DEZ2021
SD-FN 97.0010.82 GEANDERSON NUNES LABRÊA
Art. 2º Estabelecer, objetivando o fiel cumprimento do disposto no art. 95, da Lei nº 6.880, de 09DEZ1980 (Estatuto dos Militares), o seguinte cronograma às Organizações Militares onde servem os militares:
I - Publicar esta Portaria em Ordem de Serviço; e
II - Até 45 dias da data desta Portaria, desligar os militares do Serviço Ativo da Marinha.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Vice-Almirante (FN) ROBERTO ROSSATTO

PORTARIA Nº 11/CPESFN, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O COMANDANTE DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS, no uso da delegação de competência que lhe confere o inciso II, do art. 9º da Portaria nº 90, de 06ABR2005,alterada pela Portaria nº 55, de 29JAN2015, ambas do Comandante da Marinha; no uso da subdelegação de competência que lhe confere a alínea f, inciso IX, do art. 3º, da Portaria nº 134, de 26JUL2017, do Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais, resolve:
Art. 1º Agregar ao respectivo quadro, em 08JUL2021, licenciar do Serviço Ativo da Marinha e incluir na Reserva Não Remunerada como Reservistas de Primeira Categoria(RM2), a partir da data desta Portaria, por Conveniência do Serviço, os militares infracitados, de acordo com o inciso III, do art. 81, inciso V, do art. 94 e § 4º, alínea b, do § 3º e inciso II, do art.121, da Lei nº 6.880, de 09DEZ1980 (Estatuto dos Militares), alterada pela Lei nº 13.954, de16DEZ2019 (Reestruturação da Carreira Militar); combinados com a alínea g, do inciso 3.20.5 e com a alínea e, do inciso 3.5.7, do Plano de Carreira de Praças da Marinha (1ª Revisão),aprovado pela Portaria nº 342, de 17DEZ2007, alterado pela Portaria nº 149, de 24MAI2019,ambas do Comandante da Marinha, e em conformidade com o contido no inciso II, do art. 4º einciso I, do art. 12, do Decreto nº 4.780, de 15JUL2003:

2º BATALHÃO DE INFANTARIA DE FUZILEIROS NAVAIS
CB-FN-ES 12.0543.05 DANILO DA SILVA ALEXANDRINO
CB-FN-IF 12.0553.79 BRUNO ANTONIO ALVES RIBEIRO DA SILVA
3º BATALHÃO DE INFANTARIA DE FUZILEIROS NAVAIS
CB-FN-ES 12.0543.99 MARCO AURÉLIO PASSOS NUNES
CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ALMIRANTE ADALBERTO NUNES
CB-FN-IF 12.0524.51 VALTER DE OLIVEIRA JUNCKEN

Art. 2º Agregar ao respectivo quadro, em 21JUL2021, licenciar do Serviço Ativo da Marinha e incluir na Reserva Não Remunerada como Reservista de Primeira Categoria(RM2), a partir da data desta Portaria, por Conveniência do Serviço, o militar infracitado, de acordo com o inciso III, do art. 81, inciso V, do art. 94 e § 4º, alínea b, do § 3º e inciso II, do art.121, da Lei nº 6.880, de 09DEZ1980 (Estatuto dos Militares), alterada pela Lei nº 13.954, de16DEZ2019 (Reestruturação da Carreira Militar); combinados com a alínea e, do inciso 3.20.5,do Plano de Carreira de Praças da Marinha (1ª Revisão), aprovado pela Portaria nº 342, de17DEZ2007, alterado pela Portaria nº 149, de 24MAI2019, ambas do Comandante da Marinha, e em conformidade com o contido no inciso II, do art. 4º e inciso I, do art. 12, do Decreto nº4.780, de 15JUL2003:
BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DA ILHA DAS FLORES
CB-FN-IF 12.0553.36 LUIZ FERNANDO SOARES VELASCO
Art. 3º Estabelecer, objetivando o fiel cumprimento do disposto no art. 95 da Lei nº 6.880, de 09DEZ1980 (Estatuto dos Militares), o seguinte cronograma às Organizações Militares onde servem os militares:
I - Publicar esta Portaria em Ordem de Serviço; e
II - Desligar os militares do Serviço Ativo da Marinha até 25JAN2022.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

No impedimento de: Vice-Almirante (FN) ROBERTO ROSSATTO
pelo Capitão de Mar e Guerra JONATHAN SIDNEY DA SILVA

PORTARIA Nº 53/CPESFN, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

O COMANDANTE DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS, de acordo com o inciso 8.2.5 do MaTDoc - Manual Técnico de Produção de Documentos da MB e o parecer proferido pela Junta Superior de Saúde que concluiu, em 25FEV2021, a Inspeção de Saúde em grau de última instância, e exarou o seguinte laudo: Apto para o Serviço Ativo da Marinha, revendo o laudo da Junta Superior Distrital do Centro de Perícias Médicas da Marinha de30JUN2020, de acordo com o Termo de Inspeção Saúde nº 021.000.10520, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 592, de 28JUL2021, deste Comando, que reincluiu ao Serviço Ativo da Marinha, o SD-FN 16.1426.08 DAVID VICTORIO TRAMBAIOLI DE SENA, para retroagir a data da reinclusão, tendo como referência a data do desligamento.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Vice-Almirante (FN) ROBERTO ROSSATTO

PORTARIA Nº 55/CPESFN, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

O COMANDANTE DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS, no uso da subdelegação de competência que lhe confere a alínea f, inciso IX, do art. 3º, da Portaria nº 134,de 26JUL2017, do Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais, e de acordo com o disposto no inciso IX, do art. 94 e no §2º, do art. 128 da Lei nº 6.880, de 09DEZ1980 (Estatuto dos Militares); alterada pela Lei nº 13.954, de 16DEZ2019 (Reestruturação da Carreira Militar),resolve:
Art.1ºExcluir do Serviço Ativo da Marinha, por Deserção, em 15JAN2022, o SD-FN 15.0622.52 ALEXANDRE PEREIRA TALYULI, de acordo com a Msg P-151017Z/JAN/2022, doBtlCmbAe.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Vice-Almirante (FN) ROBERTO ROSSATTO

PORTARIA Nº 57/CPESFN, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O COMANDANTE DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS, no uso da subdelegação de competência que lhe confere a alínea f, inciso IX, do art. 3º, da Portaria nº134, de 26JUL2017, do Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais, resolve:
Art. 1º Licenciar do Serviço Ativo da Marinha, em 04OUT2021, o militar infracitado, por ter sido matriculado no Curso de Formação de Soldados Combatentes(QPMP-C) da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, de acordo com o art. 122, da Lei nº6.880, de 09DEZ1980 (Estatuto dos Militares), alterada pela Lei nº 13.954, de 16DEZ2019(Reestruturação da Carreira Militar), combinado com o inciso 3.20.10, do Plano de Carreira de Praças da Marinha (1ª Revisão), aprovado pela Portaria nº 342, de 17DEZ2007, alterado pela Portaria nº 149, de 24MAI2019, ambas do Comandante da Marinha:

GRUPAMENTO DE FUZILEIROS NAVAIS DO RIO DE JANEIRO
SD-FN 21.0139.42 ALLAN ALVES MOREIRA

Art. 2º Licenciar do Serviço Ativo da Marinha, em 04OUT2021, o militar infracitado, por ter sido nomeado para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Prefeitura de Paty de Alferes-RJ, de acordo com o art. 122, da Lei nº 6.880, de 09DEZ1980(Estatuto dos Militares), alterada pela Lei nº 13.954, de 16DEZ2019 (Reestruturação da CarreiraMilitar), combinado com o inciso 3.20.8, do Plano de Carreira de Praças da Marinha (1ªRevisão), aprovado pela Portaria nº 342, de 17DEZ2007, alterado pela Portaria nº 149, de24MAI2019, ambas do Comandante da Marinha:

2º BATALHÃO DE INFANTARIA DE FUZILEIROS NAVAIS
SD-FN 15.1975.90 AYDERSON DA SILVA CHAGAS PEDROSA

Art. 3º Licenciar do Serviço Ativo da Marinha, em 24OUT2021, o militar infracitado, por ter sido matriculado no Estágio de Aprendizagem Técnica e Estágio Técnico para Praças (EAT/ETP) - Turma I/2021, de acordo com o art. 122, da Lei nº 6.880, de 09DEZ1980(Estatuto dos Militares), alterada pela Lei nº 13.954, de 16DEZ2019 (Reestruturação da Carreira Militar), combinado com o inciso 3.20.10, do Plano de Carreira de Praças da Marinha (1ªRevisão), aprovado pela Portaria nº 342, de 17DEZ2007, alterado pela Portaria nº 149, de24MAI2019, ambas do Comandante da Marinha:

CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADESTRAMENTO DE BRASÍLIA ALMIRANTE DOMINGOS DE MATTOS CORTEZ

SD-FN 18.0311.29 ARIEL ALVES RIBEIRO

Art. 4º Licenciar do Serviço Ativo da Marinha, em 09NOV2021, o militar infracitado, por ter sido nomeado para exercer o cargo de Policial Penal da Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado de Roraima (SEJUC/RR), de acordo com o art. 122, da Lei nº 6.880, de09DEZ1980 (Estatuto dos Militares), alterada pela Lei nº 13.954, de 16DEZ2019 (Reestruturação da Carreira Militar), combinado com o inciso 3.20.10, do Plano de Carreira de Praças da Marinha (1ª Revisão), aprovado pela Portaria nº 342, de 17DEZ2007, alterado pela Portaria nº149, de 24MAI2019, ambas do Comandante da Marinha:

GRUPAMENTO DE FUZILEIROS NAVAIS DE BRASÍLIA
SD-FN 18.0530.41 OTÁVIO ESTEFANIN SCHELCK CLAUDIO

Art. 5º Estabelecer, objetivando o fiel cumprimento do disposto art. 95 da Lei nº 6.880, de 09DEZ1980 (Estatuto dos Militares), o seguinte cronograma às Organizações Militares onde servem os militares:
I - Publicar esta Portaria em Ordem de Serviço; e
II - Desligar os militares das Organizações Militares, retroativamente, nas datas das respectivas posse e matrícula.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Vice-Almirante (FN) ROBERTO ROSSATTO

PORTARIA Nº 58/CPESFN, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O COMANDANTE DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS, no uso da delegação de competência que lhe confere o inciso II, do art. 9º, da Portaria nº 90, de 06ABR2005, alterada pela Portaria nº 55, de 29JAN2015, ambas do Comandante da Marinha, no uso da subdelegação de competência que lhe confere a alínea f, inciso IX, do art. 3º, da Portaria nº 134, de26JUL2017, do Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais, resolve:
Art. 1º Agregar ao respectivo quadro, nas datas acima de seus nomes, licenciar do Serviço Ativo da Marinha e incluir na Reserva Não Remunerada, como Reservistas de Primeira Categoria (RM2), a partir da data desta Portaria, por Conclusão de Tempo de Serviço, os militares abaixo mencionados, de acordo com o inciso III, do art. 81, inciso V, do art. 94 e §4º, alínea a do § 3º e inciso II, do art. 121 da Lei nº 6.880, de 09DEZ1980 (Estatuto dos Militares), alterada pela Lei nº 13.954, de 16DEZ2019 (Reestruturação da Carreira Militar),combinados com a alínea e do inciso 3.5.7 e alínea a, do inciso 3.20.3, por não atender o inciso2.11.6, do Plano de Carreira de Praças da Marinha (1ª Revisão), aprovado pela Portaria nº 342,de 17DEZ2007, alterado pela Portaria nº 149, de 24MAI2019, ambas do Comandante da Marinha, e em conformidade com o contido no inciso II, do art. 4º e inciso I, do art. 12, do Decreto nº 4.780, de 15JUL2003:

1º BATALHÃO DE OPERAÇÕES RIBEIRINHAS
30JUL2021
CB-FN-IF 12.1606.87 JOÃO PAULO ARAÚJO DA SILVA AMARO
2º BATALHÃO DE OPERAÇÕES RIBEIRINHAS
30JUN2021
CB-FN-IF 12.1605.98 CARLOS RICARDO CASTRO SILVA
30JUL2021
CB-FN-CN 12.1691.02 TIAGO LOURENÇO DA SILVA
31AGO2021
CB-FN-IF 10.1189.93 ISAAC DE SENA ALMEIDA
3º BATALHÃO DE OPERAÇÕES RIBEIRINHAS
31AGO2021
CB-FN-ES 12.1676.81 RAMON MAIA DA COSTA
CB-FN-IF 13.1590.38 IGOR RODRIGUES CHARUPÁ
BATALHÃO DE DEFESA NUCLEAR, BIOLÓGICA, QUÍMICA E RADIOLÓGICA
31AGO2021
CB-FN-IF 12.1703.81 FRANCISCO ARLINDO SOUSA SILVA JUNIOR
28NOV2021
CB-FN-IF 13.1560.04 THIAGO AFFONSO RIBEIRO
GRUPAMENTO DE FUZILEIROS NAVAIS DE NATAL
30JUL2021
CB-FN-MO 05.1097.36 LUIZ EDUARDO DE MELO FILHO

Art. 2º Agregar ao respectivo quadro, nas datas acima de seus nomes, licenciar do Serviço Ativo da Marinha e incluir na Reserva Não Remunerada, como Reservistas de Primeira Categoria (RM2), a partir da data desta Portaria, por Conclusão de Tempo de Serviço, os militares abaixo mencionados, de acordo com o inciso III, do art. 81, inciso V, do art. 94 e §4º, alínea a do § 3º e inciso II, do art. 121 da Lei nº 6.880, de 09DEZ1980 (Estatuto dos Militares), alterada pela Lei nº 13.954, de 16DEZ2019 (Reestruturação da Carreira Militar),combinados com a alínea d, do inciso 3.5.7 e alínea a, do inciso 3.20.3, do Plano de Carreira de Praças da Marinha (1ª Revisão), aprovado pela Portaria nº 342, de 17DEZ2007, alterado pela Portaria nº 149, de 24MAI2019, ambas do Comandante da Marinha, e em conformidade com o contido no inciso II, do art. 4º e inciso I, do art. 12, do Decreto nº 4.780, de 15JUL2003:

1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE FUZILEIROS NAVAIS
01FEV2021
SD-FN 16.0548.65 MARLLON WILLIAM CARVALHO DE SOUSA
01DEZ2021
SD-FN 14.1581.08 ALVARO CESAR DA SILVA JÚNIOR
2º BATALHÃO DE INFANTARIA DE FUZILEIROS NAVAIS
01DEZ2021
SD-FN 17.1424.23 GABRIEL CAVALCANTE CARBONE
2º BATALHÃO DE OPERAÇÕES RIBEIRINHAS
03AGO2021
SD-FN 14.1599.37 MARCOS SANTOS DE SANTANA
3º BATALHÃO DE INFANTARIA DE FUZILEIROS NAVAIS
01FEV2021



SD-FN 13.1214.05 IGOR DE FREITAS RODRIGUES
03AGO2021
SD-FN-14.1742.01 GABRIEL DINIZ FELIPE
3º BATALHÃO DE OPERAÇÕES RIBEIRINHAS
03AGO2021
SD-FN 87.2511.16 KELTON DA COSTA DE SOUZA
BATALHÃO DE VIATURAS ANFÍBIAS
03AGO2021
SD-FN 14.1803.16 CASSIANO ARCANJO PIMENTEL
BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DA ILHA DAS FLORES
03AGO2021
SD-FN 14.1798.81 OSMAR FERREIRA PIMENTA
SD-FN 14.1790.75 PAULO ROGÉRIO OLIVEIRA ANICETO
SD-FN 14.1768.82 PATRICK GOMES DA SILVA
BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DO RIO MERITI
03AGO2021
SD-FN 14.1787.29 IGOR DOS SANTOS AMORIM
Art. 3º Agregar ao respectivo quadro, nas datas acima de seus nomes, licenciar do Serviço Ativo da Marinha e incluir na Reserva Não Remunerada, como Reservista de Primeira Categoria (RM2), a partir da data desta Portaria, por Conclusão de Tempo de Serviço, o militar abaixo mencionado, de acordo com o inciso III, do art. 81, inciso V, do art. 94 e § 4º, alínea a do§ 3º e inciso II, do art. 121 da Lei nº 6.880, de 09DEZ1980 (Estatuto dos Militares), alterada pela Lei nº 13.954, de 16DEZ2019 (Reestruturação da Carreira Militar), combinados com o inciso3.20.4, do Plano de Carreira de Praças da Marinha (1ª Revisão), aprovado pela Portaria nº 342,de 17DEZ2007, alterado pela Portaria nº 149, de 24MAI2019, ambas do Comandante da Marinha, e em conformidade com o contido no inciso II, do art. 4º e inciso I, do art. 12, do Decreto nº 4.780, de 15JUL2003:

1º BATALHÃO DE OPERAÇÕES RIBEIRINHAS
01DEZ2021
SD-FN 17.1307.60 DALTON NASCIMENTO NETO
2º BATALHÃO DE INFANTARIA DE FUZILEIROS NAVAIS
05SET2021
CB-FN-IF 13.1565.19 JEFLEY FRANCO DA SILVA MATOS
01DEZ2021
SD-FN 17.1353.89 JHONATHAN DELGADO VIEIRA DA SILVA
SD-FN 17.1426.44 MARCOS ANTONIO ALVES DE SOUSA
2º BATALHÃO DE OPERAÇÕES RIBEIRINHAS
01FEV2021
SD-FN 16.0547.68 MOISÉS ALMEIDA DA CONCEIÇÃO
01AGO2021
SD-FN 16.1424.97 GABRIEL GÓES DE MELLO
01DEZ2021
SD-FN 17.1408.54 MIGUEL DANTAS VIANNA
SD-FN 17.1307.94 GABRIEL DA CONCEIÇÃO ROCHA
BATALHÃO DE COMBATE AÉREO
01DEZ2021
SD-FN 17.1411.17 WÍLLY BRITO DE JESUS
SD-FN 17.1451.55 GUSTAVO ANTONIO PORTELLA ESPINOZA
BATALHÃO DE COMANDO E CONTROLE
01DEZ2021
SD-FN 17.1455.11 ANDRÉ DA SILVA MOTA
BATALHÃO DE DEFESA NUCLEAR, BIOLÓGICA, QUÍMICA E RADIOLÓGICA
28NOV2021
CB-FN-MO 15.0628.56 JOÃO PEDRO OLIVEIRA ATAIDE
BATALHÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DE FUZILEIROS NAVAIS
01DEZ2021
SD-FN 17.1426.87 ISAÍAS SOUSA DA SILVA
BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DO RIO MERITI
01DEZ2021
SD-FN 17.1422.29 VINICIUS MANZINI DE SÁ
BATALHÃO DE BLINDADOS DE FUZILEIROS NAVAIS
01DEZ2021
SD-FN 17.1452.28 GUILHERME LUNA DINIZ
GRUPAMENTO DE FUZILEIROS NAVAIS DO RIO DE JANEIRO
01AGO2021
SD-FN 16.1477.74 RONALD WILLIAN SOUZA DOS SANTOS
01DEZ2021
SD-FN 17.1498.86 GABRIEL KUTZ DE ANDRADE
GRUPAMENTO DE FUZILEIROS NAVAIS DE SALVADOR
01DEZ2021
SD-FN 17.1454.90 JONAS BRUNO ARRUDA DAS NEVES
Art. 4º Estabelecer, objetivando o fiel cumprimento do disposto no art. 95, da Lei nº 6.880, de 09DEZ1980 (Estatuto dos Militares), o seguinte cronograma às Organizações Militares onde servem os militares:

I - Publicar esta Portaria em Ordem de Serviço; e
II - Até 45 dias da data desta Portaria, desligar os militares do Serviço Ativo da Marinha.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Vice-Almirante (FN) ROBERTO ROSSATTO

PORTARIA Nº 68/CPESFN, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022

O COMANDANTE DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS, no uso da delegação de competência que lhe confere o inciso II, do art. 9º, da Portaria nº 90, de 06ABR2005,alterada pela Portaria nº 55, de 29JAN2015, ambas do Comandante da Marinha; no uso da subdelegação de competência que lhe confere a alínea f, inciso IX, do art. 3º, da Portaria nº134, de 26JUL2017, do Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais, resolve:

Art. 1º Agregar ao respectivo quadro, em 15JUN2021, licenciar do Serviço Ativo da Marinha e incluir na Reserva Não Remunerada como Reservistas de Primeira Categoria(RM2), a partir da data desta Portaria, por Conveniência do Serviço, o militar infracitado, de acordo com o inciso III, do art. 81, inciso V, do art. 94 e § 4º, alínea b, do § 3º e inciso II, do art.121, da Lei nº 6.880, de 09DEZ1980 (Estatuto dos Militares), alterada pela Lei nº 13.954, de16DEZ2019 (Reestruturação da Carreira Militar); combinados com a alínea g, do inciso 3.20.5 e com a alínea e, do inciso 3.5.7, do Plano de Carreira de Praças da Marinha (1ª Revisão),aprovado pela Portaria nº 342, de 17DEZ2007, alterado pela Portaria nº 149, de 24MAI2019,ambas do Comandante da Marinha, e em conformidade com o contido no inciso II, do art. 4º e inciso I, do art. 12, do Decreto nº 4.780, de 15JUL2003:

1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE FUZILEIROS NAVAIS
CB-FN-IF 13.0965.08 RUAN VALLADARES DA COSTA
Art. 2º Agregar ao respectivo quadro, nas datas acima de seus nomes, licenciar do Serviço Ativo da Marinha e incluir na Reserva Não Remunerada como Reservistas de Primeira Categoria (RM2), a partir da data desta Portaria, por Conveniência do Serviço, os militares infracitados, de acordo com o inciso III, do art. 81, inciso V, do art. 94 e § 4º, alínea b, do § 3º e inciso II, do art. 121, da Lei nº 6.880, de 09DEZ1980 (Estatuto dos Militares), alterada pela Lei nº 13.954, de 16DEZ2019 (Reestruturação da Carreira Militar); combinados com a alínea f, do inciso 3.20.5 e com o inciso 2.10.3, do Plano de Carreira de Praças da Marinha (1ªRevisão), aprovado pela Portaria nº 342, de 17DEZ2007, alterado pela Portaria nº 149, de24MAI2019, ambas do Comandante da Marinha, e em conformidade com o contido no inciso II,do art. 4º e inciso I, do art. 12, do Decreto nº 4.780, de 15JUL2003:

1º BATALHÃO DE OPERAÇÕES RIBEIRINHAS
16AGO2021
SD-FN 87.3078.47 WALACE SILVESTRE DA SILVA

SD-FN 15.0612.99 ISRAEL LUCAS MOREIRA DE MEDEIROS
3º BATALHÃO DE OPERAÇÕES RIBEIRINHAS
16AGO2021
SD-FN 14.0641.89 EVANILDO GOMES GRACIANO
SD-FN 14.1461.42 ELENAR RODRIGUES DIAS
SD-FN 12.0682.25 PABLO LUIZ DA COSTA PEREIRA
14SET2021
SD-FN 15.2052.40 ISRAEL GOMES SOARES
3º BATALHÃO DE INFANTARIA DE FUZILEIROS NAVAIS
16AGO2021
SD-FN 15.2096.61 JOVAN RICARDO DA SILVA
SD-FN 15.0715.11 GABRIEL DE MOURA OLIVEIRA
SD-FN 15.0663.71 DIEGO LOPES DA ROCHA
14SET2021
SD-FN 15.2052.82 RENAN FONTENELE PACHECO
SD-FN 16.0460.48 LUCAS MARTINS SILVA
BATALHÃO DE ENGENHARIA DE FUZILEIROS NAVAIS
16AGO2021
SD-FN 15.2081.25 RUAN VICTOR BEZERRA ROMERO
SD-FN 13.0513.00 GABRIEL XAVIER GOMES CHAVES
GRUPAMENTO DE FUZILEIROS NAVAIS DO RIO GRANDE
14SET2021
SD-FN 15.2106.18 KELVIN NAZARENO NOGUEIRA DOS SANTOS
BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DA ILHA DO GOVERNADOR
16AGO2021
SD-FN 15.0719.36 RAFAEL DE SOUZA COSTA
BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DA ILHA DAS FLORES
16AGO2021
SD-FN 15.0695.83 GABRIEL BARBOSA DE SOUZA
Art. 3º Agregar ao respectivo quadro, nas datas acima de seus nomes, licenciar do Serviço Ativo da Marinha e incluir na Reserva Não Remunerada como Reservistas de Primeira Categoria (RM2), a partir da data desta Portaria, por Conveniência do Serviço, os militares infracitados, de acordo com o inciso III, do art. 81, inciso V, do art. 94 e § 4º, alínea b, do § 3º e inciso II, do art. 121, da Lei nº 6.880, de 09DEZ1980 (Estatuto dos Militares), alterada pela Lei nº 13.954, de 16DEZ2019 (Reestruturação da Carreira Militar); combinados com a alínea c, do inciso 3.20.5, do Plano de Carreira de Praças da Marinha (1ª Revisão), aprovado pela Portaria nº 342, de 17DEZ2007, alterado pela Portaria nº 149, de 24MAI2019, ambas do Comandante da Marinha, e em conformidade com o contido no inciso II, do art. 4º e inciso I, do art. 12, do Decreto nº 4.780, de 15JUL2003:

GRUPAMENTO DE FUZILEIROS NAVAIS DO RIO DE JANEIRO
20OUT2021
SD-FN 20.1002.48 LUCAS AGUSTINHO PACÍFICO DA SILVA
SD-FN 01.0797.78 MARLON SANTOS CARDOSO
Art. 4º Estabelecer, objetivando o fiel cumprimento do disposto no art. 95 da Lei nº 6.880, de 09DEZ1980 (Estatuto dos Militares), o seguinte cronograma às Organizações Militares onde servem os militares:

I - Publicar esta Portaria em Ordem de Serviço; e
II - Até 45 dias da data desta Portaria, desligar os militares do Serviço Ativo da Marinha.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Vice-Almirante (FN) ROBERTO ROSSATTO

PORTARIA Nº 69/CPESFN, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022

O COMANDANTE DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS, no uso da delegação de competência que lhe confere o inciso II, do art. 9º, da Portaria nº 90, de 06ABR2005, alterada pela Portaria nº 55, de 29JAN2015, ambas do Comandante da Marinha; no uso da subdelegação de competência que lhe confere a alínea f, inciso IX, do art. 3º, da Portaria nº 134,de 26JUL2017, do Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais; resolve:

Art. 1º Agregar ao respectivo quadro, em 14OUT2021, licenciar do Serviço Ativo da Marinha, a pedido, a partir da data desta Portaria, e incluir na Reserva Não Remunerada, como Reservista de Primeira Categoria (RM2), o militar infracitado, de acordo como inciso IV, do art. 81, inciso V, do art. 94 e § 4º, § 1º-A e inciso I, art. 121, da Lei nº 6.880, de09DEZ1980 (Estatuto dos Militares), alterada pela Lei nº 13.954, de 16DEZ2019 (Reestruturação da Carreira Militar); combinado com inciso 1.4.1, da CGCFN-101 (Edição 2020) e com o inciso3.20.1, do Plano de Carreira de Praças da Marinha (1ª Revisão), aprovado pela Portaria nº 342,de 17DEZ2007, alterado pela Portaria nº 149, de 24MAI2019, ambas do Comandante da Marinha, e em conformidade com o contido no inciso II, do art. 4º e inciso I, do art. 12, doDecreto nº 4.780, de 15JUL2003:

1º ESQUADRÃO DE HELICÓPTEROS DE INSTRUÇÃO
3ºSG-FN-SV 04.1242.43 FÁBIO COELHO DA CONCEIÇÃO
Art. 2º Agregar ao respectivo quadro, nas datas acima de seus nomes, licenciar do Serviço Ativo da Marinha, a pedido, a partir da data desta Portaria, e incluir na Reserva Não Remunerada, como Reservistas de Primeira Categoria (RM2), os militares infracitados, de acordo com o inciso IV, do art. 81, inciso V, do art. 94 e § 4º, § 1º-A e inciso I, art. 121, da Lei nº6.880, de 09DEZ1980 (Estatuto dos Militares), alterada pela Lei nº 13.954, de 16DEZ2019(Reestruturação da Carreira Militar); combinado com o inciso 3.20.2, do Plano de Carreira de Praças da Marinha (1ª Revisão), aprovado pela Portaria nº 342, de 17DEZ2007, alterado pela Portaria nº 149, de 24MAI2019, ambas do Comandante da Marinha, e em conformidade com o contido no inciso II, do art. 4º e inciso I, do art. 12, do Decreto nº 4.780, de 15JUL2003, resolve:

2º BATALHÃO DE INFANTARIA DE FUZILEIROS NAVAIS
22SET2021
SD-FN 17.0530.48 BRUNO HENRIQUE COSTA DE MELO
3º BATALHÃO DE INFANTARIA DE FUZILEIROS NAVAIS
14OUT2021
SD-FN 18.1403.01 BRUNO DOS SANTOS GONÇALVES
2º BATALHÃO DE OPERAÇÕES RIBEIRINHAS
21OUT2021
SD-FN 15.1722.87 GUSTAVO HENRIQUE LOUZADA DIAS
ASSISTÊNCIA MILITAR DA MARINHA NA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA - RIO DE

JANEIRO

23AGO2021
SD-FN 17.0439.81 PATRICK LOUREIRO DA SILVA
BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DA ILHA DO GOVERNADOR
29JUL2021
SD-FN 18.0560.91 GABRIEL BEZERRA LEMOS
CENTRO DE AVALIAÇÃO DA ILHA DA MARAMBAIA
07JAN2022SD-FN 16.0456.70 PEDRO VICTOR OLIVEIRA DE MORAES
COMPANHIA DE POLÍCIA DO BATALHÃO NAVAL
16JUN2021
SD-FN 19.0422.30 ANDERSON MANOEL DOS SANTOS
22SET2021
SD-FN 19.1209.91 BRUNO DA SILVA CRUZ
GRUPAMENTO DE FUZILEIROS NAVAIS DE BRASÍLIA
29NOV2021
SD-FN 16.0266.24 DUCIVALDO SOUSA ARAÚJO
SD-FN 18.0304.32 RAFAEL RASPANTE DE SOUZA
SD-FN 18.0309.63 MARCO SÉRVIO ALMEIDA CAPANEMA
GRUPAMENTO DE FUZILEIROS NAVAIS DO RIO GRANDE
14OUT2021
SD-FN 20.0972.47 ELIEL PEREIRA COSTA FILHO
04NOV2021
SD-FN 99.1470.17 MARCOS VINICIUS CARDOSO DA SILVA SOUZA



Art. 3º Estabelecer, objetivando o fiel cumprimento do disposto no art. 95 da Lei nº 6.880, de 09DEZ1980 (Estatuto dos Militares), o seguinte cronograma às Organizações Militares onde servem os militares:

I - Publicar esta Portaria em Ordem de Serviço; e

II - Até 45 dias da data desta Portaria, desligar os militares do Serviço Ativo da Marinha.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Vice-Almirante (FN) ROBERTO ROSSATTO

PORTARIA Nº 72/CPESFN, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022

O COMANDANTE DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS, de acordo com o inciso 8.2.5, do Manual Técnico de Produção de Documentos da MB (MatDoc), resolve:

Art. 1º Excluir do art. 3º, da Portaria nº 889, de 29NOV2021, deste Comando, que agregou ao respectivo quadro e licenciou do Serviço Ativo da Marinha, por Conveniência do Serviço, o SD-FN 15.0691.50 MARCOS AURELIO FRAGOSO DE FIGUEIREDO FILHO, de acordo com a Mensagem R-131340Z/JAN/2022, do GptFNB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data

Vice-Almirante (FN) ROBERTO ROSSATTO

PORTARIA Nº 74/CPESFN, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022

O COMANDANTE DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS, no uso da subdelegação de competência que lhe confere a alínea f, inciso IX, do art. 3º, da Portaria nº 134, de 26JUL2017, do Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais, resolve:

Art. 1º Licenciar do Serviço Ativo da Marinha, em 14JAN2022, os militares infracitados, por terem sido empossados, com início de exercício na mesma data, inscritos no Concurso Público destinado ao cargo de Soldados PM de 2ª Classe do Quadro de Praças de Policiais Militares (QPPM) da Polícia Militar do Estado de São Paulo, de acordo com o art. 122,da Lei nº 6.880, de 09DEZ1980 (Estatuto dos Militares), alterada pela Lei nº 13.954, de16DEZ2019 (Reestruturação da Carreira Militar), combinado com o inciso 3.20.10, do Plano de Carreira de Praças da Marinha (1ª Revisão), aprovado pela Portaria nº 342, de 17DEZ2007,alterado pela Portaria nº 149, de 24MAI2019, ambas do Comandante da Marinha:

BATALHÃO DE DEFESA NUCLEAR, BIOLÓGICA, QUÍMICA E RADIOLÓGICA DE ARAMAR

SD-FN 18.0531.65 FRANCISCO NELCIONE RUFINO CAETANO

SD-FN 18.1408.40 OTÁVIO LOUS CARVALHO RESENDE

Art. 2º Licenciar do Serviço Ativo da Marinha, nas datas acima de seus nomes, os militares infracitados, por terem sido empossados para exercerem o cargo efetivo de Policial Rodoviário Federal, Terceira Classe Padrão I e inicio efetivo de suas atribuições, de acordo como art. 122, da Lei nº 6.880, de 09DEZ1980 (Estatuto dos Militares), alterada pela Lei nº 13.954,de 16DEZ2019 (Reestruturação da Carreira Militar), combinado com o inciso 3.20.11, do Plano de Carreira de Praças da Marinha (1ª Revisão), aprovado pela Portaria nº 342, de 17DEZ2007,alterado pela Portaria nº 149, de 24MAI2019, ambas do Comandante da Marinha:

CENTRO TECNOLÓGICO DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS
03JAN2022

2ºSG-FN-MO 03.1112.02 FÁBIO AMARO FEITOZA

BATALHÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DE FUZILEIROS NAVAIS

06JAN2022

3ºSG-FN-MO 10.1281.40 ANTÔNIO CARLOS GAMBARDELLA MAIA SOUZA

GRUPAMENTO DE FUZILEIROS NAVAIS DE BRASÍLIA

10JAN2022

3ºSG-FN-MU 13.0262.83 MOISÉS GONÇALVES BERNARDO

Art. 3º Estabelecer, objetivando o fiel cumprimento do disposto art. 95 da Lei nº 6.880, de 09DEZ1980 (Estatuto dos Militares), o seguinte cronograma às Organizações Militares onde servem os militares:

I - Publicar esta Portaria em Ordem de Serviço; e

II - Desligar os militares das Organizações Militares, retroativamente, nas datas das respectivas posse e matrícula.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Vice-Almirante (FN) ROBERTO ROSSATTO

PORTARIA Nº 75/CPESFN, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022

O COMANDANTE DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS, no uso da subdelegação de competência que lhe confere a alínea f, inciso IX, do art. 3º, da Portaria nº 134,de 26JUL2017, do Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais, e de acordo com o disposto no inciso IX, do art. 94, e no §2º, do art. 128, da Lei nº 6.880, de 09DEZ1980 (Estatuto dos Militares); alterada pela Lei nº 13.954, de 16DEZ2019 (Reestruturação da Carreira Militar),resolve:

Art.1ºExcluir do Serviço Ativo da Marinha, por Deserção, em 26JAN2022, o SD-FN 15.0947.31 REYNAN GUEDES DE SOUZA, de acordo com a Msg P-262223Z/JAN/2022, do1ºBtIOpRib.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Vice-Almirante (FN) ROBERTO ROSSATTO

PORTARIA Nº 79/CPESFN, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022

O COMANDANTE DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS, no uso da delegação de competência que lhe confere o inciso II, do art. 9º, da Portaria nº 90, de 06ABR2005,alterada pela Portaria nº 55, de 29JAN2015, ambas do Comandante da Marinha; no uso da subdelegação de competência que lhe confere a alínea f, inciso IX, do art. 3º, da Portaria nº 134, de 26JUL2017, do Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais, resolve:

Art. 1º Agregar ao respectivo quadro, em 07JAN2022, licenciar do Serviço Ativo da Marinha e incluir na Reserva Não Remunerada como Reservistas de Primeira Categoria(RM2), a partir da data desta Portaria, por Conveniência do Serviço, os militares infracitados, de acordo com o inciso III, do art. 81, inciso V, do art. 94 e § 4º, alínea b, do § 3º e inciso II, do art.121, da Lei nº 6.880, de 09DEZ1980 (Estatuto dos Militares), alterada pela Lei nº 13.954, de16DEZ2019 (Reestruturação da Carreira Militar); combinados o inciso 12.5.3, da CGCFN-101(1ª Edição) e com a alínea c, do inciso 3.20.5, do Plano de Carreira de Praças da Marinha(1ª Revisão), aprovado pela Portaria nº 342, de 17DEZ2007, alterado pela Portaria nº 149, de24MAI2019, ambas do Comandante da Marinha, e em conformidade com o contido no inciso II, do art. 4º e inciso I, do art. 12, do Decreto nº 4.780, de 15JUL2003:

GRUPAMENTO DE FUZILEIROS NAVAIS DE SALVADOR

SD-FN 20.1086.48 WELTON EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA

SD-FN 20.1174.42 JOÃO MARCOS DIAS PEREIRA

Art. 2º Estabelecer, objetivando o fiel cumprimento do disposto no art. 95 da Lei nº 6.880, de 09DEZ1980 (Estatuto dos Militares), o seguinte cronograma às Organizações Militares onde servem os militares:

I - Publicar esta Portaria em Ordem de Serviço; e

II - Até 45 dias da data desta Portaria, desligar os militares do Serviço Ativo da Marinha.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Vice-Almirante (FN) ROBERTO ROSSATTO

PORTARIA Nº 86/CPESFN, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O COMANDANTE DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS, no uso da delegação de competência que lhe confere o inciso II, do art. 9º da Portaria nº 90, de 06ABR2005, alterada pela Portaria nº 55, de 29JAN2015, ambas do Comandante da Marinha; no uso da subdelegação de competência que lhe confere a alínea f, inciso IX do art. 3º da Portaria nº 134, de 26JUL2017,do Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais, resolve:

Art. 1º Agregar ao respectivo quadro, em 14JUN2021, licenciar do Serviço Ativo da Marinha e incluir na Reserva Não Remunerada como Reservista de Primeira Categoria(RM2), a partir da data desta Portaria, por Conveniência do Serviço, o militar infracitado, de acordo com o inciso III, do art. 81, inciso V, do art. 94 e § 4º, alínea b, do § 3º e inciso II, do art.121, da Lei nº 6.880, de 09DEZ1980 (Estatuto dos Militares), alterada pela Lei nº 13.954, de16DEZ2019 (Reestruturação da Carreira Militar); combinados com a alínea g, do inciso 3.20.5e com a alínea e, do inciso 3.5.7, do Plano de Carreira de Praças da Marinha (1ª Revisão),aprovado pela Portaria nº 342, de 17DEZ2007, alterado pela Portaria nº 149, de 24MAI2019,ambas do Comandante da Marinha, e em conformidade com o contido no inciso II, do art. 4ºe inciso I, do art. 12, do Decreto nº 4.780, de 15JUL2003:

BATALHÃO DE VIATURAS ANFÍBIAS

CB-FN-BD 12.0560.14 MESSIAS COSTA DOS SANTOS JUNIOR

Art. 2º Estabelecer, objetivando o fiel cumprimento do disposto no art. 95 da Lei nº 6.880, de 09DEZ1980 (Estatuto dos Militares), o seguinte cronograma às Organizações Militares onde servem os militares:

I - Publicar esta Portaria em Ordem de Serviço; e

II - Desligar o militar do Serviço Ativo da Marinha até 18FEV2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Vice-Almirante (FN) ROBERTO ROSSATTO

PORTARIA Nº 89/CPESFN, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O COMANDANTE DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS, no uso da delegação de competência que lhe confere o inciso II, do art. 9º, da Portaria nº 90, de 06ABR2005, alterada pela Portaria nº 55, de 29JAN2015, ambas do Comandante da Marinha, no uso da subdelegação de competência que lhe confere a alínea f, inciso IX, do art. 3º, da Portaria nº 134, de26JUL2017, do Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais, resolve:

Art. 1º Agregar ao respectivo quadro, nas datas acima de seus nomes, licenciar do Serviço Ativo da Marinha e incluir na Reserva Não Remunerada, como Reservistas de Primeira Categoria (RM2), a partir da data desta Portaria, por Conclusão de Tempo de Serviço, os militares abaixo mencionados, de acordo com o inciso III, do art. 81, inciso V, do art. 94e § 4º, alínea a do § 3º e inciso II, do art. 121 da Lei nº 6.880, de 09DEZ1980 (Estatuto dos Militares), alterada pela Lei nº 13.954, de 16DEZ2019 (Reestruturação da Carreira Militar),combinados com a alínea e do inciso 3.57 e alínea a, do inciso 3.20.3, por não atender o inciso2.11.6, do Plano de Carreira de Praças da Marinha (1ª Revisão), aprovado pela Portaria nº 342,de 17DEZ2007, alterado pela Portaria nº 149, de 24MAI2019, ambas do Comandante da Marinha, e em conformidade com o contido no inciso II, do art. 4º e inciso I, do art. 12, do Decreto nº 4.780, de 15JUL2003:

2º BATALHÃO DE INFANTARIA DE FUZILEIROS NAVAIS

25AGO2021

CB-FN-ES 10.1100.54 ALEXSANDRO DE SOUZA SANTOS

3º BATALHÃO DE INFANTARIA DE FUZILEIROS NAVAIS

04AGO2021

CB-FN-ES 12.1689.80 RONILSON NEPOMUCENO ALVES

CB-FN-IF 12.1708.01 RODRIGO LIMA MEDEIROS

BATALHÃO DE ARTILHARIA DE FUZILEIROS NAVAIS

30JUN2021

CB-FN-AT 12.1724.48 CLEBER POGGIAN DA SILVA

BATALHÃO DE BLINDADOS DE FUZILEIROS NAVAIS

28NOV2021

CB-FN-BD 13.1554.40 GILBERTO ROCHA SARTÉ FILHO

BATALHÃO DE DEFESA NUCLEAR, BIOLÓGICA, QUÍMICA E RADIOLÓGICA DE ARAMAR

30JUL2021

CB-FN-CN 12.1691.11 THALES HENRIQUE DE ABREU DIAS

CB-FN-IF 12.1706.15 VICTOR HUGO DA SILVA PINHEIRO

COMANDO DA DIVISÃO ANFÍBIA

25AGO2021

CB-FN-ES 11.0711.25 JOÃO CARLOS CARDOSO RAMOS

Art. 2º Agregar ao respectivo quadro, nas datas acima de seus nomes, licenciar do Serviço Ativo da Marinha e incluir na Reserva Não Remunerada, como Reservistas de Primeira Categoria (RM2), a partir da data desta Portaria, por Conclusão de Tempo de Serviço, os militares abaixo mencionados, de acordo com o inciso III, do art. 81, inciso V, do art. 94e § 4º, alínea a do § 3º e inciso II, do art. 121 da Lei nº 6.880, de 09DEZ1980 (Estatuto dos Militares), alterada pela Lei nº 13.954, de 16DEZ2019 (Reestruturação da Carreira Militar),combinados com a alínea d, do inciso 3.57 e alínea a, do inciso 3.20.3, do Plano de Carreira de Praças da Marinha (1ª Revisão), aprovado pela Portaria nº 342, de 17DEZ2007, alterado pela Portaria nº 149, de 24MAI2019, ambas do Comandante da Marinha, e em conformidade como contido no inciso II, do art. 4º e inciso I, do art. 12, do Decreto nº 4.780, de 15JUL2003:

COMPANHIA DE POLÍCIA DO BATALHÃO NAVAL

01DEZ2021

SD-FN 14.1545.87 ANDERSON COELHO DE ALMEIDA

1º BATALHÃO DE OPERAÇÕES RIBEIRINHAS

01DEZ2021

SD-FN 95.1446.76 DANKES PACHECO DA SILVA

2º BATALHÃO DE INFANTARIA DE FUZILEIROS NAVAIS

03AGO2021

SD-FN 14.1822.20 LUCAS GERMANO COSTA

SD-FN 14.1780.36 MARCELO FELISMINO DE SOUZA

SD-FN 14.1785.75 FERNANDO SAMPAIO CABRAL JUNIOR

SD-FN 14.1808.39 JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DA SILVA

3º BATALHÃO DE INFANTARIA DE FUZILEIROS NAVAIS

01FEV2021

SD-FN 13.0615.69 MIGUEL BASTOS DA SILVA

BATALHÃO DE VIATURAS ANFÍBIAS

03AGO2021

SD-FN 87.1664.70 TÉRCIO DA SILVA RODRIGUES

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE SYLVIO DE CAMARGO

15ABR2021

SD-FN 14.1804.99 BRUNO SILVA NASCIMENTO

01DEZ2020

SD-FN 13.1393.71 GREYSON PAULINO MARTINS

03AGO2021

SD-FN 14.1773.40 GABRIEL MARTINS DA SILVA

SD-FN 14.1780.10 BRUNO BARBOSA DOS SANTOS

BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DA ILHA DAS FLORES

03AGO2021

SD-FN 14.1796.36 IGOR CRISTIAN FERREIRA DE SOUZA

BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DO RIO MERITI

03AGO2021SD-FN 14.1788.18 JOÃO VICTOR RAMOS DOS SANTOS

BATALHÃO DE LOGÍSTICO DE FUZILEIROS NAVAIS

01DEZ2021

SD-FN 17.1429.20 LUCAS MASSOLENI DE SOUZA ROSA

CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ALMIRANTE ADALBERTO NUNES

03AGO2021

SD-FN 14.1803.83 YAGO BENEVIDES DA SILVA

SD-FN 14.1818.94 DANIEL LOPES MACHADO

GRUPAMENTO DE FUZILEIROS NAVAIS DE NATAL



01AGO2021
SD-FN 95.0655.80 CLEFFERSON LUIZ FREIRE DO NASCIMENTO

Art. 3º Agregar ao respectivo quadro, em 01AGO2021, licenciar do Serviço Ativo da Marinha e incluir na Reserva Não Remunerada, como Reservista de Primeira Categoria(RM2), a partir da data desta Portaria, por Conclusão de Tempo de Serviço, o militar abaixo mencionado, de acordo com o inciso III, do art. 81, inciso V, do art. 94 e § 4º, alínea a do § 3ºe inciso II, do art. 121 da Lei nº 6.880, de 09DEZ1980 (Estatuto dos Militares), alterada pela Lei nº 13.954, de 16DEZ2019 (Reestruturação da Carreira Militar), combinados com a alínea a, do inciso 3.20.3, por não atender o inciso 2.10.5, do Plano de Carreira de Praças da Marinha(1ª Revisão), aprovado pela Portaria nº 342, de 17DEZ2007, alterado pela Portaria nº 149, de24MAI2019, ambas do Comandante da Marinha, e em conformidade com o contido no inciso II,do art. 4º e inciso I, do art. 12, do Decreto nº 4.780, de 15JUL2003:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE SYLVIO DE CAMARGO
SD-FN 16.1452.41 ALISON FELIPE FLORENCIO LEMOS

Art. 4º Agregar ao respectivo quadro, em 15ABR2021, licenciar do Serviço Ativo da Marinha e incluir na Reserva Não Remunerada, como Reservista de Primeira Categoria(RM2), a partir da data desta Portaria, por Conclusão de Tempo de Serviço, o militar abaixo mencionado, de acordo com o inciso III, do art. 81, inciso V, do art. 94 e § 4º, alínea a do § 3ºe inciso II, do art. 121 da Lei nº 6.880, de 09DEZ1980 (Estatuto dos Militares), alterada pela Lei nº 13.954, de 16DEZ2019 (Reestruturação da Carreira Militar), combinado com a alínea a, do inciso 3.20.3, do Plano de Carreira de Praças da Marinha (1ª Revisão) e subalínea VII, alínea b, item 6.6.1, da CGCFN-111 (Edição 2020), aprovado pela Portaria nº 342, de 17DEZ2007,alterado pela Portaria nº 149, de 24MAI2019, ambas do Comandante da Marinha, e em conformidade com o contido no inciso II, do art. 4º e inciso I, do art. 12, do Decreto nº 4.780, de15JUL2003:63456.000518/2022-29- 3 de 4 -

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE SYLVIO DE CAMARGO
SD-FN 15.2025.77 ALYSSON DE ALMEIDA SOUZA

Art. 5º Agregar ao respectivo quadro, em 01NOV2018, licenciar do Serviço Ativo da Marinha e incluir na Reserva Não Remunerada, como Reservista de Primeira Categoria(RM2), a partir da data desta Portaria, por Conclusão de Tempo de Serviço, o militar abaixo mencionado, de acordo com o inciso III, do art. 81, inciso V, do art. 94 e § 4º, alínea a do § 3ºe inciso II, do art. 121 da Lei nº 6.880, de 09DEZ1980 (Estatuto dos Militares), alterada pela Lei nº 13.954, de 16DEZ2019 (Reestruturação da Carreira Militar), combinados com inciso 3.5.6e inciso 3.20.3, do Plano de Carreira de Praças da Marinha (1ª Revisão), aprovado pela Portaria nº 342, de 17DEZ2007, alterado pela Portaria nº 149, de 24MAI2019, ambas do Comandante da Marinha, e em conformidade com o contido no inciso II, do art. 4º e inciso I, do art. 12, do Decreto nº 4.780, de 15JUL2003:

CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADESTRAMENTO DE BRASÍLIA ALMIRANTE DOMINGOS DE MATTOS CORTEZ
SD-FN 13.1578.17 BREND0 ALEX DA SILVA MENEZES

Art. 6º Estabelecer, objetivando o fiel cumprimento do disposto no art. 95, da Lei nº 6.880, de 09DEZ1980 (Estatuto dos Militares), o seguinte cronograma às Organizações Militares onde servem os militares:

I - Publicar esta Portaria em Ordem de Serviço; e

II - Até 45 dias da data desta Portaria, desligar os militares do Serviço Ativo da Marinha.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Vice-Almirante (FN) ROBERTO ROSSATTO

PORTARIA Nº 9/CPESFN, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O COMANDANTE DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS, no uso da delegação de competência que lhe confere o inciso II, do art. 9º, da Portaria nº 90, de 06ABR2005, alterada pela Portaria nº 55, de 29JAN2015, ambas do Comandante da Marinha, no uso da subdelegação de competência que lhe confere a alínea f, inciso IX, do art. 3º, da Portaria nº 134, de26JUL2017, do Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais, resolve:

Art. 1º Agregar ao respectivo quadro, nas datas acima de seus nomes, licenciar do Serviço Ativo da Marinha e incluir na Reserva Não Remunerada, como Reservistas de Primeira Categoria (RM2), a partir da data desta Portaria, por Conclusão de Tempo de Serviço, os militares abaixo mencionados, de acordo com o inciso III, do art. 81, inciso V, do art. 94e § 4º, alínea a do § 3º e inciso II, do art. 121 da Lei nº 6.880, de 09DEZ1980 (Estatuto dos Militares), alterada pela Lei nº 13.954, de 16DEZ2019 (Reestruturação da Carreira Militar),combinados com a alínea a, do inciso 3.20.3, alínea e, do inciso 3.5.7, do Plano de Carreira de Praças da Marinha (1ª Revisão), aprovado pela Portaria nº 342, de 17DEZ2007, alterado pela Portaria nº 149, de 24MAI2019, ambas do Comandante da Marinha, e em conformidade com o contido no inciso II, do art. 4º e inciso I, do art. 12, do Decreto nº 4.780, de 15JUL2003:

3º BATALHÃO DE INFANTARIA DE FUZILEIROS NAVAIS
29NOV2020
CB-FN-IF 87.2581.88 CARLOS ALEXANDRE MORGADO DO NASCIMENTO
CB-FN-IF 12.0509.03 EMANOEL FERREIRA PINTO
31JAN2021
CB-FN-IF 12.0541.01 CLÁUDIO DA SILVA CEZAR

Art. 2º Estabelecer, objetivando o fiel cumprimento do disposto no art. 95, da Lei nº 6.880, de 09DEZ1980 (Estatuto dos Militares), o seguinte cronograma às Organizações Militares onde servem os militares:

I - Publicar esta Portaria em Ordem de Serviço; e

II - Desligar os militares do Serviço Ativo da Marinha até 24JAN2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

No impedimento de: Vice-Almirante (FN) ROBERTO ROSSATTO
Capitão de Mar e Guerra (FN) JONATHAN SIDNEY DA SILVA

PORTARIA Nº 90/CPESFN, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O COMANDANTE DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS, no uso da delegação de competência que lhe confere o inciso II, do art. 9º, da Portaria nº 90, de 06ABR2005, alterada pela Portaria nº 55, de 29JAN2015, ambas do Comandante da Marinha, no uso da subdelegação de competência que lhe confere a alínea f, inciso IX, do art. 3º, da Portaria nº 134, de26JUL2017, do Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais, resolve:

Art. 1º Agregar ao respectivo quadro, nas datas acima de seus nomes, licenciar do Serviço Ativo da Marinha e incluir na Reserva Não Remunerada, como Reservistas de Primeira Categoria (RM2), em 14JAN2022, por Conclusão de Tempo de Serviço, os militares abaixo mencionados, de acordo com o inciso III, do art. 81, inciso V, do art. 94 e § 4º, alínea a do§ 3º e inciso II, do art. 121 da Lei nº 6.880, de 09DEZ1980 (Estatuto dos Militares), alterada pela Lei nº 13.954, de 16DEZ2019 (Reestruturação da Carreira Militar), combinados com o inciso3.20.4, do Plano de Carreira de Praças da Marinha (1ª Revisão), aprovado pela Portaria nº 342,de 17DEZ2007, alterado pela Portaria nº 149, de 24MAI2019, ambas do Comandante da Marinha, e em conformidade com o contido no inciso II, do art. 4º e inciso I, do art. 12, do Decreto nº 4.780, de 15JUL2003:

BASE NAVAL DE ARATU
01AGO2021
SD-FN 16.1478.71 ANTHONY LUIZ DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA
DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEIS DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO
01DEZ2021
SD-FN 17.1396.01 MATHEUS RODRIGO ROSA DOS SANTOS

Art. 2º Estabelecer, objetivando o fiel cumprimento do disposto no art. 95, da Lei nº 6.880, de 09DEZ1980 (Estatuto dos Militares), o seguinte cronograma às Organizações Militares onde servem os militares:

I - Publicar esta Portaria em Ordem de Serviço; e

II - Desligar os militares das Organizações Militares, retroativamente, em14JAN2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Vice-Almirante (FN) ROBERTO ROSSATTO

PORTARIA Nº 91/CPESFN, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O COMANDANTE DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS, no uso da delegação de competência que lhe confere o inciso II, do art. 9º, da Portaria nº 90, de 06ABR2005, alterada pela Portaria nº 55, de 29JAN2015, ambas do Comandante da Marinha, no uso da subdelegação de competência que lhe confere a alínea f, inciso IX, do art. 3º, da Portaria nº 134, de26JUL2017, do Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais, resolve:

Art. 1º Agregar ao respectivo quadro, nas datas acima de seus nomes, licenciar do Serviço Ativo da Marinha e incluir na Reserva Não Remunerada, como Reservistas de Primeira Categoria (RM2), a partir da data desta Portaria, por Conclusão de Tempo de Serviço, os militares abaixo mencionados, de acordo com o inciso III, do art. 81, inciso V, do art. 94 e §4º, alínea a do § 3º e inciso II, do art. 121 da Lei nº 6.880, de 09DEZ1980 (Estatuto dos Militares), alterada pela Lei nº 13.954, de 16DEZ2019 (Reestruturação da Carreira Militar),combinados com o inciso 3.20.4, do Plano de Carreira de Praças da Marinha (1ª Revisão),aprovado pela Portaria nº 342, de 17DEZ2007, alterado pela Portaria nº 149, de 24MAI2019,ambas do Comandante da Marinha, e em conformidade com o contido no inciso II, do art. 4º e inciso I, do art. 12, do Decreto nº 4.780, de 15JUL2003:

1º BATALHÃO DE OPERAÇÕES RIBEIRINHAS
01DEZ2021
SD-FN 14.1502.39 GERDERSON SCHUMACHER DE MEDEIROS DANTAS
SD-FN 17.1306.46 JOÃO PAULO BARBOZA NASCIMENTO
SD-FN 17.1305.31 GABRIEL LIMA PRINTES
SD-FN 17.1300.34 HERICLES PEREIRA RODRIGUES
SD-FN 17.1501.16 WENDEL PESSOA DE LIMA
SD-FN 17.1299.82 DARLISON DA SILVA SANTOS
SD-FN 17.1304.76 IURI SOUSA DE OLIVEIRA
SD-FN 17.1302.80 JOSIAS OLIVEIRA CASTRO
11DEZ2021
SD-FN 19.1256.91 DANIEL VICTOR ANDRADE SOARES
SD-FN 19.1258.95 LYAN AUGUSTO DE PAULA DOS SANTOS
SD-FN 19.1254.88 MICHAEL ANTHONY GRACINDO BEZERRA DOS SANTOS
SD-FN 19.1261.74 PATRICK DOS SANTOS
SD-FN 19.1258.10 RONNY KENNEDY GONÇALVES JUNIOR
SD-FN 19.1262.04 DANIEL GARCIA SILVA
SD-FN 19.1259.25 KAYNAN DE FREITAS ASSIS
SD-FN 19.1259.17 ERICKSON SANTOS SILVA
SD-FN 19.1258.79 MARCIO SANTOS DAMASCENO
SD-FN 19.1256.15 ALBERTO ALEXANDRE DE BERTO FILHO
GRUPAMENTO DE FUZILEIROS NAVAIS DE SALVADOR
06DEZ2020
SD-FN 18.1421.17 ADRIANO SOUZA DE MOURA
01DEZ2021
SD-FN 17.1453.25 ELISIEL ANJOS DA SILVA
SD-FN 17.1424.74 GABRIEL ALMEIDA DE JESUS
SD-FN 17.1425.63 TOMAS ALVES BARBOSA
SD-FN 97.1102.56 GLAYSON VIANA ALMEIDA DOS SANTOS
11DEZ2021
SD-FN 19.1256.40FARLEY RIFARTH SILVA DIAMANTINO
GRUPAMENTO DE FUZILEIROS NAVAIS DO RIO GRANDE
01DEZ2021
SD-FN 17.1424.82 MARCOS ADRIEL MONTEIRO DE OLIVEIRA
BATALHÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DE FUZILEIROS NAVAIS
01DEZ2021
SD-FN 17.1471.58 LUCAS BARROS MACHADO
1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE FUZILEIROS NAVAIS
28NOV2021
CB-FN-IF 12.1656.54ANDREW MÜLLER CARDOSO OLIVEIRA
2º BATALHÃO DE INFANTARIA DE FUZILEIROS NAVAIS
06JUN2021
SD-FN 19.0431.21 MACAULAY WILLIAN LEITÃO REIS DA SILVA
01AGO2021
SD-FN 14.1548.54 CLEITON BARBOSA DA SILVA OLIVEIRA
CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE SYLVIO DE CAMARGO
01DEZ2021
SD-FN 17.1442.99BRENO DINIZ PARENTE ARCANJO
BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DA ILHA DAS FLORES
01DEZ2021
SD-FN 17.1424.91 CAIO ALVES DIAS RIBEIRO
2º BATALHÃO DE OPERAÇÕES RIBEIRINHAS
01AGO2021
SD-FN 16.1277.73 FABRICIO DE SOUSA RIBEIRO
BATALHÃO DE DEFESA NUCLEAR, BIOLÓGICA, QUÍMICA E RADIOLÓGICA DE

ARAMAR

28NOV2021
CB-FN-EF 14.1765.30 MARCOS ANTONIO DA SILVA JÚNIOR
01DEZ2021
SD-FN 17.1471.74 ARTHUR VIEIRA DA CUNHA
SD-FN 17.1494.01 JOÃO APARECIDO DA ROCHA JUNIOR
BATALHÃO DE ENGENHARIA DE FUZILEIROS NAVAIS
28NOV2021
CB-FN-CN 15.0627.24 PATRICK DE AZEVEDO DE SOUZA

Art. 2º Estabelecer, objetivando o fiel cumprimento do disposto no art. 95, da Lei nº 6.880, de 09DEZ1980 (Estatuto dos Militares), o seguinte cronograma às Organizações Militares onde servem os militares:

I - Publicar esta Portaria em Ordem de Serviço; e

II - Até 45 dias da data desta Portaria, desligar os militares do Serviço Ativo da Marinha.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Vice-Almirante (FN) ROBERTO ROSSATTO

PORTARIA Nº 98/CPESFN, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O COMANDANTE DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS, no uso da delegação de competência que lhe confere o inciso II, do art. 9º, da Portaria nº 90, de 06ABR2005, alterada pela Portaria nº 55, de 29JAN2015, ambas do Comandante da Marinha, no uso da subdelegação de competência que lhe confere a alínea f, inciso IX, do art. 3º, da Portaria nº 134, de26JUL2017, do Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais, resolve:

Art. 1º Agregar ao respectivo quadro, nas datas acima de seus nomes, licenciar do Serviço Ativo da Marinha e incluir na Reserva Não Remunerada, como Reservistas de Primeira Categoria (RM2), a partir da data desta Portaria, por Conclusão de Tempo de Serviço, os militares abaixo mencionados, de acordo com o inciso III, do art. 81, inciso V, do art. 94e § 4º, alínea a do § 3º e inciso II, do art. 121 da Lei nº 6.880, de 09DEZ1980 (Estatuto dos Militares), alterada pela Lei nº 13.954, de 16DEZ2019 (Reestruturação da Carreira Militar),combinados com a alínea a, do inciso 3.20.3, alínea e, do inciso 3.5.7 e por não atender ao inciso 2.11.6, do Plano de Carreira de Praças da Marinha (1ª Revisão), aprovado pela Portaria nº 342, de 17DEZ2007, alterado pela Portaria nº 149, de 24MAI2019, ambas do Comandante da Marinha, e em conformidade com o contido no inciso II, do art. 4º e inciso I, do art. 12, do Decreto nº 4.780, de 15JUL2003:

GRUPAMENTO DE FUZILEIROS NAVAIS DO RIO DE JANEIRO
20ABR2021
CB-FN-IF 12.0743.31 IGOR JOSÉ FELIPE SILVA
BATALHÃO DE DEFESA NUCLEAR, BIOLÓGICA, QUÍMICA E RADIOLÓGICA DE

ARAMAR

17OUT2021
CB-FN-IF 12.0156.87 GUILHERME BECHARA PEREIRA
BATALHÃO DE ARTILHARIA DE FUZILEIROS NAVAIS



28NOV2021
CB-FN-AT 12.1685.05 MARCIO FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR
Art. 2º Agregar ao respectivo quadro, em 01DEZ2020, licenciar do Serviço Ativo da Marinha e incluir na Reserva Não Remunerada, como Reservistas de Primeira Categoria(RM2), a partir da data desta Portaria, por Conclusão de Tempo de Serviço, o militar abaixo mencionado, de acordo com o inciso III, do art. 81, inciso V, do art. 94 e § 4º, alínea a do § 3ºe inciso II, do art. 121 da Lei nº 6.880, de 09DEZ1980 (Estatuto dos Militares), alterada pela Lei nº 13.954, de 16DEZ2019 (Reestruturação da Carreira Militar), combinados com a alínea a, do inciso 3.20.3, alínea d, do inciso 3.5.7, do Plano de Carreira de Praças da Marinha (1ª Revisão),aprovado pela Portaria nº 342, de 17DEZ2007, alterado pela Portaria nº 149, de 24MAI2019,ambas do Comandante da Marinha, e em conformidade com o contido no inciso II, do art. 4ºe inciso I, do art. 12, do Decreto nº 4.780, de 15JUL2003:
CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE SYLVIO DE CAMARGO
SD-FN 14.1821.14 DAVID GONÇALVES BARBOSA VALLE
Art. 3º Estabelecer, objetivando o fiel cumprimento do disposto no art. 95, da Lei nº 6.880, de 09DEZ1980 (Estatuto dos Militares), o seguinte cronograma às Organizações Militares onde servem os militares:
I - Publicar esta Portaria em Ordem de Serviço; e
II - Até 45 dias da data desta Portaria, desligar os militares do Serviço Ativo da Marinha.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Vice-Almirante (FN) ROBERTO ROSSATTO

PORTARIA Nº 118/CPESFN, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O COMANDANTE DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS, de acordo com o inciso 8.2.5, do Manual Técnico de Produção de Documentos da MB (MaTDoc); no uso da subdelegação de competência que lhe confere o inciso IX, do art. 3º, da Portaria nº 134, de26JUL2017, do Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais, resolve:
Art. 1º Excluir do art. 4º da Portaria nº 793/2021, deste Comando, que agregou ao respectivo quadro e licenciou do Serviço Ativo da Marinha, por Conveniência do Serviço, o CB-FN-EF 12.0504.07 VINÍCIUS FERREIRA MELO DA SILVA, em cumprimento a Decisão Judicial proferida nos autos do Processo Nº 5085852-97.2021.4.02.5101/RJ, em trâmite na10ª Vara Federal do Rio de Janeiro-RJ, tendo a Administração Naval tomado conhecimento por meio do Ofício nº 510007022930, da 10ª Vara Federal do Rio de Janeiro-RJ, de 08FEV2022,abaixo transcrita:
DECISÃO JUDICIAL
Processo: 5085852-97.2021.4.02.5101
Juízo: 10ª Vara Federal do Rio de Janeiro-RJ
Data da Decisão: 08 de novembro de 2021
Tipo: LiminarTranscrição:
"(...)A fim de evitar a constituição de situação irreparável, ou de difícil reparação, oficie-se à Diretoria Especializada - Comando do Pessoal de Fuzileiro Naval - determinando-lhe que torne sem efeito a Portaria no.793/CPesFN, de 20.10.2021, que licenciou o autor do serviço ativo da Marinha, imediatamente.(...) "
Art. 2º Reintegrar ao Serviço Ativo da Marinha, a partir de 08 de novembro de 2021, o CB-FN-EF 12.0504.07 VINICIUS FERREIRA MELO DA SILVA, por decisão judicial, proferida nos autos do processo nº 5085852-97.2021.4.02.5101/RJ, em trâmite na 10ª VaraFederal/ RJ.
Art. 3º Esta Portaria gera efeitos financeiros a partir de sua entrada em vigor.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Vice-Almirante (FN) ROBERTO ROSSATTO

DIRETORIA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO NUCLEAR E TECNOLÓGICO DA MARINHA

PORTARIA Nº 19/DGDNTM, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DE DESENVOLVIMENTO NUCLEAR E TECNOLÓGICO DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo anexo H, da Portaria nº 99/2021, do Comandante da Marinha e tendo em vista o previsto no art. 3º, § 1º, alínea b, inciso III da Lei no6.880/1980, bem como o contido nas Normas sobre Tarefa por Tempo Certo e Designação para o Serviço Ativo -DGPM-314 (6ª Revisão), resolve:
Art. 1º Dispensar "ex officio", a partir de 1º de fevereiro de 2022, o 2ºSG-RM1-MO 80.4009.31 RAIMUNDO OLIVEIRA ALVARENGA da prestação de Tarefa por Tempo Certo, prevista na Portaria nº 79/DGDNTM/2020, de acordo com o contido na subalínea I, da alínea b, do inciso 2.7.1 da DGPM-314 (6ª Revisão).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo os seus efeitos administrativos ao dia 1º de fevereiro de 2022

Alte de Esq. PETRONIO AUGUSTO SIQUEIRA DE AGUIAR

DIRETORIA-GERAL DO PESSOAL
DIRETORIA DO PESSOAL CIVIL

PORTARIA Nº 113/DPCVM, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR DO PESSOAL CIVIL DA MARINHA usando da atribuição que lhe confere a Portaria nº 31/2021, da Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha, resolve:
Art. 1º Conceder pensão, na cota parte integral, a MARIA DAS GRAÇAS SILVA, 22.0024.64, CPF 155.874.874-15, companheira do Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, NA-S-I, 21.6381.79, Matrícula 0956368, JURANDIR VICENTE DA SILVA, de acordo com o art. 215, c/c o inciso I, art. 217, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando a Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o inciso I, art. 2º, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, no valor correspondente à totalidade dos seus proventos, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social de que trata o art. 201, da Constituição Federal, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a esse limite, com vigência a partir de 2 de outubro 2012, data do falecimento do instituidor, observando a prescrição quinquenal (Processo nº 63056.000406/2022-81, doCom3ºDN/DPCvM).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DULCE MARIA DE SOUSA SANTOS ROSA

PORTARIA Nº 114/DPCVM, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR DO PESSOAL CIVIL DA MARINHA usando da atribuição que lhe confere a Portaria nº 31/2021, da Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha, resolve:
Art. 1º Conceder pensão correspondente a cota familiar de cinquenta por cento, acrescida da cota de dependente de dez por cento, calculada sobre a remuneração/proventos, a EDESIA DE PAULA RAMOS MELO, 22.0033.63, CPF 100.613.547-24, viúva do Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, NI-S-III, 76.7346.33, Matrícula SIAPE 0976251, DEYR MELO, de acordo com o art. 215 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pelo art. 22 da Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2019, com fundamento no § 4º do art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, com vigência a partir de 2 de agosto de 2021, data do falecimento do instituidor (Processo nº 63410.001388/2022-78, do SVPM/DPCvM).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DULCE MARIA DE SOUSA SANTOS ROSA

PORTARIA Nº 115/DPCVM, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR DO PESSOAL CIVIL DA MARINHA usando da atribuição que lhe confere a Portaria nº 31/2021, da Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha, resolve:
Art. 1º Conceder pensão correspondente a cota familiar de cinquenta por cento, acrescida da cota de dependente de dez por cento, calculada sobre a remuneração/proventos, a MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS, 22.0036.65, CPF 113.979.317-95, viúva do Auxiliar Operacional de Serviços de Engenharia, NA-S-III, 85.1622.99, Matrícula SIAPE 0977683, RONALDO MARTINS DOS SANTOS, de acordo com o art. 215 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pelo art. 22 da Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2019, com fundamento no § 4º do art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, com vigência a partir de 5 de janeiro de 2022, data do falecimento do instituidor (Processo nº 63410.001412/2022-79, do SVPM/DPCvM).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DULCE MARIA DE SOUSA SANTOS ROSA

PORTARIA Nº 116/DPCVM, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR DO PESSOAL CIVIL DA MARINHA usando da atribuição que lhe confere a Portaria nº 31/2021, da Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha, resolve:
Art. 1º Conceder pensão, na cota parte integral, a LUZINETE SANTANA, 22.0031.69, CPF 908.122.807-25, filha inválida da Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, NA-S-I, 79.5033.81, Matrícula SIAPE 0969252, VANETE FREITAS SANTANA, de acordo com o art. 215, c/c a alínea a do inciso IV do art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pelo art. 3º da Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, observando a Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e o disposto no inciso I do art. 2º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, no valor correspondente à totalidade dos seus proventos, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social de que trata o art. 201 da Constituição Federal, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a esse limite, com vigência a partir de 27 de agosto de 2017, data do falecimento da instituidora (Processo nº 63410.000849/2022-95, do SVPM/DPCvM).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DULCE MARIA DE SOUSA SANTOS ROSA

PORTARIA Nº 117/DPCVM, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR DO PESSOAL CIVIL DA MARINHA usando da atribuição que lhe confere a Portaria nº 31/2021, da Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha, resolve:
Art. 1º Conceder pensão correspondente a cota familiar de cinquenta por cento, acrescida da cota de dependente de dez por cento, calculada sobre a remuneração/proventos, a LUIZ CASTRO ALVES ROSA, 22.0034.61, CPF 227.580.705-53, viúvo da Agente Administrativo, NI-S-III, 84.7081.91, Matrícula SIAPE 0973569, NILCÉLIA COSTA DE OLIVEIRA ROSA, de acordo com o art. 215 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pelo art. 22 da Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2019, com fundamento no § 4º do art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, com vigência a partir de 27 de dezembro de 2021, data do falecimento da instituidora (Processo nº 62027.000652/2022-17, do Com2oDN/DPCvM).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DULCE MARIA DE SOUSA SANTOS ROSA

PORTARIA Nº 119/DPCVM, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR DO PESSOAL CIVIL DA MARINHA usando da atribuição que lhe confere a Portaria nº 31/2021, da Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha, resolve:
Art. 1º Restabelecer a partir de 23 de junho de 2021, a pensão temporária, na cota parte integral, Benefício do INSS nº 76987866-0/B22, relativo a JUREMA GOMES DE ARAUJO, Matrícula SIAPE 01005944, CPF 225.626.721-00, filha maior, solteira, do Artífice de Eletricidade e Comunicações, NI-C-I, Matrícula SIAPE 0998436, CECILIO ALVES DE ARAUJO, cancelada pela Portaria nº 745/2021/DPCvM, publicada no Diário Oficial da União de 27 de setembro de 2021, por ter cumprido a exigência referente ao indício "impropriedade nos dados cadastrais", relatado em Auditoria realizada pelo Centro de Controle Interno da Marinha.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DULCE MARIA DE SOUSA SANTOS ROSA

DIRETORIA DO PESSOAL MILITAR

PORTARIA Nº 263/DPMM, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea w do inciso V do art. 1º do anexo B da Portaria nº 31/2021 da DGPM, combinado com o inciso 15.7.2 da DGPM-301 (2ª Revisão), com fundamento no inciso V do art. 108, § 1º e alínea a do § 2º do art. 110 da Lei nº 6.880/1980; art. 15 da Lei nº 3.765/1960; alínea e do § 1º do art. 1º, inciso IV do art. 2º e art. 3º e 4º do Decreto nº 79.917/1977; §§ 1º e 2º do inciso II do art. 21 do Decreto nº 10.742/2021 e em conformidade com o Parecer Conclusivo em Verificação Post-Mortem, datado de 19 de janeiro de 2022, do Diretor do Centro de Perícias Médicas da Marinha (CPMM), bem como o laudo do Termo de Inspeção de Saúde nº 021.000.54021, de 7 de outubro de 2021, da Junta Regular de Saúde, da Policlínica Naval de São Pedro da Aldeia (PNSPA), homologado em 18 de outubro de 2021 pela Junta Superior Distrital do CPMM, resolve:
Art. 1º Assegurar aos beneficiários do SO-AV-VS 86.7976.38 ELBER RIBEIRO a pensão militar correspondente ao posto de Primeiro-Tenente a partir de 19 de maio de 2021, data do seu falecimento.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V Alte HENRIQUE RENATO BAPTISTA DE SOUZA

PORTARIA Nº 289/DPMM, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea w, do inciso V, do art. 1º, do anexo B, da Portaria nº 31/2021, da DGPM; de acordo com o disposto no inciso II do art. 94, no art. 104, no inciso II do art. 106, no inciso V e no § 2º do art. 108, no art. 109, e na alínea b do § 2º e § 1º do art. 110, da Lei nº 6.880/1980; conforme dispõem os incisos I, II, III, IV e inciso I do § 1º do art. 12 da Lei nº 13.954/2019; observado o previsto no inciso II do art. 11, da Medida Provisória nº 2.215-10/2001; e Termo de Inspeção de Saúde nº 021.000.60038, de 26 de outubro de 2021, da Junta Regular de Saúde-1 do Hospital Naval de Salvador, homologado em 9 de novembro de 2021, pela Junta Superior Distrital do Comando do 2º Distrito Naval, resolve:
Art. 1º Reformar o 2º SG-MO 02.1459.36 JECIVAN SANTOS DE OLIVEIRA, a partir de 9 de novembro de 2021, com os direitos pecuniários a que faz jus, inerentes à situação de militar reformado, devidos desde a data do desligamento da Organização Militar a que estiver vinculado.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Vice-Almirante HENRIQUE RENATO BAPTISTA DE SOUZA



PORTARIA Nº 290/DPMM, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea c, inciso V, art. 1º, anexo B, da Portaria nº 31/2021, da DGPM; nos termos do disposto no inciso II do art. 82 da Lei nº 6.880/1980; e de acordo com o contido no inciso IV do art. 1º da Portaria nº 90/MB/2005, do Comandante da Marinha, resolve:

Art. 1º Agregar ao respectivo Corpo e Quadro, a partir de 29JAN2022, a CF (Md) 02.1160.57 CRISTIANA BARDY GUIDA REIS, por haver ultrapassado um ano contínuo em Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), ficando adida à Unidade Integrada de Saúde Mental (UISM).

Art. 2º Retroagir, para efeitos administrativos, conforme descrito no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V. Alte HENRIQUE RENATO BAPTISTA DE SOUZA

PORTARIA Nº 291/DPMM, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea c, do inciso V, do art. 1º, do anexo B, da Portaria nº 31/2021, da DGPM; nos termos do disposto nos incisos I e II, do art. 81, da Lei nº 6.880/1980; e de acordo com o contido no inciso I, e alíneas a e b do inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 90/MB/2005, do Comandante da Marinha, resolve:

Art. 1º Agregar ao respectivo Corpo e Quadro, a partir de 12JAN2022, de acordo com o contido na Portaria nº 260/2021, do GCM, o CT (IM) 04.0406.19 MAXWEL MARINHO DE ALCANTARA, por ter sido colocado à disposição do Comando da Aeronáutica, a fim de servir no Escritório de Gestão Logística do Projeto H-XBR (EGLOG), ficando adido ao Comando do 8º Distrito Naval (Com8ºDN).

Art. 2º Agregar ao respectivo Corpo, a partir de 07FEV2022, a 1ºTen (EN) 19.0315.30 CRISTINA MENDES DA SILVA, por ter sido movimentada para a Empresa Gerencial de Projetos Navais (EMGEPRON), a fim de servir.

Art. 3º Alterar, a partir de 08FEV2022, os termos da agregação ao respectivo Corpo e Quadro, de acordo com o contido na Portaria nº 279/2021, do GCM, do CMG 95.0321.93 EUGENIO ALBUQUERQUE MARQUES, por ter sido alterada sua destinação no Ministério da Defesa (MD), anteriormente agregado nos termos do disposto no inciso I, do art. 81 da Lei nº 6.880/1980, para considerá-lo agregado, a fim de servir no MD.

Art. 4º Agregar ao respectivo Corpo e Quadro, a partir de 09FEV2022, de acordo com o contido na Portaria nº 221/2021, do GCM, o CMG 86.6327.44 CARLOS ALEXANDRE ALVES BORGES DIAS, por ter sido colocado à disposição do MD, a fim de servir.

Art. 5º Agregar ao respectivo Corpo e Quadro, a partir de 11FEV2022, de acordo com o contido na Portaria nº 222/2021, do GCM, o CMG 86.9701.94 MARCELO DO NASCIMENTO MARCELINO, por ter sido colocado à disposição do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI-PR), a fim de servir.

Art. 6º Agregar ao respectivo Corpo e Quadro, a partir de 11FEV2022, de acordo com o contido na Portaria nº 189/2021, do GCM, a CF (T) 97.0430.52 MARIA ELIÂNE ALENCAR ROCHA BORGES, por ter sido colocada à disposição do MD, a fim de servir.

Art. 7º Agregar ao respectivo Corpo e Quadro, a partir de 11FEV2022, o CT (IM) 12.0788.32 RICARDO VILLELA LEANDRO, por ter sido movimentado para o Tribunal Marítimo (TM), a fim de servir.

Art. 8º Agregar ao respectivo Corpo e Quadro, a partir de 11FEV2022, de acordo com o contido na Portaria nº 263/2021, do GCM, a CT (CD) 15.0896.49 MARÍLIA GOMES GUIMARÃES FERRAZ, por ter sido colocada à disposição do Comando do Exército, a fim de servir no Hospital Militar de Área de Campo Grande (HMiACG), ficando adida ao Hospital Naval de Ladário (HNLa).

Art. 9º Agregar ao respectivo Corpo e Quadro, a partir de 11FEV2022, o 1ºTen (IM) 11.0093.90 JOÃO HENRIQUE DO CARMO PEREIRA E SILVA, por ter sido movimentado para a Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha (CCCPM), a fim de servir.

Art. 10 Alterar, a partir de 14FEV2022, os termos da agregação ao respectivo Corpo e Quadro, de acordo com o contido na Portaria nº 203/2021, do GCM, do CMG 86.1781.30 ELIHU DE ALMEIDA JUNIOR, anteriormente agregado nos termos do disposto no inciso I, do art. 81 da Lei nº 6.880/1980, para considerá-lo agregado, por ter sido colocado à disposição do MD, a fim de servir.

Art. 11 Agregar ao respectivo Corpo, a partir de 15FEV2022, de acordo com o contido na Portaria nº 467/2022, do EMCFA-MD, o CC (EN) 85.3577.31 NEWTON JOSÉ FERRO JÚNIOR, por ter sido designado para exercer função de natureza militar, no cargo de "SHQ - Duty Officer G3 (Operations)", na Missão Multidimensional Integrada das Nações Unidas para a Estabilização na República Centro-Africana (MINUSCA), ficando adido ao Comando do 1º Distrito Naval (Com1ºDN).

Art. 12 Retroagir, para efeitos administrativos, conforme descrito nos artigos anteriores.

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V. Alte HENRIQUE RENATO BAPTISTA DE SOUZA

PORTARIA Nº 295/DPMM, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea i, do inciso V, do art. 1o, do anexo B, da Portaria no 31/2021, da DGPM; e de acordo com o disposto no inciso I do art. 94 e inciso I do art. 96, da Lei no 6.880/1980; no § 1o do art. 8o, nos incisos I, II, III, IV e VII, e no inciso I do § 1o, do art. 12, e inciso I do art. 22, da Lei no 13.954/2019; e nos termos do previsto no inciso I do art. 4o do anexo I, do Decreto no 4.780/2003, resolve:

Art. 1o Renovar o prazo da designação para o Serviço Ativo da Marinha, do 2o SG-RM1-MO 86.1028.85 PAULINO GARCIA GOMES, no período de 21 de fevereiro de 2022 a 20 de fevereiro de 2025.

Art. 2o Retroagir, para efeitos administrativos, conforme descrito no artigo anterior.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Vice-Almirante HENRIQUE RENATO BAPTISTA DE SOUZA

PORTARIA Nº 296/DPMM, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea a, do inciso V, do art. 1o, do anexo B, da Portaria no 31/2021, da DGPM; de acordo com o disposto no inciso I do art. 94 e inciso I do art. 96, da Lei no 6.880/1980; no § 1o do art. 8o, nos incisos I, II, III, IV e VII, e no inciso I do § 1o, do art. 12, e inciso I do art. 22, da Lei no 13.954/2019; e nos termos do previsto no inciso I do art. 4o do anexo I, do Decreto no 4.780/2003, resolve:

Art. 1o Transferir para a Reserva Remunerada (RM1), a pedido, com a remuneração a que fazem jus, os seguintes militares:
SO-OR 86.2255.11 JOSÉ CARLOS ASSIS SOARES;
SO-AR 86.7017.03 ADJAIR FERREIRA DA SILVA; e
SO-ET 86.7220.85 RAMILSON GOMES DE ARAÚJO.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Vice-Almirante HENRIQUE RENATO BAPTISTA DE SOUZA

PORTARIA Nº 297/DPMM, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea a, do inciso V, do art. 1o, do anexo B, da Portaria no 31/2021, da DGPM; de acordo com o disposto no inciso I do art. 94 e inciso I do art. 96, da Lei no 6.880/1980; no § 1o do art. 8o, nos incisos I, II, III, IV e VII, e no inciso I do § 1o, do art. 12, e inciso I do art. 22, da Lei no 13.954/2019; e nos termos do previsto no inciso I do art. 4o do anexo I, do Decreto no 4.780/2003, resolve:

Art. 1o Transferir para a Reserva Remunerada (RM1), a pedido, com a remuneração a que fazem jus, os seguintes militares:

SO-AR 86.6805.44 MARCELO JORGE DE OLIVEIRA; e
SO-TE 86.9188.18 ADRIANO DE OLIVEIRA GONZE.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Vice-Almirante HENRIQUE RENATO BAPTISTA DE SOUZA

Ministério do Desenvolvimento Regional

SECRETARIA NACIONAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 499, de 22 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 38, do dia 23 subsequente, Seção 2, página 18, a qual formaliza a exoneração de PATRICIA SILVEIRA DOS SANTOS, onde se lê PEDRO MARANHÃO, leia-se SANDRA MARIA SANTOS HOLANDA.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

PORTARIA Nº 37/DG, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, no exercício de suas atribuições legais, previstas no Art. 68, Inciso VIII, do Anexo I, da Portaria nº 43/2017/DG/GAB, de 31 de janeiro de 2017, e no Art. 9º da Portaria nº 730 MDR, de 25.03.2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 59415.000576/2021-81, resolve:

Designar RAFAEL CORDEIRO BRITO JARDIM para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe do Serviço Técnico, Código FCPE-101.1, da Coordenadoria Estadual do DNOCS em Minas Gerais.

FERNANDO MARCONDES DE ARAÚJO LEÃO

COORDENADORIA ESTADUAL NO CEARÁ

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 6, de 31 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 23, de 02 de fevereiro de 2022 seguinte, referente ao ex-servidor VALDECI ALMEIDA DE ARAUJO, SIAPE 0738821, onde se lê: "..., cônjuge do ex-servidor VALDECI ALMEIDA DE ARUJO...", leia-se: "..., cônjuge do ex-servidor VALDECI ALMEIDA DE ARAUJO ...".

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 11, de 07 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 10 de fevereiro de 2022 seguinte, referente ao ex-servidor AIRTON MARTINS DO CARMO, SIAPE 0729957, onde se lê: "..., com vigência a partir de 15 de janeiro de 2022, data de óbito do ex-servidor, ...", leia-se: "..., com vigência a partir de 18 de janeiro de 2022, ...".

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Sudeco nº 359, 16 de fevereiro de 2022, publicada no D.O.U. nº 35, de 18 de fevereiro de 2022, seção 2, página 15: onde se lê no art. 1º "Designar o Coordenador-Geral de Execução Orçamentária e Financeira e Prestação de Contas e, em seus impedimentos legais, o respectivo substituto, para praticar ato de gestão orçamentária e financeira dos recursos alocados à Unidade Gestora 533018 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - e à 537004 - Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste, sem prejuízo das atribuições do cargo que ocupa."; leia-se: "Designar o Coordenador-Geral de Execução Orçamentária e Financeira e Prestação de Contas e, em seus impedimentos legais, o respectivo substituto, como Gestor Financeiro dos recursos alocados à Unidade Gestora 533018 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - e à 537004 - Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste, sem prejuízo das atribuições do cargo que ocupa."

Ministério da Economia

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA ME Nº 1.815, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 1999, com fundamento no artigo 134 e artigo 132, inciso XIII, este último combinado com o artigo 117, inciso X, da Lei nº 8.112, de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 16302.720021/2019-07, resolve:

Cassar a aposentadoria de FÁBIO DE ARRUDA MARTINS, à época dos fatos Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, Matrícula SIAPE nº 1304019, por participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário. Os efeitos da presente penalidade serão aplicados automaticamente em caso de invalidação administrativa ou judicial da sanção de cassação de aposentadoria aplicada no PAD nº 16302.000229/2011-41.

PAULO GUEDES

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA DE PESSOAL SE / ME Nº 1.821, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo § 2º do art. 11 da Portaria ME nº 406, de 8 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de dezembro de 2020, bem como o que consta no Processo nº 17316.100178/2022-12, resolve:

Art. 1º Nomear JOSÉ PEREIRA DE BARROS NETO, Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPE nº 1342859, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Investigação e Inteligência, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral de Análise Correcional da Corregedoria desta Secretaria Executiva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RAGONE DE MATTOS

PORTARIA DE PESSOAL SE / ME Nº 1.820, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo § 2º do art. 11 da Portaria ME nº 406, de 8 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de dezembro de 2020, bem como o que consta no Processo nº 17316.100178/2022-12, resolve:

Art. 1º Nomear NATANAI TORRES DE CARVALHO, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1690123, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Administração e Arquivo, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral de Gestão e



Administração da Corregedoria desta Secretaria Executiva, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RAGONE DE MATTOS
CORREGEDORIA

PORTARIA COGER/ME Nº 1.511, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, e a Portaria ME nº 406, de 8 de dezembro de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º Substituir Bernardo Creimer Cherman, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1372874, por Cádúia Raquel Leão Brizolla, Analista Técnico-Administrativo, matrícula SIAPE nº 1818359, na composição da Comissão encarregada pelo Processo Administrativo de Responsabilização nº 03495.000186/2017-27, designada pela Portaria nº 14.696, de 15 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, seção 2, página 13.

Art. 2º Designar Maria Laura de Resende Paiva, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1029397, para exercer a presidência da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização mencionada no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGIS XAVIER HOLANDA
SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA

PORTARIAS SGC/ME, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 5º da Portaria SE/ME nº 11.441, de 21 de setembro de 2021, e considerando o disposto no Decreto nº 9.689, de 23 de janeiro de 2019, bem como o que consta no Processo nº 10199.101105/2022-82, resolve:

Nº 1.831 - Art. 1º Designar ANTONIO MÁRCIO DA SILVA BRITO, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1833517, para exercer a Função Comissionada Técnica, código FCT-7, na Coordenação-Geral de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida da Diretoria de Gestão de Pessoas desta Secretaria de Gestão Corporativa, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1.832 - Art. 1º Designar DANIELLY VIEIRA FEITOSA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1000749, para exercer a Função Comissionada Técnica, código FCT-3, na Coordenação-Geral de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida da Diretoria de Gestão de Pessoas desta Secretaria de Gestão Corporativa, ficando dispensada da função que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE CALAZANS
CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

PORTARIA DE PESSOAL CARF/ME Nº 1.885, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, no uso de suas atribuições, e considerando a subdelegação de competência contida no art. 15, da Portaria ME nº 406, de 8 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.100005/2022-18, resolve:

Designar MARCIO AVITO RIBEIRO FARIA, matrícula SIAPE nº 1368177, para exercer o encargo de Substituto Eventual de Presidente da Terceira Turma Extraordinária da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

ADRIANA GOMES RÊGO
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

PORTARIA DE PESSOAL PGFN Nº 1.852, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 11 da Portaria GM/ME nº 406, de 08 de dezembro de 2020, publicada no D.O.U. de 09 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 10951.107378/2021-81, resolve:

Art. 1º Designar IVO CORDEIRO PINHO TIMBO, matrícula SIAPE nº 1585094 e CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA TRINDADE, matrícula SIAPE nº 0985878, ambos Procuradores da Fazenda Nacional, para, nesta ordem, exercerem o encargo de substituto da Função Comissionada do Poder Executivo do Coordenador-Geral de Assuntos Societários da União, código FCPE 101.4, da Coordenação-Geral de Assuntos Societários da União da Procuradoria-Geral Adjunta de Consultoria Fiscal, Financeira, Societária e Econômico-Orçamentária desta Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Revogar a Portaria de Pessoal nº 939, de 15 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União do dia 18 de setembro de 2017, seção 2, página 39.

RICARDO SORIANO DE ALENCAR
SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

DESPACHO

Processo nº 04600.000746/2022-29

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, tendo em vista o Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º da Portaria ME nº 406, de 08 de dezembro de 2020, e pelo artigo 6º da Portaria nº 19.269, de 18 de julho de 2020 autoriza o afastamento do país dos servidores Raquel Araújo Martins, matrícula SIAPE nº 1751841, Analista Técnico de Políticas Sociais e Pedro Stoeckli Pires, matrícula SIAPE nº 2043553, Analista Técnico de Políticas Sociais, ambos em exercício na Escola Nacional de Administração Pública - Enap, no período de 05 a 27 de março de 2022, inclusive trânsito, com ônus limitado, a fim de participar do curso "Teoria do Incentivo e Percepções Comportamentais", em Copenhagen, Dinamarca (Processo SEI nº 04600.000746/2022-29).

CAIO MARIO PAES DE ANDRADE

SECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA DE PESSOAL SEGES/ME Nº 1.793, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 5º da Portaria SEDGG nº 17.472, de 21 de julho de 2020, e considerando o disposto no art. 14 do Decreto nº 5.176, de 10 de agosto de 2004, e demais informações que constam do Processo nº 19973.101176/2022-22, resolve:

Art. 1º Efetivar o exercício do servidor FRANCISCO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula SIAPE nº 1514602, do Quadro de Pessoal desta Pasta, na Comissão de Valores Imobiliários, no Rio de Janeiro/RJ, para atuação em "Projetos especiais de inovação relacionados à atividade finalística da CVM".

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão de exercício.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAIO CASTELLIANO DE VASCONCELOS
SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL

PORTARIA SGP/ME Nº 1.810, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições, e considerando a subdelegação de competência contida na Portaria SEDGG/ME nº 17.472, de 21 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de julho de 2020, bem como o disposto no processo SEI nº 19975.104550/2022-21, resolve:

Dispensar SUIANE DE SOUZA SILVA, matrícula SIAPE nº 1991051, do encargo de substituta eventual do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Centralização de Serviços de Inativos, Pensionistas e Órgãos Extintos, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, código DAS 101.5, deste Ministério, designada pela Portaria nº 1.563, de 11 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 16 de fevereiro de 2022.

LEONARDO JOSÉ MATTOS SULTANI
PORTARIA SGP/ME Nº 1.811, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições, e considerando a subdelegação de competência contida na Portaria SEDGG/ME nº 17.472, de 21 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de julho de 2020, bem como o disposto no processo SEI nº 19975.104550/2022-21, resolve:

Designar PABLO MARCOS GOMES LEITE, matrícula SIAPE nº 3454722, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Centralização de Serviços de Inativos, Pensionistas e Órgãos Extintos, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, código DAS 101.5, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

LEONARDO JOSÉ MATTOS SULTANI
DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE BENEFÍCIOS

PORTARIA CGBEN/ME Nº 14.681, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo 14022.167474/2021-20, resolve:

Art. 1º Conceder pensão à senhora ANDREIA LOPES DE LIMA, na condição de companheira do ex-servidor ANTONIO REGIS DE MORAIS E SOUSA, matrícula SIAPE nº 0438399, aposentado no cargo de Produtor Executivo, oriundo da Fundação Roquette Pinto/RJ, com fundamento no art. 217, inciso III e art. 222, inciso VII, alínea b, item 6, da Lei nº 8.112, de 1990, combinado com o art. 23, caput da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, com vigência a contar de 02 de dezembro de 2021, data do requerimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO MARCOS GOMES LEITE
PORTARIA CGBEN/ME Nº 307, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 19975.138364/2021-13, resolve:

Art. 1º Conceder pensão à senhora IRACEMA ANTÔNIA KLAIMEIRICK, na condição de cônjuge do ex-servidor NORIVAL KLAIMEIRICK, matrícula SIAPE nº 0700344, aposentado no cargo de Professor do Ensino Básico Ex-Território, oriundo do extinto Território de Rondônia, com fundamento no art. 217, inciso I da Lei nº 8.112, de 1990, e no art. 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2020, combinado com o art. 23, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, com vigência a contar de 03 de novembro de 2021, data do requerimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO MARCOS GOMES LEITE
PORTARIA CGBEN/ME Nº 292, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 19975.137105/2021-67, resolve:

Art. 1º Conceder pensão à senhora VITÓRIA RIBEIRO CHANATO DOS SANTOS, na condição de cônjuge do ex-servidor JOSÉ DORVANDI MARQUES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2403322, ocupante do cargo de Auxiliar de Artífice, oriundo do extinto Território de Rondônia, com fundamento no art. 217, inciso I da Lei nº 8.112, de 1990, e no art. 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2020, combinado com o art. 23, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, com vigência a contar de 01 de março de 2021, data do falecimento do ex-servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO MARCOS GOMES LEITE



PORTARIA CGBEN/ME Nº 1.738, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo 14022.114132/2022-98, resolve:

Art. 1º Conceder pensão à senhora NEUSA FERNANDES DIAS VAZ DE LIMA, na condição de cônjuge do ex-servidor GUSTAVO OVIDIO VAZ DE LIMA, matrícula SIAPE nº 0930796, aposentado no cargo de Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, do quadro de pessoal do Ministério da Economia, com fundamento no art. 217, inciso I da Lei nº 8.112, de 1990, e no art. 1º, inciso VI da Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2020, combinado com os arts. 23, caput e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, com vigência a contar de 03 de janeiro de 2022, data do falecimento do ex-servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO MARCOS GOMES LEITE

PORTARIA CGBEN/ME Nº 1.837, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 10480.100248/2022-91, resolve:

Art. 1º Conceder pensão à senhora MARIA DO CARMO BEZERRA, na condição de cônjuge do ex-servidor ANTONIO BEZERRA DE MAGALHÃES, matrícula SIAPE nº 0251620, aposentado no cargo de Agente de Telecomunicações e Eletricidade, do quadro de pessoal do Ministério da Economia, com fundamento no art. 217, inciso I da Lei nº 8.112, de 1990, e no art. 1º, inciso VI da Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020, publicada na DOU de 30 de dezembro de 2020, combinado com os arts. 23, caput e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, com vigência a contar de 28 de janeiro de 2022, data do falecimento do ex-servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PABLO MARCOS GOMES LEITE

PORTARIA CGBEN/ME Nº 1.347, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 14022.159325/2021-97, resolve:

Art. 1º Conceder pensão à senhora MARIA ELZANIR BARROSO ANTUNES, na condição de cônjuge do ex-servidor GERALDO ANTUNES PAES, matrícula SIAPE nº 0701852, aposentado no cargo de Agente de Portaria, oriundo do extinto Território de Rondônia, com fundamento no art. 217, inciso I, da Lei 8.112, de 1990, e no art. 1º, inciso VI da Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2020, combinado com os arts. 23, caput e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, com vigência a contar de 29 de outubro de 2021, da data do falecimento do ex-servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO MARCOS GOMES LEITE

PORTARIA CGBEN/ME Nº 14.831, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 14022.108740/2021-82, resolve:

Art. 1º Conceder pensão à senhora LUZIA MOLINA DE SOUZA MARTINS, na condição de cônjuge do ex-servidor EUGÊNIO PACELLI MARTINS, matrícula SIAPE nº 0686987, ocupante do cargo de Engenheiro Florestal, oriundo do extinto Território de Rondônia, com fundamento no art. 217, inciso I, da Lei 8.112, de 1990, e no art. 1º, inciso VI da Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2020, combinado com o art. 23, caput da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, com vigência a contar da data da publicação da Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO MARCOS GOMES LEITE

PORTARIA CGBEN/ME Nº 1.675, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS, DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 19975.135264/2021-27, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora MARIA ALEXANDRINA DA CRUZ PENA, matrícula SIAPE nº 2392573, ocupante do cargo de Auxiliar de Artífice, Nível Auxiliar, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Economia, oriunda do Ex-Território Federal do Amapá, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO MARCOS GOMES LEITE

PORTARIA CGBEN/ME Nº 1.720, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de Dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de Dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 14022.116732/2021-91, resolve:

Art. 1º Conceder pensão ao senhor HOMERO GINO SANTANA, na condição de cônjuge da ex-servidora MARIA DAS DORES SANTANA, matrícula SIAPE nº 3037637, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, oriunda do extinto Território de Rondônia, com fundamento no art. 217, inciso I da Lei nº 8.112, de 1990, e no art. 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424, de 29 de Dezembro de 2020, publicada no DOU de 30 de Dezembro de 2020, combinado com o art. 23, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, com vigência a contar de 02 de Fevereiro de 2022, data do falecimento da ex-servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO MARCOS GOMES LEITE

PORTARIA CGBEN/ME Nº 1.749, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo 14022.104540/2022-31, resolve:

Art. 1º Conceder pensão à senhora CARMEN LUCIA SARAIVA MARTINS, na condição de cônjuge do ex-servidor ROBERTO MARTINS, matrícula SIAPE nº 0778080, aposentado no cargo de Arquivista, oriundo do Ministério da Infraestrutura, com fundamento no art. 217, inciso I da Lei nº 8.112, de 1990, e no art. 1º, inciso VI da Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2020, combinado com o art. 23, caput da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, com vigência a contar de 13 de dezembro de 2021, data do falecimento do ex-servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO MARCOS GOMES LEITE

PORTARIA CGBEN/ME Nº 1.795, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 14022.101091/2022-70, resolve:

Art. 1º Conceder pensão à senhora RISODALVA COSTA PEREIRA, na condição de cônjuge do ex-servidor MANOEL MESSIAS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 0852667, aposentado no cargo de Agente de Serviços de Engenharia, oriundo do Ministério da Infraestrutura, com fundamento no art. 217, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, e no art. 1º, inciso VI da Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2020, combinado com o art. 23, caput da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, com vigência a contar de 18 de dezembro de 2021, data do falecimento do ex-servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO MARCOS GOMES LEITE

PORTARIA CGBEN/ME Nº 1.834, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 10480.100037/2022-59, resolve:

Art. 1º Conceder pensão à senhora MADALENA VARCACIA DA SILVA, na condição de cônjuge do ex-servidor ZAMOLXIS GOMES D'ALBUQUERQUE SILVA, matrícula SIAPE nº 0119610, aposentado no cargo de Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, do quadro de pessoal do Ministério da Economia, com fundamento no art. 217, inciso I da Lei nº 8.112, de 1990, e no art. 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2020, combinado com o art. 23, caput da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, com vigência a contar de 06 de janeiro de 2022, data do falecimento do ex-servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO MARCOS GOMES LEITE

PORTARIA CGBEN/ME Nº 1.836, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 10265.575095/2021-04, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora MARGARETE ALVES GOMES, matrícula SIAPE nº 0100617, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Nível Auxiliar, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Economia, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, com a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112, de 1990, incluído pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO MARCOS GOMES LEITE

PORTARIA CGBEN/ME Nº 1.845, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo Sei nº 10260.125239/2021-17, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária à servidora CONSUELO GENEROSO COELHO DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1281307, ocupante do cargo de Auditor Fiscal do Trabalho, Nível Superior Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Economia, com fundamento no art. 20, incisos I a IV, e §§ 2º e 3º, inciso I, e art. 4º, § 8º, da EC nº 103, de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO MARCOS GOMES LEITE

PORTARIA CGBEN/ME Nº 1.847, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo Sei nº 10265.672539/2021-41, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária à servidora ARLENE GOUVEA DE MATTOS SABINO, matrícula SIAPE nº 1334741, ocupante do cargo de Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, Nível Superior, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Economia, com fundamento no art. 20, incisos I a IV, e §§ 2º e 3º, inciso I, e art. 4º, § 8º, da EC nº 103, de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO MARCOS GOMES LEITE



PORTARIA CGBEN/ME Nº 1.848, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBurocratização, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº13075.004254/2021-16 resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária à servidora SHANJA MARGARIDA CUNHA DE AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 0277266, ocupante do cargo de Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, Nível Superior, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Economia com fundamento no art. 4º, § 6º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, e proventos calculados com base no artigo 26, § 2º, inciso I do referido dispositivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO MARCOS GOMES LEITE

PORTARIA CGBEN/ME Nº 1.849, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBurocratização, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo Sei nº 13075.036798/2021-39, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor MAURO WELLINGTON MONTEIRO CARCARA, matrícula SIAPE nº 1303403, ocupante do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, Nível Superior, Classe "S", Padrão III, com fundamento no art. 20, incisos I a IV, e §§ 2º e 3º, inciso I, e art. 4º, § 8º, da EC nº 103, de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO MARCOS GOMES LEITE

PORTARIA CGBEN/ME Nº 1.859, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBurocratização, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 14021.193407/2021-71, resolve:

Art. 1º Conceder pensão à senhora GUILHERMINA SANTOS LEITE, na condição de companheira do ex-servidor WALMIR DIAS MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 1454537, aposentado no cargo de Agente de Estação, oriundo do Ministério da Infraestrutura, com fundamento nos arts. 217, inciso III e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112, de 1990, combinado com o art. 23, caput, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, com vigência a contar de 26 de julho de 2021, data do requerimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO MARCOS GOMES LEITE

PORTARIA CGBEN/ME Nº 1.861, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBurocratização, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo 14021.156485/2021-94, resolve:

Art. 1º Conceder pensão à senhora FRANCINETE FERNANDES DE CARVALHO, na condição de companheira do ex-servidor ADEILSON DE JESUS MOTA, matrícula SIAPE nº 0251071, ocupante do cargo de Técnico em Colonização, do quadro de pessoal do Ministério da Economia, com fundamento no art. 217, inciso III da Lei nº 8.112, de 1990 e no art. 1º, inciso VI da Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2020, combinado com o art. 23, caput da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, com efeitos financeiros a contar de 15 de março de 2021, data do falecimento do ex-servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO MARCOS GOMES LEITE

PORTARIA CGBEN/ME Nº 1.871, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBurocratização, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 14021.182582/2021-32, resolve:

Art. 1º Conceder pensão à senhora MARIA JOSÉ DOS SANTOS FLORES, na condição de cônjuge do ex-servidor ALMIR BONALDI FLORES, matrícula SIAPE nº 0858164, aposentado no cargo de Artífice de Mecânica, oriundo do Ministério da Infraestrutura, com fundamento no art. 217, inciso I da Lei nº 8.112, de 1990, e no art. 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2020, combinado com o art. 23, caput da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, com vigência a contar de 07 de junho de 2021, data do falecimento do ex-servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PABLO MARCOS GOMES LEITE

PORTARIA CGBEN/ME Nº 1.878, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBurocratização, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo 14021.179216/2021-04, resolve:

Art. 1º Conceder pensão à senhora NAZARÉ ALVES LOPES FELIX, na condição de cônjuge do ex-servidor GOMES FELIX, matrícula SIAPE nº 0250053, aposentado no cargo de Auditor Fiscal do Trabalho, do quadro de pessoal do Ministério Economia, com fundamento no art. 217, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, e no art. 1º, inciso VI da Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2020, combinado com o art. 23, caput da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, com vigência a contar da data de publicação da portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO MARCOS GOMES LEITE

PORTARIA CGBEN/ME Nº 1.905, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBurocratização, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 19975.140571/2021-20, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora LUCILÉIA MARIA DE NAZARÉ CANTUÁRIA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1015074, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Economia, oriunda do Ex-Território Federal do Amapá, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO MARCOS GOMES LEITE

PORTARIA CGBEN/ME Nº 1.907, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBurocratização, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 13345.100284/2021-17, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor MANUEL NORBERTO VALENTE CANTÃO, matrícula SIAPE nº 1012806, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Economia, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO MARCOS GOMES LEITE

PORTARIA CGBEN/ME Nº 1.908, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBurocratização, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 19975.101870/2022-20 resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora RAIMUNDA MENDES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1018824, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Economia, oriunda do Ex-Território Federal do Amapá, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO MARCOS GOMES LEITE

PORTARIA CGBEN/ME Nº 1.909, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBurocratização, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo Sei nº 13032.913406/2021-61, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor SADÃO HIROKI, matrícula SIAPE nº 1303549, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, Nível Superior, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Economia, com fundamento no art. 20, incisos I a IV, e §§ 2º e 3º, inciso I, e art. 4º, § 8º, da EC nº 103, de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO MARCOS GOMES LEITE

PORTARIA CGBEN/ME Nº 1.910, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBurocratização, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 19975.143996/2021-91, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor ANTONIO ILSON MARQUES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2019183, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, Nível Superior, Classe "D", Nível 404, do Quadro de Pessoal do Ministério da Economia, oriundo do Ex-Território Federal do Amapá, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO MARCOS GOMES LEITE

PORTARIA DE PESSOAL CGBEN/DECIPEX/SGP/SEDGG/ME Nº 1.779, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBurocratização, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 14022.115922/2022-91, resolve:

Art. 1º Conceder pensão à senhora ANELISA LAUBE DOS SANTOS, na condição de cônjuge do ex-servidor LUIZ GONZAGA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0853481, aposentado no cargo de Artífice de Eletricidade e Comunicação, oriundo do Ministério da Infraestrutura, com fundamento no art. 217, inciso I da Lei nº 8.112, de 1990, e no art. 1º, inciso VI da Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2020, combinado com o art. 23, caput da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, com vigência a contar de 29 de janeiro de 2022, data do falecimento do ex-servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PABLO MARCOS GOMES LEITE



PORTARIA CGBEN/ME Nº 1.784, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de dezembro de 2018, e considerando a orientação do Tribunal de Contas da União (Processo TC 011.689/2011-0 - Acórdão 2579/2012) e do Parecer PGFN/CJU/COJPN Nº 656/2014, e do disposto no Processo nº 19975.104343/2022-77, resolve:

Art. 1º Conceder pensão militar a REGINA CÉLIA SOARES DA SILVA e a SANDRA MARIA DA SILVA ANDRADE, na qualidade de filhas do ex-Soldado 1ª Classe, com soldo de 3º Sargento, da Polícia Militar do Antigo Distrito Federal EDSON MARIANO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1499058, na cota-parte de 1/2 a cada uma, com fundamento legal no art. 7º, da Lei nº 3.765, de 1960, assegurado pelo art. 36, inciso I, § 3º, da Lei nº 10.486, de 2002, combinado com o art. 35 do Decreto nº 10.742, de 2021, e vigência a partir de 27/01/2022, data de falecimento da pensionista/genitora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO MARCOS GOMES LEITE

DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1.665, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O CHEFE DE DIVISÃO SUBSTITUTO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO DE RORAIMA, DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 13.751, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União - Seção 2 nº 249, de 28 de dezembro de 2018, resolve:

Conceder Pensão militar à BIATRIS BRUNO RODRIGUES na condição de filha, com fundamento no art. 8º, da Lei nº 7.284/1984 c/c art. 37, inciso II e art. 39 da Lei nº 10.486/02, cota parte 1/2, com vigência a partir de 08 de outubro de 2021 data do óbito do ex-militar ANTONIO BRUNO matrícula SIAPE nº 0714436 Terceiro Sargento/PM, pertencente ao quadro do ex-Território Federal de Roraima (Processo nº 14022.175784/2021-18).

OIAMA TEIXEIRA DE CASTRO JÚNIOR

PORTARIA Nº 1650 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O CHEFE DE DIVISÃO SUBSTITUTO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO DE RORAIMA, DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 13.751, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União - Seção 2 nº 249, de 28 de dezembro de 2018, resolve:

Conceder Pensão militar à BIANCA BRUNO RODRIGUES na condição de filha, com fundamento no art. 8º, da Lei nº 7.284/1984 c/c art. 37, inciso II e art. 39 da Lei nº 10.486/02, cota parte 1/2, com vigência a partir de 08 de outubro de 2021 data do óbito do ex-militar ANTONIO BRUNO matrícula SIAPE nº 0714436 Terceiro Sargento/PM, pertencente ao quadro do ex-Território Federal de Roraima (Processo nº 14022.175958/2021-42).

OIAMA TEIXEIRA DE CASTRO JÚNIOR

SECRETARIA ESPECIAL DE DESESTATIZAÇÃO, DESINVESTIMENTO E MERCADOS

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

SUPERINTENDÊNCIA NO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 1.676, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º Portaria nº 4.185, de 9 de maio de 2019, do Secretário de Coordenação e Governança do Patrimônio da União, da Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados do Ministério da Economia, publicada no Diário Oficial da União nº 91, de 14/5/2019, com fundamento no art. 16, inciso I do Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e com os elementos do Processo Administrativo SEI nº 03050.200007/2015-17, resolve:

Art. 1º Revogar a Permissão de Uso do imóvel funcional situado na SQN 308, Bloco C, Apartamento 406 - Brasília/DF, outorgado ao senhor ARNALDO BARBOSA DE LIMA JUNIOR, pela Portaria nº 35, de 1 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 2 de abril de 2015, Seção 2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIA DE SOUSA BARBOSA

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUTIVIDADE, EMPREGO E COMPETITIVIDADE

PORTARIA DE PESSOAL SEPEC/ME Nº 1.879, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE PRODUTIVIDADE E COMPETITIVIDADE DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/ME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, bem como o disposto no Processo SEI nº 19951.100082/2022-94, resolve:

Exonerar, Raquel Lima da Costa, CPF nº 666.***.***-72, do cargo em comissão de Assessora, código DAS 102.4, do Gabinete da Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade do Ministério da Economia.

DANIELLA MARQUES CONSENTINO

PORTARIA PESSOAL/SEPEC/ME Nº 1.882, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE PRODUTIVIDADE E COMPETITIVIDADE DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/ME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, bem como o disposto no Processo SEI nº19951.100075/2022-92, resolve:

Nomear RENATA SILVA MARTINS AZEVEDO, sem vínculo, CPF nº 005.***.***-85, para o cargo em comissão de Assessor, código DAS 102.4, do Gabinete da Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade do Ministério da Economia, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa.

DANIELLA MARQUES CONSENTINO

PORTARIA DE PESSOAL SEPEC/ME Nº 1.883, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE PRODUTIVIDADE E COMPETITIVIDADE DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/ME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, bem como o disposto no Processo SEI nº 19951.100095/2022-63, resolve:

Nomear VALÉRIA DOS SANTOS DIAS, sem vínculo, CPF nº 018.***.***-60, para ocupar o cargo em comissão de Assistente, código DAS 102.2, do Gabinete da Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade do Ministério da Economia.

DANIELLA MARQUES CONSENTINO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA DE PESSOAL SDI/SEPEC/ME Nº 1.728, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA, DA SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUTIVIDADE E COMPETITIVIDADE DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições, e considerando a delegação de competência contida na Portaria ME nº 406, de 08 de dezembro de 2020, publicada em Diário Oficial da União, de 09 de dezembro de 2020, bem como subdelegação de competência contida na Portaria SEPEC/ME nº 25.099, de 16 de dezembro de 2020, publicada em Diário Oficial da União, de 17 de dezembro de 2020, resolve:

Designar CLAUDIO EVANGELISTA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 3540130, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo em comissão de Coordenação-Geral de Saneamento, código DAS 101.4, da Secretaria de Desenvolvimento da Infraestrutura da Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade deste Ministério, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

ALEXANDRE XAVIER YWATA DE CARVALHO

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DE JULGAMENTO

PORTARIA DE PESSOAL DRJ07 Nº 11, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

A DELEGADA DA DELEGACIA DE JULGAMENTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 07 (DRJ07), no uso da atribuição que lhe confere o art. 362, inciso II do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, publicada no DOU 142-B, Seção 1 - Extra, de 27 de julho de 2020, resolve:

Designar o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, PAULO MAURICIO PINHEIRO MONTEIRO, matrícula SIApeCad nº 880660, em exercício na Décima Quarta Turma de Julgamento da DRJ07, para atuar como julgador Ad Hoc na Primeira Turma de Julgamento da DRJ07, na sessão a ser realizada no dia 22 de fevereiro de 2022, às 09 horas.

ÚRSULA BATISTA DE SOUZA

SUBSECRETARIA-GERAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

PORTARIA DE PESSOAL RFB Nº 303, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO-GERAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo parágrafo único do art. 54 da Portaria do Ministério da Economia nº 406, de 8 de dezembro de 2020 e pela Portaria da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil nº 224, de 7 de fevereiro de 2019, resolve:

Dispensar o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil PLINIO RODRIGUES LIMA, matrícula SIApeCad nº 01220775, do encargo de Substituto Eventual do Presidente da Segunda Turma da Delegacia de Julgamento da Receita Federal do Brasil 01, Código FCPE-101.1.

JOSE DE ASSIS FERRAZ NETO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 1ª REGIÃO FISCAL

PORTARIA DE PESSOAL SRRF01 Nº 47, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 1ª REGIÃO FISCAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 364 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria RFB nº 56, de 16 de agosto de 2021, e o que consta do e-Processo nº 10265.046691/2022-542, resolve:

Dispensar, a pedido, ODILON NEVES JUNIOR, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula Siapecad nº 00880997, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Comunicação Institucional, da Superintendência da Receita Federal do Brasil da 1ª Região Fiscal, Código FG-1.

ROSANE FARIA DE OLIVEIRA ESTEVES

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA

PORTARIA DE PESSOAL ALF/BSB Nº 5, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022

O DELEGADO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA, no uso das competências que lhe conferem o artigo 360 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, publicada no DOU na mesma data, e alterações posteriores, e da competência subdelegada pela Portaria RFB 56 de 16 de agosto de 2021, publicada no DOU de 17 de agosto de 2021., resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora Eliane Rose Coelho Pereira, ocupante do cargo efetivo de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula Siapecad nº 00056758, do encargo de substituto eventual, FPE-1011, do Serviço de Despacho Aduaneiro - Sedad, desta Alfândega da Receita Federal do Brasil no Aeroporto Internacional de Brasília.

Art. 2º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

MURILO JOSÉ PERINI DA SILVA BRAGA

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM GOIÂNIA

PORTARIA DE PESSOAL DRF/GOI Nº 4, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O DELEGADO SUBSTITUTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM GOIÂNIA-GO,no uso das atribuições que lhe confere os artigos 360, III, e 364 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, publicada no DOU de 27 de julho de 2020, resolve:

Dispensar o servidor ANTONIO MOREIRA DA SILVA JUNIOR, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula Siapecad nº 00011804, do encargo da função de chefe da Seção de Vigilância e Repressão ao Contrabando e Descaminho-SAREP da Delegacia da Receita Federal em Goiânia-GO,código FG 1.

DJALMA ALENCAR LUSTOSA SOBRINHO

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PONTA PORÃ

PORTARIA DE PESSOAL ALF/PPA/MS DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O DELEGADO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PONTA PORÃ - MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe foi subdelegada pela Portaria RFB nº 56, de 16 de agosto de 2021, publicada no DOU de 17 de agosto de 2021, resolve:

Nº 3- Dispensar a pedido o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil Alex Santos de Paiva, matrícula SIApeCad nº 01653833, do encargo de Chefe de Seção de Vigilância Aduaneira da Alfândega da Receita Federal do Brasil em Ponta Porã/MS, código FG-1.

Nº 4 - Dispensar a pedido o Analista Tributário da Receita Federal do Brasil Gláucio Jeronimo Guerreiro da Penha, matrícula SIApeCad nº 00060299, do encargo de Chefe de Centro de Atendimento da Alfândega da Receita Federal do Brasil em Ponta Porã/MS, código FG-2.

MARCIAL CEZAR MARQUES PINAZO



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 2ª REGIÃO FISCAL
ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BELÉM

PORTARIAS DE PESSOAL ALF BEL, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

O DELEGADO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BELÉM(PA) , no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria RFB nº 56, de 16 de agosto de 2021, publicada no DOU de 17 de agosto de 2021, resolve:

Nº 3 - Dispensar, a pedido, DION SANTOS RUAS, AFRFB, matrícula Siaspecad nº 1295630, da função de Chefe da Seção de Fiscalização Aduaneira - SAFIA/ALF/ BEL, Código FGR001.

Nº 4 - Dispensar, a pedido, ANTONIO EGBERTO CARNEIRO NETO, AFRFB, matrícula Siaspecad nº 2006811, da função de Chefe da Seção de Riscos Aduaneiros - SARAD/ ALF/ BEL, Código FGR001

Nº 5 - Dispensar, a pedido, LUIS CARLOS GURGEL DO AMARAL, AFRFB, matrícula Siaspecad nº 2006996, da função de Chefe da Equipe Aduaneira1 - EAD1/ IRF/ BCA, Código FGR001.

BRUNO DA ROCHA LEITE

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM RIO BRANCO

PORTARIA DE PESSOAL DRF/RBO, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM RIO BRANCO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria RFB nº 56, de 16 de agosto de 2021, publicada no DOU de 17 de agosto de 2021, e considerando o que consta no e-dossiê nº 13042.159159/2021-28, resolve:

Nº 2 - Dispensar, a pedido, ALEXANDRE TRAVERSI ANTUNES, Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula Siaspecad nº 01401931, do cargo de Inspetor-Chefe da Inspetoria da Receita Federal do Brasil em Epitaciolândia (AC), Código FG 1.

Nº 3 - Dispensar, a pedido, ALTAIR PEREIRA DE PAULA, Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula Siaspecad nº 01295698, do cargo de Inspetor-Chefe da Inspetoria da Receita Federal do Brasil em Assis Brasil (AC), Código FG 1.

Nº 4 - Dispensar, a pedido, EDUARDO VERONESE BENTO, Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula Siaspecad nº 02299250, do cargo de Chefe da Seção de Administração aduaneira _SAANA da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Rio Branco (AC), Código FG 1.

CLAUDENIR FRANKLIN DA SILVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 3ª REGIÃO FISCAL

PORTARIAS DE PESSOAL SRRF03 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 3ª REGIÃO FISCAL, no uso da atribuição que lhe foi subdelegada pela Portaria da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil nº 56, de 16 de agosto de 2021, publicada no DOU de 17 de agosto de 2021, e o que consta no e-Processo nº 10271.162829/2020-11, resolve:

Nº 59 - Dispensar a Analista-Tributária da Receita Federal do Brasil ANDREA TATIANA CARVALHO BATISTA REGO, matrícula Siaspecad nº 01213682, da Função Gratificada de Chefe da Equipe de Atendimento ao Contribuinte 1 da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Teresina, Código FG-2.

Nº 60- Designar a Analista-Tributária da Receita Federal do Brasil ANDREA TATIANA CARVALHO BATISTA REGO, matrícula Siaspecad nº 01213682, para exercer a Função Gratificada de Assistente da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 3ª RF, código FG 2.

WILMAR TEIXEIRA DE SOUZA

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM TERESINA

PORTARIAS DE PESSOAL DRF/TSA DE 28 DE JANEIRO DE 2022

A DELEGADA SUBSTITUTA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM TERESINA/PI, no uso da atribuição que lhe foi subdelegada pela Portaria da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil nº 56, de 16 de Agosto de 2021, publicada no DOU de 17 de Agosto de 2021, e considerando o que consta no e-Processo nº 13075.152985/2021-69, resolve:

Nº 8 - Dispensar, a pedido, o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, VICTOR CANUTO ALEXANDRINO, Matrícula Siaspecad nº 01403418, da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Equipe da Eqrat1 - Equipe de Gestão do Crédito Tributário e do Direito Creditório 1 da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Teresina-PI, Código FCPE 101.1.

Nº 9 - Dispensar, a pedido, a Analista Tributária da Receita Federal do Brasil, GABRIELLE BRASIL LUSTOSA, Matrícula Siaspecad nº 01878734, do encargo de Substituta Eventual de Chefe da Equipe da Eqrat2 - Equipe de Gestão do Crédito Tributário e do Direito Creditório 2 da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Teresina-PI, Código FCPE 101.1.

Nº 11 - Dispensar, a pedido, o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, ANTÔNIO NUNES LIMA JUNIOR Matrícula Siaspecad nº 01814973, da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Equipe da Eqrat3 - Equipe de Gestão do Crédito Tributário e do Direito Creditório 3 da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Teresina-PI, Código FCPE 101.1.

LARA PORTELA BATISTA BARBOSA RESENDE

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 4ª REGIÃO FISCAL

PORTARIA DE PESSOAL SRRF04 Nº 48, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE-SUBSTITUTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 4ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria RFB nº 56, de 16 de agosto de 2021, publicada no DOU de 17 de agosto de 2021, e tendo em vista o que consta no processo nº 13083.011445/2022-16, resolve:

Dispensar, a pedido, a Auditora-Fiscal da Receita Federal do Brasil MARIA DA CONCEIÇÃO ARNALDO JACÓ, Matrícula Siaspecad nº 00005066, da Função Gratificada de Assistente, da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 4ª Região Fiscal, código FG-2.

JOSÉ HONORATO DE SOUZA

PORTARIA DE PESSOAL SRRF04 Nº 49, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE-SUBSTITUTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 4ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria RFB nº 56, de 16 de agosto de 2021, publicada no DOU de 17 de agosto de 2021, e tendo em vista o que consta no processo nº 13083.160046/2021-99, resolve:

Dispensar, a pedido, a Auditora-Fiscal da Receita Federal do Brasil MARISTELLA DE CARVALHO NÓBREGA PAIVA, Matrícula Siaspecad nº 00018785, do encargo de substituta eventual da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe do Serviço de Monitoramento dos Maiores Contribuintes - Semac, da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 4ª Região Fiscal, código FCPE-101.1.

JOSÉ HONORATO DE SOUZA

PORTARIA DE PESSOAL SRRF04 Nº 51, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE-SUBSTITUTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 4ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria RFB nº 56, de 16 de agosto de 2021, publicada no DOU de 17 de agosto de 2021, e tendo em vista o que consta no processo nº 13083.160018/2021-71, resolve:

Dispensar, a pedido, o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil RENATO LUIZ BAUERMANN, Matrícula Siaspecad nº 00010556, da Função Gratificada de Chefe da Equipe de Programação, Avaliação e Controle da Atividade Fiscal 1 - Eqpac1, da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 4ª Região Fiscal, código FG-1.

JOSÉ HONORATO DE SOUZA

PORTARIA DE PESSOAL SRRF04 Nº 64, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 4ª REGIÃO FISCAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º da Portaria RFB nº 56, de 16.08.2021, publicada no DOU de 17.08.2021, e tendo em vista o que consta no processo digital nº 13083.014747/2022-38, resolve:

Designar o Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil JOSÉ FÁBIO SOARES, matrícula Siaspecad nº 01878689, para exercer o encargo de Substituto Eventual da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe do Serviço de Gestão Regional do Ambiente Informatizado - Seinf da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 4ª Região Fiscal, Código FCPE-101.1.

JOSÉ HONORATO DE SOUZA

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM RECIFE

PORTARIA DE PESSOAL ALF/REC Nº 8, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022

A DELEGADA DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM RECIFE (PE), no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria RFB nº 56, de 16 de agosto de 2021, publicada no DOU de 17 de agosto de 2021, e tendo em vista o que consta no processo nº 13083.159971/2021-77, resolve:

Dispensar, a pedido, o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil BARTOLOMEU MORAIS DA CRUZ GOUVEIA JÚNIOR, Matrícula Siaspecad nº 01133960, da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe do Serviço de Despacho Aduaneiro- Sedad, da Alfândega da Receita Federal do Brasil em Recife (PE), código FCPE-101.1.

DANIELA ARAÚJO VIEIRA CAVALCANTI

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM JOÃO PESSOA

PORTARIA DE PESSOAL DRF/JPA Nº 11, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM JOÃO PESSOA-PB, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria RFB nº 56, de 16 de agosto de 2021, publicada no DOU de 17 de agosto de 2021, e considerando o que consta no e-dossiê nº 13083.160013/2021-49, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a Auditora-Fiscal da Receita Federal do Brasil PATRICIA BERBERT DE ANDRADE MATIAS, matrícula Siaspecad nº 01248461, do encargo de Substituto Eventual da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe da Equipe de Gestão do Crédito Tributário e do Direito Creditório 3 da Delegacia da Receita Federal do Brasil em João Pessoa, Código FCPE-101.1.

Art. 2º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

HAMILTON SOBRAL GUEDES

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NATAL

PORTARIA DE PESSOAL DRF/NAT Nº 8, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O DELEGADO DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NATAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 4º da Portaria RFB nº 56, de 16 de agosto de 2021, publicada no DOU de 17 de agosto de 2021, e tendo em vista o que consta no processo digital nº 13083.160005/2021-01, resolve:

Dispensar, a pedido, a Auditora-Fiscal da Receita Federal do Brasil LEONEIDE ELIAS DE OLIVEIRA, matrícula Siaspecad nº 00881674, do encargo de Substituta Eventual da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe da Equipe de Fiscalização 2 - EFI/2 da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Natal/RN, Código FCPE-101.1.

WYLLIO MARQUES FERREIRA JUNIOR

PORTARIA DE PESSOAL DRF/NAT Nº 9, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O DELEGADO DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NATAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 4º da Portaria RFB nº 56, de 16 de agosto de 2021, publicada no DOU de 17 de agosto de 2021, e tendo em vista o que consta no processo digital nº 13083.160040/2021-11, resolve:

Dispensar, a pedido, o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil JOSE DE SOUSA FILHO, matrícula Siaspecad nº 00011950, do encargo de Substituto Eventual da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe da Equipe de Fiscalização 1 - EFI/1, da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Natal/RN, Código FCPE-101.1.

WYLLIO MARQUES FERREIRA JUNIOR

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM RECIFE

PORTARIA DE PESSOAL DRF/REC Nº 7, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O DELEGADO DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM RECIFE (PE), no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria RFB nº 56, de 16 de agosto de 2021, publicada no DOU de 17 de agosto de 2021, e tendo em vista o que consta no processo nº 13083.159992/2021-92, resolve:

Dispensar, a pedido, o Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil IGOR ARRAIS DE SA, Matrícula Siaspecad nº 01519590, da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe da Equipe de Gestão do Crédito Tributário e do Direito Creditório 5 - Eqrat5, da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Recife (PE), código FCPE-101.1.

CARLOS EDUARDO DA COSTA OLIVEIRA

PORTARIA DE PESSOAL DRF/REC Nº 12, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O DELEGADO DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM RECIFE (PE), no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria RFB nº 56, de 16 de agosto de 2021, publicada no DOU de 17 de agosto de 2021, e tendo em vista o que consta no processo nº 13083.160015/2021-38, resolve:

Dispensar, a pedido, o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil PAULO HENRIQUE RATTES DE SOUZA, Matrícula Siaspecad nº 01132275, do encargo de substituto eventual da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe da Equipe de Fiscalização 5 - EFI5, da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Recife (PE), código FCPE-101.1.

CARLOS EDUARDO DA COSTA OLIVEIRA



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 5ª REGIÃO FISCAL
PORTARIA DE PESSOAL SRRF05 Nº 16, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 5ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria RFB nº 56, de 16 de agosto de 2021, publicada no DOU de 17 de agosto de 2021, conforme Portaria RFB nº 11, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no BS de 25 de fevereiro de 2021 e e-Dossiê nº 10271.546844/2021-07, resolve:

Dispensar, a pedido, a Auditora-Fiscal da Receita Federal do Brasil MILKA LAYANE DUARTE LOUZADA, matrícula Siapecad nº 1131472, da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe da Equipe de Fiscalização 1 - EFI1, da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Vitória da Conquista/BA, Código FCPE- 101.1.

RICARDO DA SILVA MACHADO

PORTARIA DE PESSOAL SRRF05 Nº 17, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 5ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria RFB nº 56, de 16 de agosto de 2021, publicada no DOU de 17 de agosto de 2021, e conforme e-Dossiê nº 10271.547139/2021-19, resolve:

Dispensar, a pedido, o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil RICARDO GOMES ARAUJO, matrícula Siapecad nº 33833, da função gratificada de Chefe da Equipe de Gestão do Crédito Tributário e do Direito Creditório 2 - Eqr2, da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Vitória da Conquista/BA, Código FG-2.

FRANCISCO LESSA RIBEIRO JUNIOR

PORTARIA DE PESSOAL SRRF05 Nº 30, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 5ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria RFB nº 56, de 16 de agosto de 2021, publicada no DOU de 17 de agosto de 2021, e conforme e-Dossiê nº 10271.547343/2021-30, resolve:

Dispensar, a pedido, o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil PEDRO NUNES DE LUCENA JUNIOR, matrícula Siapecad nº 15080, da função gratificada de Assistente, Superintendência da Receita Federal do Brasil na 5ª Região Fiscal, Código FG-3.

FRANCISCO LESSA RIBEIRO JUNIOR

PORTARIA DE PESSOAL SRRF05 Nº 32, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 5ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria RFB nº 56, de 16 de agosto de 2021, publicada no DOU de 17 de agosto de 2021, e conforme e-Dossiê nº 10271.547006/2021-42, resolve:

Dispensar, a pedido, o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil JULIANO CARDOSO DE SOUZA LAPA, matrícula Siapecad nº 1295211, do encargo de Substituto Eventual do Chefe da Divisão Regional de Gestão do Crédito Tributário e do Direito Creditório - Dirac, da Superintendência da Receita Federal do Brasil na 5ª Região Fiscal, Código FCPE - 101.2.

FRANCISCO LESSA RIBEIRO JUNIOR

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM ARACAJU

PORTARIAS DE PESSOAL DRF/AJU, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM ARACAJU/SE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria RFB nº 56, de 16 de agosto de 2021, publicada no DOU de 17 de agosto de 2021, e conforme o e-Processo nº 10271.547455/2021-91, resolve:

Nº 4 - Dispensar, a pedido, o Analista Tributário da Receita Federal do Brasil LIVIO VASCONCELOS FONSECA, matrícula SIAPECAD nº 1572042, da Função Gratificada de Chefe do Centro de Atendimento ao Contribuinte - CAC, da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Aracaju/SE, Código FG-1.

Nº 5 - Dispensar, a pedido, o Analista Tributário da Receita Federal do Brasil ANDERSON MELO RODRIGUES, matrícula SIAPECAD nº 1575831, da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe da Equipe de Gestão do Crédito Tributário e do Direito Creditório 2 - EQRAT 2, da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Aracaju/SE, Código FCPE-101.1.

EDSON FIEL FILHO

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM FEIRA DE SANTANA

PORTARIA DE PESSOAL DRF/FSA Nº 3, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022

A DELEGADA SUBSTITUTA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM FEIRA DE SANTANA/BA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria RFB nº 56, de 16 de agosto de 2021, publicada no DOU de 17 de agosto de 2021, e conforme e-dossiê nº 10271.020092/2022-21, resolve:

Dispensar, a pedido, KARINA MONIZ DE ARAGÃO MARQUES DE SOUZA, Auditora-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula Siapecad nº 01763232, da função gratificada de Chefe da Equipe de Gestão do Crédito Tributário e do Direito Creditório 3 - Eqr3, da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Feira de Santana/BA, código FG-1.

WANESSA ANDRADE DAMM

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VITÓRIA DA CONQUISTA

PORTARIA DE PESSOAL DRF/VCA Nº 1, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

O DELEGADO SUBSTITUTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VITÓRIA DA CONQUISTA/BA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 364 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria do Ministério da Economia nº 284, de 27 de Julho de 2020, publicada no DOU em 27 de Julho de 2020, Edição Extra e da competência que lhe foi subdelegada pelo art 4º da Portaria RFB nº 56, de 16 de Agosto de 2021, publicada no DOU de 17 de Agosto de 2021, e conforme e-Dossiê nº 10271.547115/2021-60, resolve:

Dispensar, a pedido, a partir de 24 de Janeiro de 2022, a Auditora-fiscal da Receita Federal do Brasil LARISSA DE ANDRADE NASCIMENTO BAHIA, matrícula SIAPECAD 01595277, da Função Gratificada de Chefe de Equipe de Gestão do Crédito Tributário e do Direito Creditório 1 - EQRAT1, da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Vitória da Conquista/BA, código FPE-1011.

ARTHUR CESAR DE MORAES LEONE

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 6ª REGIÃO FISCAL
PORTARIAS DE PESSOAL RFB/SRRF06 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 6ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 3º da Portaria RFB nº 056, de 16 de agosto de 2021, publicada no DOU de 17 de agosto de 2021, e considerando o que consta do e-Dossiê nº 13031.062417/2022-64, resolve:

Nº 47 - Dispensar, a pedido, o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, AGNALDO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPECAD nº 00880900, SIAPE nº 1259127, do encargo de Substituto Eventual do Chefe de Equipe de Fiscalização 1 - EFI/1, da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Governador Valadares (MG), código FCPE 101.1.

Nº 48 - Dispensar, a pedido, o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, EDSON KURSCHUS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPECAD nº 00877764, SIAPE nº 0954877, do encargo de Substituto Eventual do Chefe de Equipe de Fiscalização 1 - EFI/1, da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Uberlândia (MG), código FCPE 101.1.

Nº 49 - Dispensar, a pedido, o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, NELSON ARBEX HALLACK, matrícula SIAPECAD nº 01131193, SIAPE nº 1353315, do encargo de Substituto Eventual do Chefe de Equipe de Fiscalização 3 - EFI/3, da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Uberlândia (MG), código FCPE 101.1.

GUILHERME HENRIQUE DIOGO FERREIRA

PORTARIAS DE PESSOAL RFB/SRRF06 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 6ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 3º da Portaria RFB nº 056, de 16 de agosto de 2021, publicada no DOU de 17 de agosto de 2021, e considerando o que consta do e-Dossiê nº 13031.066841/2022-88, resolve:

Nº 50 - Dispensar, a pedido, o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, GERALDO MAGELA PIMENTA LEMOS, matrícula SIAPECAD nº 00017327, SIAPE nº 6111332, do encargo de Substituto Eventual do Chefe de Equipe de Fiscalização 3 - EFI/3, da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Varginha (MG), código FCPE 101.1.

Nº 51 - Dispensar, a pedido, a Auditora-Fiscal da Receita Federal do Brasil, LILIANA RITA FONSECA NARDY COLEPICOLOR, matrícula SIAPECAD nº 01170370, SIAPE nº 1368100, do encargo de Substituta Eventual do Chefe de Equipe de Fiscalização 1 - EFI/1, da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Varginha (MG), código FCPE 101.1.

Nº 52 - Dispensar, a pedido, o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, MARCIO ELIESER SALOMÃO, matrícula SIAPECAD nº 00018094, SIAPE nº 6149261, do encargo de Substituto Eventual do Chefe de Equipe de Fiscalização 2 - EFI/2, da Delegacia de Maiores Contribuintes da Receita Federal do Brasil em Belo Horizonte (MG), código FCPE 101.1.

Nº 53 - Dispensar, a pedido, o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, MARCOS DAL BIANCO RIBEIRO, matrícula SIAPECAD nº 01571045, SIAPE nº 2795206, do encargo de Substituto Eventual do Chefe de Equipe de Fiscalização 4 - EFI/4, da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Varginha (MG), código FCPE 101.1.

GUILHERME HENRIQUE DIOGO FERREIRA

PORTARIAS DE PESSOAL RFB/SRRF06 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022

O Superintendente da Receita Federal do Brasil na 6ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 3º da Portaria RFB nº 056, de 16 de agosto de 2021, publicada no DOU de 17 de agosto de 2021, e considerando o que consta do e-Dossiê nº 13031.044836/2022-14, resolve:

Nº 34 - Dispensar, a pedido, o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, HÉLIO AFONSO PEREIRA JÚNIOR, matrícula SIAPECAD nº 00015586, SIAPE nº 0144373, da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Equipe de Fiscalização 1 - EFI/1, da Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Maiores Contribuintes em Belo Horizonte (MG), código FCPE 101.1.

Nº 35 - Dispensar, a pedido, o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, JOHN HEDER VIEIRA, matrícula SIAPECAD nº 00065556, SIAPE nº 1257863, da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Equipe de Fiscalização 3 - EFI/3, da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Varginha (MG), código FCPE 101.1.

Nº 36 - Dispensar, a pedido, o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, LUCAS MARTINS FERREIRA DINIZ, matrícula SIAPECAD nº 00017365, SIAPE nº 6144220, da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Equipe de Fiscalização 2 - EFI/2, Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Maiores Contribuintes em Belo Horizonte (MG), código FCPE 101.1.

Nº 37 - Dispensar, a pedido, a Auditora-Fiscal da Receita Federal do Brasil, MARCELA DE ANDRADE FONSECA, matrícula SIAPECAD nº 01571607, SIAPE nº 1794472, da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Equipe de Fiscalização 4 - EFI/4, da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Varginha (MG), código FCPE 101.1.

Nº 39 - Dispensar, a pedido, o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, MÁRCIO AUGUSTO SANT ANA, matrícula SIAPECAD nº 00877641, SIAPE nº 0954696, da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Equipe de Fiscalização 1 - EFI/1, da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Varginha (MG), código FCPE 101.1.

MÁRIO JOSÉ DEHON SÃO THIAGO SANTIAGO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 7ª REGIÃO FISCAL
ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DO GALEÃO-ANTÔNIO CARLOS JOBIM

PORTARIAS DE PESSOAL ALF/GIG Nº 11, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

A DELEGADA DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DO GALEÃO (RJ), no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 364 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria RFB nº 56, de 16 de agosto de 2021, e tendo em vista o que consta no processo dossiê nº 13113.167818/2021-19, resolve:

Dispensar, a pedido, o Analista Tributário da Receita Federal do Brasil VICENTE CORREA LIMA NETO, matrícula Siape nº 0148758 e Siapecad nº 19408, da Função Gratificada de Chefe do Centro de Atendimento ao Contribuinte (CAC) da Alfândega da Receita Federal do Brasil no Aeroporto Internacional do Galeão (RJ), código FG 1.

JOANA APARECIDA LAGES



ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DE VITÓRIA

PORTARIA DE PESSOAL ALF/VIT Nº 16 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022

O DELEGADO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DO PORTO DE VITÓRIA, no uso das atribuições previstas no inciso III, do art. 360 e nos incisos I e III, do Art. 364, do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto no Art. 4º da Portaria RFB nº 56, de 16 de agosto de 2021, e o que consta no e-Processo nº 13113.044842/2022-61, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, WANDEL SILVA SAMORA, matrícula SIApe nº 1536215 e matrícula SIApeCad nº 1291467, da Função Gratificada de Chefe da Equipe Aduaneira 6, da Alfândega da RFB do Porto de Vitória, código FG-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DOUGLAS COSTA KOEHLER

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE PESSOAL ALF/RJO Nº 8, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

O DELEGADO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do art. 364 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil nº 56, de 16 de agosto de 2021, e tendo em vista o que consta no e-dossiê nº 13113.030993/2022-32, resolve:

Dispensar, a pedido, REGINA DE FÁTIMA DA SILVA CALDEIRA HARDMAN, Auditora-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrículas SIApecad nº 00012188 e SIApe nº 0098179, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Assessoramento Técnico Aduaneiro - Saata da Alfândega da Receita Federal do Brasil no Porto do Rio de Janeiro (RJ), Código FG-1.

PEDRO ANTÔNIO PEREIRA THIAGO

PORTARIAS DE PESSOAL ALF/RJO Nº 15, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022

O DELEGADO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do art. 364 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil nº 56, de 16 de agosto de 2021, e tendo em vista o que consta no e-dossiê nº 13113.030993/2022-32, resolve:

Dispensar, a pedido, DANILO DA GLORIA TEIXEIRA, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrículas SIApecad nº 00027899 e SIApe nº 1143067, do encargo de Substituto Eventual da Chefe do Serviço de Controle de Intervenientes, Carga e Trânsito Aduaneiro - Secit da Alfândega da Receita Federal do Brasil no Porto do Rio de Janeiro (RJ), Código FCPE 101-1.

PEDRO ANTÔNIO PEREIRA THIAGO

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NITERÓI

PORTARIA DE PESSOAL DRF/NIT/Nº 14 , DE 27 DE JANEIRO DE 2022

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NITERÓI-RJ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do art. 364 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020 e pela Portaria da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil nº 56, de 16 de agosto de 2021, e tendo em vista o que consta no e-dossiê nº 13113.031943/2022-72, resolve:

Dispensar, a pedido, o Auditor-Fiscal LEONARDO ISRAEL, matrículas SIApecad nº 28109 e SIApe nº 2146201, do encargo de substituto eventual da função comissionada do poder executivo de Chefe do Serviço de Administração Aduaneira da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Niterói (RJ), SEANA/DRF/NIT, código FCPE 101.1

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ALEXANDRE CORREA LISBOA

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VITÓRIA

PORTARIA DE PESSOAL DRF/VIT Nº 7, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VITÓRIA NA 7ª REGIÃO FISCAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do art. 364 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020 e pela Portaria da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil nº 56, de 16 de agosto de 2021, e tendo em vista o que consta no e-dossiê nº 13113.166495/2021-46, resolve:

Dispensar o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil JOSIAS RODRIGUES DE AGUIAR, matrícula SIAPECAD nº 01218069 e matrícula SIAPE nº 1451745, da função comissionada do poder executivo de Chefe da Equipe de Gestão do Crédito Tributário e do Direito Creditório 5 da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Vitória-ES, EQRAT5/DRF/VIT-ES, código FCPE 101.1.

EDUARDO AUGUSTO ROELKE

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II

PORTARIAS DE PESSOAL DRF/RJ2 Nº 5, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022

A DELEGADA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do art. 364 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020 e pela Portaria da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil nº 56, de 16 de agosto de 2021, e tendo em vista o que consta no e-dossiê nº 13113.030529/2022-46, resolve:

Dispensar, a pedido, a Auditora-Fiscal da Receita Federal do Brasil DANIELLE DE LIMA CARVALHO, matrícula SIAPECAD nº 00881609, matrícula SIAPE nº 1334132, do encargo de Substituta Eventual da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe da Equipe de Gestão do Crédito Tributário e do Direito Creditório 5 da Delegacia da Receita Federal do Brasil no Rio de Janeiro II (RJ), EQRAT 5/DRF/RJ2, código FCPE 101.1.

DENISE ESTEVES FERNANDEZ

DELEGACIA DE MAIORES CONTRIBUINTES DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE PESSOAL DEMAC/RJO DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022

A DELEGADA DA DELEGACIA DE MAIORES CONTRIBUINTES DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO - DEMAC/RJO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do art. 364 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, publicada na edição extra do Diário Oficial da União, de 27 de julho de 2020, e pela Portaria da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil nº 56, de 16 de agosto de 2021, e tendo em vista o que consta no e-dossiê nº 13113.031365/2022-74, resolve:

Nº 14 - Dispensar, a pedido, o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil Marco Aurélio Souza e Mata Virgem, matrículas SIApeCad nº 00076123 e SIApe nº 1303477, da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe da Equipe de Gestão do Crédito Tributário e do Direito Creditório-1 da Delegacia de Maiores Contribuintes da Receita Federal do Brasil no Rio de Janeiro (RJ), Código FCPE-101.1.

Nº 18 - Dispensar, a pedido, o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil Edilberto Paes de Santiago Filho, matrículas SIApeCad nº 00064226 e SIApe nº 1228632, da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe da Equipe de Gestão do Crédito Tributário e do Direito Creditório-8 da Delegacia de Maiores Contribuintes da Receita Federal do Brasil no Rio de Janeiro (RJ), Código FCPE-101.1.

MÔNICA PAES BARRETO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 8ª REGIÃO FISCAL

PORTARIAS DE PESSOAL SRRF08 DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 8ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria RFB nº 56, de 16 de agosto de 2021, publicada no DOU de 17 de agosto de 2021, e considerando o que consta no Processo Dossiê nº 13032.082996/2022-51, resolve:

Nº 46 - Dispensar, a pedido, o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil EDGAR SUEICHI YAGI, matrícula SIApecad nº 87763, da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe da Equipe de Fiscalização 2 - EFI 2 - da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santo André (SP), Código FCPE-101.1.

Nº 47 - Dispensar, a pedido, a Auditora-Fiscal da Receita Federal do Brasil FATIMA FRANCHI MARTINS CORREA, matrícula SIApecad nº 877722, da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe da Equipe de Fiscalização 3 - EFI 3 - da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Campinas (SP), Código FCPE-101.1.

Nº 48 - Dispensar, a pedido, o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil JOSE MAURICIO BIANCHI SEGATTI, matrícula SIApecad nº 65981, da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe da Equipe de Fiscalização 13 - EFI 13 - da Delegacia de Fiscalização da Receita Federal do Brasil em São Paulo (SP), Código FCPE-101.1.

Nº 49 - Dispensar, a pedido, a Auditora-Fiscal da Receita Federal do Brasil ESTHER ANTONIOLI GUIMARÃES MARTINS, matrícula SIApecad nº 865569, da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe da Equipe de Fiscalização 14 - EFI 14 - da Delegacia de Fiscalização da Receita Federal do Brasil em São Paulo (SP), Código FCPE-101.1.

Nº 50 - Dispensar, a pedido, a Auditora-Fiscal da Receita Federal do Brasil ADRIANA CAMPOS DOS SANTOS, matrícula SIApecad nº 1292716, da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe da Equipe de Fiscalização 3 - EFI 3 - da Delegacia de Operações Especiais de Fiscalização da Receita Federal do Brasil em São Paulo (SP), Código FCPE-101.1.

Nº 51 - Dispensar, a pedido, o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil EDUARDO RAUERT DE FREITAS, matrícula SIApecad nº 1218668, da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe da Equipe de Fiscalização 2 - EFI 2 - da Delegacia de Operações Especiais de Fiscalização da Receita Federal do Brasil em São Paulo (SP), Código FCPE-101.1.

Nº 52 - Dispensar, a pedido, o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil NEILOR TOLENTINO PINCINATO, matrícula SIApecad nº 27975, da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe da Equipe de Fiscalização 2 - EFI 2 - da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Campinas (SP), Código FCPE-101.1.

Nº 53 - Dispensar, a pedido, o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil FÁBIO PAES MACCACCHERO, matrícula SIApecad nº 1221258, da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe da Equipe de Fiscalização 1 - EFI 1 - da Delegacia de Fiscalização da Receita Federal do Brasil em São Paulo (SP), Código FCPE-101.1.

Nº 54 - Dispensar, a pedido, o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil JAIRO CELSO BLECHER matrícula SIApecad nº 880929, da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe da Equipe de Fiscalização 3 - EFI 3 - da Delegacia de Instituições Financeiras da Receita Federal do Brasil em São Paulo (SP), Código FCPE-101.1.

Nº 55 - Dispensar, a pedido, o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil NEWTON FUSCO DE AMORIM, matrícula SIApecad nº 57373, da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe da Equipe de Fiscalização 1 - EFI 1 - da Delegacia de Instituições Financeiras da Receita Federal do Brasil em São Paulo (SP), Código FCPE-101.1.

Nº 56 - Dispensar, a pedido, o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil SHIGEKI NISHIJIMA, matrícula SIApecad nº 27942, da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe da Equipe de Fiscalização 2 - EFI 2 - da Delegacia de Instituições Financeiras da Receita Federal do Brasil em São Paulo (SP), Código FCPE-101.1.

Nº 57 - Dispensar, a pedido, o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil ALESSANDRE DUARTE DE FIGUEIREDO, matrícula SIApecad nº 76396, da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe da Equipe de Fiscalização 2 - EFI 2 - da Delegacia da Receita Federal do Brasil em São José dos Campos (SP), Código FCPE-101.1.

JOSÉ ROBERTO MAZARIN

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO PAULO

PORTARIAS DE PESSOAL ALF/SPO DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O DELEGADO SUBSTITUTO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria RFB nº 56, de 16 de agosto de 2021, publicada no DOU de 17 de agosto de 2021, e considerando o que consta no e-Dossiê nº 13032.019802/2022-81, resolve:

Nº 3 - Dispensar, a pedido, o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil PEDRO ANTONIO DE ANDRADE, matrícula SIAPECad nº 27177, da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe do Serviço de Despacho Aduaneiro da Alfândega da Receita Federal do Brasil em São Paulo, Código FCPE 101-1.

Nº 4 - Dispensar, a pedido, o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil ROGERIO CARLOS VIEIRA MACIEL, matrícula SIAPECad nº 1293197, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Fiscalização Aduaneira da Alfândega da Receita Federal do Brasil em São Paulo, Código FG-1.

ALEXANDRE DE GOES MORAES



ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO PAULO/GUARULHOS

PORTARIAS DE PESSOAL ALF/GRU DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O DELEGADO SUBSTITUTO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO PAULO/GUARULHOS (SP), no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria RFB nº 56, de 16 de agosto de 2021, publicada no DOU de 17 de agosto de 2021, e considerando o que consta no Processo Dossiê nº 13032.017397/2022-67, resolve:

Nº 7 - Dispensar, a pedido, o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil DARLAN GONÇALVES DA ROSA, matrícula Siapecad nº 01291547, da Função Gratificada de Chefe da Equipe Aduaneira 4 da Alfândega da Receita Federal do Brasil no Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos, Código FG-1.

Nº 8 - Dispensar, a pedido, o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil JOAO MARCOS NORBERTO, matrícula Siapecad nº 00024469, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Remessas Postais e Expressas da Alfândega da Receita Federal do Brasil no Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos, Código FG-1.

Nº 9 - Dispensar, a pedido, o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil JOSE ISMAIL ALY DA SILVA, matrícula Siapecad nº 00064586, da Função Gratificada de Chefe da Equipe Aduaneira 8 da Alfândega da Receita Federal do Brasil no Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos, Código FG-2.

LUIS AUGUSTO ORFEI ABE

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SOROCABA

PORTARIA DE PESSOAL DRF/SOR Nº 2 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SOROCABA/SP, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria RFB nº 56, de 16 de agosto de 2021, publicada no DOU de 17 de agosto de 2021, e considerando o que consta no Processo Dossiê nº 13032.021546/2022-92, resolve:

Dispensar, a pedido, o Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, LUIZ CARLOS CREMASCO, matrícula Siapecad nº 00087356, da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe da Equipe de Gestão do Crédito Tributário e do Direito Creditório 2 da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Sorocaba/SP, Código FCPE-101.1

ARI JOSÉ BRANDÃO JUNIOR

DELEGACIA DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO PAULO

PORTARIAS DE PESSOAL DEINF/SPO DE 11 JANEIRO DE 2022

O DELEGADO SUBSTITUTO DA DELEGACIA DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO PAULO (SP), no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria RFB nº 56, de 16 de agosto de 2021, publicada no DOU de 17 de agosto de 2021, e considerando o que consta no Processo Dossiê nº 13032.019808/2022-59, resolve:

Nº 2 Dispensar, a pedido, o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil FABIANO MOUTINHO CARDOSO, matrícula Siapecad nº 01294323, da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe da Divisão de Fiscalização 1 - Difis1 da Delegacia de Instituições Financeiras da Receita Federal do Brasil em São Paulo, Código FCPE 101.2.

Nº 8 Dispensar, a pedido, o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil NEMER BOSCO DAMOUS, matrícula Siapecad nº 01291561, da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe do Serviço Regional de Programação, Avaliação e Controle da Atividade Fiscal da Delegacia de Instituições Financeiras da Receita Federal do Brasil em São Paulo, Código FCPE 101.1.

AFRANIO DE MELLO FRANCO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 9ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CURITIBA

PORTARIA DE PESSOAL DRF/CTA Nº 6, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CURITIBA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria RFB nº 56, de 16 de agosto de 2021, publicada no DOU de 17 de agosto de 2021, e considerando o que consta no e-Processo nº 10906.047877/2022-38, resolve:

Dispensar, a pedido, o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil JOSÉ VICENTE D'ASSUNÇÃO FIORI, matrícula Siapecad nº 1293129, da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe da Equipe de Gestão do Crédito Tributário e do Direito Creditório 3 - Eqrat3, da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Curitiba/PR, código FCPE-101.1.

MARCOS VINICIUS RINALDI

PORTARIA DE PESSOAL DRF/CTA Nº 7, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CURITIBA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria RFB nº 56, de 16 de agosto de 2021, publicada no DOU de 17 de agosto de 2021, e considerando o que consta no e-Processo nº 10906.047885/2022-84, resolve:

Dispensar, a pedido, o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil TIAGO SFREDDO, matrícula Siapecad nº 1492694, da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe da Equipe de Gestão do Crédito Tributário e do Direito Creditório 4 - Eqrat4, da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Curitiba/PR, código FCPE-101.1.

MARCOS VINICIUS RINALDI

PORTARIA DE PESSOAL DRF/CTA Nº 14, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CURITIBA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria RFB nº 56, de 16 de agosto de 2021, publicada no DOU de 17 de agosto de 2021, e considerando o que consta no e-Processo nº 10906.076936/2022-85, resolve:

Dispensar o Assistente Técnico-Administrativo JOÃO PAULO WALVY WISCHRAL, matrícula Siapecad nº 1490691, da Função Gratificada de Chefe da Equipe de Gestão de Pessoas 1 - EGP1, da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Curitiba/PR, código FG-1.

MARCOS VINICIUS RINALDI

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM JOAÇABA

PORTARIA DE PESSOAL DRF/JOA Nº 1, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022

O DELEGADO DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM JOAÇABA/SC, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria RFB nº 56, de 16 de agosto de 2021, publicada no DOU de 17 de agosto de 2021, e considerando o que consta no e-Processo nº 10906.047488/2022-11, resolve:

Dispensar o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil ENIO PAULO CENCI, matrícula Siapecad nº 1214055, da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe da Equipe de Fiscalização 1 - EF11 da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Joaçaba/SC, código FCPE-101.1.

MAURO BATISTA NETO

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM LONDRINA

PORTARIA DE PESSOAL DRF/LON Nº 1, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM LONDRINA/PR, no uso da competência que foi subdelegada pela Portaria RFB nº 56, de 16 de agosto de 2021, publicada no DOU de 17 de agosto de 2021, e considerando o que consta no e-Processo nº 10906.034132/2022-17, resolve:

Dispensar, a pedido, o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil SÍLVIO NUNES PEREIRA, matrícula Siapecad nº 1164, da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe da Equipe de Fiscalização 1 - EF11, da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Londrina/PR, código FCPE 101.1.

REGINALDO CEZAR CARDOSO

PORTARIA DE PESSOAL DRF/LON Nº 2, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM LONDRINA/PR, no uso da competência que foi subdelegada pela Portaria RFB nº 56, de 16 de agosto de 2021, publicada no DOU de 17 de agosto de 2021, e considerando o que consta no e-Processo nº 10906.034121/2022-29, resolve:

Dispensar, a pedido, o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil RODRIGO OCTÁVIO MACIEL, matrícula Siapecad nº 65160, da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe da Equipe de Fiscalização 2 - EF12, da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Londrina/PR, código FCPE 101.1.

REGINALDO CEZAR CARDOSO

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MARINGÁ

PORTARIA DE PESSOAL DRF/MGA Nº 9, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MARINGÁ/PR, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria RFB nº 56, de 16 de agosto de 2021, publicada no DOU de 17 de agosto de 2021, e considerando o que consta no e-Processo nº 10906.053558/2022-61, resolve:

Dispensar, a pedido, o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil SERGIO SEGÓVIA DA SILVA, matrícula Siapecad nº 1169446, da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe da Equipe de Gestão do Crédito Tributário e do Direito Creditório 2 - Eqrat2, da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Maringá/PR, código FCPE 101.1.

MARCOS WANDERLEY DE SOUZA

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PONTA GROSSA

PORTARIA DE PESSOAL DRF/PTG Nº 2, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PONTA GROSSA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria RFB nº 56, de 16 de agosto de 2021, publicada no DOU de 17 de agosto de 2021, e considerando o que consta no e-Processo nº 10906.033349/2022-00, resolve:

Dispensar, a pedido, o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil MARCUS GAUDENZI DE FARIA, matrícula Siapecad nº 1171241, da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe da Equipe de Gestão do Crédito Tributário e do Direito Creditório 2 - Eqrat2, da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Ponta Grossa/PR, código FCPE-101.1.

DEMETRIUS DE MOURA SOARES

PORTARIA DE PESSOAL DRF/PTG Nº 3, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PONTA GROSSA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria RFB nº 56, de 16 de agosto de 2021, publicada no DOU de 17 de agosto de 2021, e considerando o que consta no e-Processo nº 10906.033362/2022-51, resolve:

Dispensar, a pedido, o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil RAFAEL MILANI, matrícula Siapecad nº 1293540, da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe da Equipe de Gestão do Crédito Tributário e do Direito Creditório 1 - Eqrat1, da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Ponta Grossa/PR, código FCPE-101.1.

DEMETRIUS DE MOURA SOARES

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CURITIBA

PORTARIA DE PESSOAL ALF/CTA Nº 4, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

A DELEGADA SUBSTITUTA DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CURITIBA/PR, no uso da competência que foi subdelegada pela Portaria RFB nº 56, de 16 de agosto de 2021, publicada no DOU de 17 de agosto de 2021, e considerando o que consta no e-Processo nº 10906.038075/2022-37, resolve:

Dispensar, a pedido, a Auditora-Fiscal da Receita Federal do Brasil LUCIANE BARBOSA GONCALVES STIER, matrícula Siapecad nº 68553, da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Serviço de Gestão de Riscos Aduaneiros - Serad, da Alfândega da Receita Federal do Brasil em Curitiba/PR, código FCPE 101.1.

JULIANA CHRISTINA SIMAS DE MACEDO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 10ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PORTO ALEGRE

PORTARIAS DE PESSOAL DRF/POA DE 26 DE JANEIRO DE 2022

A DELEGADA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PORTO ALEGRE/RS, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria RFB nº 56, de 16/08/2021, publicada no DOU de 17/08/2021, e considerando o que consta no e-Dossiê nº 13033.022606/2022-84, resolve:

Nº 9 - Dispensar, a pedido, CARIN RAQUEL LICZBINSKI, Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil, matrícula Siapecad nº 1293535, do encargo de Substituta Eventual do Chefe da Equipe de Gestão do Crédito Tributário e do Direito Creditório - Eqrat/1, da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Porto Alegre (RS), Código FCPE-101.1.



Nº 10 - Dispensar, a pedido, RICARDO BARBOSA LIMA FARIA CORREA, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula Siapecad nº 17574, do encargo de Substituto Eventual do Chefe da Equipe de Gestão do Crédito Tributário e do Direito Creditório - Eqrat/2, da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Porto Alegre (RS), Código FCPE-101.1.

Nº 11 - Dispensar, a pedido, BELQUIOR GALVAN, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula Siapecad nº 56881, do encargo de Substituto Eventual do Chefe da Equipe de Gestão do Crédito Tributário e do Direito Creditório - Eqrat/4, da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Porto Alegre (RS), Código FCPE-101.1.

Nº 12 - Dispensar, a pedido, MARCELO AUGUSTO NOLL MARTINS, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula Siapecad nº 57662, do encargo de Substituto Eventual do Chefe da Equipe de Fiscalização - EFI/1, da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Porto Alegre (RS), Código FCPE-101.1.

Nº 13 - Dispensar, a pedido, LUIS ANTONIO WUNDERLICH DOS SANTOS, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula Siapecad nº 17410, do encargo de Substituto Eventual do Chefe da Equipe de Fiscalização - EFI/2, da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Porto Alegre (RS), Código FCPE-101.1.

ANELISE HACKBART PORN

SECRETARIA ESPECIAL DO TESOURO E ORÇAMENTO

PORTARIA DE PESSOAL SETO/ME Nº 1.886, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL ADJUNTO DO TESOURO E ORÇAMENTO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º da Portaria FAZENDA/ME nº 80, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 15 de fevereiro de 2019, considerando os termos do art. 54 da Portaria ME nº 406, de 8 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de dezembro de 2020, e o que consta do Processo nº 12177.100001/2022-34, resolve:

Nomear GUSTAVO DE CASTRO PATRÍCIO, CPF nº ***.428.686-**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral de Política Fiscal da Subsecretaria de Política Fiscal da Secretaria de Política Econômica, código DAS 101.4.

JULIO ALEXANDRE MENEZES DA SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de Pessoal SETO/ME nº 1.722, de 18 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 21 de fevereiro de 2022, Seção 2, pág. 16, onde se lê: "...Art. 1º Efetivar a requisição da servidora KARINA ROCHA MARTINS VOLPE...", leia-se: "...Art. 1º Efetivar a requisição da servidora KARINA ROCHA MARTINS...".

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 67, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - Inmetro, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 3º do artigo 4º, da Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e tendo em vista o art. 18 da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 6.275, de 28 de novembro de 2007, com a redação alterada pelos Decretos n.ºs 7.938, de 19 de fevereiro de 2013, e 8.848, de 12 de setembro de 2016 e o inciso II, da Cláusula Sétima do Contrato de Desempenho em vigor e Portaria ME nº 406, de 08 de dezembro de 2020, e considerando o que consta no processo SEI nº 0052600.012058/2020-92, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 11/02/2022, ALESSANDRO QUINTANILHA MACHADO, da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Serviço de Consultoria, código FCPE-101.1, da Procuradoria Federal do Inmetro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCOS HELENO GUERSON DE OLIVEIRA JUNIOR

PORTARIAS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - Inmetro, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 3º do artigo 4º, da Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e tendo em vista o art. 18 da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 6.275, de 28 de novembro de 2007, com a redação alterada pelos Decretos n.ºs 7.938, de 19 de fevereiro de 2013, e 8.848, de 12 de setembro de 2016 e o inciso II, da Cláusula Sétima do Contrato de Desempenho em vigor e Portaria ME nº 406, de 08 de dezembro de 2020, e considerando o que consta no processo SEI nº 0052600.004973/2021-95, resolve:

Nº 72 Dispensar KEILA CRISTINE OLIVEIRA KER, do encargo de substituta da Coordenadora-Geral de Administração, código FCPE 101.4, da Diretoria de Administração e Finanças do Inmetro.

Nº 73 Designar FRANCISCO ALMEIDA DE BARROS JUNIOR, para exercer o encargo de substituto da Coordenadora-Geral de Administração, código FCPE 101.4, da Diretoria de Administração e Finanças do Inmetro, em seus impedimentos legais e regulamentares.

Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCOS HELENO GUERSON DE OLIVEIRA JUNIOR

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Inmetro nº 454, de 10 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de novembro de 2021, Onde se lê:

"Art. 1º Conceder pensão, mediante decisão judicial, à Sra. EDITE DE FREITAS, companheira do ex-servidor IRANI DE SOUZA, Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade, Classe "A", Padrão "NI-III", Matrícula SIAPE nº 0448675, do quadro de pessoal desta Autarquia Federal, conforme Parecer de Força Executória n. 00271/2021/EATE1-SERV/ER-ADM-PRF2/PGF/AGU c/c os fundamentos dispostos no inciso III do art. 217, inciso I do art. 219; com o item 6, do inciso VII do art. 222 da Lei nº 8.112/1990 (atualizado pela Portaria n. 424, de 29/12/2020) e com o art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com vigência a contar de 01 de setembro de 2021."

Leia-se:

"Art. 1º Conceder pensão, mediante decisão judicial, à Sra. EDITE DE FREITAS, companheira do ex-servidor IRANI DE SOUZA, Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade, Classe "A", Padrão "NI-III", Matrícula SIAPE nº 0448675, do quadro de pessoal desta Autarquia Federal, conforme Parecer de Força Executória n. 00271/2021/EATE1-SERV/ER-ADM-PRF2/PGF/AGU c/c os fundamentos dispostos no inciso III do art. 217, inciso I do art. 219; com o item 6, do inciso VII do art. 222 da Lei nº 8.112/1990 (atualizado pela Portaria n. 424, de 29/12/2020) e com o art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com vigência a contar de 08 de agosto de 2020, data do óbito, e com efeitos administrativos a partir de 01/09/2021."

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL SECRETARIA GERAL

DESPACHO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 3º da Portaria SEF/ME nº 20.835, de 15 de setembro de 2020, autoriza o afastamento do País de RAFAEL DE OLIVEIRA MORAIS, GRYECOS ATTOM VALENTE LOUREIRO e EDUARDO FALK ANTÔNIO, respectivamente, Vice-Presidente, Diretores Jurídico e Executivo da Caixa Econômica Federal, para integrarem comitiva da CAIXA em visitas institucionais a Daca, Bangladesh, e Nairóbi, Quênia, para tratarem de Agronegócio e Microfinança, no período de 24 de fevereiro a 06 de março de 2022, incluindo trânsito, com ônus.

PEDRO DUARTE GUIMARÃES

FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 56, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP, conforme Portaria nº 1.821, de 30 de maio de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Conceder Gratificação Temporária de Atividade em Escola de Governo - GAEG, de nível intermediário, código de vaga NI 040, à servidora MARINA BEZERRA LOPES para exercício na Coordenação-Geral de Logística e Contratos da Diretoria de Gestão Interna desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO G. R. COSTA

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA DIRETORIA EXECUTIVA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 130, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O COORDENADOR de RECURSOS HUMANOS da FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA-IBGE, usando de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Dispensar, FABIANO GUARIENTI, CPF nº 644.571.170-72, da Função Gratificada de Supervisor de Pesquisa II, do(a) Unidade Estadual do IBGE em Santa Catarina, FG - 2, desta Fundação, a partir de 22/02/2022.

BRUNO TARANTO MALHEIROS

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em observância ao disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, bem como no art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.486, de 11 de setembro de 2020, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, resolve:

Nº 108 - Dispensar, a pedido, FABIANA SOARES HIGINO DE LIMA, Matrícula Siape nº 5557260, da Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenador-Geral, código FCPE 101.4, da Coordenação-Geral para Assuntos Finalísticos da Consultoria Jurídica deste Ministério, a contar de 17 de fevereiro de 2022.

Nº 109 - Dispensar, a pedido, BRUNO TORRES GUEDES, Matrícula Siape nº 2103632, da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Coordenação-Geral para Assuntos Finalísticos da Consultoria Jurídica deste Ministério, a contar de 17 de fevereiro de 2022.

Nº 110 - Dispensar, a pedido, CAMILA LORENA LORDELO SANTANA MEDRADO, Matrícula Siape nº 1507694, da Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenador-Geral, código FCPE 101.4, da Coordenação-Geral para Assuntos Administrativos da Consultoria Jurídica deste Ministério, a contar de 17 de fevereiro de 2022.

Nº 111 - Dispensar, a pedido, JÚLIO CÉSAR ARAÚJO MONTE, Matrícula Siape nº 2065053, da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Coordenação-Geral para Assuntos Administrativos da Consultoria Jurídica deste Ministério, a contar de 17 de fevereiro de 2022.

Nº 112 - Dispensar, a pedido, EDMUNDO BELARMINO RIBEIRO DOS ANJOS, Matrícula Siape nº 4778609, da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Coordenação-Geral de Licitações e Contratos da Consultoria Jurídica deste Ministério, a contar de 17 de fevereiro de 2022.

Nº 113 - Dispensar, a pedido, EMANOELE VANESSA CORTÊS RIBEIRO, Matrícula Siape nº 2086330, da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Coordenação-Geral para Assuntos Contenciosos da Consultoria Jurídica deste Ministério, a contar de 17 de fevereiro de 2022.

Nº 114 - Dispensar, a pedido, RODRIGO PICANÇO FACCI, Matrícula Siape nº 1554089, da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Consultoria Jurídica deste Ministério, a contar de 17 de fevereiro de 2022.

Nº 115 - Dispensar, a pedido, JÚLIO CESAR ARAÚJO MONTE, Matrícula Siape nº 2065053, do encargo de substituto eventual da Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenador-Geral, código FCPE 101.4, da Coordenação-Geral para Assuntos Administrativos da Consultoria Jurídica deste Ministério, a contar de 17 de fevereiro de 2022.

Nº 116 - Dispensar, a pedido, MARIANA MONTEZ MOREIRA DE ALMEIDA, Matrícula Siape nº 1323911, do encargo de substituto eventual da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Coordenação-Geral para Assuntos Finalísticos da Consultoria Jurídica deste Ministério, a contar de 17 de fevereiro de 2022.

Nº 117 - Dispensar, a pedido, JÚLIO CESAR ARAÚJO MONTE, Matrícula Siape nº 2065053, do encargo de substituto eventual da Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenador-Geral, código FCPE 101.4, da Coordenação-Geral para Assuntos Estratégicos da Consultoria Jurídica deste Ministério, a contar de 17 de fevereiro de 2022.

Nº 118 - Dispensar, a pedido, EDMUNDO BELARMINO RIBEIRO DOS ANJOS, Matrícula Siape nº 4778609, do encargo de substituto eventual da Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenador-Geral, código FCPE 101.4, da Coordenação-Geral de Licitações e Contratos da Consultoria Jurídica deste Ministério, a contar de 17 de fevereiro de 2022.



Nº 119 - Dispensar, a pedido, MARIANA MONTEZ MOREIRA DE ALMEIDA, Matrícula Siape nº 1323911, do encargo de substituto eventual da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Coordenação-Geral de Licitações e Contratos da Consultoria Jurídica deste Ministério, a contar de 17 de fevereiro de 2022.

Nº 120 - Dispensar, a pedido, EMANOELE VANESSA CORTÊS RIBEIRO, Matrícula Siape nº 2086330, do encargo de substituto eventual da Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenador-Geral, código FCPE 101.4, da Coordenação-Geral para Assuntos Contenciosos da Consultoria Jurídica deste Ministério, a contar de 17 de fevereiro de 2022.

Nº 121 - Dispensar, a pedido, BRUNO TORRES GUEDES, Matrícula Siape nº 21036321, do encargo de substituto eventual da Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenador-Geral, código FCPE 101.4, da Coordenação-Geral para Assuntos Finalísticos da Consultoria Jurídica deste Ministério, a contar de 17 de fevereiro de 2022.

MILTON RIBEIRO

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 27, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 96, de 30 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial de 02 de maio de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 23000.003799/2022-13, resolve:

Conceder, a partir de 27/01/2022, pensão vitalícia à TÂNIA FELICIDADE COSTA LINO DE OLIVEIRA, esposa do ex-servidor ANTÔNIO PRUDENTE DE OLIVEIRA, matrícula nº 0054236, Técnico em Assuntos Educacionais, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 217, inciso I, e no artigo 222, inciso VII, alínea b, item 6 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, e nos artigos 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

SIMONE GAMA ANDRADE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIAS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições subdelegadas pelo art. 2º, Portaria nº 1.561, de 28 de agosto de 2019, republicada no D.O.U, de 10 de setembro de 2019, em conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria MP nº 57, de 14 de abril de 2000, e considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve redistribuir:

Nº 159 - Servidor(a): VINÍCIUS SADO RODRIGUES
Mat. SIAPE: 1849847
Cargo: Assistente em Administração
Nível de Classificação: D
Nível de Capacitação: I
Padrão de Vencimento: 01
Código da vaga: 231205
Da: Universidade Federal de Goiás
Para: Fundação Universidade de Brasília
Contrapartida
Servidor(a): MATHEUS GABRIEL BARBOSA
Mat. SIAPE: 1037989
Cargo: Assistente em Administração
Nível de Classificação: D
Nível de Capacitação: I
Padrão de Vencimento: 01
Código da vaga: 313661
Da: Fundação Universidade de Brasília
Para: Universidade Federal de Goiás
Processo: 23070.064039/2021-60

Nº 160 - Servidor(a): ILAYDIANY CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA
Mat. SIAPE: 1894925
Cargo: Professor do Magistério Superior, Classe 6, Nível 602
Código da vaga: 930558
Da: Universidade Federal de Goiás
Para: Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Contrapartida
Servidor(a): cargo vago
Cargo: Professor do Magistério Superior, Classe 4, Nível 402
Código da vaga: 0267735
Da: Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Para: Universidade Federal de Goiás
Processo: 23070.050472/2021-18

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA
RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 131, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 15 de fevereiro de 2022, seção 2, página 15, que efetivou a redistribuição do cargo de Assistente em Administração, ocupado pelo (a) servidor (a) LUCAS DANTAS MACHADO, Matrícula SIAPE nº 3211050, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Pernambuco para a Universidade Federal da Paraíba, tendo como contrapartida um cargo de Assistente em Administração, ocupado pelo servidor (a) THAMYRIS FERREIRA SANTOS, Matrícula SIAPE nº 3211873: onde se lê: Da: Universidade Federal da Paraíba, Para: Universidade Federal de Pernambuco - Contrapartida - Da: Universidade Federal de Pernambuco - Para: Universidade Federal da Paraíba; leia-se: Da: Universidade Federal de Pernambuco. Para: Universidade Federal da Paraíba - Contrapartida -Da: Universidade Federal da Paraíba -Para: Universidade Federal de Pernambuco

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº DIR-40, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Decreto 9.739, de 28/03/2019 e a Portaria nº 1.373/2019/GAB/MEC, 18/07/2019, em observância à Lei nº 8.112/1990, de 11/12/1990, ao Decreto 8.260, de 29/05/2014, que dispõe sobre o banco de professor-equivalente no CEFET-MG e, ainda, tendo em vista o disposto na Portaria SEDGG/ME Nº 8.800, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º - Instituir Comissão para organização e execução administrativa e logística do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de cargos da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área Educação Física, a serem lotados no DFGAX - Departamento de Formação Geral, Campus Araxá, e no DFGLP - Departamento de Formação Geral, Campus Leopoldina, respectivamente.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de que trata o art. 1º:

- Daniel Martins de Freitas;
- Letícia Coutinho Velloso
- Pedro Henrique Dias de Sousa;
- Regina Rita de Cassia Oliveira;
- Vitor Tavares Gontijo.

Parágrafo único - A presidência da Comissão ficará a cargo do servidor Pedro Henrique Dias de Sousa.

Art. 3º - Fixar o prazo máximo de 27 de junho de 2022 para que a Comissão apresente o resultado do concurso para homologação do Diretor-Geral.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARIA CELESTE MONTEIRO DE SOUZA COSTA

PORTARIA Nº DIR-48, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Decreto 9.739, de 28/03/2019 e a Portaria nº 1.373/2019/GAB/MEC, 18/07/2019, em observância à Lei nº 8.112/1990, de 11/12/1990, ao Decreto 8.260, de 29/05/2014, que dispõe sobre o banco de professor-equivalente no CEFET-MG e, ainda, tendo em vista o disposto na Portaria SEDGG/ME Nº 8.800, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º - Instituir Comissão para organização e execução administrativa e logística do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de cargos de Professores da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico nas seguintes áreas:

- Engenharia de Materiais e Metalúrgica - Lotação: DMQTM - Departamento de Metalurgia e Química, Campus Timóteo;
- Finanças - Lotação: DCSA - Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, Campus Nova Gameleira - Belo Horizonte;
- Lavras de Minas - Lotação: DMCAx - Departamento de Minas e Construção Civil, Campus Araxá;
- Marketing - Lotação: DCSA - Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, Campus Nova Gameleira - Belo Horizonte;

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de que trata o art. 1º:

- Daniel Martins de Freitas;
- Letícia Coutinho Velloso;
- Pedro Henrique Dias de Sousa;
- Regina Rita de Cassia Oliveira;
- Vitor Tavares Gontijo.

Parágrafo único - A presidência da Comissão ficará a cargo do servidor Pedro Henrique Dias de Sousa.

Art. 3º - Fixar a data máxima de 27 de junho de 2022 para que a Comissão apresente o resultado do concurso para homologação do Diretor-Geral.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARIA CELESTE MONTEIRO DE SOUZA COSTA

PORTARIA Nº DIR-67, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Decreto 9.739, de 28/03/2019 e a Portaria nº 1.373/2019/GAB/MEC, 18/07/2019, em observância à Lei nº 8.112/1990, de 11/12/1990, ao Decreto 8.260, de 29/05/2014, que dispõe sobre o banco de professor-equivalente no CEFET-MG e, ainda, tendo em vista o disposto na Portaria SEDGG/ME Nº 8.800, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º - Instituir Comissão para organização e execução administrativa e logística do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de cargo de Professor da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área Ciência da Computação/Sistemas de Computação, a ser no lotado no Departamento de Computação, Campus Nova Gameleira - Belo Horizonte.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de que trata o art. 1º:

- Daniel Martins de Freitas;
- Letícia Coutinho Velloso;
- Pedro Henrique Dias de Sousa;
- Regina Rita de Cassia Oliveira;
- Vitor Tavares Gontijo.

Parágrafo único - A presidência da Comissão ficará a cargo do servidor Pedro Henrique Dias de Sousa.

Art. 3º - Fixar a data máxima de 27 de junho de 2022 para que a Comissão apresente o resultado do concurso para homologação do Diretor-Geral.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARIA CELESTE MONTEIRO DE SOUZA COSTA

PORTARIA Nº DIR-68, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando suas atribuições legais e estatutárias, e considerando: (i) o Decreto 9.739, de 28/03/2019; (ii) a Portaria nº 1.373/2019/GAB/MEC, 18/07/2019; e em observância à: (I) Lei nº 8.112/1990, de 11/12/1990; (II) ao Decreto 8.260, de 29/05/2014, que dispõe sobre o banco de professor-equivalente no CEFET-MG; e, ainda, nos termos da Resolução CD-057/17, de 07/12/2017, resolve:

Art. 1º - Instituir a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargo da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área Ciência da Computação / Sistemas de Computação, a ser no lotado no DECOM - Departamento de Computação, Campus Nova Gameleira - Belo Horizonte.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca de que trata o art. 1º:

Membros da Banca	Instituição	Função
Prof. Dr. Andrei Rimsa Álvares	CEFET-MG	Presidente
Prof. Dr. Alisson Marques da Silva	CEFET-MG	1º Titular
Prof. Dr. Bruno André Santos	CEFET-MG	2º Titular



Profª. Drª. Kécia Aline Marques Ferreira	CEFET-MG	Suplente
Prof. Dr. Jeferson Figueiredo Chaves	CEFET-MG	Suplente

Art. 3º - Determinar que a Banca Examinadora observe em seus trabalhos o cronograma estabelecido pela Comissão Executiva designada pela Portaria DIR-67/2022, de 27/01/2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARIA CELESTE MONTEIRO DE SOUZA COSTA

PORTARIA Nº DIR-69, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando suas atribuições legais e estatutárias, e considerando: (i) o Decreto 9.739, de 28/03/2019; (ii) a Portaria nº 1.373/2019/GAB/MEC, 18/07/2019; e em observância à: (I) Lei nº 8.112/1990, de 11/12/1990; (II) ao Decreto 8.260, de 29/05/2014, que dispõe sobre o banco de professor-equivalente no CEFET-MG; e, ainda, nos termos da Resolução CD-057/17, de 07/12/2017, resolve:

Art. 1º - Instituir a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área Educação Física, para o Departamento de Formação Geral, campus Leopoldina.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca de que trata o art. 1º:

Membros da Banca	Instituição	Função
Prof. Dr. Ailton Vitor Guimarães	CEFET-MG	Presidente
Profa. Dra. Karina Lúcia Ribeiro Kanabrava	CEFET-MG	1º Titular
Prof. Dr. Adenilson Idalino de Sousa	CEFET-MG	2º Titular
Prof.ª Dr.ª Jacqueline de Paula Viveiros	CEFET-MG	Suplente
Prof. Dr. Maurício de Azevedo Couto	CEFET-MG	Suplente

Art. 2º - Determinar que a Banca Examinadora observe em seus trabalhos o cronograma estabelecido pela Comissão Executiva designada pela Portaria DIR-40/2022, de 17/01/2022.

Art. 3º - Tornar sem efeito a Portaria DIR-43/2022, de 18 de janeiro de 2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARIA CELESTE MONTEIRO DE SOUZA COSTA

PORTARIA Nº DIR-70, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando suas atribuições legais e estatutárias, e considerando: (i) o Decreto 9.739, de 28/03/2019; (ii) a Portaria nº 1.373/2019/GAB/MEC, 18/07/2019; e em observância à: (I) Lei nº 8.112/1990, de 11/12/1990; (II) ao Decreto 8.260, de 29/05/2014, que dispõe sobre o banco de professor-equivalente no CEFET-MG; e, ainda, nos termos da Resolução CD-057/17, de 07/12/2017, resolve:

Art. 1º - Instituir a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área Educação Física, para o Departamento de Formação Geral, campus Araxá.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca de que trata o art. 1º:

Membros da Banca	Instituição	Função
Prof. Dr. Ailton Vitor Guimarães	CEFET-MG	Presidente
Profa. Dra. Karina Lúcia Ribeiro Kanabrava	CEFET-MG	1º Titular
Prof. Dr. Adenilson Idalino de Sousa	CEFET-MG	2º Titular
Prof.ª Dr.ª Jacqueline de Paula Viveiros	CEFET-MG	Suplente
Prof. Dr. Maurício de Azevedo Couto	CEFET-MG	Suplente

Art. 2º - Determinar que a Banca Examinadora observe em seus trabalhos o cronograma estabelecido pela Comissão Executiva designada pela Portaria DIR-40/2022, de 17/01/2022.

Art. 3º - Tornar sem efeito a Portaria DIR-41/2022, de 18 de janeiro de 2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARIA CELESTE MONTEIRO DE SOUZA COSTA

PORTARIA Nº DIR-70, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando suas atribuições legais e estatutárias, e considerando: (i) o Decreto 9.739, de 28/03/2019; (ii) a Portaria nº 1.373/2019/GAB/MEC, 18/07/2019; e em observância à: (I) Lei nº 8.112/1990, de 11/12/1990; (II) ao Decreto 8.260, de 29/05/2014, que dispõe sobre o banco de professor-equivalente no CEFET-MG; e, ainda, nos termos da Resolução CD-057/17, de 07/12/2017, resolve:

Art. 1º - Instituir a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargo da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área Engenharia de Materiais e Metalúrgica, a ser no lotado no DMQTM - Departamento de Metalurgia e Química, Campus Timóteo.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca de que trata o art. 1º:

Membros da Banca	Instituição	Função
Prof. Dr. Erriston Campos Amaral	CEFET-MG	Presidente
Prof. Dr. Carlos Frederico Campos Assis	CEFET-MG	1º Titular
Prof. Dr. Leonardo Neves	CEFET-MG	2º Titular
Prof. Dr. Fernando Castro de Oliveira	CEFET-MG	Suplente
Prof. Dr. Almir Silva Neto	CEFET-MG	Suplente

Art. 3º - Determinar que a Banca Examinadora observe em seus trabalhos o cronograma estabelecido pela Comissão Executiva designada pela Portaria DIR-48/2022, de 24/01/2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARIA CELESTE MONTEIRO DE SOUZA COSTA

PORTARIA Nº DIR-104, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Decreto 9.739, de 28/03/2019 e a Portaria nº 1.373/2019/GAB/MEC, 18/07/2019, em observância à Lei nº 8.112/1990, de 11/12/1990, ao Decreto 8.260, de 29/05/2014, que dispõe sobre o banco de professor-equivalente no CEFET-MG e, ainda, tendo em vista o disposto na Portaria SEDGG/ME Nº 8.800, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º - Instituir Comissão para organização e execução do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de cargos da carreira dos Técnicos Administrativos em Educação.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de que trata o art. 1º:

Alessandra Rosa Pinheiro Gonçalves;
Cláudia Regina de Oliveira Corrêa;
Daniel Martins de Freitas;
Pedro Henrique Dias de Sousa;
Regina Rita de Cassia Oliveira;
Sérgio Dias Ribeiro;
Vitor Tavares Gontijo.

Parágrafo único - A presidência da Comissão ficará a cargo do servidor Pedro Henrique Dias de Sousa.

Art. 3º - Fixar o prazo máximo de 27 de junho de 2022 para que a Comissão apresente o resultado do concurso para homologação do Diretor-Geral.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

PORTARIA Nº 208, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, nomeado pela portaria nº 904 de 09 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 150, página 24, de 10 de agosto de 2021, seção 2, resolve:

Art. 1º Dispensar, a servidora Aldenisa de Lima Acácio Rossetto, matrícula SIAPE nº 2145737, TAE - Auxiliar em Assuntos Educacionais, do quadro pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, da função de Coordenadora de Acompanhamento de Programas de Assistência Estudantil, código FG-02 da Diretoria Sistêmica de Assistência Estudantil - DSAES do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Acre.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16 de fevereiro de 2022.

JEFFERSON VIANA ALVES DINIZ

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIAS DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 322 - Art. 1º Designar Argemiro Midones Bastos, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1837671, para a função de Coordenador do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, ProfEPT, FUC-001.

Nº 323 - Art. 1º Designar Willians Lopes de Almeida, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico , matrícula SIAPE nº 1837945, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Coordenador do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, ProfEPT, FUC-001, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função, em consonância com o artigo 38 da Lei nº 8.112/90.

Nº 324 - Art. 1º Dispensar Cleber Macedo de Oliveira, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1418072, da função de Coordenador do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, ProfEPT, FUC-001.

ADRIELMA NUNES FERREIRA BRONZE

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 293 - GR/IFAM, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 7045/2022-DIREXEC/REITOR, desta data, constante no Processo nº 23443.018869/2020-59, resolve:

I. Designar, os servidores ANTÔNIO JOÃO BRITO DE ARAÚJO - Técnico em Planejamento, matrícula SIAPE nº 031951, CPF nº 109.609.885-72, pertencente ao quadro da Superintendência de Patrimônio da União - SPU/BA, DHEIME CAVALCANTE AVELAR - Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2296995, CPF nº 729.396.992-91 e LILIANE DE OLIVEIRA SOUZA - Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2396929, CPF nº 008.738.085-41, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/Campus Coari, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos referentes à denúncia que originou o Processo supracitado, conforme o disposto no § 1º do art. 152 da Lei nº 8.112/1990.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JAIME CAVALCANTE ALVES

PORTARIA Nº 300, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e, CONSIDERANDO;

o Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;



- a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- as alterações dadas pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014;
o EDITAL nº 002/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº 18, de 25/01/2019, Seção 3, págs. 73 a 82, destinado ao provimento de cargos efetivos da carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com resultado homologado por meio do Edital nº 11/2019, de 16/12/2019, publicado no DOU nº 243, de 17/12/2019, Seção 3, pág. 68, retificado no DOU nº 244, de 18/12/2019, Seção 3, pág. 80 e no Edital nº 03/2022, de 18/02/2022, publicado no DOU nº 36, de 21/02/2022, Seção 3, pág. 41;
o Parecer nº 00204/2020/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, de 01/09/2020, constante no Processo Eletrônico nº 23443.015586/2020-55;
o Parecer de Força Executória nº 00029/2022/EATE-CONHEC/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU, de 24/01/2022, contido no Processo Judicial nº 1010954-91.2021.4.01.3200; a Cota nº. 00022/2022/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, de 21/01/2022;
a documentação contida no Processo Administrativo nº 23443.001024/2022-96, de 19/01/2022, resolve:
I - Nomear, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, GISELANE CAMPOS ESPADIM, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, com lotação no CAMPUS COARI para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina GEOGRAFIA, código 707001, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com GRADUAÇÃO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, em vaga redistribuída por meio da Portaria Nº 645/SEA/MEC, de 08/05/2019, DOU nº 89, de 10/05/2019, Seção 2, pág. 37, código da vaga: 0952798.
II - A posse do (a)(s) nomeado(a)(s) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei nº 8.112/90.

JAIME CAVALCANTE ALVES
CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PORTARIA Nº 53 GAB/IFAM/CSGC, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 1.584 GR/IFAM, publicada no DOU de 10/12/2022, tendo em vista o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 24-2022/DG-CSGC.
CONSIDERANDO a portaria Nº 286/GR/IFAM, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022, resolve:
Art. Nº 1º - DESIGNAR, a contar de 21/02/2022, o servidor SÁVIO MELGUEIRO DE OLIVEIRA - ocupante do cargo de Vigilante, matrícula SIAPE Nº 1105013, para exercer a função de Chefe do Setor de Serviço de Recursos Humanos- SSRH, FG- 03.

RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE QUALIDADE DE VIDA
COORDENAÇÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO
PORTARIA Nº 577, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 23/12/2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/12/2019 e considerando o teor do Processo nº 23278.000853/2022-19, datado de 04.02.2022, resolve:
Art.1º- Conceder pensão civil temporária a MARICÉLIA BARRETO DIAS, na condição de ex-conjuge do servidor aposentado Raimundo Ferreira da Silva, matrícula nº 0268460, falecido em 12/12/2021, com fundamento nos artigos 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019 em interpretação conjunta com os artigos 16, 74 e 77 da Lei nº 8.213/1991, a partir da data do óbito.

LUZIA MATOS MOTA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE
CAMPUS CONCÓRDIA
PORTARIA Nº 90, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, resolve:
Art. 1º - Dispensar, o servidor INÉCIO HEINRICH, ocupante do cargo de AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA, SIAPE 1075362, da Função Gratificada - Chefe do Setor de Mecanização, código FG - 5;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PORTARIA Nº 230, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto Presidencial de 1º de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 02 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23849.000138/2022-56, resolve:
Art. 1º Dispensar, a pedido o servidor HERBERT DE OLIVEIRA RODRIGUES, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIApe nº 1975798, integrante do quadro permanente deste Instituto, da função comissionada, como titular da Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Física, do campus Maranguape, Código FCC, para a qual fora designado mediante a Portaria nº 109/GABR/REITORIA, de 11 de fevereiro de 2019(DOU de 12/02/2019, seção 2, página 28).
Art. 2º Designar FRANCISCO MARKS DA CRUZ, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIApe nº 1750478, integrante do quadro permanente deste Instituto, para exercer a função comissionada, como titular da Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Física, do campus Maranguape, Código FCC.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES
PORTARIA Nº 231, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto Presidencial de 1º de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 02 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e

regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23493.000307/2022-25, resolve:
Art. 1º Designar, JEFTÉ FERREIRA DA SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIApe nº 2124625, integrante do quadro permanente deste Instituto, para exercer a função comissionada, como titular da Coordenadoria do Curso Técnico em Informática do campus Umirim, Código FCC.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES
PORTARIA Nº 232, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto Presidencial de 1º de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 02 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23259.000430/2022-19, resolve:
Art. 1º Dispensar, a partir de 22/02/2022, a servidora DEBORA NATAZIA MOREIRA BARBOSA, Auxiliar em Administração, Matrícula SIApe nº 2105491, integrante do quadro permanente deste Instituto, da função gratificada, como titular da Coordenadoria de Controle Acadêmico do campus Maracanaú, Código FG-02, para a qual fora designada mediante a Portaria nº 899/GABR, de 02 de agosto de 2021, (DOU de 03/08/21).
Art. 2º Designar o servidor CRISTIANO DO NASCIMENTO LIRA, Auxiliar em Administração, Matrícula SIApe nº 1954873, integrante do quadro permanente deste Instituto, para exercer a função gratificada, como titular da Coordenadoria de Controle Acadêmico do campus Maracanaú, Código FG-02.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
PORTARIAS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - RS, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, nos termos do Processo nº 23242.000424/2022-41, resolve:
Nº 218 - Art. 1º Dispensar o(a) servidor(a) TARCIANE ANDRES, matrícula SIApe nº 2135980, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Relações Públicas, da função de Assessoria, Código da Função FG 0005, do Instituto Federal Farroupilha- Campus Santa Rosa.
Nº 219 - Art. 1º Designar o(a) servidor(a) MÁRCIO EZEQUIEL DIEL TURRA, matrícula SIApe nº 1757346, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Administrador, para exercer a função de Assessoria, Código da Função FG 0005, do Instituto Federal Farroupilha - Campus Santa Rosa.
Nº 220 - Art. 1º Designar o(a) servidor(a) CARLOS THOMÉ, matrícula SIApe nº 1758020, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Assistente em Administração, para exercer a função de Assessor Substituto, Código da Função FG 0005, do Instituto Federal Farroupilha - Campus Santa Rosa.

NIDIA HERINGER
PORTARIAS DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - RS, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, nos termos do Processo nº 23240.000370/2022-33, resolve:

Nº 221 - Art. 1º Designar o(a) servidor(a) CAMILA INES RIBEIRO CABRAL, matrícula SIApe nº 1904362, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Assistente em Administração, para exercer a função de Coordenadora de Pesquisa, Código da Função FG 0005, do Instituto Federal Farroupilha- Campus Panambi.
Nº 222 - Processo nº 23240.000369/2022-17 - Art. 1º Designar o(a) servidor(a) IVAN PAULO CANAL, matrícula SIApe nº 17963206, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Automação Industrial - Integrado, Código da Função FCC, do Instituto Federal Farroupilha - Campus Panambi.
Nº 223 - Processo nº 23239.003017/2021-63 - Art. 1º Dispensar o(a) servidor(a) PAULO RICARDO MACHADO WEISSBACH, matrícula SIApe nº 1610412, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador(a) do Curso Técnico em Comércio - PROEJA, Código da Função FCC, do Instituto Federal Farroupilha - Campus Júlio de Castilhos.
Nº 224 - Art. 1º Designar o(a) servidor(a) ROBERTO OLIVEIRA WEBER, matrícula SIApe nº 2141628, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Coordenador(a) do Curso Técnico em Comércio - PROEJA, Código da Função FCC, do Instituto Federal Farroupilha - Campus Júlio de Castilhos.
Nº 225 - Art. 1º Dispensar o(a) servidor(a) THAIS ANDREA BALDISSERA, matrícula SIApe nº 1347752, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador(a) Substituto(a) do Curso Técnico em Comércio - PROEJA, Código da Função FCC, do Instituto Federal Farroupilha - Campus Júlio de Castilhos.

Nº 226 - Art. 1º Designar o(a) servidor(a) ROSANE DO AMARAL PEIXOTO, matrícula SIApe nº 1341123, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Coordenador(a) Substituto(a) do Curso Técnico em Comércio - PROEJA, Código da Função FCC, do Instituto Federal Farroupilha - Campus Júlio de Castilhos.
Nº 227 - Art. 1º Dispensar o(a) servidor(a) LORENS ESTEVAN BURIOL SIGUEÑAS, matrícula SIApe nº 1921094, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Matemática, Código da Função FCC, do Instituto Federal Farroupilha - Campus Júlio de Castilhos.

Nº 228 - Art. 1º Designar o(a) servidor(a) TANISIA DE CARLI FOLETTO, matrícula SIApe nº 2444641, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Matemática, Código da Função FCC, do Instituto Federal Farroupilha - Campus Júlio de Castilhos.
Nº 229 - Art. 1º Dispensar o(a) servidor(a) TANISIA DE CARLI FOLETTO, matrícula SIApe nº 2444641, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador(a) Substituto(a) do Curso de Licenciatura em Matemática, Código da Função FCC, do Instituto Federal Farroupilha - Campus Júlio de Castilhos.



Nº 230 - Art. 1º Designar o(a) servidor(a) LORENS ESTEVAN BURIOL SIGUEÑAS, matrícula Siape nº 1921094, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Coordenador(a) Substituto(a) do Curso de Licenciatura em Matemática, Código da Função FCC, do Instituto Federal Farroupilha - Campus Júlio de Castilhos.

Nº 231 - Processo nº 23719.001842/2021-21 - Art. 1º Dispensar o(a) servidor(a) KARLISE SOARES NASCIMENTO, matrícula Siape nº 2927912, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador(a) Substituto(a) do Curso Superior de Licenciatura em Computação, Código da Função FCC, do Instituto Federal Farroupilha - Campus Santo Ângelo.

Nº 232 - Art. 1º Dispensar o(a) servidor(a) THAIANE DA SILVA SOCOLOSK, matrícula Siape nº 1555891, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador(a) do Curso Superior de Licenciatura em Computação, Código da Função FCC, do Instituto Federal Farroupilha - Campus Santo Ângelo.

Nº 233 - Art. 1º Designar o(a) servidor(a) KARLISE SOARES NASCIMENTO, matrícula Siape nº 2927912, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Coordenador(a) do Curso Superior de Licenciatura em Computação, Código da Função FCC, do Instituto Federal Farroupilha - Campus Santo Ângelo.

Nº 236 - Processo nº 23227.001712/2020-49 - Art. 1º Dispensar o(a) servidor(a) LEANDRO GOYA FONTELLA, matrícula Siape nº 1091287, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador(a) de Pesquisa, Código da Função FG 0005, do Instituto Federal Farroupilha - Campus São Borja, a contar de 16 de fevereiro de 2022, devido ao Afastamento Integral para Qualificação, concedido por meio da Portaria Eletrônica nº 126 / 2022 - GRE.

NIDIA HERINGER

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE

PORTARIA Nº 94 - REIT/IFFLU, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE - IFFLUMINENSE, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008; a Portaria MEC nº 645, de 17 de agosto de 2021 e o Decreto Presidencial de 03 de abril de 2020, publicado no DOU de 06 de abril de 2020.

CONSIDERANDO: O Ofício nº 3/2022 - DIRESTBCC/DGCCENTRO/REIT/IFFLU, de 8 de fevereiro de 2022, constante do Processo nº 23318.000367.2022-79; O Ofício nº 5/2022 - DIRESTBCC/DGCCENTRO/REIT/IFFLU, de 10 de fevereiro de 2022, constante do processo nº 23318.000408.2022-27, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora BIANCA DE SOUZA ARÊAS ARAÚJO, Matrícula SIAPE 1165275, do quadro permanente deste IFFluminense, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no campus Campos Centro, da função de Coordenadora do Curso de Tecnologia em Manutenção Industrial, Código FCC.

Art. 2º Designar a servidora BIANCA DE SOUZA ARÊAS ARAÚJO, Matrícula SIAPE 1165275, do quadro permanente deste IFFluminense, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no campus Campos Centro, para ocupar a função de Coordenadora do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica, Código FCC.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JEFFERSON MANHÃES DE AZEVEDO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 354 - REITORIA/IFG, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23469.000128.2022-95, resolve:

Art. 1º Retificara Portaria nº 283 - REITORIA/IFG, de 16 de fevereiro de 2022, publicada no DOU de 21/02/2022, Seção 2, página 21, que declarou vacância do cargo de Auxiliar em Administração, código de vaga nº 0300225, ocupado pelo servidor KENEDE SOUZA BORGES, Matrícula SIAPE nº 1969700, lotado no Câmpus Aparecida de Goiânia do IFG, nos termos da previsão legal constante no art. 33, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, conforme detalhamento a seguir:

Onde se lê:
"a partir de 4/10/2021";
Leia-se:
"a partir de 8/2/2022".

ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON

PORTARIA Nº 363 - REITORIA/IFG, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.000392.2022-06, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANA BEATRIZ MACHADO DE FREITAS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1339207, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Ações Inclusivas da Pró-Reitoria de Ensino do IFG, Código FG-1, UORG-882. Efeitos a partir da publicação no Diário Oficial da União.

ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON

PORTARIA Nº 367 - REITORIA/IFG, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23470.000156.2022-73, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora SUZANE RIBEIRO MILHOMEM, ocupante do cargo de Professor EBT, SIAPE nº 1069046, da função de Coordenadora do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Artesanato, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, FCC, UORG-608, ficando seu exercício vinculado à UORG-77. Efeitos a partir da publicação no Diário Oficial da União.

ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON

PORTARIA Nº 368 - REITORIA/IFG, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23377.000088.2022-19, resolve:

1º Autorizar o Afastamento do país do servidor GUSTAVO LOUIS HENRIQUE PINTO, ocupante do cargo de Professor EBT, SIAPE nº 1208361, lotado(a) no(a) Câmpus Uruaçu do IFG, com ônus custeado pela agência de fomento da Universidade de Santiago de Compostela, para participar do(a) Programa General de Movilidad Fuera del EEES -

Convocatoria 2022, promovido pela Universidade de Santiago de Compostela, em Galicia, Espanha, conforme disposto no art. 1º, inciso V, do Decreto nº 1.387/1995, no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 91.800/1985, no art. 4º da Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, e na Portaria IFG nº 1.541, de 8 de julho de 2016, pelo período de 17/06/2022 a 17/07/2022.

ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON

PORTARIA Nº 375 - REITORIA/IFG, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeado pela Portaria 1696/2021 - REITORIA/IFG, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 13/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais considerando o que consta no Processo nº 23372.000040.2022-42, resolve:

Art. 1º Efetivar a Requisição do servidor PAULO EDUARDO MARTINS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº 2402477, pertencente ao Quadro de Pessoal do Câmpus águas Lindas de Goiás do IFG, para exercício junto à Coordenação de Logística do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP).

Art. 2º Estabelecer que o ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSE CARLOS BARROS SILVA

PORTARIA Nº 377 - REITORIA/IFG, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeado pela Portaria 1696/2021 - REITORIA/IFG, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 13/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais considerando o que consta no Processo nº 23470.000128.2022-56, resolve:

Art. 1º Declarar Vago o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Nível de Classificação/Capacitação/Padrão de Vencimento D303, Código de Vaga nº 0941857 do quadro de pessoal deste Instituto, anteriormente ocupado pelo servidor RENNE OLIVEIRA FRANCA, SIAPE nº 1582202, em decorrência de exoneração, de acordo com art. 33, inciso I, da Lei nº 8.112/90, a pedido, a partir de 16 de fevereiro de 2022.

JOSE CARLOS BARROS SILVA

PORTARIA Nº 378 - REITORIA/IFG, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeado pela Portaria 1696/2021 - REITORIA/IFG, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 13/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais considerando o que consta no Processo nº 23372.000399.2022-10, resolve:

Art. 1º Autorizar o Afastamento do país do servidor LUCIANO DE PAULA PEREIRA PERILO, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº 1756432, lotado(a) no(a) Reitoria do Instituto Federal de Goiás, e em exercício no(a) Coordenação de Relações Internacionais da Reitoria, com trânsito incluso e ônus para o IFG, para participar de acordos de cooperação com a Universidade de Santiago de Compostela, Espanha, e atender ao Seminário Luso-Brasileiro em Bragança e Porto, Portugal, conforme disposto no art. 1º, inciso V, do Decreto nº 1.387/1995, no art. 1º do Decreto nº 91.800/1985, no art. 4º da Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, e na Portaria IFG nº 1.541, de 8 de julho de 2016, pelo período de 29/3 a 10/4/2022.

JOSE CARLOS BARROS SILVA

PORTARIA Nº 387 - REITORIA/IFG, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeado pela Portaria 1696/2021 - REITORIA/IFG, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 13/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais considerando o que consta no Processo nº 23372.000405.2022-39, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor VINICIUS DUARTE FERREIRA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 2160253, da função de Coordenador de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão do IFG, FG-1, UORG-739, ficando seu exercício vinculado à UORG-739. Efeitos a partir da publicação no Diário Oficial da União.

JOSE CARLOS BARROS SILVA

PORTARIA Nº 388 - REITORIA/IFG, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeado pela Portaria 1696/2021 - REITORIA/IFG, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 13/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais considerando o que consta no Processo nº 23372.001579.2021-38, resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA 290/2022 - REITORIA/IFG, de 16 de fevereiro de 2022, publicada no DOU de 21/2/2022, Seção 2, página 22, que designou a servidora FRANCYELLI MARIANA DOS SANTOS MELLO ANDRADE, ocupante do cargo de Técnico de laboratório-área, SIAPE nº 1062567, para exercer a função de Coordenadora de Processos do Polo de Inovação EMBRAPII do IFG, FG - 2, UORG-734.

Art. 2º Efeitos a partir da publicação no Diário Oficial da União.

JOSE CARLOS BARROS SILVA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 740, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O(A) PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL NO EXERCÍCIO DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, designada pela Portaria nº 127 de 14 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais; e, Considerando o disposto no Art. 62 da Lei 8.112/90, e a solicitação constante no Processo nº 0200941.00000068/2022-02, resolve:

Dispensar o (a) servidor (a) Diana Sousa Silva Correa, Professor Ens Basico Tecn Tecnologico, da Função de Coordenador (a) da Coordenadoria de Apoio Pedagógico (FG-02) do (a) Campus Viana, a partir da data de publicação desta Portaria no DOU.

CLARISSE CORDEIRO MEDEIROS

PORTARIA Nº 741, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O(A) PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL NO EXERCÍCIO DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, designada pela Portaria nº 127 de 14 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais; e, Considerando o disposto no Art. 62 da Lei 8.112/90, e a solicitação constante no Processo nº 0200943.00000049/2022-73, resolve:

Dispensar o (a) servidor (a) Jose de Ribamar Lobato Neto, Tecnico Em Assuntos Educacionais, da Função de Chefe do Departamento de Ensino e Extensão (FG-02) do (a) Campus Avançado Carolina, a partir da data de publicação desta Portaria no DOU.

CLARISSE CORDEIRO MEDEIROS



PORTARIA Nº 742, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O(A) PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL NO EXERCÍCIO DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO,designada pela Portaria nº 127 de 14 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais; e, Considerando o disposto no Art. 62 da Lei 8.112/90, e a solicitação constante no Processo nº 0200943.00000049/2022-73, resolve:

Designar o (a) servidor (a) Beatriz Guerra Kleinubing Rocha, Assistente De Aluno, para desempenhar a Função de Chefe do Departamento de Ensino e Extensão (FG-02) do (a) Campus Avançado Carolina, a partir da data de publicação desta Portaria no DOU.

CLARISSE CORDEIRO MEDEIROS

PORTARIA Nº 747, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O(A) PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL NO EXERCÍCIO DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO,designado pela Portaria nº 127 de 14 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais; e, Considerando o disposto no Art. 62 da Lei 8.112/90, e a solicitação constante no Processo nº 0214554.00000059/2022-82, resolve:

Dispensar o (a) servidor (a) Liliane Barbosa Amorim, Professor Ens Basico Tecn Tecnológico, da Função de Chefe do Departamento de Pesquisa, Pós - Graduação e Inovação (FG-01) do (a) Campus Itapecuru Mirim, a partir da data de publicação desta Portaria no DOU.

CLARISSE CORDEIRO MEDEIROS

PORTARIA Nº 748, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O(A) PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL NO EXERCÍCIO DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO,designado pela Portaria nº 127 de 14 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais; e, Considerando o disposto no Art. 62 da Lei 8.112/90, e a solicitação constante no Processo nº 0214554.00000059/2022-82, resolve:

Designar o (a) servidor (a) Barbara Chaves Aguiar Barbosa, Professor Ens Basico Tecn Tecnológico, para desempenhar a Função de Chefe do Departamento de Pesquisa, Pós - Graduação e Inovação (FG-01) do (a) Campus Itapecuru Mirim, a partir da data de publicação desta Portaria no DOU.

CLARISSE CORDEIRO MEDEIROS

PORTARIA Nº 750, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O(A) PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL NO EXERCÍCIO DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO,designada pela Portaria nº 127 de 14 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais; e, Considerando o disposto no Art. 62 da Lei 8.112/90, e a solicitação constante no Processo nº 0214554.00000058/2022-91, resolve:

Dispensar o (a) servidor (a) Samir Jose Lopes Souza, Tec De Tecnologia Da Informacao, da Função de Coordenador (a) da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (FG-02) do (a) Campus Itapecuru Mirim, a partir de 02.12.2021.

CLARISSE CORDEIRO MEDEIROS

PORTARIA Nº 751, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O(A) PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL NO EXERCÍCIO DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO,designada pela Portaria nº 127 de 14 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais; e, Considerando o disposto no Art. 62 da Lei 8.112/90, e a solicitação constante no Processo nº 0214554.00000058/2022-91, resolve:

Designar o (a) servidor (a) Humberto Moraes da Silva, Tec De Tecnologia Da Informacao, para desempenhar a Função de Coordenador (a) da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (FG-02) do (a) Campus Itapecuru Mirim, a partir da data de publicação desta Portaria no DOU.

CLARISSE CORDEIRO MEDEIROS

PORTARIA Nº 753, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O(A) PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL NO EXERCÍCIO DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO,designado pela Portaria nº 127 de 14 de janeiro de 2022, no de suas atribuições legais; e, Considerando o disposto no Art. 62 da Lei 8.112/90, e a solicitação constante no Processo nº 0214554.00000060/2022-73, resolve:

Dispensar o (a) servidor (a) Hortencia de Sousa Viegas, Assistente Social, da Função de Coordenador (a) da Coordenadoria de Assuntos Estudantis (FG-02) do (a) Campus Itapecuru Mirim, a partir da data de publicação desta Portaria no DOU.

CLARISSE CORDEIRO MEDEIROS

PORTARIA Nº 754, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O(A) PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL NO EXERCÍCIO DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO,designado pela Portaria nº 127 de 14 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais; e, Considerando o disposto no Art. 62 da Lei 8.112/90, e a solicitação constante no Processo nº 0214554.00000060/2022-73, resolve:

Designar o (a) servidor (a) Carlos Magno Lima Galvao, Tecnico Em Enfermagem, para desempenhar a Função de Coordenador (a) da Coordenadoria de Assuntos Estudantis (FG-02) do (a) Campus Itapecuru Mirim, a partir da data de publicação desta Portaria no DOU.

CLARISSE CORDEIRO MEDEIROS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 241, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019, Seção 2, página 01, e, Considerando Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34, de 24 de março de 2021, e, Considerando Ofício-Circular nº 14/2021/DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC, e, Considerando documentação constante no processo SEI 23208.000560/2022-57, resolve:

Art. 1º Conceder, a pedido, conforme Lei 8112/1990, artigo 91, Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 28 de fevereiro de 2022, ao servidor Leonardo Ruas Santos, matrícula SIAPE nº 1841098, ocupante do cargo de Diagramador, pertencente ao quadro de pessoa deste Instituto, lotado na Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBER GONÇALVES GLÓRIA

CAMPUS CONGONHAS

PORTARIAS DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS CONGONHAS, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.164, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e conforme Portaria do IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria nº 805 de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22 e considerando a Portaria nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, seção 2, pág. 20, resolve:

Nº 12 - Art. 1º. Dispensar a servidora FERNANDA PATRÍCIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA, ocupante do cargo efetivo Contadora, Matrícula SIAPE nº 2317112, da função de Chefe da Seção de Administração e Finanças do IFMG Campus Congonhas, Função Gratificada - Código FG-2, a partir de 14 de fevereiro de 2022.

Nº 13 - Art. 1º. Designar o servidor DANIEL JOSÉ SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo Tecnólogo em Gestão Comercial, Matrícula SIAPE nº 2587544, para a função de Chefe da Seção de Administração e Finanças do IFMG Campus Congonhas, Função Gratificada - Código FG-2.

Art. 2º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação destas Portarias.

Art. 3º. Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação.

ROBERT CRUZOALDO MARIA

CAMPUS OURO BRANCO

PORTARIA Nº 34, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO BRANCO, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.165, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20; resolve:

Art. 1º. Dispensar, a partir de 17/02/2022, o servidor HAROLDO LACERDA DE BRITO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2211048, da função de Chefe do Setor de Planejamento de Ensino do IFMG - Campus Ouro Branco - Função Gratificada - código FG-01.

Art. 2º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 17/02/2022.

LAWRENCE DE ANDRADE MAGALHÃES GOMES

PORTARIA Nº 36, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO BRANCO, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.165, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20; resolve:

Art. 1º. Designar, o servidor WANDER DONIZETE BEBIANO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2162523, para a função de Chefe do Setor de Planejamento de Ensino do IFMG - Campus Ouro Branco - Função Gratificada - código FG-01, com vigência a partir desta data.

Art. 2º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAWRENCE DE ANDRADE MAGALHÃES GOMES

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

PORTARIAS DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.004253/2022-67, resolve:

Nº 323 - Art. 1º. Nomear FÁBIO MURDIGA SILVA, CPF XXX.771.322-XX, para o cargo de ASSISTENTE DE ALUNO, Classe "C I", nível "1", para ocupar vaga no Campus Abaetetuba, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 14º lugar no Concurso Público Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 21/12/2018, homologado através do Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 20/05/2019, com o código de vaga nº 960721.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Nº 324 - Art. 1º. Nomear THIAGO LEITE PAVÃO, CPF XXX.322.692-XX, para o cargo de PSICÓLOGO, Classe "E I", nível "1", para ocupar vaga no Campus Marabá Rural, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 7º lugar no Concurso Público Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 21/12/2018, homologado através do Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 20/05/2019, com o código de vaga nº 829870.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.



Nº 325 - Art. 1º. Nomear DIERLEY MORAIS DE ARAÚJO, CPF XXX.689.962-XX, para o cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO - CIÊNCIAS, Classe "D I", nível "1", para ocupar vaga o Campus Altamira, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 11º lugar, no Concurso Público Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 21/12/2018, homologado através do Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 20/05/2019, com o código de vaga nº 966868.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Nº 326 - Art. 1º. Nomear MAX GRECO DOS SANTOS, CPF XXX.556.272-XX, para o cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO - CIÊNCIAS, Classe "D I", nível "1", para ocupar vaga o Campus Parauapebas, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 3º lugar nas vagas reservadas para candidatos negros, segundo o Artigo 1º da Lei 12.990/2014, no Concurso Público Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 21/12/2018, homologado através do Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 20/05/2019, com o código de vaga nº 967070.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Nº 327 - Art. 1º. Nomear LEANDRO DANIEL MARQUES DOS SANTOS, CPF XXX.803.732-XX, para o cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO - CIÊNCIAS, Classe "D I", nível "1", para ocupar vaga o Campus Breves, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 12º lugar no Concurso Público Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 21/12/2018, homologado através do Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 20/05/2019, com o código de vaga nº 250681.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Nº 328 - Art. 1º. Nomear DOUGLAS DOS SANTOS MARCELINO, CPF XXX.754.882-XX, para o cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO - CIÊNCIAS, Classe "D I", nível "1", para ocupar vaga o Campus Parauapebas, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 4º lugar nas vagas reservadas para candidatos negros, segundo o Artigo 1º da Lei 12.990/2014, no Concurso Público Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 21/12/2018, homologado através do Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 20/05/2019, com o código de vaga nº 967405.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Nº 329 - Art. 1º. Nomear ROBSON NASCIMENTO VIANA, CPF XXX.416.092-XX, para o cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO - CIÊNCIAS, Classe "D I", nível "1", para ocupar vaga o Campus Óbidos, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 5º lugar nas vagas reservadas para candidatos negros, segundo o Artigo 1º da Lei 12.990/2014, no Concurso Público Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 21/12/2018, homologado através do Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 20/05/2019, com o código de vaga nº 967069.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Nº 330 - Art. 1º. Nomear REINALDO JUNIOR LOPES CARDOSO, CPF XXX.389.152-XX, para o cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Classe "E I", nível "1", para ocupar vaga na Reitoria, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 7º lugar no Concurso Público Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 21/12/2018, homologado através do Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 20/05/2019, com o código de vaga nº 977132.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Nº 331 - Art. 1º. Nomear JEFFERSON WILLIAM RODRIGUES OLIVEIRA, CPF XXX.669.662-XX, para o cargo de TECNÓLOGO EM GESTÃO FINANCEIRA, Classe "E I", nível "1", para ocupar vaga de aproveitamento no Campus Parauapebas, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 2º lugar nas vagas reservadas para candidatos negros, segundo o Artigo 1º da Lei 12.990/2014, no Concurso Público Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 21/12/2018, homologado através do Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 20/05/2019, com o código de vaga nº 986995.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 442 - GAB/REI/IFPI, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.000346/2022-45, resolve:

Nomear a servidora Mariana de Moraes Sousa, Diretora de Ensino, código CD-3, Matrícula SIAPE nº 1734745, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Teresina Zona Sul, para exercer, como substituta, no período de 21/02 a 04/03/2022, o cargo de Diretor-Geral do referido campus, código CD-2, em razão do afastamento do titular, o servidor Germano Lúcio Pereira Moura, Matrícula SIAPE nº 1838031, por motivo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

PORTARIA Nº 441 - GAB/REI/IFPI, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000106/2022-31, resolve:

Reconhecer a servidora Claudiney Saraiva Guedes, Pedagoga-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE nº 2069307, com lotação no Campus Uruçuí, como substituta, do cargo de Diretor de Ensino do referido campus, código CD-3, no período de 26/01 a 04/02/2022, em razão do afastamento do titular, o servidor Dayonne Soares dos Santos, matrícula SIAPE 1959251, que esteve em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

PORTARIA Nº 440 - GAB/REI/IFPI, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23188.000081/2022-16, resolve:

Dispensar a servidora Lízia Barbosa Rocha, Técnica em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, CPF nº 040.060.093-56, Matrícula SIAPE nº 2406404, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Campo Maior, da função de Coordenadora de Orçamento, Contabilidade e Finanças do referido campus, Código FG-1, para a qual foi designada através da Portaria nº 908/2019 - publicada no DOU de 21/03/2019.

PAULO BORGES DA CUNHA

PORTARIA Nº 438 - GAB/REI/IFPI, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23190.000031/2022-90, resolve:

Nomear o servidor Jonas Antônio de Lima Brito, Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do Campus Avançado Pio IX, código CD-4, Matrícula SIAPE nº 1752995, para exercer, como substituto, cargo de Diretor-Geral do referido campus, código CD-3, no período de 20/02 a 05/03/2022, em virtude do afastamento do titular, o servidor Izonaldo Monteiro Dias, matrícula SIAPE nº 1861023, por motivo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA IFRS Nº 66, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/02/2020, publicado no DOU de 12/02/2020 e considerando a Portaria MEC nº 204, de 06 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora Viviane Diehl, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício no Campus Feliz do IFRS, Matrícula SIAPE nº. 1732533, pelo período de 28/03/2022 a 08/04/2022 (trânsito incluso), com ônus limitado para o IFRS (mantida apenas a remuneração do cargo efetivo), para participação e apresentação de trabalho no 16º Workshop e exposição de Artes Visuais, na Academia de Artes Poh Chang, da Rajamangala Universidde de Tecnologia Rattanakosin, em Bangkok, Tailândia, nos termos do Processo nº 23365.000146/2022-35.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO XANDRO HECK

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; considerando o estabelecido na Lei nº 11.091, de 12/01/2005 e no Encaminhamento REIT-CSCA SEI (1509220), Retifica:

Na PORTARIA 111/REIT - CGAB/IFRO, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022, onde se lê: Art. 1º Dispensar, a pedido, VALBER LEMES ZACARKIM, SIAPE nº 3135897, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da Função de Coordenadora do Curso Técnico em Informática, código FCC, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia –IFRO, Campus Guajará-Mirim, leia-se: Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 07/01/2022, VALBER LEMES ZACARKIM, SIAPE nº 3135897, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da Função de Coordenadora do Curso Técnico em Informática, código FCC, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia –IFRO, Campus Guajará-Mirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

PORTARIA Nº 251, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no DOU nº 105, de 3 de junho de 2019, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; e pela Portaria nº 1.373, de 18 de julho de 2019, publicada no DOU nº 138, de 19 de julho de 2019, seção 1, pág. 214; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.001753/2022-07, em especial o Memorando nº 13/2022/PVICAL - CGAB/PVICAL - DG/PVICAL (SEI nº 1505391), resolve:

Art. 1º A servidora Administradora, GLÍCIA MARIA DIAS DE FREITAS, SIAPE nº 2312940, está designada para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Contratos e Convênios do Campus Porto Velho Calama, código FG-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1.075/IFSP, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2021, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº 23305.003612/2022-49, resolve:

Designar, o servidor ENOQUE MARQUES PORTES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1321396, SIAPECAD nº 02081037, lotado(a) no(a) Campus Avançado - SÃO Miguel Paulista, para exercer a Função Gratificada, FG - 01, do(a) Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas do Câmpus SÃO Miguel Paulista. Efeitos a partir da publicação no D.O.U.

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.076/IFSP, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2021, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº 23438.000287/2022-57, resolve:

Designar, a servidora SANDRA MARIA GLORIA DA SILVA, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº 3073545, SIAPECAD nº 02256054, lotado(a) no(a) Campus Avaré, para exercer a Função Gratificada, FG - 01, do(a) Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas do Câmpus Avaré. Efeitos a partir da publicação no D.O.U.

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.077/IFSP, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2021, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº 23305.003648/2022-22, resolve:

Designar, a servidora FERNANDA SILVA MAEKAVA, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº 2281529, SIAPECAD nº 02050528, lotado(a) no(a) Campus SÃO Paulo, para exercer a Função Gratificada, FG - 01, do(a) Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas do Câmpus Jundiaí. Efeitos a partir da publicação no D.O.U.

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS



PORTARIA Nº 1.078/IFSP, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2021, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº 23432.000328/2022-65, resolve:

Designar, a servidora PAULA ROBERTA PROJANTE DA SILVA PAZINATI, ocupante do cargo de Tradutor Interpretre de Linguagem Sinais, SIAPE nº 2210079, SIAPECAD nº 01983344, lotado(a) no(a) Campus Catanduva, para exercer a Função Gratificada, FG - 01, do(a) Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas do Câmpus Catanduva. Efeitos a partir da publicação no D.O.U.

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.079/IFSP, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2021, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº 23305.003758/2022-94, resolve:

Designar, a servidora PATRICIA CARDOSO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Tradutor Interpretre de Linguagem Sinais, SIAPE nº 1026509, SIAPECAD nº 02256419, lotado(a) no(a) Diretoria Geral do Câmpus Pirituba, para exercer a Função Gratificada, FG - 01, do(a) Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas do Câmpus Pirituba. Efeitos a partir da publicação no D.O.U.

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.080/IFSP, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2021, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº 23434.000367/2022-42, resolve:

Designar, a servidora JULIANA BARRETTO DE TOLEDO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1901092, SIAPECAD nº 01684993, lotado(a) no(a) Câmpus Matão, para exercer a Função Gratificada, FG - 01, do(a) Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas do Câmpus Matão. Efeitos a partir da publicação no D.O.U.

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIAS DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 20-04-2021, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 74, de 22-04-2021, Seção 2, página 01, resolve:

Nº 191 - Art. 1º Dispensar a servidora STELA CABRAL DE ANDRADE, matrícula SIAPE 188****, de, na ausência do servidor CELSO LUIZ DE SOUZA, matrícula SIAPE 197****, exercer o cargo de Substituta da Diretora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei, código CD-04, a partir de 20-02-2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 192 - Art. 1º Designar a servidora HELEN CHRISTIAN PEROBELI BARBOSA, matrícula SIAPE 168****, para o cargo de Substituta do Diretor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora, código CD-04, no período de 10/03/2022 a 03/04/2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

PORTARIA Nº 371, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23163.000257.2022-18, resolve:

Art. 1º Conceder, por força da Decisão Judicial de que trata o Processo nº 5010307-56.2018.4.04.7110, a contar de 12 de maio de 2018, pensão judicial em favor de Everton Luis Brito de Oliveira, companheiro reconhecido judicialmente da servidora Lúcia Maria Blois Villela, matrícula SIAPE nº 0274521, falecida em 12 de maio de 2018, aposentada no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso I e § 18, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 2º, inciso I e 5º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e artigos 215, 217, inciso III da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015.

FLÁVIO LUIS BARBOSA NUNES

PORTARIA Nº 373, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23163.000288.2022-79, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de pensão civil à Maria Elisabeth Marini Kopp, na qualidade de viúva, a contar de 22/01/2022, em virtude do falecimento do servidor Breno Kopp, Matrícula SIAPE nº 0274112, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIV, Nível 01, com fundamento no Art. 219 da Lei 8.112/90 c/c o Art. 23 e Art. 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO LUIS BARBOSA NUNES

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

PORTARIA REI/IFTO Nº 195, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pelo Decreto Presidencial de 3 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 4 de abril de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Maria de Fátima Carvalho Carneiro, matrícula SIAPE nº 2017281, ocupante do cargo de assistente social, para exercer a função de coordenadora de Capacitação e Aperfeiçoamento de Pessoal, código FG-4, da Diretoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Encaminhe-se à Diretoria de Gestão de Pessoas para providências.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

PORTARIA DE PESSOAL Nº 20 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições estabelecidas no Art. 16 do Anexo I do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, alterado pelo Decreto nº 10.696, de 6 de maio de 2021 e no uso da competência que lhe foi subdelegada na alínea "b", inciso III do Art. 1º, da Portaria/MEC nº 205, de 06 de fevereiro de 2020, resolve:

Dispensar, a pedido, LAURA ISABEL CAMPOS CORREA, CPF nº ***.152.191-**, da função de Assistente, código FCPE-102.2, da Coordenação-Geral de Instrumentos e Medidas Educacionais da Diretoria de Estudos Educacionais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, a contar de 10 de janeiro de 2022.

DANILO DUPAS RIBEIRO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 21, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 16 do Anexo I do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, alterado pelo Decreto nº 10.696, de 6 de maio de 2021, e no uso da competência que lhe foi subdelegada na alínea "b" do inciso II do art. 2º, da Portaria/MEC nº 205, de 6 de fevereiro de 2020, resolve:

Designar ROBSON DOS SANTOS, CPF nº ***.745.818-**, para exercer a função de Assistente, código FCPE-102.2, da Coordenação-Geral de Instrumentos e Medidas Educacionais da Diretoria de Estudos Educacionais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

DANILO DUPAS RIBEIRO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 22, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 16 do Anexo I do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007 e no uso da competência que lhe foi subdelegada na alínea "b", inciso II do art. 2º da Portaria/MEC nº 205, de 6 de fevereiro de 2020, resolve:

Designar ERICKA SALES FERREIRA, CPF nº ***.283.061-**, para exercer a função de Assistente Técnico, código FCPE-102.1, da Coordenação-Geral de Instrumentos e Medidas Educacionais da Diretoria de Estudos Educacionais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

DANILO DUPAS RIBEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

PORTARIA Nº 260, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista o resultado da eleição para Coordenação e Vice-Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estatística Aplicada e Biometria, realizada em 14-02-2022, objeto do Processo Nº 23087.020799/2021-86, resolve:

Designar o servidor Denismar Alves Nogueira, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1648229, para exercer a função comissionada de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estatística Aplicada e Biometria-FCC, desta Universidade, pelo mandato de 3 (três) anos, no período de 06-03-2022 a 05-03-2025.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o OFÍCIO Nº 4/2022/FCF/Reitoria/UNIFAL-MG, constante do Processo nº 23087.016229/2018-96, resolve:

Nº 281 - Dispensar a servidora Milena Carla Esposito, ocupante do cargo de Farmacêutico-Habilitação, matrícula SIAPE nº 1103065, da função gratificada de Responsável Técnica da Farmácia Universitária-FG.1, desta Universidade, designada por meio da Portaria UNIFAL-MG Nº 319/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Nº 282 - Designar o servidor Tiago Marques dos Reis, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1253418, para exercer a função gratificada de Responsável Técnico da Farmácia Universitária-FG.1, desta Universidade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

ALESSANDRO ANTÔNIO COSTA PEREIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

RETIFICAÇÃO

- No afastamento do País do Professor GIL VICENTE BARBOSA DE MARQUES TAVARES, publicado no Diário Oficial da União de 18/02/2022, seção 2, pág. 26, onde se lê: "Data/Período: 28/02 a 14/03/2022"; leia-se: "Data/Período: 08 a 22/03/2022, Bolsa: CAPES Print ". Processo nº 23066.003067/2022-51. Mantendo-se inalterados os demais termos.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 153, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PRODEP nº 10/2011, e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23066.001167/2022-42, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a VALQUÍRIA MIRANDA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0284192, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, lotada na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019.

Declarar vago o respectivo cargo.

JEILSON BARRETO ANDRADE



DESPACHO DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, usando da competência subdelegada pela Portaria nº. 204/2020 - MEC, de 6 de fevereiro de 2020, e de acordo com as determinações do Decreto nº. 1.387/1995, de 7 de fevereiro de 1995, AUTORIZA, o Afastamento do País dos seguintes servidores:

Nome: MARINA CHRISTINE ROUGEON FARIAS
Matrícula SIAPE: 3044656
Data/Período: 08 á 20/03/2022
Evento: Participar de apresentação de trabalho "Colóquio da Rede de Ciências Humanas e Sociais" Universidade de Bordeaux, em Bordeaux/França.
Processo: 23066.007118/2022-13.
Bolsa: limitado.
País de Destino: FRANÇA.
Nome: LEONARDO JORGE DA HORA PEREIRA
Matrícula SIAPE: 2358689
Data/Período: 14/05 á 02/06/2022
Evento: Participar de Missão Científica Laboratório Sophiapol, Universidade de Paris, em Paris/França.
Processo: 23066.006839/2022-14.
Bolsa: CAPES/Print.
País de Destino: FRANÇA.
Nome: FRANCISCO JOSE ARAGAO PEDROZA CUNHA
Matrícula SIAPE: 2496302
Data/Período: 13/05 á 01/06/2022
Evento: Participar de Missão de Trabalho no Exterior, Universidade Carlos III e Universidade Complutense de Madrid, Madrid/Espanha.
Processo: 23066.005898/2022-67.
Bolsa: CAPES/Print.
País de Destino: Espanha.
Nome: SUZANA TELLES DA CUNHA LIMA
Matrícula SIAPE: 1674313
Data/Período: 02 á 15/05/2022
Evento: Participar de Missão Científica no Exterior, Laurentian University Sudbury, Ontario/Canadá.
Processo: 23066.001700/2022-76.
Bolsa: CAPES/Print.
País de Destino: Espanha.

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

DESPACHO DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, usando da competência subdelegada pela Portaria nº. 204/2020 - MEC, de 6 de fevereiro de 2020, e de acordo com as determinações do Decreto nº. 1.387/1995, de 7 de fevereiro de 1995, AUTORIZA, o Afastamento do País Licença para Capacitação do seguinte servidor:

ANDRE ALEXANDRE VIEIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Química no Departamento de Química Orgânica desta Universidade, no período de 01 de Maio à 29 de Julho de 2022, Realização de ações de desenvolvimento presenciais de estágio pós-doutoral, Missão de trabalho - Professor Visitante Sênior, Centre de Recherche Paul Pascal/Université Bordeaux, Cidade: Bourdeaux, País: França, com ônus CAPES/Print, (Proc. Nº. 23066.001672/2022-97).

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA/SRH Nº 434, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, tendo em vista a Lei n.º 10.419, de 09 de abril de 2002 (D.O.U. de 10/04/02) e Decreto do Presidente da República de 22 de fevereiro de 2021, (D.O.U de 23/02/2021, seção: 02, pag. 01), no uso de suas atribuições, e conforme o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art.1º - Conceder Licença de Capacitação Profissional, durante o período de 15/04/2022 a 15/07/2022, a servidora LIGIA BEATRIZ CARVALHO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 2071909, cargo: Professor de Magistério Superior, com lotação na Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, visando realizar o Estágio Pós- Doutoral, junto ao Programa de Doutorado Interuniversitário em Comunicação da Universidade de Huelva na Espanha. (processo nº 23096.064311/2021-13)

ANTÔNIO FERNANDES FILHO

PORTARIA/SRH Nº 443, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, tendo em vista a Lei n.º 10.419, de 09 de abril de 2002 (D.O.U. de 10/04/02) e Decreto do Presidente da República de 22 de fevereiro de 2021, (D.O.U de 23/02/2021, seção: 02, pag. 01), resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária com proventos Integrais, com amparo legal no
Art. 2º, incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005, a servidora abaixo identificada:
Servidora: ANGELA DE LOURDES RIBEIRO MATIAS
Matrícula SIAPE: 333950
Cargo: Assistente em Administração - Classe: D - Nível: IV - Padrão de Vencimento: 16
Lotação: Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica - CEEI
Código da vaga: 257685
(processo nº 23096.005877/2022-94)

ANTÔNIO FERNANDES FILHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO
GABINETE DA REITORIA DA UFCAT

PORTARIAS DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.634, de 20 de março de 2018, a Portaria MEC nº 2.119, de 10 de dezembro de 2019 e, tendo em vista o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto nº 7.485, publicado no D.O.U. de 19/05/2011, resolve:

Nº 76 - Designar GRACE CURY HOFFMANN, Matrícula nº 2321217/SIAPE, Engenheira de Segurança do Trabalho, para exercer a função de Assessora Pro Tempore de Assuntos Administrativos da Universidade Federal de Catalão, CD-3, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União. (Processo nº 23070.009440/2022-18)

Nº 77 - Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99, nº 10.667, de 14/05/03 e nº 12.425, de 17/06/2011, LADY DAIANE MARTINS RIBEIRO, como Professor Substituto, aprovada conforme Edital nº 19, publicado no D.O.U. de 29/12/2021, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com a

remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor Assistente A, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços no Instituto de Biotecnologia, Área: Psicologia, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/07/2022. (Processo nº 23070.061321/2021-95)

ROSELMA LUCCHESI

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 503, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais (art. 141 da Lei nº 8.112), estatutárias (art. 25, alínea "i") e regimentais (art. 31), com espeque nas conclusões do relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23067.049128/2020-54, nomeada pela Portaria nº 37, de 08 de fevereiro de 2021, publicada em 09 de março de 2021, prorrogada pela Portaria nº 79, de 02 de abril de 2021, publicada em 09 de abril de 2021, reconduzida pela Portaria nº 163, de 23 de junho de 2021, publicada em 08 de julho de 2021, resolve:

Demitir, nos termos do arts. 127, III, da Lei nº. 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990, a servidora ANA KARINE DE FIGUEIREDO MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1737549, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Fisioterapia da Faculdade de Medicina, devido à falta disciplinar contida nos arts. 132, inciso II, e 138 da Lei nº. 8.112/90, tendo em vista abandono de cargo por descumprimento de ordem administrativa de retorno às atividades de docência.

JOSÉ CÂNDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE

PORTARIAS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 36, de 20 de fevereiro de 2020, do Gabinete do Reitor, resolve:

Nº 393 - Dispensar, a pedido, JULIANA MARIA GIRAO CARVALHO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 2973485, da função/cargo de DIRETOR, código: FG-03, do TEATRO UNIVERSITARIO da Secretaria de Cultura Artística desta Universidade, a partir de 28 de fevereiro de 2022 (Processo nº 23067.005160/2022-90).

Nº 394 - Art. 1º Designar GRACIELLY DIAS DE MOURA, matrícula SIAPE nº 3163312, para exercer a função DIRETOR, código: FG-03, do TEATRO UNIVERSITARIO da Secretaria de Cultura Artística desta Universidade, a partir de 01 de março de 2022 (Processo nº 23067.005160/2022-90).

JOSÉ GLAUCO LOBO FILHO

PORTARIA Nº 508, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 36, de 20 de fevereiro de 2020, do Gabinete do Reitor, resolve:

Art. 1º Reconduzir ÍTALO MENDES DA SILVA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1580591, para exercer a função COORDENADOR DE CURSO, código: FUC-01, do CURSO DE SISTEMAS DE INFORMACAO do CAMPUS DE CRATEÚS desta Universidade, no período de 01/03/2022 a 28/02/2025 .

Art. 2º Designar ANTÔNIO EMERSON BARROS TOMÁZ, matrícula SIAPE nº 2755874, como VICE-COORDENADOR e substituto do servidor indicado no Art. 1º, nos casos de seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo (Processo nº 23067.008069/2022-26).

JOSÉ GLAUCO LOBO FILHO

PORTARIAS DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 36, de 20 de fevereiro de 2020, do Gabinete do Reitor, resolve:

Nº 511 - Art. 1º Designar ROSANA MARIA ALVES SABOYA, matrícula SIAPE nº 2344666, para exercer a função COORDENADOR, código: FUC-01, da COORDENAÇÃO CURSO GRADUAÇÃO ENGENHARIA ELÉTRICA DO CAMPUS DE SOBRAL desta Universidade, no período de 01/03/2022 a 28/02/2025.

Art. 2º Designar VANESSA SIQUEIRA DE CASTRO TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 2615484, como VICE-COORDENADOR e substituto(a) do servidor indicado no Art. 1º, nos casos de seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo (Processo nº 23067.006698/2022-11).

Nº 512 - Art. 1º Designar FRANCIS WILKER DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 2362459, para exercer a função COORDENADOR, código: FUC-01, do CURSO DE TEATRO do INSTITUTO de CULTURA e ARTE desta Universidade, no período de 01/03/2022 a 28/02/2025.

Art. 2º Designar THARYN STAZAK DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 2103301, como VICE-COORDENADOR e substituto(a) do servidor indicado no Art. 1º, nos casos de seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo (Processo nº 23067.008191/2022-01).

Nº 513 - Dispensar, a pedido, MIRIAN PARENTE MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 1166149, da função/cargo de VICE-COORDENADOR, do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM MEDICAMENTOS da FACULDADE DE FARMÁCIA, ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM desta Universidade, a partir de 10/02/2022 (Processo nº 23067.007383/2022-91).

Nº 514 - Designar MARTA MARIA DE FRANÇA FONTELES, matrícula SIAPE 2165529, para exercer a função/cargo de VICE-COORDENADOR, do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM MEDICAMENTOS da FACULDADE DE FARMÁCIA, ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM desta Universidade, até 31/07/2023 (Processo nº 23067.007383/2022-91).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GLAUCO LOBO FILHO

PORTARIA Nº 505, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009, do Ministro de Estado da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112 de 11 de Dezembro de 1990, com o Decreto nº 1.387, de Fevereiro de 1995 e com o Decreto nº 91.800, de 18 de Outubro de 1985, resolve:

Autorizar o afastamento do Professor do Magistério Superior EDUARDO BEDE BARROS SIAPE: 001673340, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências, durante o período de 07/03/2022 a 28/03/2022, a fim de realizar uma missão de pesquisa e colaboração na Freie University, em Berlim, Alemanha, com ônus Limitado para a UFC. (Processo nº 23067.004781/2022-56).

JOSÉ CÂNDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 544, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme disposto na Portaria nº 831 de 12.05.2017 do senhor Reitor, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais e paridade, à servidora MARCIA SOUZA VIEIRA DE MELO, ocupante do cargo de Enfermeiro-área, SIAPE nº 0291172, Nível de Classificação/Capacitação/Padrão de Vencimento E416, em regime de 40h semanais de trabalho, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art. 3º, § 1º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, assegurando o percentual de 13% (treze por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço e o Incentivo à Qualificação, amparado pela Lei nº 11.091/2005, no percentual de 30% (trinta por cento) (Processo nº 23067.054243/2021-21).

TELMA ARAÚJO DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 534, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme disposto na Portaria nº 831 de 12.05.2017 do senhor Reitor, resolve:

Declarar Vago, o cargo de Assistente em Administração, Código de Vaga nº 0222649, do quadro de pessoal desta Universidade, ocupado pela servidora THAIS HELENA CAVALCANTE LIMA, SIAPE nº 1986963, lotado(a) no(a) Divisão de Jornada de Trabalho, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, de acordo com art. 33, Inciso VIII, da Lei 8.112/90, a pedido, a partir de 22 de fevereiro de 2022 (Processo nº 23067.001440/2022-29).

TELMA ARAÚJO DO NASCIMENTO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIAS DE PESSOAL DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o que consta no Processo nº 23068.010691/2012-12, resolve:

Nº 74 - Revogar, a partir de 27/06/2012, a Portaria nº 1332/2012R, de 25/06/2012, referente a APOSENTADORIA TÉCNICO ADMINISTRATIVO RJU, de interesse de ADELSON LUIZ FERREIRA, matrícula SIAPE nº 297014, ocupante do cargo de Biólogo.

Nº 75 - Conceder aposentadoria voluntária a ADELSON LUIZ FERREIRA, ocupante do cargo de Biólogo, E-I, padrão de vencimento 16, do Quadro Permanente da UFES, matrícula SIAPE nº 297014, na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais acrescidos de 18% (dezoito por cento) de adicional por tempo de serviço, direito adquirido em 23.12.2015.

PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE PESSOAL Nº 542, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, considerando o disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 9.640, de 25 de maio de 1998, e no art. 23-B do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019; no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 30, de 09 de janeiro de 2019, publicada no DOU de 14/01/2019, na Seção 2, e de acordo com o que consta no Processo nº 23068.009809/2022-31, resolve:

Designar ANDRE LUIZ CARVALHO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1029313, para exercer a função de Chefe da Divisão de Desenvolvimento na Carreira e Capacitação, FG-02, da estrutura do(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, a partir de 07/03/2022.

JOSIANA BINDA

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 2, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

A Pró Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, diante da obrigação de realizar a Atualização Cadastral de Servidores Aposentados e Beneficiários de Pensão Civil, nos termos da Instrução Normativa SPG/SEDGG/ME nº 91, de 30 de setembro de 2021, publicada no DOU de 01/10/2021, torna público o resultado dos dados extraídos do portal SIAPENET, informados pelo Departamento de Administração de Pessoal/PROGEPE, resolve:

1.Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que tiveram o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês de aniversário:

RELAÇÃO DE APOSENTADOS:
- ANIVERSARIANTES DE NOVEMBRO/2021
ALANICE DA SILVA FRANCISCO
ANTONIO SIQUEIRA DE ARAUJO
ELIANE DA SILVA MACHADO LOPES
EPONINA MIRANDA DESETA
JAIRO ALEXANDRE VASCONCELLOS
JULIO CESAR RIBEIRO
JUREMA BELMIRA DE SOUZA
LANIRA GOMES DA SILVA
LAURA ODDO NOGUEIRA
LEDA DE ARAUJO TORTELLI
MARIA DA SILVA GUIMARAES
MARIA DAS GRACAS QUEIROZ SEGALOTE DO NASCIMENTO
MARIA DE FATIMA DA SILVA CALHEIROS
MARIA DE FATIMA VICTER
MARIA FERNANDES CUNHA
MARIA ISABEL BASTOS VALENTE
MARIA MARGARIDA CALVAO
MARLENE DE OLIVEIRA GALINDO
MARY THEREZINHA ALEXANDRE SIMEN RANGEL
NEUSA CAMPOS DA SILVA
PAULO ROBERTO DOS SANTOS
REINALDO RIBEIRO
ROSANE ALVES SOARES
ROSANGELA AZEVEDO DA SILVA

2.A suspensão do pagamento do provento e/ou benefício de pensão será efetuada na folha de pagamento do mês de Fevereiro de 2022.

3.O restabelecimento do pagamento fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento dos servidores aposentados e beneficiários de pensão civil acima relacionados, ou seu representante legal constituído a uma agência do Banco onde recebe o pagamento, portando documento de identificação com foto e CPF.

Caso possua a biometria (identificação digital) cadastrada no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) ou no Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), o mais indicado é fazer a Prova de Vida Digital. Basta instalar no seu celular o aplicativo GOV.BR, no qual é realizada a validação facial, e acompanhar as próximas etapas pelo SouGOV.BR, o aplicativo do Governo Federal desenvolvido exclusivamente para servidores públicos federais, seus pensionistas e os anistiados

4.Sendo a convocação atendida pelo representante legal, será promovido visita técnica para comprovação de vida do titular do benefício.

5.O crédito do (s) pagamento (s) restabelecido (s) será (ao) efetivado (s) na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

ALINE DA SILVA MARQUES

PORTARIA DE PESSOAL Nº 256, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.000391/2022-97., resolve:

Nomear FERNANDA AZEVEDO SILVA habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 54/2020, publicado no DOU de 22/12/2020, com retificações publicadas nos DOU de 29/12/2020, de 06/01/2021, de 08/01/2021, de 21/01/2021, de 15/03/2021, de 26/03/2021, de 16/04/2021, de 05/05/2021, de 23/06/2021, de 29/06/0221 e de 13/08/2021, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 028/2022, publicado no D.O.U. de 16/02/2022, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Medicina Clínica da Faculdade de Medicina, Área de Conhecimento: Hematologia, em regime de 40 horas com Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 233287, decorrente da aposentadoria de Mario Sergio do Nascimento, Portaria nº 64.155, publicada no DOU de 18/06/2019.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

PORTARIA DE PESSOAL Nº 257, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.004397/2021-52., resolve:

Nomear VITOR ACIOLY BARBOSA habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 54/2020, publicado no DOU de 22/12/2020, com retificações publicadas nos DOU de 29/12/2020, de 06/01/2021, de 08/01/2021, de 21/01/2021, de 15/03/2021, de 26/03/2021, de 16/04/2021, de 05/05/2021, de 23/06/2021, de 29/06/0221 e de 13/08/2021, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 107/2021, publicado no DOU de 20/10/2021, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Física do Instituto de Física, Área de Conhecimento: Ensino de Física, em regime de 40 horas com Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 233590, decorrente da aposentadoria de Daisy Maria Luz Portaria nº 66.658, publicado no D.O.U. de 01/04/2020.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

PORTARIA DE PESSOAL Nº 258, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.004399/2021-41., resolve:

Nomear ANDRÉ CAVEDON RIPOLL habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 54/2020, publicado no DOU de 22/12/2020, com retificações publicadas nos DOU de 29/12/2020, de 06/01/2021, de 08/01/2021, de 21/01/2021, de 15/03/2021, de 26/03/2021, de 16/04/2021, de 05/05/2021, de 23/06/2021, de 29/06/0221 e de 13/08/2021, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 028/2022, publicado no D.O.U. de 16/02/2022, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia, Área de Conhecimento: Desenho Técnico de Projetos de Engenharia Civil, Agrícola, Mecânica e Arquitetura, em regime de 40 horas com Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 679279, decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Daniella Martins Costa, Portaria nº 67.747, publicada no DOU de 10/11/2020.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

PORTARIA DE PESSOAL Nº 259, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.004398/2021-05., resolve:

Nomear ADRIANA BARBOSA DA SILVA habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 54/2020, publicado no DOU de 22/12/2020, com retificações publicadas nos DOU de 29/12/2020, de 06/01/2021, de 08/01/2021, de 21/01/2021, de 15/03/2021, de 26/03/2021, de 16/04/2021, de 05/05/2021, de 23/06/2021, de 29/06/0221 e de 13/08/2021, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 028/2022, publicado no D.O.U. de 16/02/2022, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento da Faculdade de Educação, Área de Conhecimento: Educação de Jovens e Adultos, em regime de 40 horas com Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 239128, decorrente da aposentadoria de Maria Ines do Rego Monteiro, Portaria nº 64.807, publicado no D.O.U. de 23/08/2019. Vaga reservada - cota negro.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

PORTARIA DE PESSOAL Nº 260, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de



02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.004391/2021-85., resolve:

Nomear CAROLINE ROCHA DOS SANTOS habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 54/2020, publicado no DOU de 22/12/2020, com retificações publicadas nos DOU de 29/12/2020, de 06/01/2021, de 08/01/2021, de 21/01/2021, de 15/03/2021, de 26/03/2021, de 16/04/2021, de 05/05/2021, de 23/06/2021, de 29/06/0221 e de 13/08/2021, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 028/2022, publicado no D.O.U. de 16/02/2022, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Geografia e Políticas Públicas do Instituto de Educação de Angra dos Reis, Área de Conhecimento: Direito Público, em regime de 40 horas com Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 928571, decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Rafael Barros Vieira, Portaria nº 66.780, publicado no D.O.U. de 12/05/2020. Vaga reservada - cota negro.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

PORTARIA DE PESSOAL Nº 261, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.004455/2021-48., resolve:

Nomear EVERSON RACH VARGAS habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 54/2020, publicado no DOU de 22/12/2020, com retificações publicadas nos DOU de 29/12/2020, de 06/01/2021, de 08/01/2021, de 21/01/2021, de 15/03/2021, de 26/03/2021, de 16/04/2021, de 05/05/2021, de 23/06/2021, de 29/06/0221 e de 13/08/2021, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 028/2022, publicado no D.O.U. de 16/02/2022, com retificação publicada no D.O.U. de 17/02/2022, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Psicologia de Volta Redonda do Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda, Área de Conhecimento: Psicologia Social, em regime de 40 horas com Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 928540, decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Adriana Eiko Matsumoto, Portaria nº 67.297, publicado no D.O.U. de 25/08/2020. Vaga reservada - cota negro.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

PORTARIA DE PESSOAL Nº 262, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.004195/2021-19., resolve:

Nomear LUIZA ALVES CHAVES habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 54/2020, publicado no DOU de 22/12/2020, com retificações publicadas nos DOU de 29/12/2020, de 06/01/2021, de 08/01/2021, de 21/01/2021, de 15/03/2021, de 26/03/2021, de 16/04/2021, de 05/05/2021, de 23/06/2021, de 29/06/0221 e de 13/08/2021, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 028/2022, publicado no D.O.U. de 16/02/2022, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Direito de Volta Redonda do Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda, Área de Conhecimento: Direito Privado e Prática Forense - Prática Empresarial e Trabalhista, em regime de 40 horas com Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 235461, decorrente do falecimento de Antonio D?Elia Junior, Portaria nº 63.798, publicado no D.O.U. de 22/05/2019. Vaga reservada - cota PCD.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

PORTARIA DE PESSOAL Nº 269 DE 22/02/2022

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.004633/2021-31., resolve:

Nomear PAULO DE TASSIO BORGES DA SILVA habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 165/2018, publicado no D.O.U. de 11/06/2018, retificado pelos D.O.U.de 13/06/2018, de 19/06/2018, de 23/01/2019 e de 16/09/2020, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital no 28/2019, publicado no D.O.U. de 16/01/2019, Validade suspensa pela Portaria nº 67.198, publicada no B.S. de 27/07/2020, retificada pela Portaria nº 67.527, publicada no B.S. de 30/09/2020. Lei Complementar no 173/2020, Decreto Legislativo nº 06/2020, Portaria nº 68.139, publicada no B.S. de 25/06/2021, Portaria nº 68.241, publicada no D.O.U. de 06/07/2021. Prorrogação da Validade publicada no D.O.U. de 20/08/2021. para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Educação de Angra dos Reis do Instituto de Educação de Angra dos Reis, Área de Conhecimento: Formação de Professores, em regime de 40 horas com Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 238593, decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Betina Carla Bertrand Simões Calmon Du Pin e Almeida, Portaria nº 64.454, publicado no D.O.U. de 15/07/2019.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

PORTARIA DE PESSOAL Nº 270 DE 22/02/2022

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.003663/2021-20., resolve:

Nomear ELIANE SOARES DE LIMA habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 21/2018, publicado no D.O.U. de 26/01/2018, retificado pelos D.O.U. de 30/01/2018, de 05/02/2018, de 21/02/2018, de 18/04/2018, de 24/04/2018, 11/06/2018, de 19/06/2018, de 02/07/2018 e de 30/11/2018, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 192/2018, publicado no D.O.U. de

27/06/2018, retificado pelo D.O.U. de 11/07/2018. Validade suspensa pela Portaria nº 67.198, publicada no B.S. de 27/07/2020, retificada pela Portaria nº 67.527, publicada no B.S. de 30/09/2020. Lei Complementar no 173/2020, Decreto Legislativo nº 06/2020, Portaria nº 68.139, publicada no B.S. de 25/06/2021, Portaria nº 68.241, publicada no D.O.U. de 06/07/2021, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Ciências da Linguagem do Instituto de Letras, Área de Conhecimento: Linguística, em regime de 40 horas com Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 238505, decorrente da aposentadoria de Paulo Jose Fernandes Ferreira, Portaria nº 65.383, publicado no D.O.U. de 23/10/2019.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

PORTARIA DE PESSOAL Nº 271 DE 22/02/2022

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.004937/2021-06., resolve:

Nomear VALESSA LEAL LESSA DE SÁ PINTO habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 54/2020, publicado no DOU de 22/12/2020, com retificações publicadas nos DOU de 29/12/2020, de 06/01/2021, de 08/01/2021, de 21/01/2021, de 15/03/2021, de 26/03/2021, de 16/04/2021, de 05/05/2021, de 23/06/2021, de 29/06/0221 e de 13/08/2021, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 107/2021, publicado no DOU de 20/10/2021, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, Área de Conhecimento: Educação Matemática, em regime de 40 horas com Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 575791, decorrente da redistribuição de Marcelo de Oliveira Dias, Portaria MEC nº 327, publicado no D.O.U. de 25/06/2021, retificada no D.O.U. de 08/12/2021.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

PORTARIA DE PESSOAL Nº 272 DE 22/02/2022

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.000383/2022-41., resolve:

Nomear GABRIELA BRAGA FONSECA habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 54/2020, publicado no DOU de 22/12/2020, com retificações publicadas nos DOU de 29/12/2020, de 06/01/2021, de 08/01/2021, de 21/01/2021, de 15/03/2021, de 26/03/2021, de 16/04/2021, de 05/05/2021, de 23/06/2021, de 29/06/0221 e de 13/08/2021, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 107/2021, publicado no DOU de 20/10/2021, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Engenharia de Rio das Ostras do Instituto de Ciência e Tecnologia, Área de Conhecimento: Engenharia de Produção, em regime de 40 horas com Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 924911, decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Elton Felipe Sbruzzi, Portaria nº 65.925, publicado no D.O.U. de 09/08/2018.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

PORTARIA DE PESSOAL Nº 273 DE 22/02/2022

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.004937/2021-06., resolve:

Nomear EDUARDO HENRIQUE GUIMARÃES TORRE habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 54/2020, publicado no DOU de 22/12/2020, com retificações publicadas nos DOU de 29/12/2020, de 06/01/2021, de 08/01/2021, de 21/01/2021, de 15/03/2021, de 26/03/2021, de 16/04/2021, de 05/05/2021, de 23/06/2021, de 29/06/0221 e de 13/08/2021, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 123/2021, publicado no D.O.U de 16/11/2021, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Planejamento em Saúde do Instituto de Saúde Coletiva, Área de Conhecimento: Saúde Coletiva, em regime de 40 horas com Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 238133, decorrente da aposentadoria de Georgina Severo Ribeiro, Portaria nº 65.589, publicado no D.O.U. de 07/11/2019.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

PORTARIA DE PESSOAL Nº 274 DE 22/02/2022

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.004680/2021-84., resolve:

Nomear BRUNO CHAPADEIRO RIBEIRO habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 54/2020, publicado no DOU de 22/12/2020, com retificações publicadas nos DOU de 29/12/2020, de 06/01/2021, de 08/01/2021, de 21/01/2021, de 15/03/2021, de 26/03/2021, de 16/04/2021, de 05/05/2021, de 23/06/2021, de 29/06/0221 e de 13/08/2021, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 107/2021, publicado no DOU de 20/10/2021, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Psicologia de Volta Redonda do Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda, Área de Conhecimento: Psicologia do Trabalho e Organizacional, em regime de 40 horas com Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 237493, decorrente da aposentadoria de Eliane da Costa Alves, Portaria nº 63.809, publicado no D.O.U. de 21/05/2019.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA



PORTARIA Nº 265, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.160131/2021-99, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a ELIAS DE OLIVEIRA TOLEDO, matrícula SIAPE nº 308531, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, código 701244, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 237605, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais , cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (quatorze por cento).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

PORTARIA Nº 266, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.162704/2021-19, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a ENOI APARECIDA GUEDES VILAR, matrícula SIAPE nº 303665, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 233636, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais , cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 19% (dezenove por cento), com a retribuição por titulação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

PORTARIA Nº 267, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.163661/2021-99, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a ROSANA MARIA BENEVIDES CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1181025, ocupante do cargo de Médico-Área, código 701047, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 240855, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais , cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 13% (treze por cento).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

PORTARIA Nº 276, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto; Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade; Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário; Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Psicologia - Titulação: Psicólogo, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional - Campos dos Goytacazes; e Considerando o que consta do Processo nº 23069.000496/2022-46, resolve:

Art. 1º - Designar, a partir de 02/03/2022, LUANA DA SILVEIRA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2140703, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de Coordenadora do Curso de Graduação em Psicologia - Titulação: Psicólogo, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional - Campos dos Goytacazes.

Art. 2º - Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código FCC.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

DESPACHO DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 204, de 06/02/2020, resolve, SOBRE AFASTAMENTOS NO EXTERIOR:

AUTORIZAÇÃO:

AUTORIZO O AFASTAMENTO NO EXTERIOR de ADRIANA RUSSI TAVARES DE MELLO, Professor do Magistério Superior, para Intercâmbio Científico na Universidade Hebraica de Jerusalém, em Jerusalém, Israel, de 22/03/2022 a 24/06/2022, trânsito incluso, com ônus limitado (bolsa Lady Davis Fellowship). Dec. 1387/95, art. 1º - V. (Proc. 23069.150890/2022-24).

AUTORIZO O AFASTAMENTO NO EXTERIOR de DIOGO MENEZES FERRAZANI MATTOS, Professor do Magistério Superior, para participar da 5th Conference on Cloud and Internet of Things - CloT'22, em Marrakech, Marrocos, de 27/03 a 01/04/2022, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º - §1º. (Proc. 23069.151706/2022-63).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIAS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, resolve:

Nº 599 - I - Exonerar, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, FREDERICO MARTINS ALVES DA SILVA, Matrícula nº 1693762/SIAPE, Professor Associado/EECA, do cargo de Secretário de Infraestrutura, CD-3. II - Nomear POLIANA PAULA NASCIMENTO, Matrícula nº 1650425/SIAPE, Engenheiro, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, para exercer o cargo de Secretária de Infraestrutura, CD-3, ficando dispensada a função de Diretora de Obras da Secretaria de Infraestrutura, CD-4, que atualmente ocupa. III - Os efeitos legais e financeiros vigorarão, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União. (Processo nº 23070.009367/2022-84)

Nº 600 - Nomear, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97,, HIATHA ANDERSON FERREIRA SANTOS, Matrícula nº 2264108/SIAPE, Técnico em Eletromecânica, para exercer o cargo de Secretário Adjunto de Infraestrutura da Secretaria de Infraestrutura, CD-4, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União. (Processo nº 23070.009379/2022-17)

Nº 603 - I - Designar IARA OLIVEIRA DE SOUZA, Matrícula nº 1040182/SIAPE, Tecnólogo/Área: Secretariado, para exercer a função de Coordenadora do Sistema de Controle Interno de Seleção e Admissão da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, FG-2, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, ficando dispensada da função de Coordenadora de Contratos Temporários, FG-2, que atualmente ocupa. II - Os efeitos legais e financeiros vigorarão, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União. (Processo nº 23070.008251/2022-28)

Nº 609 - Designar VANESSA CUNHA MARTINS BORGES, Matrícula nº 2753180/SIAPE, Secretário Executivo, para exercer a função de Coordenadora da Ouvidoria da UFG, FG-1, ficando exonerada do cargo de Coordenadora da Ouvidoria da UFG, CD-4, que atualmente

ocupa, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União. (Processo nº 23070.009429/2022-58)

ANGELITA PEREIRA DE LIMA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 51, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 9º da Lei 8.112/1990, a Portaria Interministerial no 111/2014, o Edital nº 3/2022/PROGEPE/UNILA, e o que consta no processo nº 23422.002708/2022-49, resolve:

Art. 1º Nomear, Hugo Carcanholo lasco Pereira, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com Dedicação Exclusiva, na vaga de código nº 0922219.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

PORTARIA Nº 52, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Inciso I do Art. 9º da Lei 8.112/1990, a Portaria Interministerial no 111/2014, o Edital nº 10/2022/PROGEPE/UNILA, de homologação do concurso público, com a retificação nº 2/2022/PROGEPE/UNILA,, e o que consta no processo nº 23422.002505/2022-98, resolve:

Art. 1º Nomear, MARCIA LIMA DE OLIVEIRA MUGNAINI, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na vaga de código nº 904994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

PORTARIA Nº 53, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112/90; e o processo 23422.002500/2022-39, resolve:

Art. 1º Dispensar a pedido, a servidora PATRICIA LIBRENZ, Revisora de Texto, SIAPE 1997774, da função de Chefe do Departamento de Comunicação Interna, código FG-1, designada pela Portaria nº 269/2019/GR/UNILA, publicada no DOU de nº 97 de 22/05/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

PORTARIA Nº 54, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/90 e o processo 23422.002500/2022-39, resolve:

Art. 1º Designar a servidora JACQUELINE BOHN COUTO, Revisora de Texto, SIAPE 2148375, para exercer a função de Chefe do Departamento de Comunicação Interna, código FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

PORTARIA Nº 55, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 7º da Lei nº 12.677/2012, o inciso II do art. 38 da Lei nº 8.112/1990 e o art. 26 da Resolução COSUEN 008/2014, e oque consta no processo nº 23422.002449/2022-58, resolve:

Art. 1º Dispensar de Ofício, o servidor FABYO LUIZ PEREIRA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1775491, da Coordenação do Curso de Engenharia de Energia, código FCC, designado pela Portaria nº 205/2019/GR, publicada no DOU nº 80, de 26/04/2019.

Art. 2º Os atos praticados pela Coordenação do Curso de Engenharia de Energia, entre 24 de abril de 2021 até a publicação do presente ato, ficam convalidados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

PORTARIA Nº 56, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 7º da Lei nº 12.677/2012, o inciso II do art. 38 da Lei nº 8.112/1990 e o art. 26 da Resolução COSUEN 008/2014, e oque consta no processo nº 23422.002449/2022-58, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FABYO LUIZ PEREIRA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1775491, para exercer a função de Coordenador pro tempore do Curso de Engenharia de Energia, código FCC.

Art. 2º Os atos praticados pela Coordenação do Curso de Engenharia de Energia, entre 24 de abril de 2021 até a publicação do presente ato, ficam convalidados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

PORTARIA Nº 57, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Inciso I do Art. 9º da Lei 8.112/1990, a Portaria Interministerial no 111/2014, o Edital nº 8/2022/PROGEPE/UNILA, e o que consta no processo nº 23422.002431/2022-59, resolve:

Art. 1º Nomear, ANA CAROLINA BECKER NISIIDE, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com Dedicação Exclusiva, na vaga de código nº 0855504.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO



PORTARIA Nº 58, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Inciso I do Art. 9º da Lei 8.112/1990, a Portaria Interministerial no 111/2014, o Edital nº 8/2022/PROGEPE/UNILA, e o que consta no processo nº 23422.002430/2022-86, resolve:

Art. 1º Nomear, PRISCILA LEMES, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com Dedicação Exclusiva, na vaga de código nº 0932656.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

PORTARIA Nº 61, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 7º da Lei nº 12.677/2012, o inciso II do art. 38 da Lei nº 8.112/1990 e o art. 26 da Resolução COSUEN 008/2014, e o que consta no processo nº 23422.002985/2022-39, resolve:

Art. 1º Dispensar de Ofício, a servidora KATYA REGINA DE FREITAS ZARA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1350340, da Coordenação do Curso de Engenharia Química, código FCC, designada pela Portaria nº 835/2019/GR, publicada no DOU nº 249 de 26/12/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

PORTARIA Nº 62, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 7º da Lei nº 12.677/2012, o inciso II do art. 38 da Lei nº 8.112/1990 e o art. 26 da Resolução COSUEN 008/2014, e o que consta no processo nº 23422.002985/2022-39, resolve:

Art. 1º Designar a servidora KATYA REGINA DE FREITAS ZARA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1350340, para exercer a função de Coordenadora pro tempore do Curso de Engenharia Química, código FCC.

Art. 2ºOs atos praticados pela Coordenação do Curso de Engenharia Química, entre 28 de dezembro de 2021 até a publicação do presente ato, ficam convalidados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA Nº 321, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O Reitor em Exercício da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e de acordo com o que consta no memorando nº 3/2022 - PDINFRA-CI, de 18/02/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor VITOR NICCHIO ARÇARI, matrícula SIAPE nº 2352691, para exercer a função de Coordenador de Engenharia, Obras e Manutenção da Pró-Diretoria de Infraestrutura do campus de Itabira. Código: FG-1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTÔNIO CARLOS ANCELOTTI JUNIOR

PORTARIA Nº 320, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O Reitor em Exercício da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e de acordo com o que consta no memorando nº 3/2022 - PDINFRA-CI, de 18/02/2022, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor HATHOS GARCIA DIAS, matrícula SIAPE nº 3070970, da função de Coordenador de Engenharia, Obras e Manutenção da Pró-Diretoria de Infraestrutura do campus de Itabira. Código: FG-1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTÔNIO CARLOS ANCELOTTI JUNIOR

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA/SEI Nº 265, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no exercício da Pró Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 282, de 05 de março de 2021, publicada no DOU de 11 de março de 2021, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.900013/2022-12, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor CONRADO JENEVAIN BRAGA, SIAPE 2134339, para substituir FREDERICO AUGUSTO D'AVILA RIANI, SIAPE 1357222, DIRETOR DE INTEGRIDADE E CONTROLE INSTITUCIONAL, código CD-04, em virtude de férias do mesmo, no período de 03/03/2022 a 18/03/2022, conforme OFÍCIO/SEI Nº 58/2022/GABINETE-REITOR.

Art. 2º Nomear a servidora JÚLIA GOES DA SILVA CARMO, SIAPE 1678589, para substituir NATHÁLIA FONSECA DA SILVEIRA, SIAPE 2240275, COORDENADORA DE EXECUÇÃO E SUPORTE FINANCEIRO, da Pró Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, código CD-04, em virtude de férias da mesma, no período de 14/02/2022 a 15/02/2022, conforme OFÍCIO/SEI Nº 16/2022/COESF, convalidando os atos praticados do início do período mencionado até a publicação desta.

Art. 3º Esta Portaria Administrativa entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

WARLESON PERES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

PORTARIA Nº 139, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23090.003986/2022-27, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor Tómas de Aquino Ferreira, matrícula SIAPE nº 0395834 e matrícula Origem nº 140450, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Professor Associado, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade Federal de Lavras, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola,

da Escola de Engenharia, conforme art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, declarando a vacância do cargo, vaga nº 306726. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JÚNIOR

PORTARIA Nº 140, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23090.005271/2022-17, de 21/2/2022, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, com fundamento no art. 33, inciso I e 34 "caput" da Lei nº 8.112/90, a servidora Fernanda Cristina de Souza, matrícula nº 2256390, ocupante do cargo de Nutricionista, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, lotada na Coordenadoria de Alimentação da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JÚNIOR

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1.108, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere a Portaria nº 204, de 06/02/2020, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor Roberto Gonzalez Duarte, matrícula SIAPE nº 1689902, ocupante do cargo de Professor da carreira de Magistério Superior, lotado na Faculdade de Ciências Econômicas, para realizar atividade de Cooperação Internacional na Universidade Rotterdam de Ciências Aplicadas, em Rotterdam/Holanda, no período de 28/02/2022 a 11/03/2022.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

PORTARIA Nº 1.195, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere a Portaria nº 204, de 06/02/2020, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Autorizar, em caráter excepcional, o afastamento do país, com ônus limitado, da docente Timea Drinoczi, matrícula SIAPE nº 3237052, ocupante do cargo de Professor Visitante, nos termos da Lei nº 8.745/93, lotada na Faculdade de Direito, para realização de palestras na Pázmány Péter Catholic University e Institute for Legal Studies Centre for Social Sciences, em Budapeste/Hungria, no período de 22/02/2022 a 19/03/2022.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/UFOB Nº 182, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, tendo em vista a delegação de competência por meio da Portaria do Gabinete da Reitoria/UFOB nº 223, de 16 de março de 2021, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar, no período de 24 a 27 de fevereiro de 2022, ELIAS BRITO ALVES JUNIOR, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE Nº 1088864, para exercer a função de Substituto Eventual do Diretor do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias, código CD-03, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAYTON DA SILVA BARCELOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PORTARIAS DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 651 - Nomear por recondução, o servidor MARCOS MONTEIRO DINIZ, matrícula SIAPE-1153261, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade para exercer por mais 4 (quatro) anos, a partir de 01 de abril de 2022, o Mandato correspondente ao Cargo de Direção de Diretor-Geral do INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS, código CD-3 desta Universidade.

Nº 653 - Nomear por recondução, o servidor JOSÉ ROBERTO ZAMIAN, matrícula SIAPE-1153271 ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade para exercer por mais 4 (quatro) anos, a partir de 01 de abril de 2022, o Mandato correspondente ao Cargo de Direção de Diretor-Adjunto do INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS, código CD-4 desta Universidade.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

PORTARIAS 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 688 - Designar a servidora MARCIA MARIA BRAGANCA LOPES, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, do quadro de pessoal desta Universidade, para exercer a função de Diretora da Divisão de Planejamento e Avaliação Institucional, FG-4, do INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, em regime de Tempo Integral, conforme disposto no Parágrafo 1º, do Artigo 19, da Lei nº 8.112/1990, de 11.12.1990, a partir de 15 de março de 2022, ficando, em consequência, dispensado da referida função a servidora ANA KARINA DE OLIVEIRA TORRES.

Nº 690 - I - Exonerar, a pedido, a servidora ETIENE LOBATO LEITE, do cargo efetivo de Assistente em Administração, código de vaga nº 697110, lotada no Campus Universitário de Marajó-Breves, com vigência a partir de 28 de fevereiro de 2022, nos termos do art. 34 da Lei nº 8.112/90. II - Revogar, a partir da mesma data, a Portaria nº 1978/2020, desta Reitoria, que autorizou afastamento à servidora, no período de 20 de setembro de 2020 a 20 de fevereiro de 2024, para realizar Doutorado em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia, nesta Universidade.

Nº 692 - Exonerar, a pedido, a servidora NATALIA MARINHO DO NASCIMENTO, do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, código de vaga nº 917380, lotada no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, com vigência a partir de 17 de março de 2022, nos termos do art. 34 da Lei nº 8.112/90.

Nº 693 - Considerar revogada, com vigência a partir de 20 de setembro de 2021, a Portaria n. 4943/2016 desta Reitoria, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2 de 08/11/2016, que autorizara a cessão do servidor GILBERTO ENOC PAES RODRIGUES, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado no HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO (HUIBB),



para o exercício do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Contratos, código GF-0027, junto à Gerência Administrativa daquele Hospital na Superintendência do Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará, tendo em vista a sua exoneração desse cargo em comissão, nos termos da Portaria-SEI nº 1607/2021/EBSERH, de 17/09/2021.

Nº 694 - Declarar vago o cargo de Técnico de Laboratório-Área, código de vaga nº 696358, ocupado pelo servidor PAULO ROBERTO DA SILVA ROLIM, matrícula Siape nº 0235733, lotado no HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO, com vigência a partir de 26 de janeiro de 2022, data de seu falecimento, nos termos do art. 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90.

Nº 699 - Autorizar o afastamento do servidor RENAN CAMPOS CHISTE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no INSTITUTO DE TECNOLOGIA, no período de 20 a 25 de junho de 2022, para participar de reuniões com os Grupos de Pesquisas das áreas de Toxicologia e Ciências Químicas, ambos da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto - Portugal, com ônus para a UFPA.

Nº 700 - Autorizar o afastamento do servidor LUIS OTAVIO DO CANTO LOPES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado na ESCOLA DE APLICAÇÃO, no período de 12 a 28 de março de 2022, para participar como convidado da Corporación Universidad de la Costa - CUC (Colômbia), como parte da realização do projeto PREFALC, em Cartagena, Colômbia, com ônus limitado.

Nº 702 - Designar a servidora LUCILA DE NAZARE LOBO DO AMARAL, ocupante do cargo de Desenhista Técnico Especializado, do quadro de pessoal desta Universidade, para exercer a função de Coordenadora do Espaço de Ensino-Campus Profissional, FG-03, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, em regime de Tempo Integral, conforme disposto no Parágrafo 1º, do Artigo 19, da Lei nº 8.112/90, a partir da data de publicação desta portaria no Diário Oficial da União.

Nº 711 - Autorizar o afastamento do servidor FABIO GOMES MOURA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, no período de 16 de março a 16 de outubro de 2022, para realizar Pós-doutorado no Centre Wallon de Recherche Agronomique (CRA-W) localizado na Bélgica, em regime de Tempo Integral, com ônus para a CAPES.

Nº 719 - Dispensar da função de Coordenadora do CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO, FCC-Nível Único, da FACULDADE DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CAMPO do CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ABAETETUBA, a servidora LUIZA DE NAZARE MASTOP DE LIMA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, do quadro de pessoal desta Universidade, a partir de 15 de fevereiro de 2022, tendo em vista sua redistribuição, conforme Portaria nº 129/2022, publicada no DOU nº 32, seção 2, página 14, de 15/02/2022.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL
PORTARIA 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 683 - Tornar sem efeito a Portaria nº. 4184/2021 de nomeação de MARCIO FELIPE DO NASCIMENTO RAMOS, habilitado em concurso público para o cargo de Médico - Área: Clínico Geral, Classe "E", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, com lotação no Campus Universitário de Belém, publicada no Diário Oficial da União de 03.12.2021, seção 2, página 29, em virtude do não cumprimento do prazo para posse, conforme estabelece o § 6º, do artigo 13, da Lei 8.112/1990.

Nº 684 - Tornar sem efeito a Portaria nº. 58/2022 de nomeação de VIVIAN STRYMPL VASCONCELOS, habilitada em concurso público para o cargo de Administrador, Classe "E", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, com lotação no Campus Universitário de Belém, publicada no Diário Oficial da União de 06.01.2022, seção 2, página 21, em virtude do não cumprimento do prazo para posse, conforme estabelece o § 6º, do artigo 13, da Lei 8.112/1990.

Nº 685 - Tornar sem efeito a Portaria nº. 70/2022 de nomeação de DOUGLAS PEREIRA DA SILVA, habilitado em concurso público para o cargo de Assistente em Administração, Classe "D", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, com lotação no Campus Universitário de Belém, publicada no Diário Oficial da União de 06.01.2022, seção 2, página 21, em virtude do não cumprimento do prazo para posse, conforme estabelece o § 6º, do artigo 13, da Lei 8.112/1990.

Nº 696 - Nomear CIBELLY ALESSANDRA RODRIGUES FIGUEIREDO, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, I e 10º da Lei nº 8.112/90 e Processo nº 23073.050555/2021-87 de aproveitamento de concurso realizado pela Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA, conforme Edital de Abertura nº 129/2018 de 03/12/2018, publicado no DOU de 05/12/2018, homologado pelo Edital nº 48/2019 de 11/06/2019, publicado no Diário Oficial da União em 14/06/2019, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe "A", com a denominação de Assistente A, Nível 1, para o Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Federal do Pará, em Regime de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, com lotação no Instituto de Tecnologia, código de vaga nº 932869.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
PORTARIA Nº 722, 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nomear LUCIANA CARVALHO QUEIROZ, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, I e 10º da Lei nº 8.112/90 e Processo nº 23073.008787/2022-13 de aproveitamento de concurso realizado pela Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA, conforme Edital de Abertura nº 129/2018 de 03/12/2018, publicado no DOU de 05/12/2018, homologado pelo Edital nº 33/2019 de 07/05/2019, publicado no Diário Oficial da União em 13/05/2019, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe "A", com a denominação de Assistente A, Nível 1, para o Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Federal do Pará, em Regime de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, com lotação no Instituto de Tecnologia, código de vaga nº 860028.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PORTARIA PROGEP/SCRF Nº 221, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, resolve:
Conceder Licença sem remuneração a RONALD DE LUCENA FARIAS, Matrícula SIAPE 1287634, PROFESSOR ASSISTENTE, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para, no período de 14/02/2022 a 31/12/2022, desempenho de mandato classista na Sociedade Brasileira de Neurocirurgia (SBN), de acordo com o Art. 92 da Lei 8.112/90. (Processo nº 23074.006922/2022-89).

VALDINEY VELOSO GOUVEIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA UFPR Nº 172, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 39 do Estatuto desta Universidade e o contido no processo nº 23075.008710/2022-23, resolve:

I. Nomear o servidor MANUEL JESUS CRUZ BARREDA - 1170008, ocupante do cargo de Professor, no regime de trabalho de dedicação exclusiva, para exercer a função gratificada de Chefe do Departamento de Matemática, FG-01, do Setor de Ciências Exatas, pelo período de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação em DOU, de acordo com a Lei nº 9.527/97.

II. O mencionado docente cumprirá, obrigatoriamente, o regime de trabalho de tempo integral, de acordo com o disposto no § 5º, artigo 1º da Lei nº 8.168/91.

RICARDO MARCELO FONSECA

PORTARIA UFPR Nº 174, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 1.427/MEC, de 06 de agosto de 2019, publicada no DOU de 07.08.2019; considerando o que consta no Art. 9º, Inciso I da Lei nº 8.112/90; autorizado pelo Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, publicado no DOU de 20.07.2010; Portaria Interministerial nº 111, de 02 de abril de 2014, publicada no DOU de 03.04.2014; e, o que consta no processo nº 23075.010204/2022-02, resolve:

Nomear em caráter efetivo, a partir da data de publicação em DOU, BRUNO TOKARSKI DE CARVALHO, habilitado em concurso público realizado por esta Instituição, homologado em 13.11.2019, para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, nível de Classificação E, nível de Capacitação I, padrão de Vencimento 01, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na vaga de código nº 976180, para Curitiba/PR.

RICARDO MARCELO FONSECA

PORTARIA UFPR Nº 175, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Art. 33 da Lei nº 8.112/1990; e, o contido no processo nº 23075.008679/2022-21, resolve:

Conceder vacância, a partir de 03 de março de 2022, para o cargo de Assistente em Administração, nível de Classificação D, ocupado por TATIANE DOS SANTOS BARRETO - 1738762, lotada no Departamento de História do Setor de Ciências Humanas, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável.

RICARDO MARCELO FONSECA

PORTARIA UFPR Nº 177, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Art. 33 da Lei nº 8.112/1990; e, o contido no processo nº 23075.007147/2022-76, resolve:

Conceder vacância, a partir de 25 de fevereiro de 2022, para o cargo de Assistente em Administração, nível de Classificação D, ocupado por CARLA FRANCIELE MARCONDES - 2349706, lotada na Unidade de Apoio Logístico do Setor de Ciências Exatas, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável.

RICARDO MARCELO FONSECA

PORTARIA UFPR Nº 178, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 1.427/MEC, de 06 de agosto de 2019, publicada no DOU de 07.08.2019; o que consta no Art. 9º, Inciso I da Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 7.485, de 18.05.2011, publicado no DOU de 19.05.2011, atualizado pelo Decreto nº 8.259, de 20.05.2014, publicado no DOU de 30.05.2014; Lei nº 12.772/2012 e suas alterações; e ainda o que consta no processo nº 23075.007683/2022-71, resolve:

I. Nomear em caráter efetivo, a partir da data de publicação em DOU, EVELYN PANIZ POSSEBON, habilitada em concurso público de provas e títulos, homologado em 17.01.2022, para o cargo de Professora na carreira de Magistério Superior, classe A, Adjunto A, nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, na área de Engenharia Civil, para o Campus Pontal do Paraná - Centro de Estudos do Mar, na vaga de código nº 263945.

II. Conceder retribuição por titulação, de acordo com o Art. 16, Inciso II e Art. 17 da Lei nº 12.772/2012, a partir da data de exercício, tendo em vista possuir o título de Doutora em Engenharia Civil.

RICARDO MARCELO FONSECA

PORTARIA UFPR Nº 179, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 1.427/MEC, de 06 de agosto de 2019, publicada no DOU de 07.08.2019; o que consta no Art. 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90; Decreto nº 7.485, de 18.05.2011, publicado no DOU de 19.05.2011, atualizado pelo Decreto nº 8.259, de 20.05.2014, publicado no DOU de 30.05.2014; Lei nº 12.772/2012 e suas alterações; e ainda o que consta no processo nº 23075.042009/2021-52, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 896/REITORIA, de 23 de novembro de 2021, publicada no DOU nº 220, de 24/11/2021, seção 2, página 27-28, que nomeou em caráter efetivo LETICIA ELIZABETH AUGUSTIN CZECZKO, habilitada em concurso público realizado por esta Instituição, para o cargo de Professor do Magistério Superior, tendo em vista que a mesma não tomou posse no prazo previsto no § 1º do Art. 13 da Lei nº 8.112/90.

RICARDO MARCELO FONSECA

PORTARIA UFPR Nº 180, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 1.427/MEC, de 06 de agosto de 2019, publicada no DOU de 07.08.2019; o que consta no Art. 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90; Decreto nº 7.485, de 18.05.2011, publicado no DOU de 19.05.2011, atualizado pelo Decreto nº 8.259, de 20.05.2014, publicado no DOU de 30.05.2014; Lei nº 12.772/2012 e suas alterações; e ainda o que consta no processo nº 23075.060304/2021-91, resolve:

Alterar a Portaria nº 164/REITORIA, de 14 de fevereiro de 2022, para fazer constar que o nome da servidora nomeada em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Magistério Superior, na vaga de código nº 264610, é HUGO CARCANHOLO IASCO PEREIRA e não como constou no referido ato.

RICARDO MARCELO FONSECA



PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEPE/UFPR Nº 523, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria UFPR/REITORIA nº 2.590, de 26 de setembro de 1997 e o que consta no processo nº 23075.018027/2021-13, resolve:

Autorizar, a partir de 28 de fevereiro de 2022 até 31 de março de 2022, a prorrogação do contrato de FABIANA DE MARQUI MANTOVAN - 3252260, como Professora Substituta, para o Departamento de Engenharias e Exatas do Setor Palotina.

DOUGLAS ORTIZ HAMERMULLER

PORTARIA PROGEPE/UFPR Nº 532, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2.590, de 26 de setembro de 1997, considerando o que consta nas Leis nº 8.745/93 e 9.849/99 e de acordo com a Resolução nº 92/2006-CEPE, e ainda o contido no processo nº 23075.006886/2022-41, resolve:

I. Autorizar a contratação de CARLOS EDUARDO KRASSINSKI SOARES, como Professor Substituto, com salário correspondente à classe A, Adjunto A, nível I, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o Departamento de Matemática do Setor de Ciências Exatas, a partir da assinatura do contrato, até 30 de junho de 2022.

II. Conceder retribuição por titulação, de acordo com o Art. 16, Inciso II e Art. 17 da Lei nº 12.772/2012, tendo em vista possuir o título de doutor em Física.

DOUGLAS ORTIZ HAMERMULLER

PORTARIA PROGEPE/UFPR Nº 533, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2.590, de 26 de setembro de 1997, considerando o que consta nas Leis nº 8.745/93 e 9.849/99 e de acordo com a Resolução nº 92/2006-CEPE, e ainda o contido no processo nº 23075.006890/2022-17, resolve:

I. Autorizar a contratação de JONIEL CARLOS FRANCISCO ALVES DOS SANTOS, como Professor Substituto, com salário correspondente à classe A, Adjunto A, nível I, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o Departamento de Matemática do Setor de Ciências Exatas, a partir da assinatura do contrato, até 30 de junho de 2022.

II. Conceder retribuição por titulação, de acordo com o Art. 16, Inciso II e Art. 17 da Lei nº 12.772/2012, tendo em vista possuir o título de doutor em Física.

DOUGLAS ORTIZ HAMERMULLER

PORTARIA PROGEPE/UFPR Nº 571, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria UFPR/REITORIA nº 2.590, de 26 de setembro de 1997 e o que consta no processo nº 23075.068969/2021-42, resolve:

Autorizar, a partir de 01 de março de 2022 até 30 de abril de 2022, a prorrogação do contrato de GABRIEL ADELMAN CIPOLLA - 3257731, como Professor Substituto, para o Departamento de Genética do Setor de Ciências Biológicas.

DOUGLAS ORTIZ HAMERMULLER

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 739, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 199/2022, publicada no DOU de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista Decisão Judicial nº 0801547-26.2022.4.05.8300.(Proc. nº 23076.013979/2022-55).

ALFREDO MACEDO GOMES

PORTARIA Nº 756, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

I - Reconduzir, LEONARDO CARLOS BARBOSA, SIAPE nº 2166237, a partir de 01 de fevereiro de 2022, ao Cargo de Técnico de Laboratório/ Área, Classe D, Nível IV, Padrão 3, na vaga decorrente da vacância de Leonardo Carlos Barbosa, de acordo com o contido nos termos do art. 29, inciso II, da Lei n. 8.112/1990, de 11/12/1990. Código da vaga nº 903807. (Processo 23076.010200/2022-44)

ALFREDO MACEDO GOMES

DESPACHO DO REITOR DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404-MEC, de 23 de abril de 2009 e em obediência a Portaria nº 257-MEC, de 04.03.2011, autoriza tornar sem efeito o afastamento do país do servidor MOACYR CUNHA DE ARAUJO FILHO, SIAPE nº 1287673, publicado no DOU Nº 225 de 01/12/2021, página 28. (Processo nº 23076.104734/2021-87)

ALFREDO MACEDO GOMES

RETIFICAÇÕES

Na autorização de afastamento do país do servidor CAROL VIRGINIA GOIS LEANDRO, SIAPE nº 2447193, publicado no DOU Nº 38, de 23/02/2022, página 23, onde se lê: "no período de 06/03/2022 a 14/03/2022, leia-se: "no período de 04/03/2022 a 15/03/2022". (Processo nº 23076.004417/2022-15).

Na autorização de afastamento do país do servidor JULIANO MANABU IYODA, SIAPE nº 1670543, publicado no DOU Nº 38, de 23/02/2022, página 23, onde se lê: "no período de 06/03/2022 a 14/03/2022, leia-se: "no período de 04/03/2022 a 15/03/2022". (Processo nº 23076.004369/2022-50).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA

PORTARIA Nº 726, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Dispensar, a partir de 26/12/2021, ROGERIO FABIANNE SAUCEDO CORREA, Matrícula SIAPE nº 1114521, Professor de Magistério Superior, Nível 4, Classe D, denominada Associado, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Filosofia, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, da função de Coordenador do Curso de Graduação de Bacharelado em Filosofia, do Departamento de

Filosofia, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Código FCC, para a(o) qual havia sido designado(a) através da Portaria de Pessoal nº 1111/2020, de 30/03/2020. (Processo nº 23076.116829/2021-24)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA

PORTARIAS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 750 - Dispensar, a partir de 01/02/2022, MONICA BARCELLOS BORBA, Matrícula SIAPE nº 3250955, Assistente em Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Coordenação Administrativa e Financeira, da Diretoria Administrativa, da Superintendência de Infraestrutura, da função de Chefe da Seção de Elaboração de Edital, da Coordenação de Licitações, da Diretoria de Licitações e Contratos, da Pró-Reitoria de Gestão Administrativa, Código FG-05, para a(o) qual havia sido designado(a) através da Portaria de Pessoal nº 129/2022, de 11/01/2022. (Processo nº 23076.010593/2022-06)

Nº 751 - Designar, a partir de 01/02/2022, RAISSA MARCAL DE BARROS FERREIRA, Matrícula SIAPE nº 2394609, Assistente em Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Coordenação de Licitações, da Diretoria de Licitações e Contratos, da Pró-Reitoria de Gestão Administrativa, para exercer a função de Chefe da Seção de Elaboração de Edital, da Coordenação de Licitações, da Diretoria de Licitações e Contratos, da Pró-Reitoria de Gestão Administrativa, Código FG-05. (Processo nº 23076.010593/2022-06)

Nº 754 - Dispensar, a partir de 10/01/2022, BRUNO DE AZEVEDO CAVALCANTI TAVARES, Matrícula SIAPE nº 1083527, Professor de Magistério Superior, Nível 1, Classe C, denominada Adjunto, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Arqueologia, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, da função de Coordenador do Curso de Graduação em Arqueologia, do Departamento de Arqueologia, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Código FCC, para a(o) qual havia sido designado(a) através da Portaria de Pessoal nº 1396/2020, de 23/04/2020. (Processo nº 23076.003277/2022-46)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 293, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC nº 404, de 23.04.2009, resolve:

Autorizar o afastamento do país de MATHEUS DE FREITAS FERNANDES PEDROSA, matrícula n.º 1544647, Professor Associado do Departamento de Farmácia - CCS, para participar de missão internacional na "Université de Rouen-Normandie", na cidade de Evreux, na França, no período de 01.03.2022 a 24.03.2022, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.015542/2022-11.

JOSE DANIEL DINIZ MELO

PORTARIAS DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, resolve:

Nº 291 - Prorrogar, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 13 de março de 2022, o afastamento do(a) servidor(a) GEANEIDE SANTOS DE LIMA, Auxiliar de Farmácia, matrícula nº 1261868, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, para prestar Colaboração Técnica junto à Universidade Federal do Ceará (UFC), de acordo com a Lei nº 11.091/05 no artigo 26-A, incluído por força da Lei 11.233/05 no artigo 20. (Processo n.º 23077.143612/2021-31)

Nº 292 - Remover o(a) servidor(a) GRACIMARY ALVES TEIXEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 4839262, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), para a Universidade Federal da Paraíba (UFPB), em cumprimento à decisão judicial, exarada na ação nº 0800168-41.2022.4.05.8400. (Processo n.º 23077.002927/2022-18)

JOSE DANIEL DINIZ MELO

PORTARIA Nº 311, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC nº 404, de 23.04.2009, resolve:

Autorizar o afastamento do país de ALVARO CAMPOS CAVALCANTI MACIEL, matrícula n.º 1460020, Professor Associado do Departamento de Fisioterapia - CCS, para realizar visita técnica à Universidade de Granada e participar do "Euro-Geroscience Conference", na cidade de Granada, na Espanha, e na cidade de Toulouse, na França, no período de 19.03.2022 a 27.03.2022, inclusive trânsito, com ônus para a FUNPEC e a UFRN, conforme processo n.º 23077.016576/2022-14.

JOSE DANIEL DINIZ MELO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIAS 22 DE FEVEREIRO DE 2022

o Reitor DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 1.133 - Dispensar, a partir de 02/03/2022, a ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista - 701010, do Nível de Classificação EIV, do Quadro de Pessoal desta Universidade, VIVIAN CRISTIANE EISENHUT CARRAVETTA, matrícula SIAPE 1853864, da função de Chefe da Biblioteca de Ciências Econômicas da FCE, Código SRH 455, Código FG-5, UORG 448, para a qual foi designada pela Portaria nº 2317/2021, de 13/05/2021, publicada no Diário Oficial da União de 17/05/2021. Processo nº 23078.510456/2022-07.

Nº 1.130 - Designar LILIAN MACIEL LEAO, Matrícula SIAPE 1678026, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, Código 701010, do Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercer a função de Chefe da Biblioteca de Ciências Econômicas da FCE, Código SRH 455, Código FG-5, UORG 448, com vigência a partir de 02/03/2022. Processo nº 23078.510456/2022-07.

Nº 1.132 - Dispensar, a partir de 02/03/2022, o ocupante do cargo de Assistente em Administração - 701200, do Nível de Classificação DIV, do Quadro de Pessoal desta Universidade, VINICIUS RIBEIRO, matrícula SIAPE 1446263, da função de Chefe do Setor Acadêmico da Gerência Administrativa da FCE, Código SRH 1393, Código FG-4, UORG 1847, para a qual foi designado pela Portaria nº 897/2021 de 08/02/2021, publicada no Diário Oficial da União de 10/02/2021. Processo nº 23078.510425/2022-48.



Nº 1.131 - Designar FABIANA SILVA WESTPHALEN, Matrícula SIAPE 1650470, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Código 701200, do Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercer a função de Chefe do Setor Acadêmico da Gerência Administrativa da FCE, Código SRH 1393, Código FG-4, UORG 1847, com vigência a partir de 02/03/2022. Processo nº 23078.510425/2022-48.

CARLOS ANDRE BULHOES MENDES
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.050, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

A Superintendente de Gestão de Pessoas DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 4989, de 01 de outubro de 2020, resolve:

Declarar vago, a partir de 16 de fevereiro de 2022, o Cargo de Administrador, Código 701001, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão 03, do Quadro de Pessoal, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, de ANTONIO CARLOS DA LUZ CEPA com lotação na Escola de Engenharia. Processo nº 23078.507173/2022-70.

MARILIA BORGES HACKMANN
PORTARIA Nº 1.117, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

A Superintendente de Gestão de Pessoas DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 4989, de 01 de outubro de 2020, resolve:

Declarar vago, a partir de 21 de fevereiro de 2022, o Cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Código 701226, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão 04, do Quadro de Pessoal, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, de BRUNO BUENO ENGRACIO com lotação no Centro de Processamento de Dados. Processo nº 23078.509350/2022-52.

MARILIA BORGES HACKMANN
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PORTARIAS DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de Maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 03 de Junho de 2019, resolve:

Nº 1.463, Dispensar, a pedido, SANARA JENNIFER SANTORIO, Matrícula SIApe nº 3039756, Assistente em Administração, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Convênios e Estágios, do(a) Superintendência Geral de Graduação e Corpo Discente - SGCD, FG-3, processo nº 23079.206566/22-59.

Nº 1.464, Designar VIVIANE CRISTINA DA SILVA, Matrícula SIApe nº 2079490, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Convênios e Estágios, do(a) Superintendência Geral de Graduação e Corpo Discente - SGCD, FG-3, processo nº 23079.206566/22-59.

Nº 1.481, Exonerar, de acordo com o artigo 35, inciso II, da Lei 8.112, de 11/12/90, BELITA KOILLER, Matrícula SIApe nº 1125097, Professor do Magistério Superior, do Cargo de Direção de Diretor, do(a) Instituto de Física - IF, CD-4, processo nº 23079.204862/22-15.

Nº 1.483, Nomear, até o dia 09/03/2022, de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, BELITA KOILLER, Matrícula SIApe nº 1125097, Professor do Magistério Superior, para o Cargo de Direção de Diretor Pro tempore, do(a) Instituto de Física - IF, CD-4, processo nº 23079.204862/22-15.

DENISE PIRES DE CARVALHO
PRÓ-REITORIA DE PESSOAL
PORTARIA Nº 1.327, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União n.º 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo n.º 23079.236758/2021-17, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor CELSO FUNCIA LEMME, matrícula SIAPE n.º 1298887, ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 704, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC 41/03, c/c o art. 3º, §1º, da EC 103/2019, proventos integrais.

ALEXANDRE BRASIL CARVALHO DA FONSECA
PORTARIA Nº 1.329, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União n.º 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo n.º 23079.060475/2017-01, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor ALEX PINA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE n.º 6362744, ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 701, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC 41/03, c/c o art. 3º, §1º, da EC 103/2019, proventos integrais.

ALEXANDRE BRASIL CARVALHO DA FONSECA
PORTARIA Nº 1.332, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União n.º 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo n.º 23079.240317/2021-10, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora ANDREA LUCIANA LANZA GOMES, matrícula SIAPE n.º 0377123, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classificação: D, Capacitação: 1, Padrão: 16, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/05, c/c o art. 3º, §1º, da EC 103/2019, proventos integrais.

ALEXANDRE BRASIL CARVALHO DA FONSECA
PORTARIA Nº 1.377, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União n.º 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo n.º 23079.239910/2021-13, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora ELIZABETH PINHEIRO, matrícula SIAPE n.º 0375348, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, Classificação: D, Capacitação: 1, Padrão: 16, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/05, c/c o art. 3º, §1º, da EC 103/2019, proventos integrais.

ALEXANDRE BRASIL CARVALHO DA FONSECA

PORTARIA Nº 1.415, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União n.º 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo n.º 23079.231225/2021-31, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora MARILIA FERREIRA DIAS, matrícula SIAPE n.º 0377223, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe D, Padrão 416, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/05, c/c o art. 3º, §1º, da EC 103/2019, proventos integrais.

ALEXANDRE BRASIL CARVALHO DA FONSECA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23083.011194/2022-15 ,resolve :

Nº 945 - Exonerar, a pedido, MATILDES DAS DORES DE OLIVEIRA CARNEIRO, Economista Doméstico, matrícula SIAPE n.º 0383188, da função de Coordenadora do Setor dos Restaurantes Universitários da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis, para a qual foi nomeada através da Portaria GR nº 426/2017, CD-0004.

Nº 946 - Nomear ERICSON RAMOS DE MELLO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2152479, para exercer a função de Coordenador do Setor dos Restaurantes Universitários da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis, CD-0004.

ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 21 FEVEREIRO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias nº 629/GR, de 08 de fevereiro de 2022, publicada no DOU de 10 de fevereiro de 2022, Seção II, pág. 37 e nº 679/GR, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no DOU de 11 de fevereiro de 2022, Seção II, pág. 28, resolve:

Nº 877 - Contratar CAMILA CRISTINA RIO PRETO MARTINS DE SOUSA, como Médico (a) Veterinário (a) Residente, na área de OFTALMOLOGIA DE ANIMAIS DE COMPANHIA, do Instituto de Veterinária, com carga horária de 60 (sessenta) horas de trabalho, em regime de dedicação exclusiva, aprovado (a) em processo seletivo de que trata o Edital 61 de 04/11/2021, D.O.U de 05/11/2021, durante o período de 03/03/2022 a 02/03/2024. (Processo nº. 23083.006657/2022-27)

Nº 878 - Contratar DIEGO SILVA MENDES, como Médico (a) Veterinário (a) Residente, na área de ONCOLOGIA DE ANIMAIS DE COMPANHIA, do Instituto de Veterinária, com carga horária de 60 (sessenta) horas de trabalho, em regime de dedicação exclusiva, aprovado (a) em processo seletivo de que trata o Edital 61 de 04/11/2021, D.O.U de 05/11/2021, durante o período de 03/03/2022 a 02/03/2024. (Processo nº. 23083.006659/2022-16)

Nº 879 - Contratar ANA PAULA REIS GÓES, como Médico (a) Veterinário (a) Residente, na área de CLINICA MÉDICA DOS GATOS DOMÉSTICOS, do Instituto de Veterinária, com carga horária de 60 (sessenta) horas de trabalho, em regime de dedicação exclusiva, aprovado (a) em processo seletivo de que trata o Edital 61 de 04/11/2021, D.O.U de 05/11/2021, durante o período de 03/03/2022 a 02/03/2024. (Processo nº. 23083.006650/2022-13)

Nº 880 - Contratar FELIPE CASTANHO BARROS, como Médico (a) Veterinário (a) Residente, na área de CLINICA MÉDICA E CIRURGICA DE GRANDES ANIMAIS, do Instituto de Veterinária, com carga horária de 60 (sessenta) horas de trabalho, em regime de dedicação exclusiva, aprovado (a) em processo seletivo de que trata o Edital 61 de 04/11/2021, D.O.U de 05/11/2021, durante o período de 03/03/2022 a 02/03/2024. (Processo nº. 23083.006651/2022-50)

Nº 881 - Contratar JÚLIA PEDROSA MORAES HERINGER, como Médico (a) Veterinário (a) Residente, na área de CLINICA MÉDICA E CIRURGICA DE GRANDES ANIMAIS, do Instituto de Veterinária, com carga horária de 60 (sessenta) horas de trabalho, em regime de dedicação exclusiva, aprovado (a) em processo seletivo de que trata o Edital 61 de 04/11/2021, D.O.U de 05/11/2021, durante o período de 03/03/2022 a 02/03/2024. (Processo nº. 23083.006651/2022-50)

Nº 882 - Contratar RODRIGO PEREIRA DA COSTA DUARTE, como Médico (a) Veterinário (a) Residente, na área de DIAGNÓSTICO POR IMAGEM EM MEDICINA VETERINÁRIA, do Instituto de Veterinária, com carga horária de 60 (sessenta) horas de trabalho, em regime de dedicação exclusiva, aprovado (a) em processo seletivo de que trata o Edital 61 de 04/11/2021, D.O.U de 05/11/2021, durante o período de 03/03/2022 a 02/03/2024. (Processo nº. 23083.006655/2022-38)

Nº 883 - Contratar ARTHUR BITTENCOURT COSTA AQUINO, como Médico (a) Veterinário (a) Residente, na área de DIAGNÓSTICO POR IMAGEM EM MEDICINA VETERINÁRIA, do Instituto de Veterinária, com carga horária de 60 (sessenta) horas de trabalho, em regime de dedicação exclusiva, aprovado (a) em processo seletivo de que trata o Edital 61 de 04/11/2021, D.O.U de 05/11/2021, durante o período de 03/03/2022 a 02/03/2024. (Processo nº. 23083.006655/2022-38)

MILIANE MOREIRA SOARES DE SOUZA

PORTARIAS DE 23 FEVEREIRO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias nº 629/GR, de 08 de fevereiro de 2022, publicada no DOU de 10 de fevereiro de 2022, Seção II, pág. 37 e nº 679/GR, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no DOU de 11 de fevereiro de 2022, Seção II, pág. 28, resolve:

Nº 949 - Contratar BRUNO CARDOSO PIMENTA, como Médico (a) Veterinário (a) Residente, na área de ONCOLOGIA DE ANIMAIS DE COMPANHIA, do Instituto de Veterinária, com carga horária de 60 (sessenta) horas de trabalho, em regime de dedicação exclusiva, aprovado (a) em processo seletivo de que trata o Edital 61 de 04/11/2021, D.O.U de 05/11/2021, durante o período de 03/03/2022 a 02/03/2024. (Processo nº. 23083.006659/2022-16)

Nº 947 - Rescindir, a pedido o contrato de JULIANA MOLINA QUEIROZ, como Professor(a) substituto(a), na área de Contabilidade/ Finanças, do Departamento de Administração e Turismo, do Instituto Multidisciplinar, a partir de 22/02/2022. (Processo nº.23083.011719/2022-12).

MILIANE MOREIRA SOARES DE SOUZA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 121, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

A Diretora, em exercício, do Departamento de Administração de Pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Aposentar ANGELA MARIA DOS SANTOS MACIEL, matrícula SIAPE 1160330, código de vaga nº 692000, ocupante do cargo de AUXILIAR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da carreira técnico-administrativa da Universidade Federal de Santa Catarina, nos termos do art. 20, da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019, com a totalidade da remuneração no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, conforme § 2º, Inciso I, do Art. 20 C/C com o § 8º do Art. 4º da EC nº 103/2019, incorporando 4% (quatro por cento) de adicional por tempo de serviço (Processo nº 23080.004625/2022-17).

GEORGIA RAFAELA BATISTA SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PORTARIAS DE PESSOAL CCS/UFSM DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, nomeado pela Portaria n. 88.881 - UFSM de 02 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 42 - I - Designar a professora Rosana Niederauer Marques, matrícula 6382075, ocupante do cargo de Professor do Magistério do Quadro Único de Pessoal da UFSM para a função de Coordenadora Pró Tempore do Curso de Fisioterapia, código FCC.034, pelo período de 6 meses.

- II - Revogar a portaria 154/2021-CCS, de 08 de novembro de 2021.
III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 44 - I - Dispensar o professor Luis Ulisses Signori, matrícula 1673921, ocupante do cargo de Professor do Magistério do Quadro Único de Pessoal da UFSM da função de Coordenador Pró tempore do Programa de Pós-Graduação em Reabilitação Funcional, FCC.042, para a qual foi designado pela Portaria N. 156/2021-CCS, de 11 de novembro de 2021.

- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE EDSON PAZ DA SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

PORTARIAS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 177-A, de 15 de setembro de 2020, resolve:

Nº 235 - Dispensar da função gratificada de DIRETOR PRO TEMPORE DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA (LICENCIATURA), FG-01, DO(A) INSTITUTO DE ESTUDOS DO TRÓPICO ÚMIDO desta Universidade, o(a) servidor(a) FLAVIO GATTI, matrícula SIAPE nº 1518426, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Nº 236 - Designar, o(a) servidor(a) RAFAEL BENEVIDES DE SOUSA matrícula SIAPE nº 3060945, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função gratificada de DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA (LICENCIATURA), FG-01, DO(A) INSTITUTO DE ESTUDOS DO TRÓPICO ÚMIDO desta Universidade, em regime de tempo integral, conforme disposto no §1º, do art. 19, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, com mandato para o biênio de 2022/2024, a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA DE PESSOAL GABIR/UTFPR Nº 208, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 22 de setembro de 2020, publicado no D.O.U. de 23 subsequente; e considerando o contido no Processo nº 23064.053515/2021-04, resolve:

I - conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a DURVAL MARTINS TEIXEIRA FILHO, matrícula SIAPE nº 393325, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D"IV", Nível 4, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Campus Curitiba, com fundamento no art. 4º, §4º, §6º, inciso I, e §8º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, acrescido de 07% (sete por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o art. 244 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, da Retribuição por Titulação "MESTRADO", acrescido do Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC-III, ambos de que trata a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

- II - declarar vago o cargo supramencionado.

MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO

PORTARIA DE PESSOAL GABIR/UTFPR Nº 212, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 22 de setembro de 2020, publicado no D.O.U. de 23 subsequente; considerando o contido no Processo nº 23064.004234/2022-09; e considerando o Requerimento de Exoneração, datado de 10.02.2022, resolve:

I - exonerar, a pedido, a partir de 12.02.2022, MORGANA SUSZEK GONCALVES, matrícula SIAPE nº 2577980, lotada no Campus Campo Mourão, do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DIV", Nível 4, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva;

- II - declarar vago o cargo supramencionado.

MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 39, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos VI e VIII do artigo 26 do Anexo I do Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, e considerando o constante dos autos do processo nº 23038.005839/2021-45, resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 1º, da Portaria Capes nº 103/2021, publicada no DOU de 2 de julho de 2021, seção 2, página 35, para designar o Prof. ANDRE LUIZ FELIX RODACKI (UFPR) para exercer a função de coordenador da Comissão de Avaliação dos Programas Profissionais em Rede para a Formação de Professores da Educação Básica (PROF) para a Avaliação Quadrienal de Permanência, ciclo 2017-2020, em substituição a Profa. ISABELA ALMEIDA PORDEUS (UFMG).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA MANSANI QUEDA DE TOLEDO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 16, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.196, de 30 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 31 de dezembro de 2019, e Considerando o disposto no processo nº 23130000044/2022-73, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor MORVAN DE MELLO MOREIRA, matrícula SIAPE nº 0435693, ocupante do cargo de Pesquisador, Nível Superior, Classe U, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Joaquim Nabuco, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, acrescida da vantagem prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, combinado com o §18 do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e o §1º do art 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º - Declarar vago o respectivo cargo ocupado pelo servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 297, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, resolve:

Nomear, a partir de 21/02/2022, a servidora MARIA DA GLÓRIA VITÓRIO GUIMARÃES, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Superior, para o exercício do Cargo de Direção CD-02, de Pró - Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, resolve:

Nº 303 - Conceder Aposentadoria Voluntária ao servidor IEDIVALDO MARTINS ROSA, matrícula SIAPE N.º 0399393, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Editora da Ufam - EDUA, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no artigo 3º da EC nº. 47/2005 cc com § 1º do art. 3º da EC nº. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019, com o direito adquirido a partir de 08.04.2005.

Declarar vago o referido cargo de código 310034 a partir de 01.03.2022.

Nº 304 - Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 01/03/2022, o servidor LEANDRO COELHO DE AGUIAR, matrícula SIAPE 2317259, do exercício do cargo de Direção - CD 04, de Diretor do Museu Amazônico - MA, para o qual fora nomeado por meio da Portaria GR 114/2022, de 20 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 21/01/2022, e Diário Oficial da União em 21/01/2022, edição nº 15, Seção 2, pg. 23.

Art. 2º - Nomear, a partir de 01/03/2022, o servidor DYSSON TELES DA SILVA, para o exercício do Cargo de Direção (CD-4), de Diretor do Museu Amazônico - MA.

Nº 306 - Conceder Aposentadoria Voluntária ao servidor MARIANO BRASIL TERRAZAS, matrícula SIAPE N.º 0399450, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 8, Nível 801, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Departamento de Clínica Cirúrgica da Faculdade de Medicina, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no artigo 3º da EC nº. 47/2005 cc com § 1º do art. 3º da EC nº. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019, com o direito adquirido a partir de 09.05.2011.

Declarar vago o referido cargo de código 310084 a partir de 25.02.2022.

Nº 308 - Conceder Aposentadoria Voluntária à servidora MARIA APARECIDA DE SOUZA VIEIRA, matrícula SIAPE N.º 1456357, ocupante do cargo de Técnico em Nutrição e Dietética, Classe D, Nível de capacitação 4, padrão de vencimento 12, em regime de 40 (vinte) horas semanais, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no artigo 40º, § 1º, inciso III, alínea "B" com redação da EC nº. 41/2003 cc com § 1º do art. 3º da EC nº. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019, com o direito adquirido a partir de 19.11.2019.

Declarar vago o referido cargo de código 1456357 a partir de 01.03.2022.

Nº 309 - Autorizar o afastamento da servidora FRANCISCA ROSILENE MENDES LIMA, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas/HUGV, para cursar Doutorado na Instituição Universidad de Ciencias Empresariales y Sociales (UCES) de Buenos Aires/Argentina, no período de 01/02/2022 a 01/02/2024.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

DESPACHO DA REITORIA DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

PRISCILA AMERICA SOLIS MENDEZ BARRETO, Professora do Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para participação na conferência internacional MWC 2021, no período de 24/02/2022 a 03/03/2022 (incluindo trânsito), em Barcelona-Espanha, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.016735/2022-96.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA



DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS FR 23 DE FEVEREIRO DE 2022

A DECANA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 72, de 20 de janeiro de 2021, publicado no DOU n. 13, seção 2, página 24, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 374 - Dispensar, a partir de 15/02/2022, a Professora do Magistério Superior Sabrina Lima de Souza Cerqueira da função de Coordenadora do Curso de Graduação de Licenciatura em Língua Espanhola do IL (FCC).

Nº 375 - Designar, para mandato de 2 (dois) anos, a Professora do Magistério Superior Monique Leite Araújo para exercer a função de Coordenadora do Curso de Graduação de Licenciatura em Língua Espanhola do IL (FCC).

Nº 432 - Dispensar a Professora do Magistério Superior Francine Kemmer Cernev da função de Coordenadora do Curso de Graduação do Departamento de Música do IDA (FCC).

Nº 433 - Designar, para mandato de 2 (dois) anos, a Professora do Magistério Superior Maria Cristina de Carvalho Cascelli de Avevedo para exercer a função de Coordenadora do Curso de Graduação do Departamento de Música do IDA (FCC).

Nº 434 - Dispensar o Professor do Magistério Superior Alciomar Oliveira dos Santos da função de Coordenador do Curso de Graduação do Departamento de Música do IDA(FCC).

Nº 435 - Designar, para mandato de 2 (dois) anos, a Professora do Magistério Superior Gisele Pires de Oliveira Mota para exercer a função de Coordenadora do Curso de Graduação do Departamento de Música do IDA (FCC).

Nº 436 - Dispensar a Professora do Magistério Superior Ana Valéria Machado Mendonça da função de Coordenadora de Curso de Graduação do Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Ciências da Saúde (FCC)

Nº 437 - Designar, para mandato de 2 (dois) anos, a Professora do Magistério Superior Denise de Lima Costa Furlanetto para exercer a função de Coordenadora de Curso de Graduação do Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Ciências da Saúde (FCC).

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 445, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 07/2019, homologado no D.O.U. nº 83, de 02 de maio de 2019; e considerando o que consta no processo 23107.002712/2022-94, resolve:

Contratar, em caráter temporário, ÁVILA DE FRANÇA LIMA RANGEL, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Antropologia, para prestar serviço junto ao Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFCH, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 22 de fevereiro de 2022 a 21 de agosto de 2022, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011, por meio do Termo de Contrato nº 04/2022.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PORTARIA Nº 454, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 33/2021, homologado no D.O.U. nº 103, de 27 de setembro de 2021; e considerando o que consta no processo 23107.000535/2022-10, resolve:

Contratar, em caráter temporário, JOSÉ ROBERTO GUIMARÃES DOS SANTOS NUNES, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Língua Inglesa e Respectivas Literaturas, para prestar serviço junto ao Centro de Educação e Letras - CEL, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 23 de fevereiro de 2022 a 22 de agosto de 2022, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011, por meio do Termo de Contrato nº 05/2022.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 182, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, no Decreto nº 10.835, de 14/10/2021, PORTARIA/ME nº 357 de 02/09/2019, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23125.000548/2022-81, de 07/01/2022. resolve:

Art. 1º - Autorizar o cessão da servidora MELISSA KIKUMI MATSUNAGA, matrícula SIAPE 2269058, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Coordenadora da Coordenação de Planejamento da Coordenação-Geral de Gestão Integrada do Departamento de Articulação e Planejamento da Secretaria Nacional de Habitação (cod. FCPE 101.3) do Ministério de Desenvolvimento Regional

Art. 2º - O ônus pela remuneração é do órgão cedente

Art. 3º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021

Art. 4º - Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 183, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 17, Inciso XIII, do Regimento Geral desta Universidade, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 15/2022 - CCTS, de 17/02/2022. resolve:

Art. 1º - Dispensar, a contar de 01/03/2022, o servidor ALAN BENA AGUIAR JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1868743, ocupante do cargo efetivo de Secretario Executivo, da função de Coordenador do Curso de Tecnologia em Secretariado, FUC-01.

Art. 2º - Designar, a contar de 01/03/2022, a servidora MARILIA GABRIELA SILVA LOBATO, matrícula SIAPE nº 2062355, ocupante do cargo efetivo de professor do magistério superior, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Tecnologia em Secretariado, FUC-01.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 185, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 17, Inciso XIII, do Regimento Geral desta Universidade, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 30/2022 - CCEELET, de 13/02/2022. resolve:

Art. 1º - Dispensar, a contar de 01/04/2022, o servidor FELIPE MONTEIRO, matrícula SIAPE 1249443, ocupante do cargo efetivo de professor do magistério superior, da função de Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica - CCEELET, FUC-01.

Art. 2º - Designar, a contar de 01/04/2022, a servidora KELLEN DIANE DE CARVALHO GOMES, matrícula SIAPE 2096219, ocupante do cargo efetivo de professor do magistério superior, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Engenharia Elétrica - CCEELET, FUC-01.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 187, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 17, Inciso XIII, do Regimento Geral desta Universidade, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23125.029929/2021-63, de 14/12/2021. resolve:

Art. 1º - Dispensar, a contar de 15/02/2022, o servidor JOSÉ PERY DOS ANJOS LOBATO JÚNIOR, matrícula SIAPE 2023846, ocupante do cargo efetivo de Economista, da função de Chefe da Divisão de Custos Operacionais - DICOP, FG-02.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 192, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.745, de 09.12.1993 e na Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23125.002995/2022-69 de 09 de fevereiro de 2022. resolve:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do contrato de FABIO CAMPOS DIAS, matrícula SIAPE 1271299, como Professor Substituto, no período de 14/10/2021 a 13/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAN DA COSTA OLIVEIRA JUNIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

PORTARIAS DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 64, de 05 de fevereiro de 2021, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU n.º 26, de 08 de fevereiro de 2021, seção 2, página 16, e o art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

N.º 130 - Dispensar a servidora THAYSA FREITAS FIGUEIREDO, Matrícula/SIAPE n.º 1968213, Jornalista, da Função Gratificada (FG-1) de Chefe da Divisão de Publicidade e Propaganda/ACS/Reitoria.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 64, de 05 de fevereiro de 2021, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU n.º 26, de 08 de fevereiro de 2021, seção 2, página 16 e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei n.º 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Nº 131 - Designar o servidor RICARDO PEREIRA ZANELLA, Técnico em Audiovisual, Matrícula/SIAPE n.º 3895873, para exercer a Função Gratificada (FG-1) de Chefe da Divisão de Publicidade e Propaganda/ACS/Reitoria.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 64, de 05 de fevereiro de 2021, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU n.º 26, de 08 de fevereiro de 2021, seção 2, página 16, resolve:

Nº 133 - Tornar sem efeito a Portaria n.º 123, de 22 de fevereiro de 2022, do Reitor Pro Tempore da UFGD, publicada no DOU n.º 38, de 23 de fevereiro de 2022.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 64, de 05 de fevereiro de 2021, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU n.º 26, de 08 de fevereiro de 2021, seção 2, página 16, considerando o art. 34, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 18, da Lei n.º 8.216, de 13 de agosto de 1991, resolve:

Nº 134 - Art. 1º Exonerar, a pedido, MATHEUS PELUCHI ROCHA, Matrícula/SIAPE n.º 307138, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, integrante do quadro de pessoal desta Universidade, a partir de 23 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Exonerar, a pedido, JEAN ALEXANDRE DOBRE, Matrícula/SIAPE n.º 1673823, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, integrante do quadro de pessoal desta Universidade, a partir de 23 de fevereiro de 2022.

LINO SANABRIA



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA DO REITOR Nº 170, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº 23450.001531/2021-50, resolve:

1. Dispensar, a pedido, a contar de 3 de março de 2022, LUCY RIBEIRO AYACH, matrícula SIAPE nº 3300225, da Função de Coordenadora de Curso (FCC) do Curso de Mestrado em Geografia do Câmpus de Aquidauana.
2. Designar RICARDO LOPES BATISTA, matrícula SIAPE nº 2274641, para exercer, pró-tempore, a Função de Coordenador de Curso (FCC) do Curso de Mestrado em Geografia do Câmpus de Aquidauana, pelo período de trinta dias, a contar de 3 de março de 2022.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

PORTARIA DO REITOR Nº 171, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404, Ministro de Estado da Educação, de 23 de abril de 2009, e tendo em vista o disposto no inciso II do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pelo art. 22 da Lei 8.270, de 17 de dezembro de 1991; e considerando o contido no Processo nº 23104.004105/2022-99, resolve:

Autorizar a requisição do Servidor ULDOSVALDO RODRIGUES GONDIM, matrícula SIAPE nº 2251468, pertencente ao Quadro de Pessoal da UFMS, no cargo de Assistente em Administração, lotado na Secretaria de Licenciamento e Segurança Predial da Diretoria de Planejamento e Gestão de Infraestrutura da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, para a Advocacia-Geral da União no Estado de Mato Grosso do Sul, com ônus para a UFMS.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

PORTARIA DO REITOR Nº 172, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 21, caput, inciso I da Resolução nº 11, CD/UFMS, de 20 de fevereiro de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 34 da Portaria nº 1.272-RTR/UFMS, de 30 de dezembro de 2021, e considerando o contido no Processo nº 23104.003965/2022-13, resolve:

Autorizar o afastamento de JAMAL RAFIQUE KHAN, matrícula SIAPE nº 3060647, Professor do Magistério Superior - Visitante, lotado no Instituto de Química, para realização de palestra no evento Bonding Through Chemistry, American Chemical Society (ACS) Spring 2022, em San Diego, Estados Unidos, no período 20 a 25 de março de 2022, com trânsito incluso e ônus limitado para a UFMS, sem prejuízo de suas atribuições didáticas.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

PORTARIA DO REITOR Nº 174, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no Processo nº 23104.003784/2022-89, resolve:

Exonerar, a pedido, a contar de 1º de março de 2022, MARIANA NALESSO JORDAO, matrícula SIAPE nº 1754128, código da vaga 869717, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Classe D, Nível de Capacitação 4, Padrão 09.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

PORTARIA DO REITOR Nº 175, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 29 do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021; e considerando o contido no Processo nº 23104.015653/2021-63, resolve:

Autorizar a requisição da Servidora RENATA DE FREITAS MACHADO, matrícula SIAPE nº 1847390, pertencente ao Quadro de Pessoal da UFMS, no cargo Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Referência 08, em regime de 40 horas semanais, lotada na Diretoria de Planejamento e Gestão de Infraestrutura da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, Cartório Eleitoral da 8ª Zona Eleitoral de Campo Grande-MS.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

PORTARIA Nº 308, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Pelotas, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto no § 4º, art. 15 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; considerando os termos do Processo nº 23110.004855/2022-81; resolve:

1. Designar, pro tempore, o servidor FELIPE PADILHA LEITZKE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercer a função de Coordenador do Curso de Engenharia Geológica, do Centro de Engenharias, percebendo FCC-001.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

URSULA ROSA DA SILVA

PORTARIA Nº 310, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais; Considerando os termos do Processo nº 23110.040140/2021-10; resolve:

1. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar prorrogada pela Portaria nº 2068/2021, visando dar continuidade à apuração de responsabilidade pelas possíveis irregularidades referentes ao fato constante no Processo nº 23110.001127/2019-12.
2. A Comissão terá prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112/1990.
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

URSULA ROSA DA SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

ATOS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais; resolve:

Nº 150 - Designar KÊNIA COSME DA SILVA CARDOZO, matrícula SIAPE n.º 1757881, para exercer a Função Gratificada, FG-2, de Secretária dos Conselhos Superiores a partir desta data.

Nº 151 - Dispensar MARIA ELISA MARTINS LOPES, matrícula SIAPE n.º 2175171, da Função Comissionada de Coordenação de Curso, símbolo FCC, de Coordenadora do Ensino Médio do Colégio Técnico de Bom Jesus - PI, a partir de 28/02/2022. (considerando o Processo n.º 23111.008221/2022-26)

Nº 152 - Designar ALESSANDRA MARIA MAGALHÃES, matrícula SIAPE n.º 2141399, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso, símbolo FCC, de Coordenadora do Ensino Médio do Colégio Técnico de Bom Jesus - PI, a partir de 01/03/2022. (considerando o Processo n.º 23111.008230/2022-74)

GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

PORTARIA Nº 419, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, resolve:

Exonerar o servidor FERNANDO MOURA DA VEIGA, matrícula SIAPE 1762585, do Cargo de Direção de ASSESSOR ESPECIAL PARA GESTÃO DE RISCOS E CONTROLE INTERNO / GR - CD-4, a partir de 25/02/2022.

DANILO GIROLDO

PORTARIAS DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, resolve:

Nº 429 - Dispensar, a pedido, a servidora DAIANE DA SILVA ALANIZ, matrícula SIAPE 1570849, da Função Gratificada de Chefe da Unidade de Execução e Controle / DAFC / PROPLAD - FG-6, com efeitos retroativos a partir de 21/02/2022.

Nº 430 - Designar a servidora SABRINA CHRISTELLO DE LIMA, matrícula SIAPE 1893263, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Unidade de Execução e Controle / DAFC / PROPLAD - FG-6, com efeitos retroativos a partir de 21/02/2022.

DANILO GIROLDO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

PORTARIAS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, nomeado pelo Decreto Presidencial, publicado na Seção 02 do D.O.U de 03/03/2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta no Memorando Eletrônico nº 31/2022 - CEDUC, resolve:

Nº 101 Dispensar, apedido a partir do dia 21/02/2022, a Professora CLÁUDIA CRISTINA MACCEO SATO, matrícula SIAPE nº 3154688, lotada na Coordenação Geral da Graduação de Psicologia, da função de Coordenadora Geral Pró-Tempore do Curso de Psicologia (FUC-001), designada pela portaria nº 022/GR, de 17/01/2022, publicado no D.O.U. em 19/01/2022.

Nº 102 Designar, a partir do dia 22/02/2022, a Professora JOELMA ANA GUTIERREZ ESPINDULA, matrícula SIAPE nº 1833823, lotada na Coordenação Geral da Graduação de Psicologia, da função de Coordenadora Geral Pró-Tempore do Curso de Psicologia (FUC-001).

JOSÉ GERALDO TICIANELI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DESPACHO Nº 191, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

A Reitora em exercício da Universidade Federal de São Carlos, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 204/MEC, de 06 de fevereiro de 2020, AUTORIZA o afastamento do País do servidor JOSNEI ANTONIO NOVACOSKI, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Matemática/CCET desta IFES, no período de 01/05/2022 a 31/10/2022, para realizar Pós-Doutorado, junto à Universidade Paul Sabatier, em Toulouse, França, com ônus limitado (Processo nº 23112.003017/2022-71).

Esta autorização fica condicionada à formalização de viagens em processo SEI e registro no sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), conforme estabelece a Portaria nº 204, de 06 de fevereiro de 2020, do Ministério da Educação.

MARIA DE JESUS DUTRA DOS REIS

CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 295, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

A Diretora do Centro de Educação e Ciências Humanas da Universidade Federal de São Carlos, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23112.003238/2022-49, e com a aprovação "ad-referendum" do CoC-CECH, resolve:

Art. 1º - Designar o Prof. Dr. FLÁVIO CAETANO DA SILVA para exercer as funções de Chefe do Departamento de Educação, com Função Gratificada Nível 2 (dois), no período de 2 (dois) anos, a partir de 01/03/2023.

Art. 2º - Revogar a PORTARIA CECH nº 224/2021 de 17/08/2021, que designava a Profa. Dra. Maria Cecília Luiz para a função acima.

ANA CRISTINA JUVENAL DA CRUZ

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

PORTARIAS DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 82 Art. 1º Conceder aposentadoria à servidora VALÉRIA MARIA MARTINS JUDICE, matrícula SIAPE nº 1677145, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 702, em Regime de Dedicção Exclusiva, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São João del-Rei, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, no artigo 186, I, § 1º da Lei nº 8.112/1990 e no artigo 3º da Emenda Constitucional nº



103/2019, com proventos calculados com base no artigo 1º da Lei no 10.887/2004 e demais vantagens de natureza pessoal que lhe foram outorgadas no exercício do cargo, sem paridade.

Art. 2º Declarar vago, para fins de direito, o cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga 0874298, referido no artigo 1º da presente Portaria. (Processo nº 23122.046311/2021-77)

Nº 83 Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor JAIR ALVES LIMA, matrícula SIAPE nº 0434732, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Classe A, Padrão 416, em Regime de 40 horas, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São João del-Rei, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, incisos I e II, parágrafo único, DOU de 06.07.2005, c/c artigo 3º, caput e §1º, e o § 4º do artigo 11 da Emenda Constitucional nº 103/2019, DOU de 13.11.2019 com proventos integrais, paridade e demais vantagens de natureza pessoal que lhe foram outorgadas no exercício do cargo. (Processo nº 23122.004664/2022-81)

Nº 84 Art. 1º Conceder nos termos do § 12º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988; c/c § 4º do artigo 23 da Emenda Constitucional 103/2019, § 2º do artigo 76 e § 2º, inciso V, alínea C, item 6 do artigo 77 da Lei no 8.213/1990, artigo 1º, inciso VI da Portaria ME nº 424/2020, todos com redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019, DOU de 13.11.2019, pensão civil a CLEUZA SOARES beneficiária do instituidor JOSÉ DA ROCHA NETTO, servidor aposentado, em virtude de seu óbito em 9 de dezembro de 2021. Art. 2º Os efeitos da presente concessão retroagem à data do requerimento em 06.01.2022. (Processo nº 23122.003923/2022-56)

Estas Portarias entram em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELO PEREIRA DE ANDRADE

PORTARIA Nº 89, DE 23 DE FEVEREIRO 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º Declarar, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990 - DOU de 12.12.1990, a vacância do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação da Universidade Federal de São João del-Rei, código de vaga 306467, a partir de 25 de janeiro de 2022, tendo em vista a posse do servidor RENATO LOPES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 3066229, em outro cargo inacumulável da administração pública, em consequência de sua aprovação em concurso público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União. (Processo nº 23122.0001377/2022-19)

MARCELO PEREIRA DE ANDRADE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

PORTARIA GAB/UFT Nº 110, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, no exercício da Reitoria, designado pela Portaria nº 879, de 08 de outubro de 2021, publicada no DOU nº 193, de 13/10/2021, seção 02, pág. 42, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar a prorrogação do contrato do senhor FILIPE VIEIRA DE OLIVEIRA até 05/03/2023, como professor substituto lotado no Curso de Turismo Patrimonial e Socioambiental do Campus de Arraias, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. (Processo: 23101.000560/2021-64).

MARCELO LEINEKER COSTA

PORTARIA GAB/UFT Nº 111, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, no exercício da Reitoria, designado pela Portaria nº 879, de 08 de outubro de 2021, publicada no DOU nº 193, de 13/10/2021, seção 02, pág. 42, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar a prorrogação do contrato do senhor VALDIR LAMIM GUEDES JUNIOR até 10/03/2023, como professor substituto lotado no Curso de Pedagogia do Campus de Arraias, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. (Processo: 23101.000953/2021-78).

MARCELO LEINEKER COSTA

PORTARIA GAB/UFT Nº 112, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, no exercício da Reitoria, designado pela Portaria nº 879, de 08 de outubro de 2021, publicada no DOU nº 193, de 13/10/2021, seção 02, pág. 42, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar a prorrogação do contrato da senhora THALITA MARIA FRANCISCO DA SILVA até 03/03/2023, como professora substituta lotada no Curso de Pedagogia do Campus de Arraias, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. (Processo: 23101.000554/2021-15).

MARCELO LEINEKER COSTA

PORTARIA GAB/UFT Nº 114, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, no exercício da Reitoria, designado pela Portaria nº 879, de 08 de outubro de 2021, publicada no DOU nº 193, de 13/10/2021, seção 02, pág. 42, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar a prorrogação do contrato do senhor ORIMAR SOUZA SANTANA SOBRINHO até 05/03/2023, como professor substituto lotado no Curso de Licenciatura em Geografia do Campus de Araguaína, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. (Processo: 23101.000582/2021-24).

MARCELO LEINEKER COSTA

PORTARIA GAB/UFT Nº 115, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, no exercício da Reitoria, designado pela Portaria nº 879, de 08 de outubro de 2021, publicada no DOU nº 193, de 13/10/2021, seção 02, pág. 42, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Dispensar o servidor EDUARDO FERREIRA RIBEIRO, professor do magistério superior, matrícula SIAPE nº 1752430, da função de Coordenador do Curso de Ciência da Computação do Campus de Palmas, função gratificada (FCC).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 20 de março de 2022.

MARCELO LEINEKER COSTA

PORTARIA GAB/UFT Nº 116, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, no exercício da Reitoria, designado pela Portaria nº 879, de 08 de outubro de 2021, publicada no DOU nº 193, de 13/10/2021, seção 02, pág. 42, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor TANILSON DIAS DOS SANTOS, professor do magistério superior, matrícula SIAPE nº 2228065, para exercer a função de Coordenador do Curso de Ciência da Computação do Campus de Palmas, função gratificada (FCC).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 20 de março de 2022.

MARCELO LEINEKER COSTA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 762, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência delegada pela Portaria R nº 095, de 05 de janeiro de 2017, publicada no D.O.U. em 09 de janeiro de 2017, Seção 2, pág. 26, e CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pelo Decreto nº 8.259, de 29 de maio de 2014, e a documentação constante do processo nº 23117.006169/2022-85, resolve:

Nomear em caráter efetivo, nos termos do inciso I do artigo 9º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o(a) candidato(a) RAQUEL DE AZEVEDO, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital nº 1/2019, publicado no D.O.U. em 11/02/2019, para exercer o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no Instituto de Economia e Relações Internacionais, Campus Santa Mônica, código de vaga nº 0321357.

MARCIO MAGNO COSTA

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 776, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO a documentação constante do processo nº 23117.001966/2022-76; e ainda, CONSIDERANDO o Parecer de Força Executória n. 00040/2022/EATE-PES/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU e a decisão proferida no processo judicial nº 1002644-59.2022.4.01.0000, referente ao processo 1016820-17.2021.4.01.3803, resolve:

Art. 1º Remover a servidora Elizângela Cruvinel Zuza, matrícula SIAPE nº 2361172, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Universidade Federal Fluminense para a Universidade Federal de Uberlândia.

Art. 2º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO MAGNO COSTA

Ministério da Infraestrutura

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 200, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, SUBSTITUTO, no uso da sua competência, considerando o disposto no art.5º, § 2º e § 3, da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 25 de agosto de 2001, e considerando as informações constantes dos autos do Processo SEI nº 50000.117761/2016-43, resolve:

Art. 1º Reverter, a pedido, a jornada de trabalho da servidora BARBARA MACHADO ANDRADE BARRETO, matrícula SIAPE nº 1847335, ocupante do cargo de Analista Técnico-Administrativo, do Quadro de Pessoal deste Ministério da Infraestrutura, de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais para 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO SAMPAIO CUNHA FILHO

DESPACHO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, e considerando o disposto no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 1º do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, autoriza o afastamento do País do servidor CARLOS VINICIUS BRITO REIS, Subsecretário de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação, SE/MInfra, matrícula SIAPE nº 14572087, para acompanhar o Senhor Secretário Executivo, Marcelo Sampaio Cunha Filho, no Fórum Nacional de Logística e Infraestrutura Portuária, (Brasil Export), em Lisboa/Portugal, no período de 05 a 12 de março de 2022, incluindo o trânsito, com ônus para a Secretaria Executiva - SE/MInfra, conforme disposto no Decreto nº 91.800 de 1985, art. 1º, inciso I e na Lei nº 13.408 de 2016, art.18, § 7º. Processo nº 50000.005522/2022-90.

MARCELO SAMPAIO CUNHA FILHO

DESPACHO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, e considerando o disposto no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 1º do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, autoriza o afastamento do País de JEAN PAULO CASTRO E SILVA, registro 09914, Diretor de Negócios e Sustentabilidade da Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ, para participar na Missão Internacional do Brasil Export, "Visita técnica aos Portos de Portugal", em Lisboa/Portugal, no período de 05 a 12 de março de 2022, incluindo o trânsito, com ônus para a Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ/MInfra, conforme disposto no Decreto nº 91.800 de 1985, art. 1º, inciso I e na Lei nº 13.408 de 2016, art.18, § 7º. Processo nº 50905.004561/2021-03.

MARCELO SAMPAIO CUNHA FILHO



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE PESSOAL Nº 88, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto no art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o que consta do processo nº 00058.009612/2022-16, resolve:

Dispensar, a pedido, LUCIANA MARQUES RIBEIRO ALVES VEIGA, matrícula SIAPE nº 2031116, do encargo de substituta eventual do Cargo em Comissão de Gerente Técnico de Registro de Serviços Aéreos e Coordenação de Slots, código CGE IV, da Gerência de Acesso ao Mercado, da Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos desta Agência.

MARIANA BOABAID DALCANALE ROSA

PORTARIA DE PESSOAL Nº 89, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto no art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o que consta do processo nº 00058.009612/2022-16, resolve:

Designar MAURICIO FILGUEIRAS CURVELO, matrícula SIAPE nº 1439242, para exercer o encargo de substituto eventual do Cargo em Comissão de Gerente Técnico de Registro de Serviços Aéreos e Coordenação de Slots, código CGE IV, da Gerência de Acesso ao Mercado, da Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos desta Agência, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

MARIANA BOABAID DALCANALE ROSA

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

PORTARIA DE PESSOAL DG ANTAQ Nº 6, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 20 do Regimento Interno, considerando o que consta do Processo nº 50300.001714/2022-42, resolve:

Art. 1º Remover a servidora ELIZABETE MARIA BARROS THOMAS, matrícula SIAPE nº 1169905, ocupante do cargo de Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários, da Gerência de Autorização de Instalações Portuárias - GAP para a Gerência de Desenvolvimento e Estudos - GDE.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO NERY MACHADO FILHO

PORTARIA DE PESSOAL DG ANTAQ Nº 7, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 20 do Regimento Interno, considerando o que consta do Processo nº 50300.001714/2022-42, resolve:

Art. 1º Remover o servidor DARCY CLOSS JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1478729, ocupante do cargo de Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários, da Gerência de Desenvolvimento e Estudos - GDE para a Gerência de Autorização de Instalações Portuárias - GAP.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO NERY MACHADO FILHO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA DE PESSOAL Nº 17/SAF, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 65 do Regimento Interno e a delegação disposta na Portaria-DG ANTAQ nº 362/2021, considerando o que consta na Portaria-DG ANTAQ Nº 382/2021, e no Processo nº 50300.015682/2020-09, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Pedro Henrique Fernandes Macedo, matrícula SIAPE - 1903369, para substituir o titular da Coordenadoria de Compras, da Gerência de Licitações e Contratos, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

Art. 2º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ALEXANDRE RIBEIRO PEREIRA LOPES

Superintendente de Administração e Finanças

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA
DE TRANSPORTES
DIRETORIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 962, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR EXECUTIVO - SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DG nº 4673, de 31 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 3 de agosto de 2020, bem como o constante no processo nº 50610.001304/2018-11, resolve:

Art. 1º Reconduzir como pregoeiros, no âmbito da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Sul, os servidores RAFAEL SOARES MOREIRA, matrículas DNIT nº 52** e SIAPE nº 20*****, e ALEXANDRE CAIO MILANI, matrículas DNIT nº 39** e SIAPE nº 17*****.

Art. 2º Designar os seguintes servidores como equipe de apoio aos pregoeiros: CRISTIANO JOSÉ SEHN, matrículas DNIT nº 58** e SIAPE nº 24*****, DIEGO DE ALAVA SOTO, matrículas DNIT nº 43** e SIAPE nº 28*****, EDUARDO SILVEIRA BRAGHIROLI, matrículas DNIT nº 60** e SIAPE nº 31*****, ELIDALBERTO MACIEL BATISTA, matrículas DNIT nº 58** e SIAPE nº 16*****, EUCLIDES HERON COIMBRA REIS, matrículas DNIT nº 61** e SIAPE nº 15*****, FERNANDA DA ROSA PEREIRA GOMES, matrículas DNIT nº 58** e SIAPE nº 15*****, IVONE CATARINA SIMÕES HOFFMANN, matrículas DNIT nº 39** e SIAPE nº 17*****, MARCELO PIACHESKI DE ABREU, matrículas DNIT nº 58** e SIAPE nº 29*****, MARCUS VINICIUS ROSSI DA ROCHA, matrículas DNIT nº 53** e SIAPE nº 14*****, MARCUS VINICIUS VELEDA RAMIRES, matrículas DNIT nº 41** e SIAPE nº 16*****, MARIANE PAULA BOBERMIN, matrículas DNIT nº 50** e SIAPE nº 20*****, MARLON DIEGO PEDRINI, matrículas DNIT nº 41** e SIAPE nº 18*****, PABLO TEONAS MAY, matrículas DNIT nº 55** e SIAPE nº 22*****, PAULA MARTINS MACHADO, matrículas DNIT nº 59** e SIAPE nº 30*****, PEDRO LUZARDO GOMES, matrículas DNIT nº 03** e SIAPE nº 08*****, SERGIO ROBERTO ALTAFAANI MACHADO, matrículas DNIT nº 43** e SIAPE nº 17*****.

Art. 3º Reconduzir, para a composição da equipe de apoio aos pregoeiros no âmbito da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Sul, os servidores ADALBERTO JURACH, matrículas DNIT nº 32** e SIAPE nº 15*****, AUGUSTO AYUB, matrículas DNIT nº 54** e SIAPE nº 21*****, BERNADO MEDITSCH RAYMUNDO, matrículas DNIT nº 50** e SIAPE nº 20*****, CARLOS ALBERTO GARCIA VIEIRA, matrículas DNIT nº 35** e SIAPE nº 15*****, DANIEL BENCKE, matrículas DNIT nº 41** e SIAPE nº

18*****, ENIO SANDLER JUNIOR, matrículas DNIT nº 31** e SIAPE nº 15*****, ERNESTO STAPENHORST, matrículas DNIT nº 59** e SIAPE nº 10*****, EVANDRO RABELO FLECK, matrículas DNIT nº 52** e SIAPE nº 16*****, HENRIQUE OTTO COELHO, matrículas DNIT nº 32** e SIAPE nº 14*****, JOÃO CARLOS TONETTO, matrículas DNIT nº 39** e SIAPE nº 17*****, JOSÉ ANTÔNIO SANTANA ECHEVERRIA, matrículas DNIT nº 32** e SIAPE nº 15*****, KARINE DA ROCHA ALVES, matrículas DNIT nº 37** e SIAPE nº 15*****, LUIS FERNANDO DA MOTA RAMOS, matrículas DNIT nº 50** e SIAPE nº 20*****, MAICOLZIDEQUE WILLIG, matrículas DNIT nº 53** e SIAPE nº 20*****, MARCELO DE MELLO, matrículas DNIT nº 47** e SIAPE nº 20*****, PAULA ARIOTTI, matrículas DNIT nº 41** e SIAPE nº 18*****, PEDRO BIAGGIO SIEBENEICHLER, matrículas DNIT nº 52** e SIAPE nº 20*****, RAFAEL ROSA HALLAL, matrículas DNIT nº 32** e SIAPE nº 15*****, RAQUEL FERNANDA OSÓRIO, matrículas DNIT nº 41** e SIAPE nº 18*****, RITA DE CASSIA ZIGNANI, matrículas DNIT nº 41** e SIAPE nº 15*****, RODRIGO CAMPELO RODRIGUES BARÃO, matrículas DNIT nº 32** e SIAPE nº 15*****, SUSAN PAGNONCELLI, matrículas DNIT nº 32** e SIAPE nº 15*****, TATIANI MELISSA PAVIANI, matrículas DNIT nº 32** e SIAPE nº 15*****, TEREZINHA MARIA BARTH DOS SANTOS, matrículas DNIT nº 03** e SIAPE nº 11*****, VIVIANE CAMARGO SOBIESIAK, matrículas DNIT nº 39** e SIAPE nº 17*****, e VLADIMIR ROBERTO CASA, matrículas DNIT nº 04** e SIAPE nº 08*****.

Art. 4º Para os fins previstos na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, a autoridade imediatamente superior aos pregoeiros é o Superintendente Regional do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 5º As designações e reconduções de que tratam os artigos 1º ao 3º têm validade pelo período de um ano a contar da publicação desta portaria, admitidas reconduções, sendo permitida a revogação da designação a qualquer tempo, conforme prescrito no § 2º do art. 16 do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUCLIDES BANDEIRA DE SOUZA NETO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 868, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições regimentais e da competência delegada pela Portaria DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no DOU de 01 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta do processo nº 50607.000911/2019-02, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a servidora ANA MARIA RODRIGUES GONÇALVES, matrícula DNIT nº 052** e SIAPE nº 844***, ocupante do cargo de Engenheiro, Classe "Especial", Padrão III , Nível Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal Específico desta Autarquia, lotado na Superintendência Regional no Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com paridade e proventos integrais, acrescidos das parcelas de 10/10 (dez décimos) do Código FGR-0002, transformado em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - Art 62-A da Lei 8112/90, e com opção pela incorporação da Gratificação de Desempenho Lei 11.371 de 14 de dezembro de 2016.

LEIVE MARCIO RODRIGUES DE ASSIS

Superintendente Substituto

PORTARIA Nº 875, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições regimentais e da competência delegada pela Portaria DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no DOU de 01 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta do processo nº 50607.001050/2019-71, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a servidora TANIA MARA MONTEIRO GUEDES NEVES, matrícula DNIT nº 056** e SIAPE nº 844***, ocupante do cargo de Engenheiro, Classe "Especial", Padrão III , Nível Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal Específico desta Autarquia, lotado na Superintendência Regional no Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com paridade e proventos integrais, acrescidos das parcelas de 4/10 (quatro décimos) do Código DAS-101-1 e 4/10 (quatro décimos) do Código FGR-0002, transformado em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - Art 62-A da Lei 8112/90, e com opção pela incorporação da Gratificação de Desempenho Lei 11.371 de 14 de dezembro de 2016.

LEIVE MARCIO RODRIGUES DE ASSIS

Superintendente Substituto

PORTARIA Nº 882, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições regimentais e da competência delegada pela Portaria DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no DOU de 01 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta do processo nº 50607.000432/2019-88, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor PAULO CELSO AREAS, matrícula DNIT nº 134** e SIAPE nº 866***, ocupante do cargo de Engenheiro, Classe "Especial", Padrão III , Nível Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal Específico desta Autarquia, lotado na Superintendência Regional no Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com paridade e proventos integrais, acrescidos das parcelas de 10/10 (dez décimos) do Código FGR-0003, transformado em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - Art 62-A da Lei 8112/90, e com opção pela incorporação da Gratificação de Desempenho Lei 11.371 de 14 de dezembro de 2016.

LEIVE MARCIO RODRIGUES DE ASSIS

Superintendente Substituto

PORTARIA Nº 883, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições regimentais e da competência delegada pela Portaria DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no DOU de 01 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta do processo nº 50607.000216/2019-32, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor ANTONIO CARLOS PARAENSE DE SOUZA, matrícula DNIT nº 186** e SIAPE nº 843***, ocupante do cargo de Arquivista, Classe "Especial", Padrão III , Nível Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal Específico desta Autarquia, lotado na Superintendência Regional no Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com paridade e proventos integrais, acrescidos das parcelas de 04/10 (quatro décimos) do Código FGR-0002 e 2/10 (dois décimos) do Código FGR-0003, transformado em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - Art 62-A da Lei 8112/90, e com opção pela incorporação da Gratificação de Desempenho Lei 11.371 de 14 de dezembro de 2016.

LEIVE MARCIO RODRIGUES DE ASSIS

Superintendente Substituto



EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A.

PORTARIAS SEI, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O Diretor-Presidente da Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso V do art. 81 do Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Ordinária realizada em 20 de abril de 2021, resolve:

Nº 70 - Designar MARIA CECÍLIA MATTESCO GOMES DA SILVA, CPF: ***.367.571-**, para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR na COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES da GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da DIRETORIA DE GESTÃO, ficando dispensada do cargo que atualmente ocupa.

Nº 71 - Nomear JAQUELINE SOUTO MANGABEIRA, CPF: ***.589.622-**, para exercer o cargo comissionado de ASSISTENTE I na COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES da GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da DIRETORIA DE GESTÃO.

Estas Portarias entram em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

ARTHUR LUIS PINHO DE LIMA

PORTARIA SEI Nº 73, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O Diretor-Presidente da Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso V do art. 81 do Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Ordinária realizada em 20 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, VIVIANE RIVELI DE CARVALHO, CPF: ***.944.998-**, do cargo comissionado de COORDENADOR da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS 3 da GERÊNCIA DE ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS 2 da DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, a contar de 23 de fevereiro de 2022.

ARTHUR LUIS PINHO DE LIMA

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

PORTARIA VALEC Nº 25/ADMIN-VALEC/PRESI-VALEC, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O Diretor-Presidente da VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES e FERROVIAS S.A., no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 50 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º. Determinar o arquivamento de PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO, instaurado com o objetivo de apurar fatos, atos e condutas da empresa SGS ENGER Engenharia Ltda., inscrita sob o CNPJ nº 51.167.500/0001-53, constantes no processo 51402.220836/2018-74.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ KUHNN

Ministério da Justiça e Segurança Pública

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 40, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, tendo em vista o contido nos autos do Processo SEI/MJ nº 00734.000981/2022-24 e os fundamentos de fato e de direito apontados na NOTA JURÍDICA n. 57/2022/CONJUR-MJSP/CGU/AGU, aprovada pelo DESPACHO DE APROVAÇÃO n. 239/2022/CONJUR-MJSP/CGU/AGU, em cumprimento à decisão judicial proferida pelo Superior Tribunal de Justiça, nos autos do RECURSO ESPECIAL Nº 1964385 - RS, resolve:

Suspender, em parte, os efeitos da Portaria GM/MJSP nº 274, de 21 de março de 2019, publicada no DOU nº 58, Seção 2, de 26 de março de 2019, pág. 47, reconstituindo, enquanto perdurar os efeitos da referida decisão judicial, o vínculo estatutário entre a Polícia Rodoviária Federal e o réu LAURO ORANDI DA ROSA FESTINALLI, Matrícula SIAPE nº 107338-6, na condição de Policial Rodoviário Federal inativo, restabelecendo os efeitos da Portaria nº 1.972, de 27 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 165, Seção 2, de 28 de agosto de 2014, página 57, que lhe concedeu o benefício de aposentadoria.

ANDERSON GUSTAVO TORRES

PORTARIA DE PESSOAL Nº 41, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, tendo em vista o contido nos autos do Processo SEI/MJ nº 00734.000981/2022-24 e os fundamentos de fato e de direito apontados na NOTA JURÍDICA n. 57/2022/CONJUR-MJSP/CGU/AGU, aprovada pelo DESPACHO DE APROVAÇÃO n. 239/2022/CONJUR-MJSP/CGU/AGU, em cumprimento à decisão judicial proferida pelo Superior Tribunal de Justiça, nos autos do RECURSO ESPECIAL Nº 1964385 - RS, resolve:

Suspender, em parte, os efeitos da Portaria GM/MJSP nº 274, de 21 de março de 2019, publicada no DOU nº 58, Seção 2, de 26 de março de 2019, pág. 47, reconstituindo, enquanto perdurar os efeitos da referida decisão judicial, o vínculo estatutário entre a Polícia Rodoviária Federal e o réu JUAREZ ALFREDO VIEIRA COLLARES, Matrícula SIAPE nº 016543-7, na condição de Policial Rodoviário Federal, falecido em 13 de outubro de 2013, restabelecendo os efeitos da Portaria nº 2.358, de 26 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 27 de novembro de 2013, que concedeu pensão civil vitalícia à viúva NAIRA ELAINE MAESTRINI COLLARES.

ANDERSON GUSTAVO TORRES

PORTARIA DE PESSOAL Nº 42, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, tendo em vista o contido nos autos do Processo SEI/MJSP nº 08500.032150/2021-96 e os fundamentos de fato e de direito apontados na Nota Jurídica n. 62/2022/CONJUR-MJSP/CGU/AGU e no Despacho de Aprovação nº 246/2022/CONJUR-MJSP/CGU/AGU, em cumprimento à decisão proferida no âmbito do Agravo de Instrumento n. 5007785-05.2020.4.03.0000, resolve:

I - Tornar sem efeito a Portaria MJSP nº 119, de 17 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 52, de 18 de março de 2021, Seção 2, página 26, que CASSOU A APOSENTADORIA de ANTÔNIO CARLOS CAMILO LINHARES, servidor aposentado no cargo de Delegado de Polícia Federal do Quadro de Pessoal da Polícia Federal, Mat. PF nº 5939, por infringir o disposto nos art. 132, inciso IV, da Lei nº 8.112, de 1990, c/c o art. 9º, inciso VII, da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, ao praticar ato de improbidade administrativa que importa enriquecimento ilícito;

II - Restabelecer os PROVENTOS DE APOSENTADORIA de ANTÔNIO CARLOS CAMILO LINHARES, servidor aposentado no cargo de Delegado de Polícia Federal do Quadro de Pessoal da Polícia Federal, Mat. PF nº 5939.

ANDERSON GUSTAVO TORRES

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA DE PESSOAL SE/MJSP Nº 204, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, tendo em vista o Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MJSP nº 443, de 24 de novembro de 2021, resolve:

Autorizar que se afastem do País, com ônus, os Policiais Rodoviários Federais CARLOS ROGÉRIO DE OLIVEIRA COSTA, Chefe da Divisão de Subcomando de Suporte Aerotático da Coordenação de Comando de Recursos Especiais da Coordenação-Geral do Comando Conjunto de Operações Especiais da Diretoria de Operações da Polícia Rodoviária Federal, LUCIANO DA SILVA FERNANDES e JULIANO KUNEN, lotados na Superintendência-Executiva da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em São Paulo e na Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Paraná, respectivamente, com o objetivo de realizar o recebimento provisório de aeronaves - helicóptero modelo Koala AW119, objeto do contrato nº 45/2019, em Filadélfia/Pensilvânia, Estados Unidos da América, no período de 26 de março a 10 de abril de 2022, inclusive trânsito (Processo nº 08650.108869/2021-91).

MÁRCIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA DE PESSOAL SE/MJSP Nº 205, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, tendo em vista o Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MJSP nº 443, de 24 de novembro de 2021, resolve:

Autorizar que se afastem do País, com ônus, a Escrivã de Polícia Federal JULIANA LAURA ALVES PEREIRA MASCHWITZ, Chefe do Setor de Inovação e Prospecção da Divisão de Planejamento e Controle da Logística Policial da Coordenação-Geral de Planejamento e Modernização, e o Perito Criminal Federal GREGSON AFONSO LOPES CHERVENSKI, lotado no Serviço de Controle da Logística Policial da Divisão de Planejamento e Controle da Logística Policial da Coordenação-Geral de Planejamento e Modernização Coordenação-Geral de Planejamento e Modernização da Diretoria de Administração e Logística Policial da Polícia Federal, com o objetivo de realizarem visitas técnicas às feiras internacionais "Enforce Tac and IWA Outdoor Classics 2022", bem como às fábricas das empresas "MKU and Mehler Vario System GmbH", em Nuremberg, Alemanha, no período de 27 de fevereiro a 10 de março de 2022, inclusive trânsito (Processo nº 08200.023158/2021-46).

MÁRCIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA DE PESSOAL SE/MJSP Nº 206, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III do art. 3º da Portaria nº 443, de 24 de novembro de 2021, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Exonerar JAHIR LOBO RODRIGUES do cargo de Coordenador-Geral de Políticas para os Profissionais de Segurança Pública da Diretoria de Políticas de Segurança Pública da Secretaria Nacional de Segurança Pública, código DAS 101.4.

MÁRCIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA DE PESSOAL SE/MJSP Nº 207, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso XXVI do art. 1º da Portaria nº 443, de 24 de novembro de 2021, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021; na Lei nº 10.682, de 28 de maio de 2003, e nas demais informações que constam do Processo nº 08020.000744/2022-11, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, matrícula SIAPE nº 1419136, Delegado de Polícia Federal do Quadro de Pessoal da Polícia Federal, para exercício junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MÁRCIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA DE PESSOAL SE/MJSP Nº 208, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II do art. 3º da Portaria nº 443, de 24 de novembro de 2021, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Designar CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO para exercer a função de Coordenador-Geral de Pesquisa e Inovação da Diretoria de Políticas de Segurança Pública da Secretaria Nacional de Segurança Pública, código FCPE 101.4.

MÁRCIO NUNES DE OLIVEIRA

POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 17.793 - DGP/PF, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XIX do art. 43 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MSP nº 155, de 27/09/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 200, de 17/10/2018, tendo em vista a decisão judicial proferida no Processo nº 5014560-48.2019.4.03.6183 (TRF da 3ª Região), bem como o que consta no Processo nº 08500.010365/2020-75 e no Parecer de Força Executória nº 00015/2022/CORESENE/PRU3R/PGU/AGU, resolve:

Conceder pensão por morte a SANDRA CRISTINA DE AZEVEDO SILVA CARNEIRO, na condição de filha solteira, maior de 21 anos, do ex-servidor AMAURI DA SILVA CARNEIRO, datilógrafo, matrícula SIAPE nº 1.077.350, nos termos do art. 5º, II, parágrafo único, da Lei nº 3.373/1958, a partir de 07/04/2020.

OSWALDO PAIVA DA COSTA GOMIDE

PORTARIA Nº 17.982, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 43 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MSP nº 155, de 27/09/2018, publicada no DOU nº 200, de 17/10/2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 08420.001079/2022-71; resolve:

Dispensar a Agente de Polícia Federal MARILIA DE MELO COSTA, matrícula PF nº 18.769, da função de Chefe do Núcleo de Material/SELOG/SR/PF/RN, código FG 3.

Designar o Auxiliar de Enfermagem MANOEL DE VASCONCELOS COSTA NETO, matrícula PF nº 11.991, para a função de Chefe do Núcleo de Material/SELOG/SR/PF/RN, código FG 3.

OSWALDO PAIVA DA COSTA GOMIDE



PORTARIA Nº 17.984, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 43 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MSP nº 155, de 27/09/2018, publicada no DOU nº 200, de 17/10/2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 08455.001078/2022-29; resolve:

Dispensar o Agente de Polícia Federal ANDRE LUIS SAMPAIO VAZ DE MELLO, matrícula PF nº 10.676, da função de Chefe do Núcleo de Polícia Marítima/DREX/SR/PF/RJ, código FG 3.

Designar o Agente de Polícia Federal ALEXANDRE CONDAK DE ASSIS, matrícula PF nº 6.792, para a função de Chefe do Núcleo de Polícia Marítima/DREX/SR/PF/RJ, código FG 3.

OSWALDO PAIVA DA COSTA GOMIDE

PORTARIA Nº 17.989, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA FEDERAL SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XIX do art. 43 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MSP nº 155, de 27/09/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 200, de 17/10/2018, tendo em vista o que consta no Processo nº 08270.000938/2022-75, resolve:

Conceder aposentadoria especial voluntária, com integralidade e paridade, a ALEXANDRE ALVES DE ARAÚJO LOURENÇO, ocupante do cargo efetivo de Agente de Polícia Federal, Classe Especial, matrículas PF nº 2.944 e SIAPE nº 1162427, do quadro de Pessoal da Polícia Federal, com fundamento no art. 1º, II, "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144/2014, aplicando-se ao critério de reajuste o disposto no art. 38 da Lei nº 4.878/1965, combinados com o art. 3º, caput, da Emenda Constitucional nº 103/2019, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

RAFAEL PINTO MARQUES DE SOUZA

PORTARIA Nº 17.991 - DGP/PF, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA FEDERAL SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XIX do art. 43 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MSP nº 155, de 27/09/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 200, de 17/10/2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08206.000167/2022-90, resolve:

Conceder aposentadoria especial voluntária, com integralidade e paridade, a NILSON LUIZ CAVALLIM, matrículas PF nº 7.590 e SIAPE nº 1.226.292, ocupante do cargo efetivo de Agente de Polícia Federal, Classe Especial, do Quadro de Pessoal da Polícia Federal, com fundamento no art. 1º, II, "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144/2014, aplicando-se ao critério de reajuste o disposto no art. 38 da Lei nº 4.878/1965, combinados com o art. 3º, caput, da Emenda Constitucional nº 103/2019, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

RAFAEL PINTO MARQUES DE SOUZA

PORTARIA Nº 17.992 - DGP/PF, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA FEDERAL SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XIX do art. 43 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MSP nº 155, de 27/09/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 200, de 17/10/2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08375.000151/2022-35, resolve:

Conceder aposentadoria especial voluntária, com integralidade e paridade, a EDNILSON LEITE DA SILVA, matrículas PF nº 2.428.881, e SIAPE nº 182.226, ocupante do cargo de Agente de Polícia Federal, Classe Especial, do Quadro de Pessoal da Polícia Federal, com fundamento no art. 1º, II, "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144/2014, aplicando-se ao critério de reajuste o disposto no art. 38 da Lei nº 4.878/1965, combinados com o art. 3º, caput, da Emenda Constitucional nº 103/2019, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

RAFAEL PINTO MARQUES DE SOUZA

PORTARIA Nº 17.996 DGP/PF, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA FEDERAL SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XIX do art. 43 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MSP nº 155, de 27/09/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 200, de 17/10/2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08360.000758/2022-84, resolve:

Conceder pensão por morte vitalícia a MARIA MÔNICA DE CASTRO GONÇALVES, na condição de cônjuge divorciada, com percepção de pensão alimentícia estabelecida judicialmente, do ex-servidor JORGE MOTA LIMA, aposentado no cargo de Agente de Polícia Federal, Classe Especial, Matrícula SIAPE nº 175.954, falecido em 27 de dezembro de 2021, nos termos dos arts. 217, II, 219, I e 222, VII, "b", 6, da Lei nº 8.112/1990, combinado com os arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019, a ser implantada a partir da data do óbito.

RAFAEL PINTO MARQUES DE SOUZA

PORTARIA Nº 17.998 - DGP/PF, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA FEDERAL SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XIX do art. 43 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MSP nº 155, de 27/9/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 200, de 17/10/2018, e tendo em vista o que consta nos Processos nºs 08200.012552/2020-78 e 08200.003004/2022-19, resolve:

Cancelar, a pedido, a pensão por morte concedida a ANGELA CEMBRANELLI ALIANDRO, viúva do ex-servidor LEANDRO AUGUSTO DE PAULA CALZAVARA, Perito Criminal Federal, Matrícula SIAPE nº 1576448.

RAFAEL PINTO MARQUES DE SOUZA

PORTARIA Nº 18.000 - DGP/PF, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA FEDERAL SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XIX do art. 43 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MSP nº 155, de 27/09/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 200, de 17/10/2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08493.000003/2022-74, resolve:

Conceder aposentadoria especial voluntária, com integralidade e paridade, a ROGER ALVES BARBOSA, matrículas PF nº 6.626 e SIAPE nº 1.213.435, ocupante do cargo de Agente de Polícia Federal, Classe Especial, do Quadro de Pessoal da Polícia Federal, com fundamento no art. 1º, II, "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144/2014, aplicando-se ao critério de reajuste o disposto no art. 38 da Lei nº 4878/1965, combinados com o art. 5º, caput, da Emenda Constitucional nº 103/2019, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

RAFAEL PINTO MARQUES DE SOUZA

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

PORTARIA DG Nº 284, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, tendo em vista o disposto na Portaria MJSP nº 443, de 24 de novembro de 2021, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, com fulcro nos pareceres e decisões acostados nos autos do Processo Administrativo nº 08650.047475/2021-50 e prolatadas nos autos do Processo nº 1084240-84.2021.4.01.3400, resolve:

Art. 1º Nomear, de forma precária, BRUNA CARVALHO DE SOUSA, no cargo de Policial Rodoviário Federal, Código NS 911.001, Terceira Classe, Padrão "I", criado pela Lei nº 9.654, de 2 de junho de 1998, reestruturado pelas Leis nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, nº 12.342, de 1º de dezembro de 2010, e nº 12.775, de 28 de dezembro de 2012, do Quadro Permanente deste Departamento, sob o código de vaga nº 72949, habilitada no concurso público autorizado por meio da Portaria SEDGG/ME nº 25.412, de 23 de dezembro de 2020, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, objeto do Edital Concurso PRF nº 01, de 18 de janeiro de 2021, cuja nomeação foi autorizada, nos termos do disposto na Portaria SEDGG/ME nº 14.747, de 2021, consoante Edital Concurso PRF nº 55, de 20 de dezembro de 2021 - Resultado Final do Curso de Formação Profissional/2021 e a Homologação do Concurso Público - PRF 2021, 1ª turma, alterado pelo Edital Concurso PRF nº 56, de 21 de dezembro de 2021.

Art. 2º Determinar a sua lotação na Delegacia em Capanema/PA.

§1º A apresentação do novo servidor para a posse e exercício no cargo deverá ocorrer na sede da Superintendência de lotação inicial.

§2º Compete ao Superintendente da Polícia Rodoviária Federal da lotação inicial dar posse ao candidato ora nomeado, conforme subdelegado pela Portaria DG/PRF nº 50014, de 21 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVINEI VASQUES

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

PORTARIA FUNAI Nº 481, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010/2017, de 23/03/2017, combinado com o disposto no Decreto nº 10.193/2019, de 27/12/2019; e CONSIDERANDO os encaminhamentos no âmbito da Ação Civil Pública nº 1004027-19.2021.4.01.4200, resolve:

Art. 1.º Constituir Grupo Técnico (GT) visando realizar os estudos multidisciplinares de natureza etno-histórica, antropológica, ambiental e cartográfica da Área Indígena denominada Pirititi, localizada no município de Rorainópolis, no estado de Roraima, com a seguinte composição:

1. Danielle Azevedo Antunes - Antropóloga-coordenadora do GT, Indigenista Especializada, matrícula n.º 3006032, lotada na Coordenação-Geral de Índios Isolados e de Recente Contato.

2. Lude Simiolli Junior - Ambientalista, engenheiro agrônomo, matrícula n.º 0444428, lotado na Coordenação Regional Campo Grande.

Art. 2.º Determinar o deslocamento dos componentes do GT ao município de Rorainópolis, no estado de Roraima, para realizar os referidos estudos, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias de campo, a partir do respectivo deslocamento.

Art. 3.º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para entrega do relatório, a contar do retorno da Coordenadora do GT.

Art. 4.º As despesas com os servidores da Funai e seus deslocamentos serão custeadas por meio do Plano Operacional de Identificação, Delimitação, Demarcação e Regularização de Terras Indígenas e de Reservas (PO002), Plano de Trabalho Resumido (PTRES) 185595, Plano Interno FI999069IDE, Centro de Custos 123G16.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA

PORTARIA FUNAI Nº 482, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010/2017, de 23/03/2017, combinado com o disposto no Decreto nº 10.193/2019, de 27/12/2019, e com a Portaria nº 2.061/CC-PR, de 19/07/2019; e CONSIDERANDO o Ofício n. 00198/2021/IND/ER-FDIN-PRF1/PGF/AGU (3572677), remetido pela Cota n. 00726/2021/COAF/PFE/PFE-FUNAI/PGF/AGU (3572680), remetidos originalmente no processo nº 00473.025832/2021-13, com natureza de Parecer de Força Executória, referente à prolação de decisão interlocutória datada de 04 de agosto de 2021, nos autos da Ação Civil Pública nº 1001365-24.2021.4.01.3605, em trâmite perante o juízo da Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barra do Garças-MT, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo Técnico (GT) com o objetivo de realizar os estudos multidisciplinares de natureza etno-histórica, antropológica, ambiental e cartográfica da área reivindicada pela etnia Guarani denominada Terra do Moia Mala ou do Jaguari-Cocalinho, localizada no município de Cocalinho, no estado do Mato Grosso, com a seguinte composição:

1. André Pantoja Alves - Antropólogo-Coordenador, Indigenista Especializado, matrícula SIAPE nº 1821727, lotado na Coordenação Técnica Local em Belém (CTL-Belém/CR-Baixo Tocantins)

2. Tiago Cézar Alves - Engenheiro Agrônomo, Agente em Indigenismo, matrícula SIAPE nº 1817184, lotado na Coordenação Regional de Campo Grande (CGR/Funai).

Art. 2º Determinar o deslocamento dos componentes do GT ao município de Cocalinho, no estado do Mato Grosso, para realizar os referidos estudos, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias de campo, a partir dos respectivos deslocamentos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para entrega do relatório, a contar do retorno do coordenador do GT.

Art. 4º As despesas com os servidores da Funai e seus deslocamentos serão custeadas por meio do Plano Operacional de Identificação, Delimitação, Demarcação e Regularização de Terras Indígenas e de Reservas (PO002), Plano de Trabalho Resumido (PTRES) 185595, Plano Interno FI999069IDE, Centro de Custos 123G16.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA

PORTARIAS DE PESSOAL FUNAI DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e de acordo com o que consta no Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Nº 618- Dispensar ROGÉRIO NATTRODT DE MAGALHÃES, matrícula nº 1957905, do encargo de substituto do Chefe, código FCPE 101.1, da Coordenação Técnica Local em Barcelos-AM, subordinada à Coordenação de Frente de Proteção Etnoambiental Yanomami Ye'Kuana-RR, desta Fundação.

Nº 619- Designar CLEOCINEIDE PEREIRA ROSAS, matrícula nº 0713539, para exercer o encargo de substituta do Chefe, código FCPE 101.1, da Coordenação Técnica Local em Barcelos-AM, subordinada à Coordenação de Frente de Proteção Etnoambiental Yanomami Ye'Kuana-RR, desta Fundação., nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA



Ministério do Meio Ambiente

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MMA Nº 47, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no § 2º do art. 8º do Decreto nº 10.845, de 25 de outubro de 2021, e o que consta no Processo nº 02000.000444/2022-94, resolve:

Art. 1º Designar os membros titulares e suplentes da Comissão Técnica do Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima e o Crescimento Verde, indicados pelos órgãos e com representação no colegiado, nos seguintes termos:

I - Ministério do Meio Ambiente:
titular: Bruna Carolina Batista Costa; e
suplente: Paulo Alexandre de Toledo Alves;

II - Casa Civil da Presidência da República:
titular: Priscila Rosa Pimentel Sganzerla; e
suplente: Carlos Omildo dos Santos Colombo;

III - Ministério das Relações Exteriores:
titular: Ministro André Dunham Maciel Siaines de Castro; e
suplente: Conselheiro Renato Domith Godinho;

IV - Ministério da Economia:
titular: Caio Mario Paes de Andrade; e
suplente: Mayra Nascimento de Farias Dutra de Andrade;

V - Ministério da Infraestrutura:
titular: Fani Mamede; e
suplente: Rafael Magalhães Furtado;

VI - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:
titular: Fernando Silveira Camargo; e
suplente: Fernando Sardenberg Zelner Gonçalves;

VII - Ministério de Minas e Energia:
titular: Luis Fernando Badanhán; e
suplente: Maria Ceicilene Aragão Martins;

VIII - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações:
titular: Lidianne Rocha de Oliveira Melo; e
suplente: Ricardo Vieira Araujo;

IX - Ministério do Desenvolvimento Regional:
titular: Carla Barroso Carneiro; e
suplente: Leandro Gomes Cardoso;

X - Ministério do Trabalho e Previdência:
titular: Pablo Braga Costa Pereira; e
suplente: Matheus Stivali;

XI - Secretaria de Governo da Presidência da República:
titular: Miguel Griesbach de Pereira Franco; e
suplente: Laura Juliani Gastaldi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM ALVARO PEREIRA LEITE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

PORTARIA Nº 448, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527 de 10/12/1997, resolve:

Designar o servidor VICTOR CASTRO FERNANDES DE SOUSA, matrícula SIAPE n. 1715443, para o encargo de substituto do Cargo em Comissão de Diretor, código DAS 101.5, da Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Floresta deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, no período de 05/03/2022 a 13/03/2022.

EDUARDO FORTUNATO BIM

INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 26, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO, nomeada pela Portaria nº 64 da Casa Civil da Presidência da República, de 02 de março de 2020, publicada no DOU de 03 de março de 2020, e no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 10.316, de 06 de dezembro de 2001, publicada no DOU de 07 de dezembro de 2001, o Decreto nº 8.841, de 25 de agosto de 2016, publicado no DOU de 26 de agosto de 2016, a Portaria JBRJ nº 180, de 28 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 30 de novembro de 2018, e considerando o constante nos autos do Processo nº 02011.000097/2022-71, resolve:

Art. 1º Nomear Felipe Antunes Guimarães, CPF ***.326.697.**, para o cargo em comissão DAS 101.3, de Coordenador de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Gestão do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LÚCIA SANTORO

Ministério de Minas e Energia

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 31/GM/MME, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar JOSÉ EVANDRO NASCIMENTO CARVALHO, para exercer o encargo de substituto do Coordenador-Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria de Executiva, código DAS 101.4, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares.

BENTO ALBUQUERQUE

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

PORTARIA DE PESSOAL ANP Nº 26, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS E DO CONHECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 104, da Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.437, de 22 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor RAFAEL JARDIM CARDOSO, CPF nº ***.310.277-**, do encargo de substituto da Coordenadora de SIG e SIGEP, código CCT - IV, na Superintendência de Exploração, no Escritório Central da Agência Nacional do Petróleo, Gás

Natural e Biocombustíveis, na cidade do Rio de Janeiro, designado pela Portaria ANP nº 82, de 18 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2020.

Art. 2º Designar, a servidora LYDIA HUGUENIN QUEIROZ, CPF nº ***.562.737-**, para substituir a Coordenadora de SIG e SIGEP, código CCT - IV, na Superintendência de Exploração, no Escritório Central da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, na cidade do Rio de Janeiro, em seus afastamentos e impedimentos legais e regulamentares. (Processo SEI nº 48610.220921/2019-53)

GUALTER FERNANDO LEMOS DO AMARAL

PORTARIA DE PESSOAL ANP Nº 27, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS E DO CONHECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 88, inciso VI, e 104 da Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.437, de 22 de julho de 2020, e considerando o que consta no Processo SEI 48610.211798/2020-13, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUIZ HENRIQUE VIDAL FERRAZ, CPF nº ***.673.385.**, para substituir o Coordenador Geral de Programação Visual e Comunicação Interna, código CCT - V, na Superintendência de Comunicação e Relações Institucionais, no Escritório Central da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, na cidade do Rio de Janeiro, em seus afastamentos e impedimentos legais e regulamentares, ficando dispensado do encargo de substituto eventual do Coordenador de Programação Visual e Comunicação Interna, código CCT IV, designado pela Portaria ANP nº 58, de 12 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor LUIZ HENRIQUE VIDAL FERRAZ, no exercício de encargo de substituto eventual do Coordenador Geral de Programação Visual e Comunicação Interna, código CCT - V, na Superintendência de Comunicação e Relações Institucionais, nos períodos nos quais houve substituição do titular entre 19 de novembro de 2021 até a data de publicação desta portaria.

GUALTER FERNANDO LEMOS DO AMARAL

PORTARIA DE EPSSOAL ANP Nº 28, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP Nº 230, de 8 de outubro de 2021, resolve:

Exonerar a pedido, a partir de 23 de fevereiro de 2022, LORENA MENDES DE SOUZA, CPF nº ***.634.201-**, do Cargo Comissionado Técnico, código CCT - III, de Assessora Técnica de Qualidade de Combustíveis, no Centro de Pesquisas e Análises Tecnológicas, no Escritório da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis em Brasília. (Processo SEI nº 48600.200568/2022-18)

SYMONE CHRISTINE DE SANTANA ARAUJO

PORTARIA DE PESSOAL ANP Nº 29, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP Nº 230, de 8 de outubro de 2021, resolve:

Nomear MARCO ANTONIO MARTINS ALMEIDA, CPF nº ***.163.621-**, para exercer o Cargo Comissionado de Assessoria, código CA - III, de Assessor Técnico de Parcela de Preço Específica, no Gabinete do Diretor-Geral, no Escritório Central da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, na cidade do Rio de Janeiro. (Processo SEI nº 48610.001062/2017-33 e Resolução de Diretoria nº 42, de 31 de janeiro de 2022).

SYMONE CHRISTINE DE SANTANA ARAUJO

DESPACHO ANP Nº 279, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, com base na Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, resolve autorizar o afastamento do País dos servidores RAPHAEL NEVES MOURA e TIAGO MACHADO DE SOUZA JACQUES, para participarem na qualidade de palestrantes, no SPE Workshop: The Sustainable Development of the Suriname-Guyana Basin, a convite da Society of Petroleum Engineers - SPE, no período de 21 a 26 de março de 2022, no Suriname, com ônus.

SYMONE CHRISTINE DE SANTANA ARAÚJO

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA Nº 522, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

A MINISTRA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 10.860, de 19 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 8º do Decreto nº 8.154, de 16 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 88, de 10 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 11 de janeiro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º
I -
1. suplente da Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos: Sávio Luciano de Andrade Filho;
....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAMARES REGINA ALVES

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 60, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 6, de 12 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.883, de 6 de dezembro de 2021, resolve:

Designar SARAH OLIVEIRA VASCONCELOS, para exercer o encargo de substituta do cargo de Coordenador de Gestão Estratégica da Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão da Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica da Secretaria-Executiva deste Ministério, código CCE 1.10, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

TATIANA BARBOSA DE ALVARENGA



PORTARIA Nº 59, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 6, de 12 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.883, de 6 de dezembro de 2021, resolve:

Exonerar WILLIAN DE ARRUDA MEIRA do cargo de Assessor Técnico da Coordenação de Jornalismo da Assessoria de Comunicação deste Ministério, código CCE 2.10.

TATIANA BARBOSA DE ALVARENGA

PORTARIA Nº 61, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 6, de 12 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.883, de 6 de dezembro de 2021, resolve:

Nomear JÁINA TAMIMA RODRIGUES SALVADOR para exercer o cargo de Assessor Técnico da Coordenação-Geral do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência deste Ministério, código CCE 2.10.

TATIANA BARBOSA DE ALVARENGA

DESPACHO DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I, do Art. 3º, da Portaria nº 6, de 12 de janeiro de 2021, publicada em 14 de janeiro de 2021, autoriza que se afaste do país o servidor DOUGLAS DOS SANTOS RODRIGUES, Coordenador-Geral da Assessoria Especial de Assuntos Internacionais, para cumprir missão técnica de prospecção de cooperação internacional com a Autoridade Nacional para a Juventude dos Emirados Árabes Unidos, em Dubai, Emirados Árabes Unidos, no período de 6 a 11 de março de 2022, incluindo trânsito, com ônus. (Processo SEI nº 00135.203432/2022-69).

TATIANA BARBOSA DE ALVARENGA

DESPACHO DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I, do Art. 3º, da Portaria nº 6, de 12 de janeiro de 2021, publicada em 14 de janeiro de 2021, autoriza que se afaste do país o servidor MILTON NUNES TOLEDO JUNIOR, Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Internacionais, para assessorar esta signatária na 66ª Sessão da Comissão sobre a Situação da Mulher (CSW) e na inauguração do Espaço da Mulher Brasileira no Consulado-Geral do Brasil em Nova Iorque, nos Estados Unidos da América, no período de 13 a 20 de março de 2022, incluindo trânsito, com ônus. (Processo SEI nº 00135.203315/2022-03).

TATIANA BARBOSA DE ALVARENGA

RETIFICAÇÃO

No Despacho da Secretária-Executiva, publicada no Diário Oficial da União nº 38, de 23 de fevereiro de 2022, Seção 2, página 49, que trata de autorização de afastamento do País do servidor FLÁVIO ANTÔNIO BORGES DA SILVA GUSMÃO, em Genebra, Suíça, no período de 26 de fevereiro a 04 de março de 2022, onde se lê: "VIVIANE PETINELLI E SILVA", leia-se "TATIANA BARBOSA DE ALVARENGA".

RETIFICAÇÃO

No Despacho da Secretária-Executiva, publicada no Diário Oficial da União nº 38, de 23 de fevereiro de 2022, Seção 2, página 48, que trata de autorização de afastamento do País da servidora KAMILA FELIPE DE MOURA OLIVEIRA, em Genebra, Suíça, no período de 26 de fevereiro a 04 de março de 2022, onde se lê: "VIVIANE PETINELLI E SILVA", leia-se "TATIANA BARBOSA DE ALVARENGA".

RETIFICAÇÃO

No Despacho da Secretária-Executiva, publicada no Diário Oficial da União nº 38, de 23 de fevereiro de 2022, Seção 2, página 48, que trata de autorização de afastamento do País da servidora MARIANA DE SOUSA MACHADO NERIS, em Genebra, Suíça, no período de 26 de fevereiro a 04 de março de 2022, onde se lê: "VIVIANE PETINELLI E SILVA", leia-se "TATIANA BARBOSA DE ALVARENGA".

RETIFICAÇÃO

No Despacho da Secretária-Executiva, publicada no Diário Oficial da União nº 38, de 23 de fevereiro de 2022, Seção 2, página 48, que trata de autorização de afastamento do País da servidora NATAMMY LUANA DE AGUIAR BONISSONI, em Genebra, Suíça, no período de 26 de fevereiro a 04 de março de 2022, onde se lê: "VIVIANE PETINELLI E SILVA", leia-se "TATIANA BARBOSA DE ALVARENGA".

Ministério das Relações Exteriores

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 121, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, e o disposto na Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, resolve:

Art. 1º Ceder a servidora MARIA CRISTINA DE CASTRO MARTINS, matrícula SIAPE nº 1150709, ocupante do cargo de ministra de segunda classe, pertencente ao quadro de pessoal do Serviço Exterior Brasileiro, para exercício na Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão de origem ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS ALBERTO FRANCO FRANÇA

EMBAIXADA DO BRASIL EM SÃO TOMÉ

PORTARIA DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O EMBAIXADOR DO BRASIL EM SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE, no uso de suas atribuições e nos termos da Portaria nº 457, de 2 de agosto de 2010, resolve:

Designar, até o término de sua missão no posto, RAIMUNDO DIAS CALDAS, agente de vigilância, classe S, padrão III, Siaepe nº 094194, do Ministério das Relações Exteriores, para exercer a função de vice-cônsul nesta missão diplomática, a partir da data de publicação desta Portaria.

VILMAR ROGEIRO COUTINHO JUNIOR

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES

PORTARIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES, de acordo com o art. 9º da Portaria nº 349, de 25 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 119, de 28 de junho de 2021, e nos termos do art. 48 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, e do art. 9º da Portaria nº 338, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

Comissionar MAYRA TIEMI YONASHIRO SAITO, segunda-secretária da carreira de diplomata do Ministério das Relações Exteriores, na função de primeira-secretária na embaixada do Brasil em Bucareste.

FERNANDO SIMAS MAGALHÃES

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA GM/MS Nº 175, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Nomear DANIEL SIMOES COELHO, matrícula SIAPE nº 1819117, para exercer o cargo de Coordenador de Apoio à Gestão de Bens, Serviços e Insumos Estratégicos de Saúde, código DAS-101.3, nº 35.0016, no Departamento de Atenção à Saúde Indígena, da Secretaria Especial de Saúde Indígena.

MARCELO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA LOPES

PORTARIA GM/MS Nº 221, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Designar WALDENIA VIEIRA DE MORAES LIMA, matrícula SIAPE 1786267, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenadora de Administração e Atendimento de Pessoas, código FCPE-101.3, nº 05.0103, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, da Secretaria-Executiva.

MARCELO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA LOPES

PORTARIA GM/MS Nº 241, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 455, de 22 de setembro de 2020, resolve:

Designar DANIELLE DE OLIVEIRA MAGALHÃES SANTOS, matrícula SIAPE 2682897, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas, código FCPE-101.4, nº 05.0073, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, da Secretaria-Executiva.

MARCELO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA LOPES

PORTARIA GM/MS Nº 224, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Designar EGILSON DA SILVA LIMA, matrícula SIAPE 1787121, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe da Divisão de Supervisão, Acompanhamento e Controle da Folha de Pagamento, código FCPE-101.2, nº 05.0091, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, da Secretaria-Executiva, ficando dispensada da referida função WALDENIA VIEIRA DE MORAES LIMA.

MARCELO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA LOPES

PORTARIA GM/MS Nº 359, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Exonerar PATRICIA GONÇALVES FREIRE DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2242749, do cargo de Assessora Técnica, código DAS-102.3, nº 25.0080, da Coordenação-Geral do Sistema Nacional de Transplantes, do Departamento de Atenção Especializada e Temática, da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde.

MARCELO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA LOPES

PORTARIA GM/MS Nº 360, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Nomear MARCELO ATAÍDE DOMINGUES, matrícula SIAPE 1573362, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-102.3, nº 25.0080, da Coordenação-Geral do Sistema Nacional de Transplantes, do Departamento de Atenção Especializada e Temática, da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

MARCELO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA LOPES

PORTARIA GM/MS Nº 365, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Dispensar, a partir de 14 de fevereiro de 2022, SÉRGIO HENRIQUE MOREIRA CUNHA, da Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenador de Administração e Atendimento de Pessoas, código FCPE-101.3, nº 05.0103, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, da Secretaria Executiva.

MARCELO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA LOPES



PORTARIA GM/MS Nº 368, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Dispensar, a partir de 24 de fevereiro de 2022, ADEMIR LAPA da Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas, código FCPE-101.4, nº 05.0073, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, da Secretaria-Executiva.

MARCELO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA LOPES

PORTARIA GM/MS Nº 387, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando o § 2º do art. 7º do Decreto nº 7.646, de 21 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde e sobre o processo administrativo para incorporação, exclusão e alteração de tecnologias em saúde pelo Sistema Único de Saúde (SUS); e

Considerando a alteração da indicação do titular, primeiro e segundo suplentes da Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI), do primeiro suplente da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES) e do titular do Conselho Federal de Medicina (CFM) para compor o Plenário da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde - CONITEC, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria GM/MS nº 2.072, de 5 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 151, de 7 de agosto de 2019, página 50, seção 2, no que se refere à designação de membros titulares, primeiro e segundo suplentes, indicados pelos respectivos órgãos e entidades que irão compor o Plenário da CONITEC, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

.....

I - Ministério da Saúde:

.....

c) Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI):

1. Titular: Ghislaine Maria de Oliveira Barros;

2. Primeiro Suplente: Ernani Sousa Gomes;

3. Segundo Suplente: Eugênia Belém Calazans;

.....

g) Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES):

1. Titular:;

2. Primeiro Suplente: Hélio Angotti Neto;

3. Segundo Suplente:;

.....

VI - Conselho Federal de Medicina (CFM)

1. Titular: Júlio Cesar Vieira Braga;" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA LOPES

PORTARIA GM/MS Nº 389, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019 e pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 455, de 22 de setembro de 2020, resolve:

Exonerar, a partir de 23 de fevereiro de 2022, DENISE ABREU CAVALCANTI CALIL, do cargo de Assessora, código DAS-102.4, nº 20.0019, do Departamento de Saúde da Família, da Secretaria de Atenção Primária à Saúde.

MARCELO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA LOPES

PORTARIA GM/MS Nº 390, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/MS nº 761, de 13 de abril de 2011, resolve:

Designar JOÃO LOPES DE OLIVEIRA NETO, matrícula SIAPE 233092, para exercer a Função Comissionada Técnica de Auxiliar de Serviços em Saúde IV, código FCT-14, nº 01F.0034, do Gabinete do Ministro.

GUSTAVO ROCHA DE MENEZES

PORTARIA GM/MS Nº 392, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição, resolve:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho para elaboração de proposta de aprimoramento do setor de saúde suplementar, mediante compartilhamento de dados de usuários e provedores de serviços de saúde.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria será composto pelos titulares e suplentes, das seguintes entidades:

I - do Ministério da Saúde:

Titular: Daniel Meirelles Fernandes Pereira - Assessor Especial do Ministro;

e

Suplente I: Everton Macedo Silva - Coordenador-Geral de Economia da Saúde, do Departamento de Economia da Saúde, Investimento e Desenvolvimento, da Secretaria-Executiva;

Suplente II: Merched Cheheb de Oliveira - Diretor do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS);

II - da Agência Nacional de Saúde Suplementar:

Titular: Tainá Leandro - Cargo Comissionado Técnico - CCT IV, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras (DIOPE);

Suplente I: Fabrícia Goltara Vasconcellos Faedrich - Especialista em Regulação - Gerente, da Diretoria de Normas e Habilitação dos Produtos (DIPRO); e

Suplente II: Flávia Harumi Ramos Tanaka - Especialista em Regulação - Gerente, da Diretoria de Normas e Habilitação dos Produtos (DIPRO);

III - do Ministério da Economia - Secretaria de Governo Digital:

Titular: Emmanuelle Regiane Cunha de Oliveira - Diretora de Experiência do Usuário de Serviços Públicos; e

Suplente: Renan Mendes Gaya Lopes dos Santos - Coordenador-Geral de Plataformas de Dados e Informações;

IV - Banco Central do Brasil:

Titular: Vinicius Ratton Brandi; e

Suplente: Thais Dorneles de Figueiredo Pinto.

§ 1º O GT será coordenado pelo representante do Ministério da Saúde

§ 2º O Grupo de Trabalho poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades, públicas e privadas, bem como especialistas em assuntos ligados ao tema, cuja presença seja considerada necessária para o cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º O Grupo de Trabalho apresentará relatório final com resultado dos trabalhos realizados ao Ministro de Estado da Saúde no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, para concluir as atividades.

Art. 4º As funções desempenhadas no âmbito do Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA LOPES

PORTARIA GM/MS Nº 393, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Exonerar, a partir de 23 de fevereiro de 2022, ERENY NUNES SENA do cargo de Coordenador de Governança e Projetos, código DAS-101.3, nº 05.0286, da Coordenação-Geral de Governança e Gestão de Projetos em Tecnologia da Informação e Comunicação, do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde, da Secretaria-Executiva, por ter sido nomeada para outro cargo.

MARCELO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA LOPES

PORTARIA GM/MS Nº 394, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo artigo 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, combinado com o art. 31, da Lei nº 13.958, de 18 de dezembro de 2019 e demais informações que constam no NUP 25000.007186/2022-72, resolve:

Art. 1º Ceder a servidora MARIANA BERTOL LEAL, matrícula no SIAPE nº 2251089, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, para exercer a Função de Gerente da Unidade de Pactuação do Desempenho, na Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde (ADAPS).

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observando o disposto no artigo 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA LOPES

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 126, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria GM/MS nº 1.196, de 30 de maio de 2019, resolve:

Designar ISABEL RIBEIRO DA SILVA, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Gestão do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor, FG-01, código 05.0102, da Divisão de Perícia Oficial em Saúde, da Coordenação de Atenção à Saúde do Servidor, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, da Secretaria-Executiva, ficando dispensada do referido cargo PAULA REGINA DA HORA DE OLIVEIRA CAVALCANTE.

ALESSANDRO GLAUCO DOS ANJOS DE VASCONCELOS

PORTARIA Nº 130, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere o art. 4º, e parágrafo único, do Anexo I, Capítulo III, do Decreto nº 9.795, de 17 de maio de 2019, alterado pelo Decreto nº 9.816, de 31 de maio de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.477, de 27 de agosto de 2020, alterado pelo Decreto nº 10.697, de 10 de maio de 2021, e considerando o disposto no art. 15, art. 16 e art. 16-B, da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, e no Decreto nº 9.058, de 25 de maio de 2017, alterado pelo Decreto nº 10.334, de 29 de abril de 2020, resolve:

Conceder a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal, do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal, GSISTE-SIPEC, Nível Superior, de Órgão Setorial, código 03G.012, à servidora ELIZABETH GOLEMBIOUSKI LOPES, matrícula SIAPE 2664101, ficando revogada, a contar de 14 de fevereiro de 2022, a concessão feita ao servidor SERGIO HENRIQUE MOREIRA CUNHA, matrícula SIAPE 1732052, por ter sido cedido a outro órgão.

ALESSANDRO GLAUCO DOS ANJOS DE VASCONCELOS

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 69, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA-EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.112/1990, na Emenda Constitucional nº 103/2019, e na Portaria ME nº 424/2020, resolve:

Conceder pensão vitalícia a DONIZETE TAVARES DE ARAÚJO, na condição de cônjuge do ex-servidor TOMÁZ NOGUEIRA DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 0225462, aposentado em 11/03/1993 no cargo de Datilógrafo do Quadro de Pessoal Inativo deste Ministério, que faleceu em 24/01/2022, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, e no art. 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020, combinado com os artigos 11, 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019, e vigência financeira a partir da data do óbito, com base no art. 219, inciso I da Lei nº 8.112/1990. (NUP: 25000.017292/2022-64)

ADEMIR LAPA

PORTARIA Nº 70, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA-EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.112/1990, na Emenda Constitucional nº 103/2019, e na Portaria ME nº 424/2020, resolve:

Conceder pensão temporária a FELIPE JOSÉ ALVES, na condição de companheiro da ex-servidora MARIA ALICE PALANKOF, matrícula SIAPE nº 0527637, aposentada em 28/10/1993 no cargo de Assistente Social do Quadro de Pessoal deste Ministério, que faleceu em 17/01/2022, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso III, da Lei nº 8.112/1990, e no art. 1º, inciso IV, da Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020, combinado com os artigos 11, 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019, e vigência financeira a partir da data do óbito, com base no inciso II do art. 219 da Lei nº 8.112/1990. (NUP: 25000.008174/2022-65)

ADEMIR LAPA



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
NO MATO GROSSO
SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
RETIFICAÇÃO
Na Portaria n.º 10, de 18 de fevereiro de 2022, publicada no DOU. n.º 38, de 23 de fevereiro de 2022, que concede aposentadoria voluntaria ao servidor NELSON LUIZ DA SILVA TORRES, matrícula 487212, cargo Guarda de Endemias, onde se lê: "aposentadoria voluntaria com proventos integrais"; leia-se: "aposentadoria voluntaria com base na EC 103 art. 3º combinada com EC 41 art. 2º com redutor de 3,5%"
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO GRANDE DO SUL
COORDENAÇÃO DE GESTÃO
SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EDITAL Nº 2/2022
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A Chefe Substituta do Serviço de Gestão Administrativa da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio Grande do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela PT/SE/SAA/MS Nº 1.804, de 01 de outubro de 2013, publicada no DOU Nº 192, de 03 de outubro de 2013, resolve

1 - Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar a Prova de Vida anual, no mês do aniversário, conforme estabelecido na Instrução Normativa nº 45-SEGE/ME, de 15 de junho de 2020.

2. A suspensão do pagamento do provento e/ou benefício de pensão foi efetivada na folha de pagamento do mês de fevereiro/2022.

CPF	NOME	TIPO
165.219.000-72	ANA MARIA OLIBONI REZENDE	Pensionista
945.155.650-87	BEATRIZ GONCALVES LOUZADA	Pensionista
137.876.246-00	CELESTINO AMBROSIO SCHMITT	Aposentado
810.892.790-00	DIVA GUEDES DA ROCHA	Pensionista
292.137.110-34	EVA DA SILVA BARRACHINI	Aposentado
309.914.550-53	GETULIO VIEIRA MACHADO	Pensionista
219.978.370-72	GILDA FARACO DE BARROS	Aposentado
243.198.720-53	HUGO MENDES MENNA	Aposentado
430.466.060-87	JANE LEWIS CARVALHO	Pensionista
221.327.080-53	JOAO MANUEL FERNANDEZ DA CRUZ	Aposentado
810.800.500-00	MARIA DE LOURDES BRUM GRACIOPPO	Pensionista
199.750.230-53	PAULO ANTONIO BARROS WESTPHALEN	Aposentado

3. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado à realização de Prova de Vida, por meio do aplicativo SOUGOV.BR ou mediante o comparecimento pessoal dos interessados, portando a documentação estabelecida no artigo 16º, § único da Instrução Normativa nº 45/2020-SEGE/ME, em um dos seguintes locais:

A) - Em qualquer agência do banco no qual é correntista;

B) - Na Unidade de Gestão de Pessoas da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde do Rio Grande do Sul: Av. Sepúlveda 53, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, no horário das 10:00 as 16:00, mediante agendamento pelo telefone 3213-2034, 3213-2037.

4. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista, deverá ser solicitado o agendamento de visita técnica, por meio do telefone (51) 3213 - 2074, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido, provisoriamente, até que seja realizada a visita técnica.

SANDRA SCHMITT
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO
PORTARIA Nº 9, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, nomeado pela Portaria nº 672, de 14/06/2021, publicada no DOU nº 110, Seção 2, de 15/06/2021, pág. 01, e Portaria FNS nº 25, de 18/06/2021, publicada no DOU nº 115, Seção 2, de 22/06/2021, pág. 36, no uso das atribuições e competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 536, de 02/07/2020, publicada no DOU nº 126, Seção 1, de 03/07/2020, pág. 98;

CONSIDERANDO o interesse na continuidade do trabalho realizado pela Comissão Gestora para implantação da Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) nesta Superintendência/MS, desde o ano 2014;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão da PORTARIA SEMS/RJ Nº 39, de 04 de novembro de 2020, publicada no BSE/MS nº 46, de 16 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 25001.021441/2018-01,, resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão Gestora para dar continuidade à implantação da Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), no âmbito da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro, composta pelos seguintes Servidores:

NOME	MATRÍCULA	CPF
Bárbara Maria Campos Martins	1743333	011.999.907-28
Daniel de Moraes Poubel	1742738	079.736.687-30
Fabiana Fernandes de Campos	1660447	038.005.087-02
Patrícia Ludmila de Mello Lima	1336909	081.627.727-31
Paula Cristina da Costa Perez Tavares Dias	1735719	054.250.567-37
Ricardo Souza da Silva	1085647	856.359.447-87
Roberto Barroso da Silva	1948141	103.780.217-96

Art. 2º - Revogar a PORTARIA SEMS/RJ Nº 39, de 04 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do Ministério da Saúde - BSE/MS nº 46, de 16 de novembro de 2020;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO GERALDO PINHEIRO DOS SANTOS

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM TOCANTINS
SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PORTARIA Nº 49, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022
O Chefe do Serviço de Gestão Administrativa da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Tocantins, nomeado pela Portaria GM/MS nº 2.864 de 22/10/2021, publicada no DOU-2 nº 201 de 25/10/2021 pg:35, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 14º do Decreto nº 9.795, de 17 de maio de 2019, e artigo 182, inciso VII, cominado com o artigo 183, incisos III e IV, do Anexo III, da Portaria nº 1.419, de 8 de junho de 2017, resolve:
Art. 1 º - Restabelecer o pagamento dos aposentados e/ou pensionistas, abaixo relacionados, tendo em vista o comparecimento dos mesmos à Seção de Gestão de Pessoas do SEMS/TO para atualização cadastral.
Alda de Almeida Rego - 0444653
Antonia Alves de Sá - 0495128
Antonio Carlos Alves da Silva - 0467898
Azor Soares Correia - 0231423
Edvaldo Pereira Lima - 0467745
Erasm Tenorio da Silva - 0611402
Erivelto da Costa Carvalho - 0494452
Iran Pereira da Costa - 0495672
Isabel Maria Barros da Silva - 0545845
Joaquim Felix Gomes - 0494577
Maria do Amparo Martins de Souza-0468169
Nimir Salles Torres da Fonseca - 0573659
Natanael Pereira de Macedo - 0495551
Neuda Maria Rocha - 0467729
Pedro Braga da Luz - 0548525
Raimundo Vieira da Silva - 0498804
Rejane Ribeiro dos Reis Maciel - 1084196
Ronaldo Luiz de Almeida Freire - 0495412
Sebastiana Aires Santana - 0467865
Severino Carreiro de Souza - 0547721
FLAVIO SPONHOLZ OLIVEIRA

SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA
PORTARIA INCA Nº 487, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

A Diretora-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, no uso de suas atribuições subdelegadas pela Portaria CGRH/SAA/SE/MS nº 1.041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 209, de 3 de novembro de 2009, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 27/01/2022, a servidora MARCELLE MENDES LAGDEM FERNANDES, Matrícula 3756526, ocupante do cargo de Tecnologista, Classe K, Padrão II, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, lotado no Instituto Nacional do Câncer José Alencar Gomes da Silva, nos termos do inciso I do art. 33 Lei nº 8.112/1990, atualizada pela Lei nº 9.257/1997, e declarar vago o cargo ocupado código de vaga nº 1004466. Processo SEI nº 25410.001241/2022-99.

ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA
INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA
PORTARIA/MS/INC/RJ Nº 30, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Cardiologia do Ministério da Saúde, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 3.047, de 16/11/2017, publicada no DOU nº 220, de 17/11/2017, e a subdelegação de competência conferida pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº. 209, de 03/11/2009, e tendo em vista o que consta do Processo 33409.001304/2022-74, resolve:

Restabelecer o pagamento de Proventos da aposentada SARA CUNHA DA SILVA FONTELLA PEREIRA, matrícula 635172, vinculada ao Instituto Nacional de Cardiologia, suspensa na Folha de Pagamento do mês de janeiro de 2022, face ao resultado positivo de visita técnica realizada no domicílio da servidora, cujo agendamento foi realizado mediante apresentação de atestado ou laudo que comprovou a impossibilidade de locomoção para fins de comprovação de vida, nos termos do art. 10 da Instrução Normativa nº 45, de 15 de junho de 2020. O crédito do pagamento restabelecido será efetivado a partir da primeira folha de pagamento disponível para inclusão, de acordo com o artigo 16 da Instrução Normativa nº 45, de 15 de junho de 2020.

JOÃO MANOEL DE ALMEIDA PEDROSO
PORTARIA/MS/INC/RJ Nº 31, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Cardiologia do Ministério da Saúde, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria MS/GM nº. 3.047, de 16/11/2017 publicada no DOU nº 220, de 17/11/2017, e a subdelegação de competência conferida pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209, de 03/11/2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 33409.000987/2022-42, resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora SANDRA TRINDADE DE ALMEIDA LEAL, Médico, matrícula Siape no 2557744, Código 422069, Classe C, Padrão III, do Nível Superior, do Quadro de Pessoal Permanente do Ministério da Saúde, a contar de 03/02/2022, de acordo com o artigo 34 da lei no 8.112/1990.

Art. 2º - Declarar vago o cargo referido no item I.

JOÃO MANOEL DE ALMEIDA PEDROSO
PORTARIA/MS/INC/RJ Nº 32, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Cardiologia do Ministério da Saúde, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 3.047, de 16/11/2017, publicada no DOU nº 220, de 17/11/2017, e a subdelegação de competência conferida pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº. 209, de 03/11/2009, e tendo em vista o que consta do Processo 33409.001350/2022-73, resolve:

Art. 1º Tornar público que o beneficiário de pensão civil, Sr. ANTONIO CARLOS MOREIRA, CPF nº 445.155.377-68, matrícula SIAPE nº5244102, teve seu benefício suspenso em razão de ausência de realização de prova de vida, na forma do art. 14 da Instrução Normativa nº 45, de 15 de junho de 2020, vez que esta é a condição necessária para a continuidade do pagamento da pensão.

Art. 2º. A suspensão do pagamento da pensão civil foi efetivada na folha de pagamento do mês de janeiro de 2022.

Art. 3º. O restabelecimento do pagamento de pensão civil fica condicionado à efetivação da comprovação de vida na forma prevista no art. 16 da Instrução Normativa nº 45, de 15 de junho de 2020.

Art. 4º. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção que exija permanência domiciliar, o beneficiário ou o seu representante legal ou voluntário poderá solicitar o agendamento de visita técnica por meio dos telefones (21) 3037 2091 ou 3037-2092, mediante apresentação de atestado ou laudo, na forma da seção III da norma supracitada.

JOÃO MANOEL DE ALMEIDA PEDROSO



PORTARIA/MS/INC/RJ Nº 34, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Cardiologia do Ministério da Saúde, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria MS/GM nº. 3.047, de 16/11/2017 publicada no DOU nº 220, de 17/11/2017, e a subdelegação de competência conferida pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209, de 03/11/2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 33409.000990/2022-66, resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora PAULA VARGAS DE SABOYA, Médico, matrícula Siape no 2528237, Código 422069, Classe A, Padrão V, do Nível Superior, do Quadro de Pessoal Permanente do Ministério da Saúde, a contar de 02/02/2022, de acordo com o artigo 34 da lei no 8.112/1990.

Art. 2º - Declarar vago o cargo referido no item I.

JOÃO MANOEL DE ALMEIDA PEDROSO

PORTARIA/MS/INC/RJ Nº 35, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Cardiologia do Ministério da Saúde, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria MS/GM nº. 3.047, de 16/11/2017 publicada no DOU nº 220, de 17/11/2017, e a subdelegação de competência conferida pela PT/CGRH/SAA/MS no 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU no. 209, de 03/11/2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 33409.010251/2021-00, resolve:

Art. 1º - Autorizar a Reversão à Atividade da servidora Luciane Lucena Ferreira, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1098177, Código 422203, Classe "S", Padrão "III", do Nível Intermediário, aposentada por Invalidez através da Portaria/MS/INC/RJ nº 303, de 30/11/2018, ao quadro de Pessoal Ativo Permanente do Ministério da Saúde, considerando o parecer favorável da Junta Médica do SIASS - Subsistema Integrado de Atenção a Saúde do Servidor, através do Laudo Médico Pericial de nº 008.284/2022, nos termos do artigo 25 da Lei nº 8112/90, regulamentada pelo artigo 1º do Decreto nº 3.644, de 30/10/2000, publicado no DOU, de 31/11/2000.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOÃO MANOEL DE ALMEIDA PEDROSO

INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA JAMIL HADDAD

PORTARIA Nº 141, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

A Diretora do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 1.445/GM/MS, de 29 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 121, de 30 de junho de 2021 e Portaria/CGRH/MS nº. 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 209, de 03 de novembro de 2009 resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, decorrente de doença não especificada no § 1º do artigo 186 da lei 8112/90, com proventos proporcionais a servidora DEBORA DE OLIVEIRA AGUIAR DIAS FERREIRA, matrícula SIAPE nº. 429.844-1, ocupante do cargo de Médica, código NS 309010, Classe C, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, com fulcro no art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o art. 10, § 1º, inciso II, e art. 26, §2º, da EC 103/2019, a partir de 24/03/2015 data do laudo médico e as demais vantagens a que fizer jus.

Art. 2º - Declarar vago o cargo acima.

GERMANA LYRA BAHR

SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
INSTITUTO EVANDRO CHAGAS

PORTARIA IEC Nº 11, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

A Diretora Substituta do Instituto Evandro Chagas da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, nomeada pela Portaria nº 390, de 05 de Maio de 2021, publicada no D.O.U. de 07 de Maio de 2021, no uso das competências, que foram atribuídas pela Portaria nº 1.041, de 30.10.09, publicada no DOU de 03.11.2009, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores listados abaixo, para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Instituto Evandro Chagas, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

NATÁLIA FERNANDA GOMES - Presidente
CAROLINE BRANCO MOITA - Membro
NORMA SUELI ALVES DOS SANTOS VIDAL- Secretária e Membro
PRISCILA SILVA SOZINHO- Membro
RICARDO ROGÉRIO BRANDÃO DE MORAES - Membro suplente

Art. 2º - Designar a servidora NORMA SUELI ALVES DOS SANTOS VIDAL para substituta Eventual da Presidente da Comissão.

Art. 3º - O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos do § 4º do artigo 51 da Lei 8.666/93, será de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LOURDES MARIA GARCEZ DOS SANTOS

PORTARIA IEC Nº 12, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

A Diretora Substituta do Instituto Evandro Chagas da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, nomeada pela Portaria nº 390, de 05 de Maio de 2021, publicada no D.O.U. de 07 de Maio de 2021, no uso das competências, que foram atribuídas pela Portaria nº 1.041, de 30.10.09, publicada no DOU de 03.11.2009, resolve:

Art. 1º - Designar como Pregoeiros (as) e Equipe de Apoio de acordo com a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, os seguintes servidores na forma abaixo:

CAROLINE BRANCO MOITA - Pregoeira e Membro da Equipe de Apoio.

NATALIA FERNANDA GOMES - Pregoeira e Membro da Equipe de Apoio.

NORMA SUELI ALVES DOS SANTOS VIDAL - Pregoeira e Membro da Equipe de Apoio.

PRISCILA SILVA SOZINHO - Pregoeira e Membro da Equipe de Apoio.

RICARDO ROGÉRIO BRANDÃO DE MORAES - Pregoeiro e Membro da Equipe de Apoio - suplente.

Art. 2º - A cada processo será indicado um dos servidores para atuar na condição de Pregoeiro (a), podendo os (as) demais fazer parte da Equipe de Apoio.

Art. 3º - De acordo com o objeto licitado, o (a) Pregoeiro (a) responsável pelo processo convocará outros servidores do IEC para subsidiar a análise técnica e emitir parecer sobre a aceitabilidade das propostas e documentos de habilitação técnica.

Art. 4º - O período de vigência do mandato dos (as) pregoeiros (as) e equipe de apoio será de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LOURDES MARIA GARCEZ DOS SANTOS

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PORTARIAS DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 203, III, § 3º, aliado ao inciso III, parágrafo único do art. 6º e ao art. 187, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve autorizar o afastamento do país dos seguintes servidores:

Nº 121 - LETICIA OYAMADA SIZUKUSA, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, SIAPE nº 2110788, para inspecionar a empresa Auronext Pharma Private Limited, em Alwar, Índia, no período de 21/4/2022 a 30/4/2022, incluído o trânsito, com ônus para ANVISA, conforme deliberação da Diretoria Colegiada por Circuito Deliberativo nº 140/2022. (Processo nº 25351.901198/2022-13).

Nº 122 - JOSE HONORIO MENDES COSTALONGA, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, SIAPE nº 2187464, para inspecionar a empresa Auronext Pharma Private Limited, em Alwar, Índia, no período de 21/4/2022 a 30/4/2022, incluído o trânsito, com ônus para ANVISA, conforme deliberação da Diretoria Colegiada por Circuito Deliberativo nº 140/2022. (Processo nº 25351.901198/2022-13)

ANTONIO BARRA TORRES

5ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS

COORDENAÇÃO REGIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS NORTE

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS NO AMAPÁ

PORTARIA Nº 1, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O Coordenador Estadual da Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos ,Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados no Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANVISA nº 589/2020, publicada no DOU de 16 de Setembro de 2020, e com poderes delegados pela Portaria 813/2019, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Dispensa do servidor CARLOS ALBERTO NASCIMENTO BARBOSA - SIAPE nº 0243681, como GESTOR FINANCEIRO CO-RESPONSÁVEL SUBSTITUTO na UG 253009 - CVPAP/AP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDEMIR LIMA BRITO

GERÊNCIA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 99, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

A Gerente-Geral de Gestão de Pessoas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria n. 1.596, de 8 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União n. 152, de 9 de agosto de 2016, e do que consta no Processo n. 25746.904069/2022-35, resolve:

Conceder pensão vitalícia ao Sr. Agrícola Paes de Barros Sobrinho, CNPF/MF n. 048.240.241-53, viúvo de Lucila Spadoni Paes de Barros, Siape 552414, ex-servidora aposentada no cargo de Agente Administrativo, Classe S/Padrão III, com fulcro no inciso I do art. 217, combinado com o item 6 da alínea "b" do inciso VII do art. 222 da Lei n. 8.112/90, com redação dada pela Lei n. 13.135/2015, atualizada pelo art. 23 da EC 103/2019, a contar de 01/02/2022, data do óbito da servidora.

DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PORTARIAS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no exercício da competência que lhe confere o art. 14, inciso VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto 8.867 de 3/10/2016, publicado no D.O.U. de 4/10/2016, resolve:

Nº 868 - Dispensar RAIMUNDO RODRIGUES DE CASTRO JUNIOR do encargo de substituto eventual do Serviço de Compras e Contratos do Departamento de Administração da Fundação Nacional de Saúde, FCPE-101.1, código 50.0065.

Nº 869 - Designar HAROLDO RODRIGUES DA SILVA para exercer o encargo de substituto eventual do Serviço de Compras e Contratos do Departamento de Administração da Fundação Nacional de Saúde, FCPE-101.1, código 50.0065.

MIGUEL DA SILVA MARQUES

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 877, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL SUBSTTUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE EM PERNAMBUCO, nomeada pela Portaria nº. 871/2016 de 23.11.2016, publicada no DOU nº 225, Seção 2, página 46 de 24.11.2016, no uso de sua competência de acordo com o art. 13 do Decreto nº. 8.867/2016, de 03.10.2016, publicado no DOU nº 191 de 4/10/2016 e com base nas informações contidas no processo SEI nº 25225.001.016/2020-88, em decorrência do extrato emitido pelo TCU (Tribunal de contas da União para apuração de irregularidades em benefícios de pensão. resolve:

Art. 1º - Cancelar a pensão temporária da senhora CLAUDIA MARIA LOPES, CPF 361.230.994-34, beneficiária na qualidade de filha maior solteira do instituidor CLAUIONOR LOPES RODRIGUES, matrícula SIAPE Nº 523690, concedida em 25 de abril de 1966, tendo em vista a descaracterização da condição de filha maior solteira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

HELENA MAGALHÃES PORTO LIRA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO PIAUÍ

PORTARIA Nº 916, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 13 do Estatuto da Funasa, aprovado pelo Decreto nº 8.867, de 03/10/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, e Portaria de Nomeação 3200, de 23/05/2018, publicada no DOU 99, de 24/05/2018, e tendo em vista o que consta do processo nº 25235.000.168/2022-14, resolve:

Art.1º - Conceder pensão civil à Senhora MARIA IRACI CAVALCANTE FONSECA, CPF 011.389.403-78, na qualidade de cônjuge do ex-servidor LUIZ DOS SANTOS FONSECA, Matrícula SIAPE nº 0501521, aposentado no Cargo de Agente Administrativo, NI, Classe S,



Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, a partir de 09/01/2022, data do óbito, com fundamento nos Artigos 215 - Caput, 217 - Inciso I e 222 - Inciso VII - alínea "b", Item 6, da Lei nº 8.112/90, com nova redação dada pela Lei nº 13.135/2015, calculada conforme o disposto no art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação

JOSÉ RAIMUNDO COSTA CARDOSO DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 744, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nomeado pela Portaria nº 4.254 de 09/09/2020, publicada no D.O.U. nº 175 de 11/09/2020, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 8.867 de 03 de outubro de 2016, publicado no D.O.U. de 04 subsequente, e tendo em vista o que consta do processo nº 25.245.000146/2022-27, resolve:

Conceder pensão civil vitalícia a RITA CELIA DA MOTTA RIBEIRO, viúva do ex-servidor ANTONIO RODRIGUES RIBEIRO, ex-ocupante do cargo de ENGENHEIRO, matrícula SIAPE nº 472910, NS, Classe/Padrão S-III, do quadro de inativos da Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Rio de Janeiro, falecido em 22/01/2022, com fundamento nos artigos 215, 217, inciso I, artigo 222, inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015, com valor correspondente a 100% da remuneração do ex-servidor, observada a limitação contida no artigo 2º da Lei 10.887/04, combinado com o artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

RAUL MARQUES FANZERES

PORTARIA Nº 945, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nomeado pela Portaria nº 4.254 de 09/09/2020, publicada no D.O.U. nº 175 de 11/09/2020, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 8.867 de 03 de outubro de 2016, publicado no D.O.U. de 04 subsequente, tendo em vista o que consta do Processo Judicial nº 01157.000145/2020-41, resolve:

ART 1º - Converter a aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais, referente ao aposentado HAROLDO RAPOSO FILHO, Matrícula SIApe nº 6479866, anteriormente concedida por meio da Portaria nº 277 de 15/05/2007, publicada no D.O.U. nº 98 de 23/05/2007, e retificada pela Portaria nº 389 de 09/10/2012, publicada no D.O.U. nº 198 de 11/10/2012, com fundamento legal pelo Artigo 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal de 1988 com redação dada pelo Artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescentada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, para aposentadoria com proventos integrais, a partir de 03/06/2019, em atendimento à determinação judicial contida no Parecer de Força Executória nº 00066/2022/EATE1-SERV/ER-ADM-PRF2/PGF/AGU, Ofício nº 00449/2022/NUAP GEAC/ER-ADM/PRF2/PGF/AGU e Cota nº 00080/2022/PFE/FUN/RJ/PFFUNASARJ/PGF/AGU.

RAUL MARQUES FANZERES

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM SERGIPE

PORTARIA Nº 886, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE EM SERGIPE, nomeado pela Portaria nº 3.966, de 21 de agosto de 2020, publicada no DOU nº 164, Seção 2, de 26 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.867 de 03 de outubro de 2016, publicado no DOU de 04 de outubro de 2016, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 25280.000110/2022-17, resolve:

Art. 1º Conceder pensão civil à LUZINETE MACÁRIO DOS SANTOS, na condição de companheira do ex-servidor ANTÔNIO FONTES OLIVEIRA, ex-ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Classe "S" Padrão "III", matrícula SIAPE nº. 0491710, do quadro de pessoal inativo da Fundação Nacional de Saúde, a partir de 18/02/2022, data do requerimento, com fundamento no inciso III do art. 217 e inciso II do art. 219 da Lei 8112/1990 (redação dada pela Lei 13.135/2015), sendo proventos de pensão calculados nos termos do art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, e reajustados de acordo com o § 7º do art. 26 da mesma Emenda Constitucional.

WALDOILSON DOS SANTOS LEITE

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

PORTARIAS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE / MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 120, publicada no Diário Oficial da União nº 14, de 21 de janeiro de 2020, Seção 1, página 49, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve: Autorizar o afastamento do país do servidor (a):

Nº 105 - RITA SUELY BACURI DE QUEIROZ, Tecnologista do Instituto Leônidas & Maria Deane, SIAPE nº 1287488, com a finalidade de participar de reunião com a equipe de pesquisadores e os membros do conselho consultivo do projeto "Abordando as necessidades de saúde sexual e reprodutiva de mulheres deslocadas na América do Sul e Central, financiado pela Universidade de Southampton". O objetivo é fortalecer a cooperação científica entre as instituições e preparar o caminho para futuros projetos, em Bogotá, Colômbia, no período de 25/02/2022 a 08/03/2022, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimento mantidos (Processo nº 25792.000045/2022-50 - SEI).

Nº 106 - WILSON SAVINO, Pesquisador em Saúde Pública da Presidência desta Fundação, SIAPE nº 0465088, com a finalidade de participar de visita técnica à Universidade Sorbonne, em seguida, irá participar de encontro sobre a implementação da pesquisa-ação, como parte do desenvolvimento de relações internacionais, e por fim irá participar de encontros científicos relacionados ao desenvolvimento clínico da vacina candidata Sm14 contra esquistossomose desenvolvida pela Fiocruz, incluindo os resultados dos últimos ensaios clínicos realizados na África, em Paris, França, e Dakar, no Senegal, no período de 06/03/2022 a 28/03/2022, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25380.000454/2022-06 - SEI).

Nº 107 - CARLA FRANÇA WOLANSKI DE ALMEIDA, Tecnologista em Saúde Pública do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos, SIAPE nº 1354145, com a finalidade de participar de visita às instalações da Genbody Inc., para discutir a implementação de processos produtivos automatizados em BioManguinhos e a introdução de novos produtos ao portfólio de Bio-Manguinhos, em Seul, Coreia do Sul, no período de 11/03/2022 a 20/03/2022, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25386.000124/2022-52 - SEI).

Nº 108 - LUIZ FERNANDO DA ROCHA AGUIAR, Técnico em Saúde Pública do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos, SIAPE nº 1354145, com a finalidade de participar de visita às instalações da Genbody Inc., para discutir a implementação de processos produtivos automatizados em BioManguinhos e a introdução de novos produtos ao portfólio de Bio-Manguinhos, em Seul, Coreia do Sul, no período de 11/03/2022 a 20/03/2022, inclusive

trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25386.000129/2022-85 - SEI).

Nº 109 - ANDREA ARAUJO ZIN, Pesquisador em Saúde Pública do Instituto Fernandes Figueira, SIAPE nº 015559327, com a finalidade de participar do Seminário do Open Medical Institute (OMI) "Saúde Global: Distúrbios Neurológicos e Sensoriais: Genes, Patogênese e Terapias Inovadoras", em Salzburg e Viena, Áustria, no período de 11/03/2022 a 20/03/2022, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº25384.000193/2022-86 - SEI).

NÍSIA TRINDADE LIMA

Ministério do Trabalho e Previdência

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS SE/MTP DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MTP nº 158, de 1º de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União do dia 2, subsequente, e tendo em vista o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, nos arts. 105 e 106 da Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2016, e as demais informações que constam do Processo nº 14022.101188/2022-82, resolve

Nº 364 - Art. 1º Efetivar, pelo prazo de 1 (um) ano, a requisição do servidor RUI VICTOR PINHEIRO MORAES, matrícula nº 1933023, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, para prestar serviço junto ao Cartório da 114ª Zona Eleitoral, em Fortaleza.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitado.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MTP nº 158, de 1º de setembro de 2021, publicada no DOU de 2 de setembro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.546, de 19 de novembro de 2020, com a alteração promovida pelo Decreto nº 10.876, de 30 de novembro de 2021 e, as demais informações constantes no Processo nº 19955.100496/2022-83, resolve

Nº 372 - Designar LUCAS PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1163298, para exercer, em caráter transitório, a Função Comissionada Executiva de Chefe de Divisão, código FCE 1.07, desta Secretaria-Executiva.

BRUNO SILVA DALCOLMO

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PORTARIA PRES/INSS Nº 284, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.746, de 8 de abril de 2019, e considerando a subdelegação de competência de que trata a Portaria MTP nº 158, de 1º de setembro de 2021, bem como o contido no Processo nº 35014.034589/2022-99, resolve:

Dispensar EMERSON RODRIGUES CEZAR, matrícula nº 1.378.361, CPF nº 741.813.XXX-20, do encargo de substituto eventual da Função Gratificada de Chefe da Seção de Benefícios da Agência da Previdência Social Santa Maria, código FG 1, da Gerência-Executiva Santa Maria/RS.

JOSÉ CARLOS OLIVEIRA

COORDENAÇÃO-GERAL DE CENTRALIZAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DA UNIÃO

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - C - CEAB DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA CEAB - RPPS/INSS Nº 143, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

A GERENTE DA AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CEAB/RPPS, no uso das atribuições e das competências estabelecidas na Portaria nº 1.192/PRES/INSS, de 25/11/2020, na Portaria Conjunta nº 12/DGPA/DIRAT/INSS, de 02/12/2020, na Portaria nº 1.239, de 17/12/2020, publicada no DOU nº 242, Seção 2, pág. 21 de 18/12/2020 e na Portaria nº 846 PRES/INSS, de 01/10/2021, publicada no DOU nº 190, Seção 2, pág. 35, de 06/10/2021, e no que consta no Processo SEI nº 35014.051088/2022-77 (GET 2141401657), resolve:

Conceder pensão vitalícia a GINA EVARISTO SILVA, na qualidade de cônjuge e pensão temporária a LIVIA MARIA FERREIRA SILVA, na qualidade de filha menor de 21 anos do servidor MARCO TÚLIO FERREIRA SILVA, matrícula SIAPE nº 0753666, ocupante do cargo de Datilógrafo, Classe S, Padrão IV, do quadro de pessoal permanente do Instituto Nacional do Seguro Social, falecido em 30/01/2022, com fundamento nos arts. 215, 217, incisos I e IV alínea "a" e 222, incisos IV e VII, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 1990, na redação dada pela Lei nº 13.135, de 2015, combinado com os arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, com vigência a partir do óbito, ou seja, 30/01/2022.

ANÁLIA TÂMARA CÂMARA SANTOS LEMOS

PORTARIA CEAB - RPPS/INSS Nº 144, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

A GERENTE DA AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CEAB/RPPS, no uso das atribuições e das competências estabelecidas na Portaria nº 1.192/PRES/INSS, de 25/11/2020, na Portaria Conjunta nº 12/DGPA/DIRAT/INSS, de 02/12/2020, na Portaria nº 1.239, de 17/12/2020, publicada no DOU nº 242, Seção 2, pág. 21 de 18/12/2020 e na Portaria nº 846 PRES/INSS, de 01/10/2021, publicada no DOU nº 190, Seção 2, pág. 35, de 06/10/2021, e no que consta no Processo SEI nº 35014.443541/2021-97 (GET 259537228), resolve:

Conceder pensão vitalícia a LAURECI GAMA LIMA, na qualidade de cônjuge do ex-servidor aposentado CARLOS ROBERTO LIMA, matrícula SIAPE nº 0910536, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Diversos, Classe S, Padrão IV, do quadro de pessoal permanente do Instituto Nacional do Seguro Social, falecido em 26/11/2021, com fundamento nos arts. 215, 217, inciso I e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112, de 1990, na redação dada pela Lei nº 13.135, de 2015, combinado com os arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, com vigência a partir do óbito, ou seja, 26/11/2021.

ANÁLIA TÂMARA CÂMARA SANTOS LEMOS

PORTARIA CEAB - RPPS/INSS Nº 152, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

A GERENTE DA AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CEAB/RPPS, no uso das atribuições e das competências estabelecidas na Portaria nº 1.192/PRES/INSS, de 25/11/2020, que instituiu, no âmbito do INSS, a Central de Análise de Benefício do Regime Próprio de Previdência Social - CEAB/RPPS, na Portaria Conjunta nº 12/DGPA/DIRAT/INSS, de 02/12/2020, na Portaria nº 1.239, de 17/12/2020, publicada no DOU nº 242, Seção 2, pág. 21, de 18/12/2020, na



Portaria nº 846 PRES/INSS, de 01/10/2021 publicada no DOU de 06/10/2021 e no contido no Processo SEI-INSS nº 35014.006283/2022-42. resolve:

Conceder pensão vitalícia, a Janete Brito de Santana, na qualidade de cônjuge do ex-servidor aposentado Paulo Pereira da Silva, matrícula SIAPE 0259833, Agente de Serviços Diversos do Seguro Social, Classe S, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do INSS, com óbito em 02/01/2022, com fundamento nos arts. 215, 217, inciso I e 222, inciso VII, alínea "b", 6 da Lei nº 8.112, de 1990, na redação dada pela Lei nº 13.135, de 2015, combinado com os arts. 23, 24, §1º, inciso II e § 2º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, com vigência a partir data do óbito.

ANÁLIA TÂMARA CÂMARA SANTOS LEMOS

PORTARIA CEAB - RPPS/INSS Nº 155, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

A GERENTE DA CENTRAL DE ANÁLISE DE BENEFÍCIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CEAB/RPPS, no uso das atribuições e das competências estabelecidas na Portaria nº 1.192/PRES/INSS, de 25/11/2020, na Portaria Conjunta nº 12/DGPA/DIRAT/INSS, de 02/12/2020 e na Portaria nº 846 PRES/INSS, de 01/10/2021, publicada no DOU nº 190, Seção 2, pág. 35, de 06/10/2021, e com base no contido no Processo SEI 35014.466294/2021-05, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora SILVANA NADIR MEDEIROS, mat. SIAPE 0934916, Técnica do Seguro Social, Classe "S", Padrão IV, do Quadro Permanente do INSS, fundamentada no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos mensais correspondentes ao vencimento do citado padrão acrescido das demais vantagens previstas na legislação vigente. Em consequência, declarar vago o referido cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANALIA TAMARA CAMARA SANTOS LEMOS

Ministério do Turismo

GABINETE DO MINISTRO

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

PORTARIA IBRAM Nº 1.064, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, incisos II e IV, do Anexo I do Decreto nº 6.845, de 7 de maio de 2009, e tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 01415.005028/2015-19, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Daniela Pinna Souza, matrícula SIAPE 181693, como Coordenadora Substituto do Comitê Correicional designado pela Portaria IBRAM nº 394, de 21 de maio de 2021 e alterada pela Portaria IBRAM nº 705, de 01 de outubro de 2021, pelo período de 03/03/2022 a 18/03/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO MACHADO MASTROBUONO

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

PORTARIAS DE PESSOAL IPHAN DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 26, inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, e a Portaria MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 19 de dezembro de 2019, e considerando a Portaria Casa Civil nº 225, publicada no Diário Oficial da União de 11 de maio de 2020, bem como o art. 26 da Lei nº 8.216, de 13 de agosto de 1991, e o disposto no processo SEI nº 01450.000288/2022-09, resolve:

Nº 51 - Designar a servidora Thaisa Pereira D'Agostino, matrícula SIAPE nº 3186402, para exercer a Função Gratificada, código FG-03, no Departamento de Projetos Especiais, deste Instituto.

Nº 52 - Designar o servidor Múcio Bonifácio Guimarães Filho, matrícula SIAPE nº 1082217, para exercer a Função Gratificada, código FG-03, no Departamento de Projetos Especiais, deste Instituto.

Nº 53 - Designar o servidor Vinicius Noronha Matos, matrícula SIAPE nº 3135841, para exercer a Função Gratificada, código FG-03, no Departamento de Projetos Especiais, deste Instituto.

Nº 54 - Designar o servidor Cláudio Junior Ribeiro de Sousa, matrícula SIAPE nº 3149329, para exercer a Função Gratificada, código FG-03, no Departamento de Projetos Especiais, deste Instituto.

LARISSA PEIXOTO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 46, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 26, Inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2019, e considerando a Portaria Casa Civil nº 225, de 8 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de maio de 2020, bem como o art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo SEI nº 01425.000052/2022-71, resolve:

Art. 1º Designar o servidor OLAVO CATUNDA NETO, Matrícula nº 3126232, para exercer o encargo de substituto eventual de Divisão Técnica, no período de 14 a 25 de março de 2022, da Superintendência do Iphan em Mato Grosso, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular e na vacância do cargo, sem prejuízo às suas respectivas atribuições, ficando dispensado o servidor ADRIANO ORIVALDO DE BARROS, Matrícula nº 2088329, no referido período.

LARISSA PEIXOTO

PORTARIA DE PESSOAL IPHAN Nº 55, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, Inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2019, e considerando a Portaria Casa Civil nº 225, de 08 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de maio de 2020, bem como o art. 26 da Lei nº 8.216, de 13 de agosto de 1991, e o processo SEI nº 01401.000025/2022-77, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ALINE AMARAL DI SALVO, matrícula SIAPE nº 2917840, para Função Gratificada, código FG-02, da Superintendência do Iphan no estado do Mato Grosso do Sul.

LARISSA PEIXOTO

PORTARIA DE PESSOAL IPHAN Nº 56, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, Inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2019, e considerando a Portaria Casa Civil nº 225, de 08 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de maio de 2020, bem como o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo 01450.000581/2022-68, resolve:

Designar a servidora MARIANA MARRA DANTAS, matrícula nº 1608717, para o encargo de substituta de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, do Gabinete da Presidência deste Instituto, no período de 24 a 26 de fevereiro de 2022, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular e na vacância do cargo, sem prejuízos das respectivas atribuições.

LARISSA PEIXOTO

PORTARIA DE PESSOAL MTUR Nº 109, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019; e no art. 1º do Decreto nº 10.108, de 7 de novembro de 2019, resolve:

Nomear MÁRCIA BEATRIZ BEIRÓ LOURENÇO para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica, código DAS 102.3, da Presidência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional vinculado a este Ministério.

GILSON MACHADO GUIMARÃES NETO

PORTARIA DE PESSOAL MTUR Nº 110, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; no Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020, e no inciso II, do §1º do art. 4º da Portaria MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar MARCIO RAMOS DE SOUZA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 3160839, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador, código DAS 101.3, de Mapeamento de Investimento e Pesquisa de Mercado, da Coordenação-Geral de Atração de Investimentos, do Departamento de Atração de Investimentos, da Secretaria Nacional de Atração de Investimentos, Parceiras e Concessões, deste Ministério, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Fica revogada a Portaria SE nº 568, de 16 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GILSON MACHADO GUIMARÃES NETO

PORTARIA DE PESSOAL MTUR Nº 111, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 6º, do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019 e no art. 1º do Decreto nº 10.108, de 7 de novembro de 2019 e na Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, da Casa Civil, da Presidência da República resolve:

Exonerar, a pedido, MARCELO GONZAGA DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código DAS 101.4, da Fundação Biblioteca Nacional, vinculada a este Ministério, a contar de 15 de fevereiro de 2022.

GILSON MACHADO GUIMARÃES NETO

Banco Central do Brasil

PORTARIA Nº 113.235, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O Presidente do Banco Central do Brasil, no uso das competências contidas no art. 3º do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, no art. 9º e no inciso IX do art. 12 do Regimento Interno do Banco Central do Brasil, anexo à Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Fica designado BRUNO SERRA FERNANDES, Diretor de Política Monetária, para substituir o Presidente no período de 25 de fevereiro de 2022 a 5 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE OLIVEIRA CAMPOS NETO

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO

PORTARIA Nº 113.230, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O Chefe Substituto do DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o art. 51, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, resolve:

Conceder aposentadoria a MARCUS ANTONIO DE ALMEIDA, matrícula nº 6.818.100-0, ocupante do cargo de Analista, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Banco Central do Brasil, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, tendo em vista o que consta do Processo 204643.

EURO GAMA BARBOSA

PORTARIA Nº 113.234, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O Chefe Substituto do DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o art. 51, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015 e em cumprimento à Decisão Judicial exarada nos autos nº 1044570-39.2021.4.01.3400, em trâmite na 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, resolve:

Conceder aposentadoria a CAMILO MUSSI, matrícula nº 1.715.206-2, ocupante do cargo de Analista, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Banco Central do Brasil, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, tendo em vista o que consta do Processo 205507.

EURO GAMA BARBOSA

Controladoria-Geral da União

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 369, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto 9.681, de 3 de



janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, resolve:

Designar RENATA FERREIRA LIMA DE VASCONCELOS, Auditora Federal de Finanças e Controle, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Serviço, código FCPE 101.1, da Coordenação-Geral de Instrução e Julgamento de Servidores e Empregados Públicos da Diretoria de Responsabilização de Agentes Públicos da Corregedoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União.

ANTONIO CARLOS BEZERRA LEONEL

PORTARIA Nº 370, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, resolve:

Dispensar LUIZ CLAUDIO LUCAS DA SILVA, Auditor Federal de Finanças e Controle, da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Serviço, código FCPE 101.1, da Coordenação-Geral de Instrução e Julgamento de Servidores e Empregados Públicos da Diretoria de Responsabilização de Agentes Públicos da Corregedoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União.

ANTONIO CARLOS BEZERRA LEONEL

PORTARIA Nº 380, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO substituto, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria CGU nº 423, de 20 de fevereiro de 2015, resolve:

Subdelegar ao Senhor FERNANDO MENDES MONTEIRO, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de Santa Catarina, competência para firmar, nos termos propostos no processo administrativo nº 00223.100074/2020-82, Acordo de Cooperação Técnica entre a Controladoria-Geral da União e a Polícia Civil do Estado de Santa Catarina.

ANTONIO CARLOS BEZERRA LEONEL

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 385, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização, sob o nº 00190.101552/2022-68, destinado à apuração de supostas irregularidades praticadas pelas empresas VTC Operadora Logística Ltda., CNPJ 24.893.687/0001-08 e VOETUR Turismo e Representações Ltda., CNPJ 01.017.250/0001-05, constantes do Processo Administrativo nº 00190.108260/2021-75.

Art. 2º - Designar MARCELO MIRANDA BARROS, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1538454, e CLÓVIS DE HOLANDA BESSA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1022042, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão Processante.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 392, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar FABIAN GILBERT SARAIVA SILVA MAIA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1809658, DEOLINDO PEDRO DE AQUINO FILHO, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1022153, e HUGO ANTÔNIO DE AZEVEDO LOUSA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1981099, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração junto aos autos do processo nº 00190.101581/2022-20, de eventuais responsabilidades administrativas decorrentes dos fatos apontados na Nota Técnica nº 363/2022/COAC/DICOR/CRG.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 362, de 17 de fevereiro de 2022, publicada na edição do DOU nº 36, de 21 de fevereiro de 2022, seção 2, página 45, onde se lê: "00190.105695/2019-43", leia-se: "00190.110819/2021-27".

SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO

PORTARIA Nº 384, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE TRANSPARÊNCIA E PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO, no exercício das atribuições previstas no art. 29 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 03 de janeiro de 2019, e considerando o que consta do Edital nº 5/2022, de 18 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção de organização de pesquisa ou grupo de pesquisa acadêmico para composição do Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção - CTPCC.

Art. 2º Compõem a Comissão, pelo prazo que perdurarem as atividades previstas no Edital nº 5/2022, os seguintes servidores:

Fabiana Cristina de Oliveira Fiorini, que a coordenará;
Giuliana Biaggini Diniz Barbosa;
Larissa do Espírito Santo Andrade;
Mariana Zanatta Silva;
Willy Patrick de Freitas Torriani; e
Nara de Oliveira Caiafa Duarte, como suplente.

Parágrafo único. Os membros serão substituídos pela suplente em suas ausências e seus impedimentos.

Art. 3º Compete à Comissão de Seleção:

analisar os documentos e comprovantes enviados pelas organizações de pesquisa ou pelos grupos de pesquisa acadêmico no ato da inscrição;
requerer à organização de pesquisa ou ao grupo de pesquisa acadêmico, a qualquer tempo, durante o processo seletivo, informações complementares sobre os dados apresentados no ato da inscrição;
validar as inscrições que atenderem aos requisitos do Edital nº 5/2022;

invalidar as inscrições que prestarem informações falsas, não atenderem aos requisitos ou incorrerem em vedações estabelecidas no Edital nº 5/2022;

atribuir pontuação aos projetos submetidos pelas organizações de pesquisa ou pelos grupos de pesquisa acadêmico no ato da inscrição, considerando os critérios estabelecidos no Edital nº 5/2022;

aplicar os critérios de desempate previstos no Edital nº 5/2022;

elaborar e encaminhar para divulgação o resultado provisório da seleção;

recepcionar e julgar recursos referentes ao resultado provisório;

elaborar e encaminhar para publicação o resultado definitivo do processo de

seleção.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO CESAR DE OLIVEIRA VIEGAS

Ministério Público da União

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG/MPU Nº 69, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 6º - inciso XXXIII, da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, combinado com o art. 1º - inciso VI da Portaria PGR/MPU nº 683, de 26 de setembro de 2013, e considerando o disposto no art. 1º - inciso III da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013, bem como o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR n.º 1.00.000.021910/2021-11 e de acordo com o teor na Informação/SGP nº 1693, PGR-00038001/2022, resolve:

Remover de ofício, no interesse da Administração, a servidora MARINA SCALZO LOPES, matrícula nº 28889, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, da Procuradoria-Geral da República para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETARIA-GERAL

PORTARIAS DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, resolve:

Nº 202 - Designar, de 07 a 18/03/2022, o servidor ANDERSON DE MELO PANTALEAO, matrícula 3347-2, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Recanto das Emas, código CC-02 (94001023) , dispensando-o, durante o referido período, do encargo de substituto do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 3ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Recanto das Emas, código CC-02 (94001027) (Tabularium nº 08191.027549/2022-77).

Nº 203 - Nomear o servidor RICARDO HIDEAKI ONO, matrícula 5834-3, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico I da Assessoria de Legislação de Pessoal da Consultoria Jurídica, código CC-01 (62002023) (Tabularium nº 08191.027583/2022-41).

RENATO LUQUEIZ SALLES

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG/MPF Nº 108, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º - inciso XXXII do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e pelo artigo 1º - inciso II, alínea a, da Portaria SG/MPF nº 381, de 06 de julho de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 9º - inciso II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA - 1.00.000.004345/2022-09, resolve:

Nomear FERNANDO FRANCO DE LIMA MONTEIRO, Bacharel em Direito, para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível IV, CC-4, do Gabinete da Procuradora Regional da República Maria Emília Moraes de Araújo, na Procuradoria Regional da República da 3ª Região, em vaga decorrente da exoneração de Antônio Wenceslau Ramos, matrícula nº 8455, ocorrida em 5 de novembro de 2021.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/MPF Nº 115, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1º - inciso II, alínea "n", da Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00053736/2022, resolve:

Designar LUCIO SANT'ANA ZIMBRES, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Edificação, matrícula nº 17366, para exercer o encargo de substituto eventual da Chefe da Divisão de Patrimônio, CC-2, da Secretaria de Administração do Ministério Público Federal.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 11, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 56, inciso VI, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor CELSON TRAJANO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 15869, bacharel em Direito, para o Cargo em Comissão de Assessor Nível II, código CC-2, junto ao Gabinete do 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Arapiraca.

RAQUEL DE MELO TEIXEIRA



PORTARIA Nº 10, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 56, inciso VI, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º - Dispensar o servidor CELSON TRAJANO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 15869, da Função de Confiança de Subcoordenador Administrativo da Procuradoria da República no Município de Arapiraca-AL, código FC-2.

Art. 2º - Designar o servidor SÉRGIO MENDES SILVA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 6731, para exercer a Função de Confiança de Subcoordenador Administrativo da Procuradoria da República no Município de Arapiraca-AL, código FC-2.

RAQUEL DE MELO TEIXEIRA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PR/BA N.º 29, de 26/01/2022, publicada no Diário Oficial da União, nº 20/2022, publicado em 28 de janeiro de 2022, página 47, onde se lê: "Art. 1º Exonerar (...) do GABPRO20-FTS da Procuradoria da República na Bahia, Art. 2º Nomear (...) do GABPRO20-FTS da Procuradoria da República na Bahia (...)"; leia-se: "Art. 1º Exonerar (...) do GABPRE da Procuradoria da República na Bahia, Art. 2º Nomear (...) do GABPRE da Procuradoria da República na Bahia (...)".

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA Nº 33, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, VI, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF n. 357, de 5 de maio de 2015, e no art. 33, inciso VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e conforme Memorando n. 2/2022/PRM-Itumbiara, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor DANILO MARTINS VIEIRA DA COSTA, matrícula nº 27324, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, da função de Assistente Nível II, FC-2, do Gabinete do Procurador da República Wilson Rocha Fernandes Assis, na Procuradoria da República no Município de Itumbiara.

Art. 2º Designar a servidora DANIELE CLEMENCIA LOBO, matrícula nº 27453, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para exercer a referida função.

LEA BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 72, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência prevista pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Dispensar FLÁVIA CRISTINA SANT ANNA DE MELO, matrícula 28521, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, da função de confiança de Assistente - Nível II, Código FC-2, do Gabinete do Dr. Wesley Miranda Alves, da Procuradoria da República no Município de Ituiutaba no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Designar ALINE RESENDE FREITAS, matrícula 27561, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, para exercer a função de confiança de Assistente - Nível II, Código FC-2, do Gabinete do Dr. Wesley Miranda Alves, da Procuradoria da República no Município de Ituiutaba no Estado de Minas Gerais.

PATRICK SALGADO MARTINS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 64, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição conferida pelo disposto no art. 33, inciso VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e pelo disposto no art. 56, inciso VII, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, resolve:

Exonerar a servidora BRISA LUARA NERY DOS SANTOS, Analista do MPU/Direito, matrícula 30869, do cargo em comissão de Assessor Nível II, CC 2, do gabinete do Procurador da República do 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Redenção, a contar de 21/02/2022, em razão de remoção a pedido.

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 31, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR n.º 357, de 05 de maio de 2015, e pela Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993, e considerando o teor do Memorando nº 8/2022/PR/RO/CA, resolve:

Art. 1º Exonerar, a partir de 07/02/2022, o servidor ELIAS JUSTO SALVADOR, matrícula nº 23856, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, do encargo de Supervisor de Licitações e Disputas Eletrônicas - SLDE, cargo em comissão CC1, da Procuradoria da República do Estado de Rondônia.

Art. 2º Dispensar, a partir de 07/02/2022, o servidor EDIVAN ALVES LIMA, matrícula nº 21388, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, do encargo de chefe do setor de Contratações e Gestão Contratual - SECGC, função de confiança FC-2, da Procuradoria da República do Estado de Rondônia.

Art. 3º Esta Portaria produz efeitos a partir de 07/02/2022.

Art. 4º Publique-se e Dê-se ciência.

TATIANA DE NORONHA VERSIANO RIBEIRO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 214, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria DG-MPT nº 49, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOU em 28 de janeiro de 219, considerando o que consta no PGEA/MPT nº20.02.0600.0000394/2022-71, resolve:

Art. 1º Nomear MARIA CAROLINA PEREIRA LINHARES BRUM, bacharela em direito, para o cargo em comissão de Assessor Nível I da Procuradoria Geral do Trabalho, código CC-1.

Art. 2º A servidora exercerá, excepcionalmente, as atribuições do cargo em comissão na Procuradoria do Trabalho no Município de Caruaru-PE.

ANDERSON RÉGIS CAVALCANTE FEITOSA

PORTARIA Nº 250, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 92 da Portaria PGT/MPT nº 1314, de 22 de agosto de 2017, consolidada pela Portaria PGT/MPT nº 1304, de 31 de agosto de 2020, publicada no BS-Especial 9-B, de 01 de setembro de 2020, considerando o que consta no PGEA/MPT nº 20.02.1800.0000240/2022-03, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RICCARDO RAGGI BENACCI, matrícula 6008282-8, ocupante do cargo efetivo de Técnico do MPU/Administração, para a função de confiança de Chefe do Setor de Contratos, código FC-1, da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região/GO.

ANDERSON RÉGIS CAVALCANTE FEITOSA

PORTARIA Nº 254, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 92 da Portaria PGT/MPT nº 1314, de 22 de agosto de 2017, consolidada pela Portaria PGT/MPT nº 1304, de 31 de agosto de 2020, publicada no BS-Especial 9-B, de 01 de setembro de 2020, e considerando o que consta no PGEA/MPT nº 20.02.0001.0001996/2022-43, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor RODRIGO FERNANDES MORAIS, matrícula 6003592-7, ocupante do cargo efetivo de Analista do MPU/Direito, do encargo de substituto eventual do Chefe da Assessoria Jurídica do 8º Ofício Geral da Procuradoria-Geral do Trabalho, código CC-4.

Art. 2º Designar o servidor RONEY JOSÉ DA SILVA, matrícula 6006277-0, ocupante do cargo efetivo de Analista do MPU/Direito, para o encargo de substituto eventual do Chefe da Assessoria Jurídica do 8º Ofício Geral da Procuradoria-Geral do Trabalho, código CC-4.

ANDERSON REGIS CAVALCANTE FEITOSA

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 152, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 14 da Portaria PRT-1a no 83, de 17 de março de 2015, republicada pela Portaria PRT-1a no 460, de 16 de novembro de 2019, resolve designar especificamente para atuar nas sessões dos órgãos fracionários do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, durante o mês de março de 2022, os Membros a seguir indicados:

I - 1ª Turma: Daniela Ribeiro Mendes, Procuradora Regional do Trabalho;
II - 2ª Turma: Fábio Luiz Vianna Mendes, Procurador do Trabalho;
III - 3ª Turma: José Claudio Codeço Marques, Procurador do Trabalho;
IV - 4ª Turma: Fábio Luiz Vianna Mendes, Procurador do Trabalho (até 18/3) e José Claudio Codeço Marques, Procurador do Trabalho (após 18/3);
V - 5ª Turma: Lisyane Chaves Motta, Procuradora Regional do Trabalho;
VI - 6ª Turma: Rodrigo de Lacerda Carelli, Procurador do Trabalho (até 18/3) e Lisyane Chaves Motta, Procuradora Regional do Trabalho (após 18/3);
VII - 7ª Turma: Rodrigo de Lacerda Carelli, Procurador do Trabalho;
VIII - 8ª Turma: Marcelo de Oliveira Ramos, Procurador do Trabalho;
IX - 9ª Turma: Teresa Cristina D'Almeida Basteiro, Procuradora Regional do Trabalho;

X - 10ª Turma: Teresa Cristina D'Almeida Basteiro, Procuradora Regional do Trabalho (até 18/3) e Marcelo de Oliveira Ramos, Procurador do Trabalho (após 18/3);

XI - Secção Especializada em Dissídios Individuais: Mônica Silva Vieira de Castro, Procuradora Regional do Trabalho (até 18/3) e Genderson Silveira Lisboa (após 18/3), Procurador Regional do Trabalho;

XII - Secção Especializada em Dissídios Coletivos: Deborah da Silva Felix, Procuradora Regional do Trabalho;

XIII - Audiências da CEJUSC em atuação do NDC: Deborah da Silva Felix, Procuradora Regional do Trabalho;

Procuradores substitutos (relação única para todas as sessões): Maircio Octávio Vianna Marques, Procurador Regional do Trabalho, Faibio Luiz Vianna Mendes, Procurador do Trabalho, Marcelo de Oliveira Ramos, Procurador do Trabalho, Rodrigo de Lacerda Carelli, Procurador do Trabalho, Lisyane Chaves Motta, Procuradora Regional do Trabalho, Andrei Luiz Riedlinger Teixeira, Procurador do Trabalho, José Claudio Codeço Marques, Procurador do Trabalho, Mônica Silva Vieira de Castro, Procuradora Regional do Trabalho, Teresa Cristina D'Almeida Basteiro, Procuradora Regional do Trabalho, Daniela Ribeiro Mendes, Procuradora Regional do Trabalho, Deborah da Silva Felix, Procuradora Regional do Trabalho, nesta ordem.

JOÃO BATISTA BERTHIER LEITE SOARES

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PORTARIA-PRT8ª REGIÃO Nº 36, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, em especial a norma insculpida no artigo 92, II,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, §2º, inciso IX, da Portaria nº 1.728, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017 combinado com o art. 3º, inciso IV, do mesmo diploma legal, alterado pela Portaria nº 155, de 15 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a delegação e subdelegação de atribuições e específica atos de gestão administrativa, financeira e de pessoal; resolve:

Artigo 1º. Subdelegar à Diretora Regional da PRT8, Sra. Márcia Nazaré Souza Chaves e, em seus afastamentos, ao Diretor Regional substituto, Sr. Paulo Roberto Valente Maranhão, as atribuições previstas artigo 1º, §2º, inciso IX da Portaria PGT nº 1.728, de 2 de outubro de 2017, a saber:

I - empenhar e ordenar despesas, autorizar propostas de reclassificação e assinar ordens bancárias e outros documentos contábeis.

SANDOVAL ALVES DA SILVA



PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

PORTARIA Nº 28, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas no art. 1º, §2º, inciso I, da Portaria PGT nº 1728, de 02/10/2017, considerando recente remoção de Membros(as) e deliberações da 1ª Reunião do Colégio de Procuradores e Procuradoras da PRT 14ª Região de 2022 (vide PGEA n. 20.02.1400.0000008/2022-45), resolve:

Art. 1º - Designar o Procurador Regional do Trabalho ANTÔNIO CARLOS OLIVEIRA PEREIRA para o encargo de Substituto do Coordenador de 2º Grau da Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região, DISPENSANDO, dessa função, o Procurador Regional do Trabalho ESTANISLAU TALLON BOZI, removido para outra unidade do MPT.

CARLOS ALBERTO LOPES DE OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 28, de 21 de fevereiro de 2022 publicada no Diário Oficial da União de 24 de fevereiro de 2022, Seção 2, onde se lê "PORTARIA Nº 28, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022" leia-se "PORTARIA Nº 33, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022".

Defensoria Pública da União

SECRETARIA-GERAL EXECUTIVA

PORTARIA SGE DPGU Nº 21, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-GERAL EXECUTIVO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, incisos I e II, do Regimento Interno da Defensoria Pública-Geral da União, aprovado pela Resolução nº 154, de 04 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 22 de outubro de 2019, Seção 1, nº 205, páginas 49 a 56;

Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 08153.000002/2022-81; , resolve:

Art. 1º - Declarar, a contar de 01.02.2022, a vacância, por exoneração a pedido, do cargo de Agente administrativo, classe A, padrão V, do quadro do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, com exercício na Defensoria Pública da União, ocupado pela Servidora Pública Federal Sra. Débora Ferreira Flores, matrícula SIAPE nº 2346413, nos termos do artigo 34, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO DE CASTRO TRINDADE

PORTARIA SGE DPGU Nº 26, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-GERAL EXECUTIVO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso I e II, do Regimento Interno da Defensoria Pública-Geral da União, aprovado pela Resolução nº 154, de 04 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 22 de outubro de 2019, Seção 1, nº 205, páginas 49 a 56;

Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 08175.001101/2021-41; , resolve:

Art. 1º. Conceder a Servidora Pública Federal, Sra. Ana Claudia Amorim Wolf Cavalcanti, matrícula SIAPE nº 1598177, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Licença-Capacitação nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112/90, referente ao 2º quinquênio (30/09/2015 a 27/09/2020) no período de 24/04/2022 a 22/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

CARLOS EDUARDO CALS DE VASCONCELOS
Substituto

PORTARIA SGE DPGU Nº 27, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-GERAL EXECUTIVO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso I e II, do Regimento Interno da Defensoria Pública-Geral da União, aprovado pela Resolução nº 154, de 04 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 22 de outubro de 2019, Seção 1, nº 205, páginas 49 a 56;

Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 08038.004969/2021-77, resolve:

Art. 1º. Conceder a Servidora Pública Federal, Sra. Jayne da Silva Bezerra, matrícula SIAPE nº 1181069, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Licença-Capacitação nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112/90, referente ao 1º quinquênio (21/11/2014 a 19/11/2019) no período de 07/03/2022 a 05/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

CARLOS EDUARDO CALS DE VASCONCELOS
Substituto

PORTARIA SGE DPGU Nº 28, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-GERAL EXECUTIVO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso I e II, do Regimento Interno da Defensoria Pública-Geral da União, aprovado pela Resolução nº 154, de 04 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 22 de outubro de 2019, Seção 1, nº 205, páginas 49 a 56;

Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 08178.000521/2021-80; , resolve:

Art. 1º. Conceder a Servidora Pública Federal, Sra. Ludmila Almeida Arlego Paraguassú, matrícula SIAPE nº 2089894, ocupante do cargo de Assistente Social, Licença-Capacitação nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112/90, referente ao 1º quinquênio (24/02/2014 a 22/02/2019) no período de 01/09/2022 a 29/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

CARLOS EDUARDO CALS DE VASCONCELOS
Substituto

Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATOS DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a" do Ato da Mesa n.º 205, de 28 de junho de 1990, resolve:

Dispensar, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, VANESSA PIMENTEL DE FARIA, ponto nº 7764, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo - atribuição Taquígrafo Legislativo, Classe Especial, Padrão 09, da função comissionada de Chefe do Serviço de Comissão, FC-2, da Secretaria da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, da Coordenação de Comissões Permanentes, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a" do Ato da Mesa n.º 205, de 28 de junho de 1990, e o artigo 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar, na forma do artigo 13 da Resolução n.º 21, de 4 de novembro de 1992, VANESSA PIMENTEL DE FARIA, ponto nº 7764, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo - atribuição Taquígrafo Legislativo, Classe Especial, Padrão 09, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-1, do Gabinete do Líder do Partido Liberal, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

ARTHUR LIRA

ATOS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a" do Ato da Mesa n.º 205, de 28 de junho de 1990, resolve:

Dispensar, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, CRISTIANE DA SILVA SANTOS VILLELA, ponto nº 7096, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo - atribuição Recursos Humanos, Classe Especial, Padrão 10, da função comissionada de Chefe do Serviço de Apoio às Reuniões da Mesa, FC-2, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Secretaria-Geral da Mesa, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

Dispensar, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, SILVANO DE ARAUJO TEIXEIRA, ponto nº 8235, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo - atribuição Técnica Legislativa, Classe B, Padrão 05, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-1, do Departamento de Material e Patrimônio, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a" do Ato da Mesa n.º 205, de 28 de junho de 1990, e o artigo 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar, na forma do artigo 13 da Resolução n.º 21, de 4 de novembro de 1992, CRISTIANE DA SILVA SANTOS VILLELA, ponto nº 7096, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo - atribuição Recursos Humanos, Classe Especial, Padrão 10, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Gestão da Informação, FC-1, da Secretaria da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, da Coordenação de Comissões Permanentes, do Departamento de Comissões, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

Designar, na forma do artigo 13 da Resolução n.º 21, de 4 de novembro de 1992, ELAINE LEITE GONZALEZ NAPOLI, ponto nº 6561, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo - atribuição Técnica Legislativa, Classe Especial, Padrão 10, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-1, do Departamento de Material e Patrimônio, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

ARTHUR LIRA

DIRETORIA-GERAL

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 17, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XL do artigo 147 da Resolução n. 20, de 30/11/1971, c/c o artigo 30 da Resolução n. 31, de 13/11/1990, e tendo em vista o que consta do Processo n. 723.583/2021, resolve:

Art. 1º - Conceder, com fundamento no art. 23, caput e §§ 2º a 5º, e no art. 26, §7º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12/11/2019, c/c art. 16, inciso I e no art. 77, §2º, inciso V, alínea "a", da Lei n. 8.213, de 24/7/1991, com redação dada pelas Leis ns. 13.135, de 17/6/2015, 13.146, de 6/7/2015, e 13.846, de 18/6/2019, pensão, no percentual de 100% (cem por cento) dos proventos de aposentadoria do instituidor, até o limite máximo de benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de uma cota familiar de 60% (sessenta por cento) do valor que supere o citado limite, a Olira da Rocha Silva, na condição de cônjuge e dependente inválido, em razão do falecimento de João Pedro da Silva, ponto n. 2.298, ex-servidor aposentado no cargo efetivo de Técnico Legislativo, Agente de Serviços Legislativos, Classe Especial, Padrão 10, a partir de 28/8/2021, data do óbito do instituidor.

CELSO DE BARROS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 31, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XL do artigo 147 da Resolução n. 20, de 30/11/1971, c/c o artigo 30 da Resolução n. 31, de 13/11/1990, e tendo em vista o que consta do Processo n. 245.507/2022, resolve:

Art. 1º - Conceder, com fundamento no art. 23, caput e §4º, e no art. 26, §7º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12/11/2019, c/c art. 16, inciso I e nos arts. 74, inciso I, e 77, §2º, inciso II, da Lei n. 8.213, de 24/7/1991, com redação dada pela Lei n. 13.135, de 17/6/2015, e pela Lei n. 13.846, de 18/6/2019, pensão temporária, no percentual de 100% (cem por cento) do benefício, a LUIZ MIGUEL ALVES GOMES DE JESUS, na condição de filho menor de 21 anos de idade, correspondente a 60% (sessenta por cento) dos proventos de aposentadoria, em razão do falecimento de Teresa Alves da Silva, ponto n. 3.134, ex-servidora aposentada no cargo efetivo de Técnico Legislativo - atribuição Agente de Serviços Legislativos, Classe Especial, Padrão 10, a partir de 23/10/2021, data do óbito da instituidora.

CELSO DE BARROS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 33, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XL do artigo 147 da Resolução n. 20, de 30/11/1971, c/c o artigo 30 da Resolução n. 31, de 13/11/1990, e tendo em vista o que consta do Processo n. 871.325/2021, resolve:

Art. 1º Conceder, com fundamento no art. 23, caput e §§ 2º ao 4º, no art. 24, § 1º, II, e no art. 26, §7º, da Emenda Constitucional n. 103/2019, c/c o art. 16, I, §4º, o art. 74, I, e o art. 77, caput e §2º, III e V, "c", item 6, e §2º-B, da Lei n. 8.213/1991, com redação dada pelas Leis ns. 13.135/2015, 13.146/2015 e 13.846/2019, e com a Portaria ME n. 424/2020, pensão vitalícia, na proporção de 33,33% do benefício, a Maria da Conceição Piedade da Silva, na condição de cônjuge, e pensão temporária, na proporção de 33,33% do benefício para cada, a Rita de Cássia Piedade da Silva e a Luciano José Piedade da Silva, na condição de filhos maiores inválidos, equivalente ao valor de 100% (cem por cento) dos proventos recebidos pelo ex-servidor, até o limite do teto do Regime Geral de Previdência Social, somados a uma cota familiar de 80% (oitenta por cento) para o valor que superar o citado limite, em decorrência do falecimento do ex-servidor aposentado João Ribeiro da Silva Sobrinho, ponto n. 41.143, a partir de 26/10/2021, data do óbito do instituidor.

CELSO DE BARROS CORREIA NETO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

COORDENAÇÃO DE SECRETARIADO PARLAMENTAR

PORTARIAS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O Diretor da Coordenação de Secretariado Parlamentar, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria n.º 53, de 2002, do Senhor Diretor Administrativo, resolve:

Nº 657 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 22 de fevereiro de 2022, ZILDA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA, ponto n.º 211626, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP25, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) LUISA CANZIANI.

Nº 658 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 22 de fevereiro de 2022, JOÃO BATISTA LOPES, ponto n.º 241774, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP03, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) AELTON FREITAS.



Nº 659 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 22 de fevereiro de 2022, MARCELLA NAYARA JACOB CARVALHO, ponto n.º 253812, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP08, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) FABIO RAMALHO.

Nº 660 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 22 de fevereiro de 2022, FERNANDO MARLOS BARBOSA, ponto n.º 260895, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP14, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) LUIZ LIMA.

Nº 661 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 22 de fevereiro de 2022, PATRICIA REIS DE MELO, ponto n.º 261008, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP18, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) LEONARDO CARNEIRO MONTEIRO PICCIANI.

Nº 662 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 22 de fevereiro de 2022, CLAUDIA VINAGRE DE MELLO, ponto n.º 262879, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP11, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) NILSON PINTO.

Nº 663 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 22 de fevereiro de 2022, RAFAELA REZENDE ALVES, ponto n.º 264898, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP03, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) FABIO RAMALHO.

Nº 664 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 22 de fevereiro de 2022, TAIANE DA SILVA SOUZA, ponto n.º 265860, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP03, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) ALINE GURGEL.

Nº 665 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 22 de fevereiro de 2022, DANIELI SILVA DE ARAUJO, ponto n.º 267154, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP03, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) PROFESSORA MARCIVANIA.

Nº 666 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 22 de fevereiro de 2022, PAULO ROBERTO COLNAGHI RIBEIRO, ponto n.º 270353, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP06, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) REINHOLD STEPHANES JUNIOR.

Nº 667 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 22 de fevereiro de 2022, JIZELY SOARES DE FREITAS FELIX, ponto n.º 270395, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP17, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) PEDRO AUGUSTO PALARETI.

Nº 668 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 22 de fevereiro de 2022, GILVANEIDE NUNES DA SILVA, ponto n.º 270893, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP17, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) DAMIAO FELICIANO.

Nº 669 - TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 193 de 21 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 25 de janeiro de 2022, que nomeou MARLUCE MARIA DE PAULA para exercer, no gabinete do(a) Deputado(a) ARNALDO JARDIM, o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP13, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

Nº 670 - Nomear, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ALICE SALES BEZERRA para exercer, no gabinete do(a) Deputado(a) ANDRE FIGUEIREDO, o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP15, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

Nº 671 - Nomear, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ANA SARAH LINS MONTEIRO para exercer, no gabinete do(a) Deputado(a) SILAS CAMARA, o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP05, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

Nº 672 - Nomear, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, CLEISE KELLY SOUZA DA SILVA para exercer, no gabinete do(a) Deputado(a) CRISTIANO VALE, o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP19, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

Nº 673 - Nomear, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, DIEGO MUGUET DE MAGALHÃES para exercer, no gabinete do(a) Deputado(a) LUIZ LIMA, o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP06, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

Nº 674 - Nomear, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, DÊNIO DE ALMEIDA GOMES para exercer, no gabinete do(a) Deputado(a) FREDERICO BORGES DA COSTA, o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP12, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

Nº 675 - Nomear, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, GABRIEL VIANA DE SOUSA para exercer, no gabinete do(a) Deputado(a) PROFESSORA MARCIVANIA, o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP03, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

Nº 676 - Nomear, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JOAO AMARAL LIMA DA COSTA FILHO para exercer, no gabinete do(a) Deputado(a) NILSON PINTO, o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP11, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

Nº 677 - Nomear, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MARCIA DA SILVA LEITE VARJÃO para exercer, no gabinete do(a) Deputado(a) NILTO TATTO , o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP09, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

Nº 678 - Nomear, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MARILÚCIA DE OLIVEIRA LIMA para exercer, no gabinete do(a) Deputado(a) RICARDO IZAR , o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP03, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

Nº 679 - Nomear, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ORLANDO LOPES DA SILVA para exercer, no gabinete do(a) Deputado(a) LEDA SADALA, o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP03, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

Nº 680 - Nomear, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, QUEDIMA APARECIDA DO NASCIMENTO para exercer, no gabinete do(a) Deputado(a) MAGDA MOFATTO, o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP22, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

Nº 681 - Nomear, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ROSANA LOPES LOBATO DE JESUS para exercer, no gabinete do(a) Deputado(a) ARTHUR OLIVEIRA MAIA, o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP03, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE AZEVÊDO

SENADO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1032372, resolve:

Nº 434 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, ANA MARIA LOBO COELHO para exercer o cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-01, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no órgão GABSEN/GSMBITTA - Gabinete do Senador Márcio Bittar.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1032393, resolve:

Nº 435 - exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, ITALIA MARTINS DE SOUZA, matrícula nº 296652, do cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR PLENO, AP-07, do órgão GABSEN/GSASILVE - Gabinete do Senador Alexandre Silveira, a partir de 24/02/2022.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1032381, resolve:

Nº 441 - exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, BÁRBARA DE SOUSA MARCELLO, matrícula nº 367646, do cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR SÊNIOR, AP-08, do órgão OSE/DGER - Diretoria-Geral.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1032382, resolve:

Nº 442 - movimentar, nos termos do art. 174, §5º, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, LOYSA VASCONCELOS E SILVA, matrícula nº 337757, ocupante do cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR SÊNIOR, AP-08, do órgão GABLID/GLDPP - Gabinete da Liderança do PP, para ocupar o mesmo cargo no órgão OSE/DGER - Diretoria-Geral.

ILANA TROMBKA
DIRETORIA EXECUTIVA DE GESTÃO

PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso III, do Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, combinado com a Resolução nº 13, de 2018, e considerando que os requisitos constitucionais para aposentadoria foram preenchidos de acordo com a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas no Processo SF nº 00200.002646/2022-99, resolve:

Nº 138 - aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor GIOVANNI PRETTI, Técnico Legislativo/ Processo Legislativo, Nível II, Padrão M-36, nos termos do artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, com a vantagem prevista no artigo 62-A da Lei nº 8.112, de 1990, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso III, do Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, combinado com a Resolução nº 13, de 2018, considerando o disposto no art. 2º, § 1º, da Instrução Normativa nº 78, de 2018, do Tribunal de Contas da União, o laudo da Junta Médica do Senado Federal e a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas constante no Processo nº 00200.010582/1993-12, resolve:

Nº 358 - alterar o Ato do Presidente do Senado Federal nº 498, de 1993, publicado na página 9844 do Diário do Congresso Nacional de 22 de outubro de 1993, que aposentou voluntariamente, com proventos proporcionais, o servidor ANILDO JOAQUIM ALVES DALAPICOLA, Analista Legislativo/Processo Legislativo, Nível III, Padrão S-45, para incluir o art. 190 da Lei nº 8.112, de 1990, a partir de 11 de julho de 2021, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

MARCIO TANCREDI

PORTARIAS DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1032398, resolve:

Nº 443 - movimentar, nos termos do art. 174, §5º, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, SANDRA MARIA ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 181502, ocupante do cargo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-09, do órgão GABLID/GLPSD - Gabinete da Liderança do PSD, para ocupar o mesmo cargo no órgão COMDIR/PRSECR - Primeira-Secretaria.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1032404, resolve:

Nº 444 - exonerar RONDINELLI SUAVE, matrícula nº 331809, do cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR PLENO, AP-07, do órgão GABSEN/GSFCONTA - Gabinete do Senador Fabiano Contarato, e nomeá-lo para o cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR SÊNIOR, AP-08, da mesma lotação.

MARCIO TANCREDI

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

PORTARIA Nº 28, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 9º, II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nomear DANIELA BARBOSA VASCONCELOS, Técnico Judiciário, área Administrativa, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Ministro, nível CJ-3, no Gabinete Ministro Edson Fachin, ficando dispensada da função comissionada que atualmente ocupa.

Ministro LUIZ FUX



SECRETARIA DO TRIBUNAL

PORTARIA GDG Nº 43, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Regulamento da Secretaria do Supremo Tribunal Federal e tendo em vista os arts. 9º, II, e 35, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar GUARACI DE SOUSA VIEIRA, Técnico Judiciário, área Administrativa, Segurança Judiciária, para exercer a função comissionada de Oficial de Gabinete, nível FC-6, no Gabinete Ministro Edson Fachin, ficando dispensado da que atualmente ocupa.

EDMUNDO VERAS DOS SANTOS FILHO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 47, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Regulamento da Secretaria do Supremo Tribunal Federal e tendo em vista o art. 35, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar JAMILLE ARGÔLO GÓES, Analista Judiciário, área Judiciária, da função comissionada de Assistente II, nível FC-2, da Gerência de Análise Processual.

ALDA MITIE KAMADA

PORTARIA SGP Nº 48, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Regulamento da Secretaria do Supremo Tribunal Federal e tendo em vista o art. 9º, II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar ADRIANA DE MELO LUCAS, Analista Judiciário, área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente II, nível FC-2, na Gerência de Análise Processual.

ALDA MITIE KAMADA

ATO Nº 68, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 6, de 23/2/2022, da Secretaria da 7ª Turma;

considerando o constante do memorando nº 1, de 22/2/2022, do Gabinete do Ex.º Sr. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, resolve:

Designar a servidora GLESIANY MENDES SOBRINHO, código 51322, Analista Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, do Gabinete do Ex.º Sr. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, ficando dispensada da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Secretaria da 7ª Turma.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

PORTARIA Nº 182, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução TSE nº 23.418, de 16 de dezembro de 2014, considerando o contido no Procedimento SEI nº 2020.00.000007306-1, e a autorização do respectivo Tribunal, resolve, partir de 23 de fevereiro de 2022:

Art. 1º Fica dispensado o Doutor Marco Antônio Martin Vargas, Juiz de Direito vinculado ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, das funções de Juiz Auxiliar no Gabinete da Presidência.

Art. 2º Designá-lo para exercer as funções de Juiz Auxiliar no Gabinete da Vice-Presidência.

LUIZ EDSON FACHIN

PORTARIA Nº 186, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso II do art. 1º da Portaria TSE nº 318, de 25 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Fica dispensada MARIA LUIZA XAVIER MOREIRA CUNHA, Analista Judiciária, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente II, Nível FC-2, da Assessoria do Centro Cultural da Justiça Eleitoral, da Secretaria do Tribunal.

Art. 2º Fica designada MARIA LUIZA XAVIER MOREIRA CUNHA, Analista Judiciária, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, da Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental, da Secretaria do Tribunal.

Art. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 194, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso II do art. 1º da Portaria TSE nº 318, de 25 de maio de 2020, resolve:

Fica dispensada, a partir de 23 de fevereiro de 2022, ELDA ELIANE DE ALMEIDA, Analista Judiciária, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente III, Nível FC-3, da Secretaria de Gestão da Informação, da Secretaria do Tribunal.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PORTARIA TSE Nº 180, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução TSE nº 23.418, de 16 de dezembro de 2014, considerando o contido no Procedimento SEI nº 2019.00.000002190-2, resolve:

Fica designado o Doutor Sandro Nunes Vieira, Juiz Auxiliar do Gabinete da Presidência, para responder pelas atribuições da Assessoria de Gestão da Identificação da Secretaria-Geral da Presidência, a partir de 23 de fevereiro de 2022.

LUIZ EDSON FACHIN

PORTARIA TSE Nº 181, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Resolução do Conselho Nacional de Justiça 308, de 11 de março de 2020, considerando o contido no Procedimento SEI nº 2021.00.000010430-2, e a autorização do respectivo Tribunal, resolve:

Fica designada da Doutora Clara da Mota Santos Pimenta Alves, Juíza Federal da 2ª Relatoria da Turma Recursal de Mato Grosso, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para exercer as funções de Juíza Auxiliar no Gabinete da Presidência e responder pelas atribuições da Secretaria de Auditoria, do Tribunal Superior Eleitoral, a partir de 23 de fevereiro de 2022.

LUIZ EDSON FACHIN

PORTARIA Nº 183, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução TSE nº 23.418, de 16 de dezembro de 2014, e considerando o Procedimento SEI nº 2020.00.000002258-0, resolve a partir de 23 de fevereiro de 2022:

Art 1º Fica dispensada a Doutora Larissa Almeida do Nascimento, Juíza de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Almino Afonso, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, das funções de Juíza Auxiliar no Gabinete da Vice-Presidência.

Art 2º Designá-la para exercer as funções de Juíza Auxiliar no Gabinete da Presidência e de Juíza Ouvidora na Ouvidoria da Secretaria-Geral da Presidência.

LUIZ EDSON FACHIN

PORTARIA TSE Nº 184, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução TSE nº 23.418, de 16 de dezembro de 2014, considerando o contido no Procedimento SEI nº 2022.00.000001284-5 e a autorização do respectivo Tribunal, resolve:

Fica designada a Doutora Helena Campos Refosco, Juíza da 4ª Vara Cível de Santo Amaro, da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para exercer as funções de Juíza Auxiliar no Gabinete do Ministro Ricardo Lewandowski, a partir de 23 de fevereiro de 2022.

LUIZ EDSON FACHIN

SECRETARIA DO TRIBUNAL

PORTARIA Nº 173, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Designar LARA MARINA FERREIRA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para substituir a Assessora-Chefe da Escola Judiciária Eleitoral, Nível CJ-3, do Tribunal Superior Eleitoral, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Revogar o art. 1º da Portaria TSE nº 774, de 16 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 subsequente, pág. 33.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SECRETARIA

PORTARIA Nº 107, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, XI, b, do Anexo da Instrução Normativa STJ/GP n. 13 de 14 de junho de 2021 e no disposto no caput do art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar JOVANKA DE CARVALHO MALHEIROS GOMES, matrícula S041127, para substituir a Coordenadora de Classificação e Análise de Jurisprudência, código CJ-2, da Secretaria de Jurisprudência, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo em comissão.

Art. 2º Revogar a designação de LORENA SANTOS DE ALMEIDA, matrícula S059573, objeto da Portaria STJ/GDG n. 822 de 29 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 4 subsequente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO CAVALCANTE

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA

ATO Nº 65, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do memorando nº 4, de 21/2/2022, do Gabinete do Ex.º Sr. Ministro Alberto Bastos Balazeiro;

considerando o constante do memorando nº 5, de 21/2/2022, do Gabinete da Ex.ª Sr.ª Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes; resolve:

Designar o servidor TIAGO FELIPE DE MORAES, código 45773, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, privativa de bacharel em Direito, do Gabinete do Ex.º Sr. Ministro Alberto Bastos Balazeiro, ficando dispensado, a pedido, da função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, privativa de bacharel em Direito, do Gabinete da Ex.ª Sr.ª Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

ATO Nº 66, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do memorando nº 4, de 22/2/2022, da Secretaria-Geral Judiciária, resolve:

Designar a servidora LARISSA FERREIRA DE MORAES, código 45906, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 6, Nível FC-6, da Secretaria-Geral Judiciária, ficando dispensada da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Ações Originárias do Tribunal Pleno, Nível FC-5, da referida Secretaria.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO Nº 3.621, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições conferidas pelo inciso XXV do artigo 6º do Regimento Interno, bem como o Formulário de Dispensa e Designação nº 2518114, contido nos autos do Processo nº 002707/22-00.13, do Sistema Eletrônico de Informações, como também a modificação promovida na nomenclatura das funções de confiança dos Gabinetes de Ministro, pelo Ato Normativo nº 505/2021 (2359640), assim como o saldo orçamentário informado no processo nº 018120/20-00.01, tal qual o Ato nº 3363/2021 (2280036) e, considerando o disposto no inciso I do artigo 71 da Lei nº 8.457/1992, alterada pela Lei nº 13.774/2018, resolve:

Designar a Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, ELENILZA DOS SANTOS COSTA, matrícula 1414, para exercer, em vaga existente na lotação, a função comissionada de ASSISTENTE II (S), código STM-FC-02, do Gabinete do Exmo. Sr. Ministro Ten Brig Ar Carlos Vuyk de Aquino.

Gen Ex LUIS CARLOS GOMES MATTOS



ATO Nº 3.633, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições conferidas pelo inciso XXV do artigo 6º do Regimento Interno, bem como o Formulário de Dispensa e Designação de FC nº 2528517, contido nos autos do Processo nº 003188/22-00.13, do Sistema Eletrônico de Informações, como também a dispensa do militar Rodrigo Albuquerque Pereira da função comissionada de Oficial de Gabinete de Ministro, conforme Ato nº 3625/2022 (2524025), resolve:

Designar o militar SÉRGIO ROBERTO PRATA MONTEIRO, matrícula 1695, para exercer, em vaga decorrente da dispensa de Rodrigo Albuquerque Pereira, a função comissionada de OFICIAL DE GABINETE DE MINISTRO, código STM-FC-05, do Gabinete do Exmo. Sr. Ministro Ten Brig Ar Carlos Vuyk de Aquino.

Gen Ex LUIS CARLOS GOMES MATTOS

ATO Nº 3.635, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições conferidas pelo inciso XXV do artigo 6º do Regimento Interno, bem como os Memorandos GBCCAO nº 2526206 e SEPOF nº 2530610, contidos nos autos do Processo nº 003095/22-00.16, do Sistema Eletrônico de Informações, como também a dispensa da servidora Luciana Rosa de Moraes Soares da função comissionada de Assistente II, conforme Ato nº 3300/2021 (2228962), assim como a modificação promovida na nomenclatura das funções de confiança dos Gabinetes de Ministro, pelo Ato Normativo nº 505/2021 (2359640), resolve:

Designar o Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar RENATO DA SILVA BONELÁ, matrícula 9137, para exercer, em vaga decorrente da dispensa de Luciana Rosa de Moraes Soares, a função comissionada de ASSISTENTE II, código STM-FC-02, do Gabinete do Exmo. Sr. Ministro Ten Brig Ar Carlos Augusto Amaral Oliveira.

Gen Ex LUIS CARLOS GOMES MATTOS

ATO Nº 3.630, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições conferidas pelo inciso XXV do artigo 6º do Regimento Interno, e tendo em vista o Expediente Administrativo nº 01/2022 (2473184), apreciado na 1ª Sessão Administrativa Presencial, em 16 de fevereiro de 2022, como também o Processo nº 015893/21-00.202, do Sistema Eletrônico de Informações, bem como o Ato nº 3417/2021 (2318590) e, considerando o disposto no inciso II do artigo 93 da Constituição Federal, no inciso XIX do artigo 6º e artigos 35 a 38 da Lei nº 8.457/92, com a redação dada pela Lei nº 13.774/18, e, finalmente, o disposto na Resolução nº 236/2017 (2409561), resolve:

Promover, por antiguidade, o Dr. WENDELL PETRACHIM ARAÚJO, matrícula 1173, Juiz Federal Substituto da 2ª Auditoria da 3ª CJM, ao cargo de Juiz Federal da 2ª Auditoria da 3ª CJM, em vaga decorrente da aposentadoria da Dra. Maria Placidina de Azevedo Barbosa Araújo.

Gen Ex LUIS CARLOS GOMES MATTOS

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ATO Nº 3.756, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0024906-87.2020.4.03.8001 - SEI, resolve:

Aposentar, POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO, no percentual de 64% (sessenta e quatro por cento), nos termos do art. 10, § 1.º, inciso II, e § 4.º, observado o art. 26, § 2.º, inciso II, e §§ 6.º e 7.º, todos da EC nº 103/2019, o servidor JOÃO MARCONI CARVALHEIRO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR

ATO Nº 3.788, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0005662-10.2022.4.03.8000, resolve:

I - Exonerar, a partir de 02 de março de 2022, o servidor FELIPE DE PROENÇA CURY, RF 3966, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, requisitado da Seção Judiciária de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-2, de Assessor do Gabinete da Presidência, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II - Nomear, a partir de 02 de março de 2022, o servidor CRISTIANO DA FONSECA TAVARES DA SILVA, RF 2798, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o referido cargo em comissão nos termos do art. 9.º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR

ATO Nº 3.789, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0005662-10.2022.4.03.8000, resolve:

I - Exonerar, a partir de 02 de março de 2022, a servidora TATIANI DE CASTRO LIMEIRA MALULI MENDES, RF 2574, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-3, de Assessora Administrativa do Gabinete da Presidência, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II - Nomear, a partir de 02 de março de 2022, ANA PAULA BRITTO HORI SIMOES, RF 1985, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o referido cargo em comissão nos termos do art. 9.º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR

ATO Nº 3.790, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0005662-10.2022.4.03.8000, resolve:

I - Exonerar, a partir de 02 de março de 2022, o servidor ADRIANO TURRI CAROLINO, RF 3562, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-3, de Assessor Judiciário da Presidência, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II - Nomear, a partir de 02 de março de 2022, a servidora ADRIANA CAMILLI DIAS MATOS, RF 2654, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o referido cargo em comissão nos termos do art. 9.º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR

ATO Nº 3.791, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0005662-10.2022.4.03.8000, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 02 de março de 2022, ANA PAULA BRITTO HORI SIMOES, RF 1985, sem vínculo com a Administração Pública, do cargo em comissão, CJ-2, de Chefe de Gabinete da Corregedoria Regional, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR

ATO Nº 3.792, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0005662-10.2022.4.03.8000, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 02 de março de 2022, a servidora ADRIANA CAMILLI DIAS MATOS, RF 2654, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-3, de Assessor Judiciário da Corregedoria Regional, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR

ATO Nº 3.793, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0005597-15.2022.4.03.8000, resolve:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 02 de março de 2022, a servidora PATRICIA GUSUKUMA, RF 3384, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-2, de Chefe do Gabinete da Desembargadora Federal Marisa Santos, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II - Nomear, a partir de 02 de março de 2022, a servidora ARIETE RODRIGUES XAVIER ESBAILE, RF 180, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o referido cargo em comissão nos termos do art. 9.º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR

ATO Nº 3.794, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0005597-15.2022.4.03.8000, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 02 de março de 2022, o servidor SERGIO DIAS DOS SANTOS, RF 3293, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-3, de Assessor Judiciário da Corregedoria Regional, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 31 TRE-AP/PRES/DG/SGP/COPES/SRFD, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo SEI nº 0000238-87.2020.6.03.8000,

Considerando que o servidor ANDREAZO JOSÉ DOS SANTOS não entrou em exercício no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computadores, Classe "A", Padrão 1 do Quadro de Pessoal deste Tribunal, no prazo de que trata o artigo 15 § 1º da lei 8.112/90, a contar da posse ocorrida em 24.01.2022, resolve:

Artigo 1º Exonerar ANDREAZO JOSÉ DOS SANTOS, nos termos do artigo 34, parágrafo único, II, Lei 8.112, do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computadores, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 8.868/1994.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador GILBERTO DE PAULA PINHEIRO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 197, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o disposto no PAD nº 2.757/2022, resolve:

Art. Designar Hilana Rocha Furtado, Requisitada, para exercer a Função Comissionada de Assistente I - Nível FC-1 do Cartório da 5ª Zona Eleitoral - Baturité/CE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

ATO Nº 13, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0001003-11.2022.6.13.8000, resolve:

Decretar a aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos proporcionais, a GUILHERME FRANÇA CAMPOS, servidor do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, lotado na 152ª Zona Eleitoral de Juiz de Fora, em cargo criado pela Lei nº 6.082/1974, com fundamento no art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal da República de 1988, c/c art. 10, §1º, inciso II da Emenda Constitucional nº 103/2019.

DES. MARCOS LINCOLN

PORTARIA Nº 41, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, nos termos do art. 1º, inciso IV, da Portaria PRE nº 248/2021, resolve:

Art. 1º Dispensar ROSIMEIRE GOMES LIMA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada FC-06 - Assistente VI, no Gabinete da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 14/2/2022.

PAULO DE TARSO TAMBURINI SOUZA



PORTARIA Nº 42, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Nomear ROSIMEIRE GOMES LIMA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício do Cargo em Comissão CJ-1, no Gabinete da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 14/2/2022.

Des. MARCOS LINCOLN

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 48 TRE-PB/PTRE/ASPRE, 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo 0008053-68.2021.6.15.8000, resolve:

Art. 1º - Dispensar George Bezerra Cavalcanti Leite, Técnico Judiciário, do cargo em comissão de Coordenador de Eleições - CJ 2 da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC).

Art. 2º - Designar George Bezerra Cavalcanti Leite, Técnico Judiciário, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Apoio à Governança, Gestão de TIC e Segurança Cibernética (COGSC) - CJ 2 da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em 01/03/2022.

Desembargador JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 102, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 4045/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor VICTOR AUGUSTO SOARES FREIRE, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I do Cartório da 136ª Zona Eleitoral de Grandes Rios, FC-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. COIMBRA DE MOURA

PORTARIA Nº 104, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 775/2022, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor THIAGO RAMOS DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente I da Central de Atendimento ao Eleitor de CASCAVEL, FC-1.

Art. 2º Designar o servidor VALMOR ADRIANO BURILLE, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I da Central de Atendimento ao Eleitor de CASCAVEL, FC-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DES. COIMBRA DE MOURA

PORTARIA Nº 108, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 4474/2022, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora ADRIANA CANDIDA MUNCKE, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente I da Coordenadoria Executiva, FC-1.

Art. 2º Designar o servidor MAURICIO FURTADO NIWA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I da Coordenadoria Executiva, FC-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. COIMBRA DE MOURA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 44, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada através do Ato GP nº 388/2021, bem como o que consta do Processo nº 2022.0.000002878-0, resolve:

Art. 1º Conceder PENSÃO CIVIL VITALÍCIA à MARIA CELANIRA ZACARIAS DO AMARAL, cônjuge do servidor inativo falecido JOSÉ UBALDINO MOTTA DO AMARAL, matrícula 1774043, Analista Judiciário, NS C 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, no percentual de 60% (sessenta por cento) dos proventos do instituidor, correspondente à cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida da cota de dependente de 10% (dez por cento), com fundamento no que dispõe o artigo 23, caput e § 4º, da Emenda Constitucional n.º 103, de 13/11/2019, e nos moldes preceituados pelo artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I e artigo 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei n.º 8.213, de 25/07/1991, c/c Portaria ME n.º 424, de 30/12/2020, a partir de 19/12/2021, data do óbito.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDER MORAES ROCHA
Substituto

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO
DIRETORIA-GERAL

ATO Nº 38, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

A Diretora-Geral Substituta da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no exercício da competência delegada pelo artigo 2º, inciso III, da Portaria TRE-SP n. 1/2022, resolve:

Art. 1º Dispensar CLÁUDIA FAGUNDES THEODORO FRIEDMANN, Analista Judiciária - Área Judiciária, da função comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-6, da 212ª Zona Eleitoral - Guarujá.

Art. 2º Designar ADRIANA CACHUF RODRIGUES DO NASCIMENTO, Técnica Judiciária - Área Administrativa, para função comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-6, da 212ª Zona Eleitoral - Guarujá, dispensando-a da função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 212ª Zona Eleitoral - Guarujá.

Art. 3º Este ato será publicado no Diário Oficial da União, com efeitos a partir de 21 de março de 2022.

REGINA RUFINO

ATO Nº 40, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

A Diretora-Geral Substituta da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no exercício da competência delegada pelo artigo 2º, inciso III, da Portaria TRE-SP n. 1/2022, resolve:

Art. 1º Dispensar IANH COUTINHO MARTINS, Analista Judiciário - Área Judiciária, da função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 164ª Zona Eleitoral - Paulo de Faria.

Art. 2º Este ato será publicado no Diário Oficial da União, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2022.

REGINA RUFINO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA GPR Nº 324, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no PA Nº 1003629/2022, resolve:

Art. 1º Designar DANIELLE SOARES DE MACEDO, matrícula N. 315.407, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da Função Comissionada, FC-05, de Supervisor do Núcleo de Assessoramento Sobre Violência Contra Crianças e Adolescentes, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 2º Designar ANGELO ROGER AROLDO DE FRANÇA COSTA, matrícula N. 318.265, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado Especialidade Serviço Social, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da Função Comissionada, FC-05, de Supervisor do Núcleo de Assessoramento Sobre Usuários de Drogas, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROMEU GONZAGA NEIVA

PORTARIA GPR Nº 321, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1004517/2022, resolve:

Art. 1º Designar o Bacharel em Direito, RENILSON ALVES MOURA, matrícula N. 318.183, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-01, de Assessor do Gabinete da Exma. Sra. Juíza de Direito Substituta de Segundo Grau Soníria Rocha Campos D'assunção, nos seus impedimentos legais e eventuais, ficando dispensada DANIELLE DE PAIVA FRAJLI, matrícula N. 314.679, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROMEU GONZAGA NEIVA

PORTARIA GPR Nº 322, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1004551/2022, resolve:

Art. 1º Designar GLAUBER CASTRO MACHADO, matrícula N. 311.991, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da Função Comissionada, FC-05, de Supervisor do Núcleo de Gestão de Serviços de Tecnologia da Informação, nos seus impedimentos legais e eventuais, ficando dispensado MAURÍCIO LEANDRO SANTIAGO SILVA, matrícula N. 314.541, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Programação de Sistemas, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROMEU GONZAGA NEIVA

PORTARIA GPR Nº 323, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1004676/2022, resolve:

Art. 1º Designar DANUBIA GRASIELE LARA DE SOUSA, matrícula N. 313.948, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da Função Comissionada, FC-05, de Supervisor do Núcleo de Auditoria de Governança, Riscos e Controles Internos, nos seus impedimentos legais e eventuais, ficando dispensada MAYARA DE MELLO SAMPAIO CUNHA, matrícula N. 315.466, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROMEU GONZAGA NEIVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PORTARIA CR/SGP Nº 4 - TRT 2, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o teor da ata de instalação e início dos trabalhos da Comissão Sindicante, assim como a abertura de PROAD para análise do pedido de exoneração do servidor sindicado, resolve:

Art. 1º Deferir o sobrestamento da Sindicância Preparatória (Proad 53.149/2021), instaurada pela Portaria CR/SGP nº 2, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Página 50, em 14 de janeiro de 2022, até que seja concluído o PROAD que trata do pedido de exoneração do servidor sindicado.

Art. 2º Esta Portaria CR/SGP entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO PINTO MARTINS

ATO PR Nº 81, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em cumprimento ao determinado no Acórdão n. 262/2022 - TCU - 1ª Câmara, resolve:

Art. 1º. Alterar o Ato PR nº 048 TRT-SP, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 15/02/2018, referente à concessão de aposentadoria por invalidez à servidora Elen Galo Xavier , matrícula número para, no que concerne à Vantagem P 48.380, essoa Nominalmente Identificada, fazer constar a seguinte redação: "adicionada aos proventos a parcela de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, correspondente às frações de 1/5 (um quinto) da função comissionada de Assistente de Diretor de Vara do Trabalho, FC-04, ncorporado i antes de 08/04/1998, na forma do artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, acrescentado pela Medida Provisória nº 2.225-45/01; 2/5 (dois quintos) Assist da função comissionada de ente de Juiz, FC-03, e 2/5 (dois quintos) da função comissionada de Assistente de Diretor de Vara do Trabalho, FC-04, incorporados após 08/04/1998 e mantidos por força de sentença judicial transitada em julgado, exarada nos autos da Ação Ordinária nº 2004.34.00.048565-0, movida pela Associação Nacional dos Servidores da Justiça do Trabalho- ANAJUSTRA Federal, na qual a servidora consta como beneficiária, em consonância com os termos do Acórdão exarado no bojo dos autos do RE 638.115 CE".

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL



ATO PR Nº 82, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em cumprimento ao quanto disposto no Acórdão nº 396/2022-TCU-1ª Câmara, resolve:

Art. 1º. Excluir da fundamentação legal do Ato PR n 160 TRT-SP, de 10/04/2019, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 12/04/2019, relativo à aposentadoria voluntária do servidor Marcelo Pacheco Fernandes, matrícula nº 31.518, a vantagem "opção", prevista no art. 193 da Lei nº 8.112/1990 e concedida nos termos do decidido pelo C. Tribunal de Contas da União no Acórdão 2.076/2005-TCU-Plenário, correspondente ao cargo em comissão de Subsecretário do Tribunal Pleno, CJ - 02 .

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL

ATO PR Nº 86, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em cumprimento ao determinado no Acórdão n. 204/2022 - TCU - 1ª Câmara, resolve:

Art. 1º. Alterar o Ato PR nº 850 TRT-SP, de 6 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 13/12/2017, referente à concessão de aposentadoria voluntária à servidora Mara Pereira da Silva, matrícula nº 41.025, para, no que concerne à Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, fazer constar a seguinte redação: "adicionada aos proventos a parcela de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, correspondente às frações de 1/5 (um quinto) da função comissionada de Executante de Mandados, FC-05, i ncorporado antes de 08/04/1998, na forma do artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, acrescentado pela Medida Provisória nº 2.225-45/01; e de 4/5 (quatro quintos) da função comissionada de Executante de Mandados, FC-05, incorporados após 08/04/1998 e mantidos por força de sentença judicial transitada em julgado, exarada nos autos da Ação Ordinária nº 2004.34.00.048565-O, movida pela Associação Nacional dos Servidores da Justiça do Trabalho - Anajustra Federal, na qual a servidora consta como beneficiária, em consonância com os termos do Acórdão exarado no bojo dos autos do RE 638.115 CE".

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL

PORTARIA DG/SGP Nº 204, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do Ato GP nº 22/2020, artigo 1º, inciso XVII, alínea "I", e tendo em vista o que consta do PROAD nº 2813/2022, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor Altair de Madureira e Silva, matrícula nº 78.174, no cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, padrão C.NS.13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 6º da EC nº 41/2003 c/c o artigo 3º da EC nº 103/19, acrescidos das demais vantagens a que faz jus.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO BORGES ARAÚJO

PORTARIA Nº 13, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90, no artigo 3º do Decreto nº 10.835/2021, e conforme o contido no processo eletrônico, PROAD n.º 2467/2022, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor ROBERTO ABDALLAH CURTI, matrícula nº 127981, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Polícia Judicial, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no Juizado Especial Federal de Botucatu, Seção Judiciária de São Paulo, a fim de exercer a função comissionada de Assistente Operacional (FC-02), até o dia 30 de setembro de 2022.

Art. 2º A remuneração do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Polícia Judicial continuará a cargo deste Regional, nos termos do art. 19 do Decreto nº 10.835/2021, incumbindo ao órgão cessionário apenas o pagamento da gratificação pelo exercício da função comissionada (FC-02).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 600, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 783/2022, resolve:

1. Dispensar a servidora MICHELLE BRANGAITIS (106666), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem, da função comissionada de ASSISTENTE-FC04, da Coordenadoria de Saúde.

2. Declarar vaga, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC04, acima referida.

3. REMOVER, de ofício, a referida servidora, da Coordenadoria de Saúde para a Seção de Atendimento à Saúde dos Usuários.

4. Designar a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04, da Seção de Atendimento à Saúde dos Usuários.

MARIA AUGUSTA KINNEMANN

PORTARIA Nº 601, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 783/2022, resolve:

1. Dispensar a servidora BEATRIZ CRISTINA DE AZEVEDO GRACIANO (83100), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem, da função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04, da Seção de Assistência Médica, Odontológica e Psicológica.

2. Declarar vaga, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04, acima referida.

3. Remover, de ofício, a referida servidora, da Seção de Assistência Médica, Odontológica e Psicológica para a Coordenadoria de Saúde.

4. Designar a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC04, da Coordenadoria de Saúde.

MARIA AUGUSTA KINNEMANN

PORTARIA Nº 602, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 783/2022, resolve:

Designar o servidor MARCO AURELIO VASCONCELLOS AZEREDO (59706), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04, da Seção de Assistência Médica, Odontológica e Psicológica.

MARIA AUGUSTA KINNEMANN

PORTARIA Nº 603, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 783/2022, resolve:

Designar, a contar da publicação, a servidora IRENE OLIVEIRA DE ARAUJO CESARIO MARTINEZ (117633), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de COORDENADOR-CJ2, da Coordenadoria de Saúde, nos impedimentos legais do titular.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 598, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 8121/2019 (PROAD), resolve:

Nomear a seguinte candidata, em virtude de habilitação e aproveitamento do concurso público regido pelo Edital nº 1/2019, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, obedecida a ordem de classificação da listagem reservada aos candidatos negros, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, CLASSE A, PADRÃO 01, Nível Intermediário, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal:

CRISTINA GABRIELA PINHEIRO PARE DOS SANTOS, em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Cecília Martins da Rosa, para Gravataí.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 599, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 8121/2019 (PROAD), resolve:

Nomear o seguinte candidato, em virtude de habilitação e aproveitamento do concurso público regido pelo Edital nº 1/2019, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, obedecida a ordem de classificação, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, CLASSE A, PADRÃO 01, Nível Intermediário, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal:

MATHEUS SILVA DE GREGORI, em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Douglas Kretzmann de Lara, para Gravataí.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 626, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 1043/2022, resolve:

1. Dispensar o servidor GABRIEL PEREIRA BORGES FORTES NETO (97799), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Comunicação Social, da função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, da Seção de Design e Mídias Sociais.

2. Declarar vaga, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, acima referida.

3. Nomear o referido servidor para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR-CJ1, da Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Erechim, mantendo sua lotação na Seção de Design e Mídias Sociais.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 627, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 1043/2022, resolve:

Tornar sem efeito, a contar da publicação, a Portaria nº 2.782, de 14-10-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 20-10-2021, que designou o servidor DANIEL AGUIAR DEDAVID (89613), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operação Computadores, para exercer, em substituição, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, da Seção de Design e Mídias Sociais, nos impedimentos legais do titular.

MARIA AUGUSTA KINNEMANN

PORTARIA Nº 628, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 1043/2022, resolve:

1. Dispensar o servidor DANIEL AGUIAR DEDAVID (89613), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operação Computadores, da função comissionada de ASSISTENTE-FC03, da Seção de Design e Mídias Sociais.

2. Designar o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, da Seção de Design e Mídias Sociais.

3. Declarar vaga, em decorrência, a função comissionada referida no item 1.

MARIA AUGUSTA KINNEMANN

PORTARIA Nº 629, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 1043/2022, resolve:

Designar a servidora BARBARA DE OLIVEIRA FRANK (88706), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC03, da Seção de Design e Mídias Sociais, mantendo sua lotação na Secretaria de Comunicação Social.

MARIA AUGUSTA KINNEMANN

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 53, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em cumprimento à decisão judicial (processo 1041867-81.2020.4.01.3300), tendo em vista o que consta no processo PROAD - 13855/2019, resolve:

Rerratificar a Portaria TRT5-0068/2020, publicada do DOU, edição de 24/01/2020, que concedeu pensão vitalícia a ILMARA ABREU CORREA BRAUNSTEIN, viúva do servidor falecido LUDVIG RIO BRAUNSTEIN, com fundamento no artigo 23, caput e §4º da EC nº 103/2019; art. 16, I, e art. 77, V, "c", "6", ambos da Lei nº 8.213/91, a contar da data do óbito do servidor falecido, ocorrido em 23/11/2019, para também conceder pensão temporária à SAM BRAUNSTEIN, menor sob guarda do



servidor falecido, a partir de 25/08/2021, com o fundamento no artigo 23, caput e § 4º da EC nº 103/2019; art. 16, §2º; e art. 77, II, da lei 8.213/91, à base de 70% (sessenta por cento) do valor a que teria direito se o instituidor fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, com igual divisão de quotas.

DÉBORA MACHADO

PORTARIA Nº 123, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo PROAD - 19317/2021, resolve:

Declarar que o servidor aposentado JOSÉ NUNES DE JESUS, faz jus, a partir de 10/11/2021, à integralização de proventos, nos termos do artigo 190 da Lei 8.112/90.

DÉBORA MACHADO

PORTARIA Nº 136, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo PROAD - 14022/2021. resolve:

Conceder pensão estatutária vitalícia e sem paridade em favor de MARLY ANGELA FERREIRA DOS SANTOS, à base de 60% (sessenta por cento) dos proventos de aposentadoria do servidor falecido ROQUE PEREIRA ALCANTARA, a partir da data do óbito, com fundamento no art. 23, caput e § 4º, e art. 24, caput, § 1º, inciso II, e § 2º, ambos da EC nº 103/2019; art. 16, inciso I, art. 74, inciso I e art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item "6", todos da Lei n. 8.213/91; Portaria ME 424/2020; art. 40, §8º da Constituição Federal (Redação da EC 41/2003) c/c art. 15 da Lei 10.887/2004 (sem paridade). Fica em reserva a cota-parte da pensão para futura concessão à luz do art.23, §2º, I e II da EC-103/2019.

DÉBORA MACHADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ATO TRT7.GP Nº 33, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Despacho da Presidência exarado nos autos do PROAD nº 6096/2017 (doc. 45), disponibilizado no DEJT de 08/02/2021, em cumprimento ao Acórdão nº 279/2022 - TCU - 1ª Câmara, que considerou ilegal o ATO TRT7 nº 70/2018 (DOU nº 109, de 08/06/2018 - doc. 29, fl. 03), o qual concedeu aposentadoria voluntária a Simone da Rocha Ponte, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com efeitos a contar de 08/06/2018, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos integrais e paridade simples, e com as vantagens já incorporadas ao seu patrimônio jurídico, quais sejam: gratificação adicional por tempo de serviço de 2% (dois por cento), adicional de qualificação de 7,5% (sete e meio por cento) e VPNI da Lei nº 8.112/90 de 2/10 (dois décimos) da função comissionada FC-04 (decorrentes do exercício da função no período entre 08/04/1998 e 04/09/2001, concedidos mediante decisão administrativa - Resolução TRT7 241/2006 - devendo ser absorvidos por reajustes futuros, de acordo com decisão do STF no RE 638.115/CE) à servidora SIMONE DA ROCHA PONTE, matrícula nº 3087956, com a remuneração do cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO PRESI Nº 74, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO a necessidade de se efetivar as alterações de cargos em comissões e função comissionada de unidades administrativas deste Tribunal; CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 519/2022 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

I - Tornar sem efeito o Ato PRESI nº 36, de 31 de janeiro de 2022; II - EXONERAR, a partir de 2 de março de 2022, os servidores abaixo relacionados do exercício de cargos em comissão de acordo com o artigo 35, item I, da Lei nº 8.112/1990, como a seguir: - ELCY LEAL DA CUNHA, servidora sem vínculo efetivo, código SIGEP Nº 3413, de Assessor - Chefe, CJ-2 (Código SIGEP Nº 028), da Secretaria de Gestão de Pessoas; - GEORGE ROCHA PITMAN JUNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código SIGEP Nº 799, de Diretor - Geral, CJ-4 (Código SIGEP Nº 001), da Diretoria-Geral; - RAFAEL PINHEIRO MIRANDA, Analista Judiciário, Área Administrativa, código SIGEP Nº 2984, de Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, CJ-3 (Código SIGEP Nº 075); - MARIA HELENA TAVARES DA SILVA GUERRA, Analista Judiciária, Área Administrativa, código SIGEP Nº 3119, de Assessor Técnico do Diretor-Geral, CJ-2 (Código SIGEP Nº 002); III - NOMEAR, a partir de 7 de março de 2022, os servidores abaixo relacionados para O exercício de cargos em comissão de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei nº 8.112/1990, artigo 5º, § 8º, da Lei nº 11.416/2006, como a seguir: - RAFAEL PINHEIRO MIRANDA, Analista Judiciário, Área Administrativa, código SIGEP Nº 2984, de Diretor - Geral, CJ-4 (Código SIGEP Nº 001), vago em decorrência da exoneração do servidor George Rocha Pitman Junior; - MARIA HELENA TAVARES DA SILVA GUERRA, Analista Judiciária, Área Administrativa, código SIGEP Nº 3119, de Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, CJ-3 (Código SIGEP Nº 075), vago em decorrência da exoneração do servidor Rafael Pinheiro Miranda; - GEORGE ROCHA PITMAN JUNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código SIGEP Nº 799, de Assessor - Chefe, CJ-2 (Código SIGEP Nº 028), da Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGEPE, vago em decorrência da exoneração da servidora sem vínculo efetivo Elcy Leal da Cunha; - ALEX BARROS DOS SANTOS, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, código SIGEP Nº 3155, de Assessor Técnico do Diretor-Geral, CJ-2 (Código SIGEP Nº 002), vago em decorrência da exoneração da servidora Maria Helena Tavares da Silva Guerra.

GRAZIELA LEITE COLARES

ATO PRESI Nº 63, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo Eletrônico TRT8ª nº 1326/2021, resolve:

Alterar o Ato PRESI nº 375/2021, publicado no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2021, para que a sua redação seja a seguinte: CONCEDER APOSENTADORIA à servidora MARIA MADALENA SOUSA GUIMARÃES, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, assegurado pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, com PROVENTOS INTEGRAIS correspondentes à remuneração da servidora no cargo efetivo, qual seja, a estabelecida nos artigos 12 e 13 da Lei nº 11.416/2006, com as alterações decorrentes da Lei nº 13.317/2016; acrescida do adicional por tempo de serviço de 4% (quatro por cento) adquirido antes de 8 de março de 1999, anteriormente previsto nos artigos 61, inciso III, e 67 da Lei nº 8.112/1990, com a observância das alterações introduzidas pela Medida

Provisória nº 2.225-45/2001; bem como da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada de 5/10 (cinco décimos) de Função Comissionada FC-4, em razão das funções incorporadas até 07/07/2007, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/1990 e do amparo previsto no artigo 5º da Lei nº 9.624/1998; além do Adicional de Qualificação de 7,5% (sete vírgula cinco por cento) previsto nos artigos 14 e 15, III, da Lei nº 11.416/2006 e Anexo I da Portaria Conjunta nº 1, de 7 de março de 2007, do Supremo Tribunal Federal, Conselho Nacional de Justiça e Tribunais Superiores.

GRAZIELA LEITE COLARES

SECRETARIA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ATO PRESI Nº 66, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO a indicação da servidora ARIANE MARQUES CARMOZINI para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz Substituto, FC-5 (código SIGEP nº 51), do quadro de lotação da 10ª Vara do Trabalho de Belém, conforme Ofício 10ª VT de Belém nº 1/2022, expedido pela referida unidade judiciária; CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo Administrativo Eletrônico TRT8ª nº 700/2022, e o interesse do serviço, resolve:

I - Dispensar o servidor LUCAS DE OLIVEIRA SOUZA, Analista Judiciário, Área Judiciária, código SIGEP nº 3205, da função comissionada de Assistente de Juiz Substituto, FC-5(Código SIGEP 051), pertencente ao quadro de lotação da 10ª Vara do Trabalho de Belém, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2022;

II - Designar a servidora ARIANE MARQUES CARMOZINI, Analista Judiciária, Área Judiciária, código SIGEP nº 3524, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz Substituto, FC-5 (Código SIGEP 051), do quadro de lotação da 10ª Vara do Trabalho de Belém, vaga em decorrência da dispensa do servidor Lucas de Oliveira Souza, a partir da data de publicação deste Ato no Diário Oficial da União.

GRAZIELA LEITE COLARES

ATO PRESI Nº 70, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a indicação do servidor EDSON ALFREDO MONTEIRO DE OLIVEIRA para exercer a função comissionada de Assistente de Controle da Utilização e Manutenção de Transportes, FC-4, do quadro de lotação da Coordenadoria de Segurança Institucional, constante do documento eletrônico encaminhado pelo Coordenador da referida unidade administrativa, senhor André Luiz de Almeida e Cunha;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo Administrativo Eletrônico TRT8ª nº 830/2022, e o interesse do serviço, resolve:

I - Dispensar, a pedido, o servidor MARCELO MONTEIRO GARCIA DE MELO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, código SIGEP nº 2010, da função comissionada de Assistente de Controle da Utilização e Manutenção de Transportes, FC-4 (código SIGEP nº 188), do quadro de lotação da Coordenadoria de Segurança Institucional, a contar de 14 de fevereiro de 2022;

II - Designar o servidor EDSON ALFREDO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código SIGEP nº 1548, para exercer a função comissionada de Assistente de Controle da Utilização e Manutenção de Transportes, FC-4 (código SIGEP nº 188), do quadro de lotação da Coordenadoria de Segurança Institucional, vaga em decorrência da dispensa, a pedido, do servidor Marcelo Monteiro Garcia de Melo, a partir da data de publicação deste Ato no Diário Oficial da União.

GRAZIELA LEITE COLARES

ATO PRESI Nº 72, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a indicação dos servidores Paloma Costa Dias Montenegro Duarte, Larissa Jordana Soares Lopes e Marciano Moraes da Gama para exercerem funções comissionadas da 4ª Vara do Trabalho de Marabá, conforme Ofício GAB-4VT-MAB nº 06/2022, expedido por aquela Unidade Judiciária;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 894/2022 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

I - Dispensar a servidora PALOMA COSTA DIAS MONTENEGRO DUARTE, Analista Judiciária, Área Judiciária, código SIGEP nº 3398, da função comissionada de Secretária de Audiências, FC-4 (código Sigep nº 217), da 4ª Vara do Trabalho de Marabá, a contar de 11 de fevereiro de 2022;

II - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções comissionadas da 4ª Vara do Trabalho de Marabá, a partir da publicação deste Ato no Diário Oficial da União, como a seguir:

- PALOMA COSTA DIAS MONTENEGRO DUARTE, Analista Judiciária, Área Judiciária, código SIGEP nº 3398, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz Substituto, FC-5, (Código Sigep nº 229), vaga em decorrência da dispensa de Tamaya Luna Publio Dias;

- LARISSA JORDANA SOARES LOPES, Analista Judiciária, Área Judiciária, código SIGEP nº 3528, para exercer a função comissionada de Secretária de Audiências, FC-4 (código Sigep nº 217), vaga em decorrência da dispensa de Paloma Costa Dias Montenegro Duarte;

- MARCIANO MORAES DA GAMA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código SIGEP nº 3499, para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, (Código Sigep nº 239)vaga em decorrência da dispensa de Viviane Cristina Zomignan.

GRAZIELA LEITE COLARES

ATO PRESI Nº 73, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a indicação da servidora ELOIZA COELHO VASQUES, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente do Secretário da 1ª Turma deste Tribunal, FC-5, conforme Ofício 1ªT/TRT8 nº 04/2022, expedido por aquela Unidade Judiciária;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 1020/2022 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

I - DISPENSAR a servidora ELOIZA COELHO VASQUES, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código SIGEP nº 1220, da função comissionada de Assistente de Mediação e Conciliação, FC-5 (código Sigep nº 261), do Núcleo Permanente de Mediação e Conciliação;

II - DESIGNAR a servidora ELOIZA COELHO VASQUES, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código SIGEP nº 1220, para exercer a função comissionada de Assistente do Secretário da 1ª Turma, FC-5, (Código Sigep nº 020), da 1ª Turma, vaga em decorrência da dispensa de Antônio Nazaré de Carvalho Heitor Júnior;

III - Este Ato terá vigência a partir de 03 de março de 2022.

GRAZIELA LEITE COLARES



ATO PRESI Nº 75, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO a indicação da servidora ISABELLA ALMEIDA DA SILVA, do quadro de lotação Núcleo Permanente de Mediação e Conciliação, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Gabriel Napoleão Velloso Filho, conforme OFÍCIO Nº TRT/GAB.GNVF-003/2022, expedido por aquela Unidade Judiciária; CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo Administrativo Eletrônico TRT8ª nº 1079/2022, e o interesse do serviço, resolve:

I - Dispensar a servidora ISABELLA ALMEIDA DA SILVA, Analista Judiciária, Área Judiciária, Código SIGEP Nº 3114, da função comissionada de Assistente de Mediação e Conciliação, FC-5 (código Sigep nº 315), do Núcleo Permanente de Mediação e Conciliação;

II - Designar a servidora ISABELLA ALMEIDA DA SILVA, Analista Judiciária, Área Judiciária, Código SIGEP Nº 3114, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5 (código Sigep nº 112), do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Gabriel Napoleão Velloso Filho, vaga em decorrência da dispensa do servidor Sandro da Costa Carmona;

III - Este Ato terá vigência a partir de 03 de março de 2022.

GRAZIELA LEITE COLARES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ATO Nº 27, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e do contido no Processo Votor nº 264323, resolve:

Art. 1º Conceder pensão por morte, de forma vitalícia, na qualidade de filho maior inválido da servidora aposentada falecida LEYDA BURIGO FONTANELLI, a partir da data do óbito, ocorrido em 6/9/2021, com proventos correspondentes à quota-parte de 100% do valor do benefício, na forma abaixo:

Nome do Pensionista	Percentual	Valor
EDSON LUIZ FONTANELLI	100%	18.609,78
Valor total do benefício		18.609,78

Art. 2º Os cálculos foram realizados conforme determina o art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019 e arts. 16, I, 74, I e 77, § 2º, III, da Lei nº 8.213/1991, com reajustes na mesma data e pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, na forma do art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

ANA CAROLINA ZAINA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

PORTARIA CPV Nº 137, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 3963/2022, resolve:

Cessar, a partir de 21 de fevereiro de 2022, os efeitos da Portaria SPV n.º 573, de 13/10/2008, publicada no DOU - Seção 02, em 21/10/2008, página 35, que removeu para o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, NEIDE SUMIRÊ MICHELOTO, Analista Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em permuta com BERNADETE DE LOURDES MORETTI, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIAS CPV DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O COORDENADOR SUBSTITUTO DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Nº 128 - Designar, a partir da publicação desta portaria, VITOR DA SILVA MAEDA, Técnico Judiciário, área Administrativa, especialidade Segurança, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para ter exercício na Seção de Segurança, da Presidência, dispensando-o da função comissionada de Assistente Técnico de Apoio Administrativo FC-04, na Seção de Inteligência, da Presidência.

Nº 129 - Designar, a partir da publicação desta portaria, ALEXANDRE GASS, Técnico Judiciário, área Administrativa, especialidade Segurança, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício na Seção de Inteligência, da Presidência;

II - exercer a função comissionada de Assistente Técnico de Apoio Administrativo FC-04.

ALEXANDRE ZUPPI BALISTA

PORTARIA CPV Nº 135, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O COORDENADOR SUBSTITUTO DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, os servidores abaixo, Técnicos Judiciários, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotados na Seção de Primeira Instância, da Corregedoria Regional, para:

- FABIO TURCO MERLIM, exercer a função comissionada de Assistente de Apoio Administrativo FC-03, dispensando-o da função comissionada de Assistente FC-02;

- RENATO DE CARVALHO MIATTO, exercer a função comissionada de Assistente FC-02, dispensando-o da função comissionada de Assistente de Apoio Administrativo FC-03.

ALEXANDRE ZUPPI BALISTA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATO Nº 16, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PROAD TRT 19ª n. 55.164/2016,

Considerando o teor do Despacho proferido pelo Ministro Aroldo Cedraz, do Tribunal de Contas da União, acerca da suspensão dos efeitos dos itens 9.1, 9.3 e 9.3.1, todos do Acórdão n. 18808/2021-TCU-2ª Câmara, resolve:

Suspender os efeitos do Ato n. 03/2022/GP/TRT 19ª Região, de 10/1/2022, publicado no Diário Oficial da União n. 11, de 17/1/2022, Seção 2, página 61, que havia excluído as incorporações de 4/5 (quatro quintos) de FC-4 e 1/5 de FC-5, transformados em VPNI, dos proventos de aposentadoria da servidora VALÉRIA ALVES LEITE, no cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, em razão do pedido de reexame da aposentadoria interposto pela referida servidora junto ao Tribunal de Contas da União.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

ATO CGP.PR Nº 14, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD 549/2021, resolve:

Designar a servidora GABRIELA MELO LIMA REZENDE, Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir MARIA CRISTINA LÉ PINTO no cargo em comissão de ASSESSOR DE DESEMBARGADOR (CJ-3) do Gabinete do Exmo. Desembargador THENISSON SANTANA DÓRIA, nos dias 24 e 25/02/2022, em virtude de férias da titular, nos termos do ATO DG.PR Nº 171/2011.

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA COREN-RS Nº 43, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS, e o Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferida pela Lei nº 5.905/73 e pela Decisão COREN-RS nº 001/2021 e nos termos do Regimento Interno - Decisão nº 187/2016,

Determina: Art. 1º- Exonerar o Cargo em Comissão de Coordenadora do Departamento de Registro e Cadastro (Assessor Analista IV), a Sra. Carmen Regina Olsson, brasileira, solteira, gestora em recursos humanos, portadora do RG nº 6040622836 e do CPF nº 689.422.730-68.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

ROSANGELA GOMES SCHNEIDER

PORTARIA COREN-RS Nº 44, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS, e o Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferida pela Lei nº 5.905/73, pela Decisão COREN-RS nº 001/2021 e nos termos do Regimento Interno - Decisão nº 187/2016, resolve:

Considerando os termos da Decisão Coren-RS nº 160/2019, atualizada pela Decisão Coren-RS nº 174/2021,

Art. 1º - Alterar o cargo em comissão do Sr. José Ricardo Agliardi Silveira, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 564.368.820-49, portador do RG sob o nº 3043345011, de Assessor Técnico (Assessor Analista IV) para o cargo em comissão de Coordenador do Departamento de Registro e Cadastro - Assessor Analista IV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

ROSANGELA GOMES SCHNEIDER

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO

PORTARIA CREFITO 15/ GAPRE/ Nº 216, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO, Dra. Eunice da Encarnação Garcia Silva e Souza, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 6.316/75, resolve:

Artigo 1º Exonerar a Sra. SARA DANIELI LOPES DA SILVA como Assessora da Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia da 15ª Região, na forma do dispositivo da Resolução - COFFITO nº 413, de 19 de janeiro de 2012.

Artigo 2º Designar a Sra. SANDRA LIMA CARNEIRO como Assessora da Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia da 15ª Região, na forma do dispositivo da Resolução - COFFITO nº 413, de 19 de janeiro de 2012.

EUNICE DA ENCARNAÇÃO GARCIA DA SILVA

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 6ª REGIÃO

RESOLUÇÃO CRESS Nº 6.899, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

O Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, e: CONSIDERANDO a homologação do resultado final das eleições do CFESS, dos CRESS e Seccionais para a Gestão 2020/2023, por meio da Resolução CFESS nº 946/2020, de 24 de abril de 2020; CONSIDERANDO o Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS Resolução CFESS nº 469/05 e o Regimento Interno do CRESS 6ª R., Resolução CFESS nº 470/05; CONSIDERANDO o pedido de desligamento do conselho fiscal, da conselheira Luciana Barroso Rosmaninho; CRESS/MG 19.196; A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS- 6ª Região/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais. resolve:

Art. 1º. O Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 6ª Região, em Minas Gerais, passa a ter a seguinte composição: DIRETORIA: Presidente: Julia Maria Muniz Restori CRESS 3696; Vice-Presidente: Jose Ribeiro Gomes CRESS 21.106; 1ª Secretária: Francielly Ferreira Caetano CRESS 18.265; 2º Secretário: Cláudio Henrique Miranda Host CRESS 25.876; 1º Tesoureiro: Leonardo Koury Martins CRESS 15.472; 2ª Tesoureira: Daniella Lopes Coelho CRESS 8.228. CONSELHO FISCAL: Presidente: Angelita Rangel Ferreira CRESS 9258; 1ª Vogal: Aline Vicente Jubim da Silva CRESS/MG 15.691; 2ª Vogal: Débora Nunes Abreu CRESS 6.886. SUPLENTE: Fábio Cândido Borges CRESS 13.517; Gláucia de Fátima Batista CRESS 2.498; Mauri de Carvalho Braga CRESS 10.219; Luciana Barroso Rosmaninho CRESS 19.196; Thaise Seixas Peixoto Carvalho CRESS 8.475; Fabiana Nascimento Marques CRESS/MG 11.126; Marcelo Armando Rodrigues CRESS 8766.

Art. 2º. Fica revogada a Resolução 6828/2021 de 07/10/2021.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

JULIA MARIA MUNIZ RESTORI
Presidente do Conselho



Editais e Avisos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

EDITAL Nº 99, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A Pró-Reitora de Gestão com Pessoas da Universidade Federal de São Paulo, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 244, de 15 de junho de 2020, e pela Instrução Normativa SEDGGD/ME nº 45 de 15 de junho de 2020, publicada no DOU de 17 de junho de 2020, resolve:

1. Tornar pública a suspensão do pagamento dos proventos dos(as) aposentados(as) e pensionistas, aniversariantes do mês novembro/ ano 2021, que não realizaram a comprovação de vida:

CPF	Nome	Tipo de vínculo
***.821.468-**	ELIANE ALVES DOS SANTOS	Aposentado
***.757.518-**	NELSON DE SA	Beneficiário de Pensão

2. A suspensão do pagamento do provento e/ou benefício de pensão foi efetivada na folha de pagamento do mês de FEVEREIRO/2022.

3. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício da pensão fica condicionado a prova de vida mediante comparecimento pessoal do(a) interessado(a) em qualquer agência da rede bancária na qual receba seus proventos, ou ainda via aplicativo móvel SOUGOV.br (caso tenha a biometria cadastrada no TSE ou Denatran), e na impossibilidade, comparecer na Unidade de Recursos Humanos, localizada na Rua Sena Madureira, nº 1500 - Térreo, Vila Clementino, São Paulo - SP, portando a documentação estabelecida nos artigos 4º, 5º e 6º Instrução Normativa SEDGGD/ME nº 45/2020, sendo os originais dos seguintes documentos: I - Cadastro de Pessoa Física (CPF); e II - documento oficial de identificação com foto.

4. O crédito do pagamento restabelecido será efetivado com efeito retroativo na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

5. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção que exija a permanência domiciliar do(a) aposentado e/ou pensionista, deverá ser solicitada visita técnica, conforme Art 10º da Instrução Normativa SEDGGD/ME nº 45 de 15 de junho de 2020, através do e-mail recadastramento.drh@unifesp.br, para comprovação de vida do(a) titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

ELAINE DAMASCENO

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 5/2022

Processo nº 25000.011560/2022-34

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA-EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Instrução Normativa SPG/SEDGG/ME nº 45, de 15 de junho de 2020, na Portaria ME nº 244, de 15 de junho de 2020, e na Instrução Normativa SPG/SEDGG/ME nº 91, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Tornar pública a suspensão do pagamento dos aposentados e pensionistas do Ministério da Saúde, vinculados à Unidade Pagadora do Distrito Federal (UPAG/DF), aniversariantes dos meses de janeiro de 2020 a outubro de 2021, que não atenderam à convocação e notificação para realizar a comprovação de vida anual, conforme estabelecido no art. 4º, da Portaria ME nº 244, de 15 de junho de 2020, e art. 3º da Instrução Normativa SPG/SEDGG/ME nº 45, de 15 de junho de 2020, e também no art. 4º da Instrução Normativa SPG/SEDGG/ME nº 91, de 30 de setembro de 2021, na seguinte ordem: nome, CPF, matrícula, tipo/benefício e mês de aniversário:

Nome	CPF	Matrícula	Tipo/Benefício	Mês de Aniversário
AGUIDA MARIA GONCALVES	144.498.701 -15	526964	Aposentado	Fevereiro
AGUIDA PIMENTA MORAES	682.956.693 -20	2156750	Beneficiário	Fevereiro
ALZENY GUIMARAES GUEDES DE ALMEIDA	340.772.511 -68	654746	Aposentado	Fevereiro
ANA MARIA FERREIRA DA SILVA	004.290.517 -60	1319698	Beneficiário	Fevereiro
ESMERALDO NERI	068.836.721 -68	525056	Aposentado	Fevereiro
FABIANA AZEVEDO OLIVEIRA	669.483.801 -82	6215262	Beneficiário	Fevereiro
GEORGINA MALAQUIAS	001.855.401 -63	525977	Aposentado	Fevereiro
HILDA PINHEIRO DA SILVA	592.308.274 -87	528190	Aposentado	Fevereiro
JOAO DAMASCENO DE OLIVEIRA FILHO	098.478.981 -20	528190	Aposentado	Fevereiro
JOSLEINE MARIA ALBERGE ROLIM	719.512.451 -72	6496997	Beneficiário	Fevereiro
JUPIRA CAMPOS DE LIMA MATOS	093.119.471 -72	6225576	Aposentado	Fevereiro
MARILIA GOMES ISRAEL	185.959.011 -04	5122031	Beneficiário	Fevereiro
PRISCILA SOARES SILVERIO	013.118.801 -19	1895858	Aposentado	Fevereiro
TERESINHA DE JESUS FURTADO ROCHA	118.951.521 -00	526898	Aposentado	Fevereiro
WANER ALVES DA SILVA	145.939.391 -00	656172	Aposentado	Fevereiro
ALVARO LAZARO ASSIS	069.361.481 -15	484289	APOSENTADO	Março
ANA PEREIRA SOARES	113.145.751 -04	225236	APOSENTADO	Março
ANTONIO ROQUIM FILHO	028.935.761 -68	525592	APOSENTADO	Março
CARLA BEZERRA DE MELLO DA SILVA PADILHA	772.371.531 -53	1349864	BENEFICIÁRIO	Março
CASEMIRA DA FONSECA	218.802.552 -00	2770849	BENEFICIÁRIO	Março
DIONESIA FRUTUOSO CERQUEIRA	101.617.751 -87	656559	APOSENTADO	Março
ELZA EDUARDO HANISCHI	942.146.031 -68	5409322	BENEFICIÁRIO	Março
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE SOUSA	280.104.181 -53	528045	APOSENTADO	Março
GIOVANA AVIANI CARVALHO	144.329.351 -20	4416163	BENEFICIÁRIO	Março
HOSANA ROCHA	308.482.887 -34	227430	APOSENTADO	Março
JAIME ZACONETA VALENCIA	129.407.397 -49	6527640	APOSENTADO	Março
JAIME ZACONETA VALENCIA	129.407.397 -49	7527640	APOSENTADO	Março
JOAO BOSCO MARQUES	042.698.371 -87	527257	APOSENTADO	Março
KINSES KARAMCHAND CAETANO FERNANDES ALVES E SILVA	103.856.321 -69	6538738	BENEFICIÁRIO	Março
LORENZO DE LACERDA ARAUJO VITORINO	058.308.221 -13	6293263	BENEFICIÁRIO	Março
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	215.371.197 -53	237353	APOSENTADO	Março
MARINALVA DA SILVA PEREIRA DE OLIVEIRA	223.017.201 -87	242751	APOSENTADO	Março
MARIO LUCIO DE LUCENA	121.003.901 -04	5812526	BENEFICIÁRIO	Março
ODETE DE SOUZA GOMES	268.680.831 -49	243283	APOSENTADO	Março
PEDRO PAULO TRIGO VALERY	007.515.968 -68	461453	APOSENTADO	Março
VANDIRA REGINA DOS SANTOS LINS	213.160.074 -72	6108776	BENEFICIÁRIO	Março
VICENTE FERREIRA	046.654.651 -34	526414	APOSENTADO	Março
ALEXANDRE HIROSHI KITICE	723.531.128-20	546710	APOSENTADO	Abril

ANA DA MOTA RIBEIRO	151.494.471-53	1831	APOSENTADO	Abril
AYUMI LUIZA MIEKO NAGANUMA	056.493.311-21	5532469	BENEFICIÁRIO	Abril
CARLOS EDUARDO BENEZATH COUTO	003.108.081-20	526251	APOSENTADO	Abril
DILMEIA PINTO LIMA	047.937.576-34	6363547	BENEFICIÁRIO	Abril
ENGRACIA MARIA DA SILVA	066.576.991-15	525791	APOSENTADO	Abril
EUNICE DE OLIVEIRA SOUSA	112.907.811-68	527962	APOSENTADO	Abril
EUSTAQUIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	197.512.491-04	528139	APOSENTADO	Abril
JOANA MOREIRA DO CARMO	411.082.131-20	1206834	BENEFICIÁRIO	Abril
JOAO GERALDO DA SILVA	167.956.601-68	528410	APOSENTADO	Abril
JOSE AUGUSTO ALVES	034.023.391-53	3642763	APOSENTADO	Abril
JOSE NUNES ROSA	021.927.211-53	5405157	BENEFICIÁRIO	Abril
LEONICE COSTA DORNELAS	119.689.661-53	3642763	BENEFICIÁRIO	Abril
LUCRECIA HERMINIA PEREIRA	741.701.807-63	3230023	BENEFICIÁRIO	Abril
LUIS ANDRE SILVA	745.274.791-72	6198783	BENEFICIÁRIO	Abril
MARGARIDA JULIAO MILHOME	041.170.003-06	526166	APOSENTADO	Abril
MARIA DE LOURDES FRANCISCA DOS SANTOS	023.501.651-91	525819	APOSENTADO	Abril
MARIA JOSE FERREIRA ALVES	038.373.941-15	527827	APOSENTADO	Abril
MARIANGELA ANTONIOL UBALDO BARBOSA	410.862.446-72	528254	APOSENTADO	Abril
MURILO DAMIAO SECUNHO	102.315.441-20	6242199	APOSENTADO	Abril
ARACY MYRANDA DA SILVA	226.160.047-04	225387	APOSENTADO	Maio
CONCEICAO APARECIDA SODRE SILVA	261.918.90125	526295	APOSENTADO	Maio
DAIZE PINHO VECHI	383.341.787-00	225529	APOSENTADO	Maio
DALVIO FRANCA GONTIJO	001.880.851-49	6006850	BENEFICIÁRIO	Maio
DEISE LOPES DA COSTA	354.172.267-34	5518008	BENEFICIÁRIO	Maio
FELIPE FRANCA VELOSO	009.372.071-87	528437	APOSENTADO	Maio
FELIPE FRANCA VELOSO	009.372.071-87	4071514	BENEFICIÁRIO	Maio
FRANCISCA LEIDE ARRUDA GOES	463.837.433-68	1068415	BENEFICIÁRIO	Maio
LUZALVA PRESTES DA SILVA	145.707.421-49	6006795	BENEFICIÁRIO	Maio
MANOEL ADELINO SOBRINHO	009.865.931-68	6527358	APOSENTADO	Maio
MARIA DAS CANDEIAS DE OLIVEIRA ALMEIDA	186.133.651-91	225500	APOSENTADO	Maio
MARIA DO SOCORRO RIBEIRO	003.097.961-72	5246339	APOSENTADO	Maio
MARIA LUZINETE DE OLIVEIRA	115.138.881-53	6233333	BENEFICIÁRIO	Maio
MARIO ROBERTO MOURA HINOSTROZA	657.785.451-34	5732301	BENEFICIÁRIO	Maio
MAXIMIANO DA FONSECA PARADELA	044.072.751-34	527323	APOSENTADO	Maio
NEULZA ROMERO LIMA	247.665.851-00	6332510	BENEFICIÁRIO	Maio
PEDRO ARTUR ROLIM RIBEIRO	056.240.391-40	5954444	BENEFICIÁRIO	Maio
PETRONILO DE SOUZA REGO	042.622.551-15	225437	APOSENTADO	Maio
ROBERTS PERECRIS VITORIANO GOMES	098.486.811-91	6242639	APOSENTADO	Maio
SERGIO VIDAL DE OLIVEIRA	600.224.007-10	5067367	BENEFICIÁRIO	Maio
SONIA MANZAN NAME	119.496.271.72	5067367	BENEFICIÁRIO	Maio
VANEIDE LUZIA VALERO MARTINS	150.800.721-72	225382	APOSENTADO	Maio
VITALIA GOMES DE OLIVEIRA	093.166.391-15	465484	APOSENTADO	Maio
ZELIA CRONEMBERGER LEAL	035.607.201-09	6292283	BENEFICIÁRIO	Maio
ALENICE MACHADO DE OLIVEIRA	079.220.798-15	526225	APOSENTADO	Junho
ALIOBINO FERNANDES DO NASCIMENTO	000.404.361-87	524795	APOSENTADO	Junho
ANNA MARIA LOBO FERREIRA BORGES	540.096.771-04	6560636	BENEFICIÁRIO	Junho
ANTONIA MENDES DE PAULA	210.485.331-15	484092	APOSENTADO	Junho
ANTONIA MEDES DE PAULA	210.485.331-15	4875061	BENEFICIÁRIO	Junho
AUREA RIBEIRO GARCIA	344.217.691-34	6086730	BENEFICIÁRIO	Junho
BENEDITA CRUZ MAIA	344.217.691-34	6086730	APOSENTADO	Junho
BENEDITA DE OLIVEIRA BARREIROS	176.997.116-53	526757	APOSENTADO	Junho
ELIAS RODRIGUES DE LOIOLA	146.902.501-97	225301	APOSENTADO	Junho
FRANCISCO PEREIRA BATISTA	244.666.541-15	5506018	BENEFICIÁRIO	Junho
GENILDA MARIA MEDEIROS GADELHA	393.262.171-91	1303317	BENEFICIÁRIO	Junho
GERALDINA DE LOURDES BORGES	287.308.101-59	225891	APOSENTADO	Junho
GONCALA ARAGAO MOREIRA	737.314.127-72	6132197	BENEFICIÁRIO	Junho
HELOISA MARIA SOUZA FRANCISCO	152.495.301-68	526499	APOSENTADO	Junho
HILDA ARAUJO PINHEIRO	064.070.213-91	527917	APOSENTADO	Junho
JOAO BATISTA DE MELO	144.096.231-68	233206	APOSENTADO	Junho
JOSE PAULA DE SOUZA	029.182.001-82	524763	APOSENTADO	Junho
LOURIVAL MEDEIROS	068.293.841--68	461499	APOSENTADO	Junho
MARIA DA PAZ COUTINHO DUTRA MARTINS	106.629.103-97	528170	APOSENTADO	Junho
MARIA DAS GRACAS RIBEIRO	239.839.141-87	225395	APOSENTADO	Junho
ALIVIA RODRIGUES TAVARES	029.078.601-00	525171	APOSENTADO	Julho
ANA MARIA DA SILVA	806.720.431-49	6283977	BENEFICIÁRIO	Julho
ANTONIO QUARESMA DOURADO FILHO	119.850.461-72	484496	APOSENTADO	Julho
AVANI LESSA DE SOUZA	410.961.341-87	5506034	BENEFICIÁRIO	Julho
CICERO PEREIRA DA SILVA	033.550.631-34	243206	APOSENTADO	Julho
DIVANIA MARIA VARANDA DE OLIVEIRA	933.542.581-87	5704561	BENEFICIÁRIO	Julho
DONATILIO JOSE VIEIRA	149.506.501-49	526486	APOSENTADO	Julho
EMYLZE DE AMORIM BARBOSA	102.372.081-72	1378953	BENEFICIÁRIO	Julho
FRANCISCA DE ASSIS BARBOSA DE LIMA	247.943.921-68	3979261	BENEFICIÁRIO	Julho
FRANCISCA SARAIVA DE OLIVEIRA LAGO	068.778.691-68	6275117	BENEFICIÁRIO	Julho
JOSE REIS MUNIZ	084.743.891-00	526780	APOSENTADO	Julho
JOVENTINO EMERICK DE CERQUEIRA	098.427.561-49	465473	APOSENTADO	Julho
MARIA DE FATIMA SOARES CARVALHO	247.936.041-53	6448917	BENEFICIÁRIO	Julho
MARIA VANIA RODRIGUES DE ARRUDA	085.365.201-59	237239	APOSENTADO	Julho
MARLENE FONTES DAS NEVES	068.381.997-69	6086454	BENEFICIÁRIO	Julho
TEREZINHA JOANA DE SOUZA	113.226.161-91	233376	APOSENTADO	Julho
ALAOR PIRES PEREIRA	008.229.811-49	525845	APOSENTADO	Agosto
ALICE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO VALENCIA	370.475.317-34	527652	APOSENTADO	Agosto
AUGUSTO DA GLORIA	212.183.077-49	1474171	BENEFICIÁRIO	Agosto
DIVA NEVES	003.157.101-87	525111	APOSENTADO	Agosto
EDILSON FERREIRA DA SILVA	042.435.101-30	5777747	BENEFICIÁRIO	Agosto
FRANCISCO GOMES DA SILVA	059.633.621-72	5790786	BENEFICIÁRIO	Agosto
GILMAR DE MACEDO CARVALHO	666.624.691-00	6406335	BENEFICIÁRIO	Agosto
HELOISA HELENA ANDRADE HAIDAR	693.905.841-91	5778182	BENEFICIÁRIO	Agosto
ISAIAS LOPES	22.165.351-49	879212	APOSENTADO	Agosto
JOSE CARLOS DE AMORIM	038.156.091-00	1168509	APOSENTADO	Agosto
JOSE PAULINO FILHO	003.898.461-04	6597505	BENEFICIÁRIO	Agosto
LOURDES SOUZA RIBEIRO	200.364.267-68	228365	APOSENTADO	Agosto
MARIA DAS GRACAS MELO	029.015.791-91	527351	APOSENTADO	Agosto
MARIA JULIA DUARTE ATAIDES	220.963.701-59	445860	APOSENTADO	Agosto
MARIA YEDA BATISTA SILVIO	977.370.207-30	235191	APOSENTADO	Agosto
MERCIA MARIA GOMES	244.614.901-49	527980	APOSENTADO	Agosto
ROSA FERREIRA PINTO	178.615.517-68	527980	BENEFICIÁRIO	Agosto
SALVIO JOSE VIEIRA	033.534.431-34	527636	APOSENTADO	Agosto
SEBASTIANA VETE DA SILVA	539.262-001-97	1309412	BENEFICIÁRIO	Agosto
SELMA BARBOSA PIRES	059.837.541-49	5318408	BENEFICIÁRIO	Agosto
TATIANA FATIMA PEREIRA DE SOUZA	444.018.411-15	5077982	BENEFICIÁRIO	Agosto



VILMA MOREIRA DE QUEIROZ	538.531.801-91	5967317	Beneficiário	Agosto
YARA GRACA SANTORO	275.705.251-91	3193900	Beneficiário	Agosto
ALZIRA ROSA DE OLIVEIRA	038.772.051-00	230227	Beneficiário	Setembro
ANA CAROLINA LIMA LEYENDECKER	053.862.141.95	6598463	Beneficiário	Setembro
ARMANDO DURVAL MARRA	000.244.571-91	527601	Beneficiário	Setembro
CICRO DE OLIVEIRA BARBOSA	125.999.723.53	225743	Aposentado	Setembro
DULCINEA BASTOS DA MOTTA	627.920.167-87	611139	Aposentado	Setembro
EDITE ALVES BRITO	179.863.111-34	1148923	Beneficiário	Setembro
EDNALDO ARAUJO DA SILVA	173.812.665-04	503747	Aposentado	Setembro
ELOINA LUCAS SILVA	223.231.477-49	638718	Aposentado	Setembro
ESTHER MEDEIROS DA COSTA	741.612.537-53	6439764	Beneficiário	Setembro
EVA HANDERSON DA COSTA MOREIRA	705.142.792-06	6545416	Beneficiário	Setembro
FRANCISCO SIMIAO FILHO	000.367.061-91	524923	Aposentado	Setembro
GRACIANA PEREIRA GOMES	076.159.061-72	526614	Aposentado	Setembro
HEVANIR SOUZA GRANJA	160.322.507-25	3102556	Beneficiário	Setembro
JOAO MOREIRA DOS SANTOS	029.180.991-04	527290	Aposentado	Setembro
JOAO TORRES DE SALES	882.982.728-20	528029	Aposentado	Setembro
JOCENIR DE SOUZA SOARES	010.378.201-00	527880	Aposentado	Setembro
JOSE PEREIRA DA SILVA	042.802.371-15	236453	Aposentado	Setembro
JOSE RUBENS IGLESIAS	590.547.008-15	526855	Aposentado	Setembro
LEDIR CRELIER	403.714.507-30	225216	Aposentado	Setembro
MARIA ALICE CARDOSO DA SILVA	239.478.291-91	6451519	Beneficiário	Setembro
MARIA DE FATIMA PEREIRA SILVA	398.309.421-04	5689899	Beneficiário	Setembro
MARIA DE FATIMA RIBEIRO CARVALHO	144.403.931-87	546150	Aposentado	Setembro
MARIA EDEMYR PONTES COSTA GOMES	343.486.031-20	1219081	Beneficiário	Setembro
NATALIA COSTA DE CARVALHO	006.752.161-41	6450555	Beneficiário	Setembro
PAULO AFONSO SILVEIRA UTSCH	011.339.776-34	412864	Beneficiário	Setembro
PEDRO ANTONIO TITO LIVIO MELUCCI	074.940.171-00	220664	Aposentado	Setembro
RUTH DE OLIVEIRA LOPES	036.707.597-00	5018579	Beneficiário	Setembro
RUTH KAUFFMAN DE SOUZA	068.386.317-96	6228488	Beneficiário	Setembro
ZILTA RODRIGUES TOSETTO	085.268.261-15	656449	Aposentado	Setembro
ANTONIA ALVES FEITOSA	149.666.031 -53	233659	Aposentado	Outubro
ANTONIO VIEIRA LIMA FILHO	245.265.841 -34	526845	Aposentado	Outubro
CELINA CALDAS VIEIRA SILVA	493.042.081 -49	237298	Aposentado	Outubro
CREUZA FERREIRA DA SILVA	658.249.971 -87	6372171	Beneficiário	Outubro
CRIZONE GOMES COELHO	874.286.521 -20	6455026	Beneficiário	Outubro
DAVID JOSE DE OLIVEIRA TEODORO	226.496.701 -34	7226208	Aposentado	Outubro
ELIZABETH PEREIRA MIRANDA	047.927.047 -31	4329163	Beneficiário	Outubro
EUNICE RODRIGUES GASPAR	230.278.516 -91	1207156	Beneficiário	Outubro
JOAO PAULO FERNANDES PINTO	037.465.161 -29	6539114	Beneficiário	Outubro
JORGE SILVA DE MELO	016.266.591 -17	4932790	Beneficiário	Outubro
JULIO CESAR PECANHA	512.322.941 -87	5438667	Beneficiário	Outubro
MARIA ANTONIA SOUSA DE JESUS	116.759.501 -72	466055	Aposentado	Outubro
MARIA HELENA GONCALVES OMIELAN	116.218.931 -20	225393	Aposentado	Outubro
MARLENE TEIXEIRA SANTOS	343.229.651 -72	6645798	Beneficiário	Outubro
OSMAR LOPES DE SOUSA	054.730.631 -87	465531	Aposentado	Outubro
RAIMUNDO RIBEIRO SOUZA	112.651.831 -04	465536	Aposentado	Outubro
SHEILA CESPEDES BARBOSA	072.941.717 -42	3923240	Beneficiário	Outubro
VARLETE MARIA SATHLER DA SILVA	144.314.241 -72	525730	Aposentado	Outubro
VERA LUCIA PICORELLI MONTANHA COSTA	369.255.007 -34	87386	Beneficiário	Outubro
VICENTE JOSE PEREIRA	171.044.246 -87	243613	Aposentado	Outubro
VILENE PIRANGI SOARES	074.570.901 -00	527303	Aposentado	Outubro
VITORIA CARDOSO ROCHA	050.648.611 -76	5360862	Beneficiário	Outubro
ZENAIDE SANTOS SAMPAIO	010.648.727 -27	2881292	Beneficiário	Outubro

2. A suspensão do pagamento do provento e/ou benefício de pensão foi efetivada na folha de pagamento do mês de janeiro de 2021.
3. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou da pensão fica condicionado à efetivação da comprovação de vida na forma prevista no capítulo II, da Instrução Normativa SPG/SEDGG/ME nº 45, de 15 de junho de 2020, mediante o comparecimento pessoal à agência bancária onde recebe o provento ou benefício, portando documento oficial de identificação com foto e CPF; ou via aplicativo mobile (SouGov.br e gov.br), caso possua biometria cadastrada no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) ou no Departamento Nacional de Trânsito (Denatran); ou ainda por comparecimento pessoal na área

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL EXECUTIVA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL - DPU/CAPE DPGU - Nº 1, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CHAMADA PÚBLICA PARA ATUAR NA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - DPU

1. INTRODUÇÃO
- A Defensoria Pública da União - DPU, por intermédio da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP, no uso de suas atribuições, seleciona 37 (trinta e sete) servidores para desempenhar diversas atividades para as seguintes unidades organizacionais da DPU:
- Cartório da Unidade da DPU em Uberlândia/MG;
- Setor de Gestão de Pessoas da Unidade da DPU em Maceió/AL;
- Unidade da DPU de Niterói, São Gonçalo e Itaboraí/RJ;
- Unidade da DPU em Altamira/PA;
- Unidade da Arapiraca/AL;
- Unidade da DPU em Belém/PA;
- Unidade da DPU em Belo Horizonte/MG;
- Unidade da DPU em Caruaru/SE.
- Unidade da DPU em Curitiba/PR (2ª Categoria);
- Unidade da DPU em Goiânia/GO;
- Unidade de Governador Valadares/MG;
- Unidade da DPU em Juiz de Fora/MG;
- Unidade da DPU em Mogi das Cruzes/SP;
- Unidade da DPU em Porto Velho/RO;
- Unidade da DPU em Recife/PE;
- Unidade da DPU em Santos e São Vicente/SP;
- Unidade da DPU em São José dos Campos/SP;
- Unidade da DPU em São Paulo/SP;
- Unidade da DPU na Baixada Fluminense;
- Unidade da DPU no ABC Paulista/SP;
- Unidade da DPU no Rio de Janeiro/RJ (1ª e 2ª Categoria);
- 2.DISPOSIÇÕES GERAIS
- 2.1. Poderão participar do processo seletivo:
- 2.1.1. Quaisquer servidores públicos federais, em exercício no território nacional, ocupantes de cargos efetivos de nível intermediário ou superior, regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e que não estejam em estágio probatório.
- 2.1.2. Empregados públicos pertencentes aos quadros de empresas públicas e estatais dependentes do Tesouro Nacional, constantes no quadro abaixo:

Denominação da Estatal	SIGLA
Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A.	Amazul
Companhia Brasileira de Trens Urbanos	CBTU
Companhia Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A.	Ceitec
Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	CGH
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Paraíba	Codevasf
Companhia Nacional de Abastecimento	Conab
Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais	CPRM

de Gestão de Pessoas no Ministério da Saúde, em uma das Unidades da Federação, munido de documento oficial de identificação com foto e CPF.

4. O crédito do(s) pagamento(s) restabelecido(s) será (ao) efetivado(s) na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

5. Na hipótese de impossibilidade de comparecer por motivo de moléstia grave e/ou de incapacidade de locomoção, do Aposentado e/ou pensionista, deverá solicitar agendamento de visita técnica, para fins de regularização do benefício, por meio dos telefones (61) 3315-2612/2611, ou e-mail atendimento.coape@saude.gov.br, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita técnica, observado o disposto no item 4 do presente Edital.

ADEMIR LAPA

EDITAL Nº 11/2022

Processo nº 25000.011560/2022-34

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA-EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Instrução Normativa SPG/SEDGG/ME nº 45, de 15 de junho de 2020, na Portaria ME nº 244, de 15 de junho de 2020, e na Instrução Normativa SPG/SEDGG/ME nº 91, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Tornar pública a suspensão do pagamento dos Aposentados e pensionistas do Ministério da Saúde, vinculados à Unidade Pagadora do Distrito Federal (UPAG/DF), aniversariantes do mês de Novembro de 2021, que não atenderam à convocação e notificação para realizar a comprovação de vida anual, conforme estabelecido no art. 4º, da Portaria ME nº 244, de 15 de junho de 2020, e art. 3º da Instrução Normativa SPG/SEDGG/ME nº 45, de 15 de junho de 2020, e também no art. 4º da Instrução Normativa SPG/SEDGG/ME nº 91, de 30 de setembro de 2021, na seguinte ordem: nome, CPF, matrícula, tipo/benefício e mês de aniversário:

Nome	CPF	Matrícula	Tipo Benefício /	Mês de Aniversário
JOSE ASSIS MIRANDA	141.410.511 -87	0527954	Aposentado	Novembro
MARIA CLARA RODRIGUES DA CUNHA SANTOS	126.464.311 -04	0525898	Aposentado	Novembro
RAYMUNDA MENDANHA ESTEVES	289.517.861 -53	0233331	Aposentado	Novembro
ROBERTO SALERNO	075.077.551 -34	0527363	Aposentado	Novembro
SELMA PEREIRA DO AMARAL	009.441.221 -91	0607947	Aposentado	Novembro
SONIA NUNES DE OLIVEIRA	239.447.147 -68	0616739	Aposentado	Novembro
ADRINNA BRAZ SFAIR	029.899.082 -26	06240208	Beneficiário	Novembro
ALBA BRANDAO DOS SANTOS	443.414.901 -68	05006468	Beneficiário	Novembro
CHAYLLA YANNA PEREIRA ALMEIDA	058.139.381 -33	06330452	Beneficiário	Novembro
DALVA LUCIA SENA LEANDRO BRANDAO	119.984.661 -91	06481027	Beneficiário	Novembro
IDA DA SILVA FERREIRA	722.762.151 -00	05679991	Beneficiário	Novembro
ISABEL GONCALVES MOREIRA	182.770.391 -15	1214560	Beneficiário	Novembro

2. A suspensão do pagamento do provento e/ou benefício de pensão foi efetivada na folha de pagamento do mês de fevereiro de 2022.
3. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou da pensão fica condicionado à efetivação da comprovação de vida na forma prevista no capítulo II, da Instrução Normativa SPG/SEDGG/ME nº 45, de 15 de junho de 2020, mediante o comparecimento pessoal à agência bancária onde recebe o provento ou benefício, portando documento oficial de identificação com foto e CPF; ou via aplicativo mobile (SouGov.br e gov.br), caso possua biometria cadastrada no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) ou no Departamento Nacional de Trânsito (Denatran); ou ainda por comparecimento pessoal na área de Gestão de Pessoas no Ministério da Saúde, em uma das Unidades da Federação, munido de documento oficial de identificação com foto e CPF.
4. O crédito do(s) pagamento(s) restabelecido(s) será (ao) efetivado(s) na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.
5. Na hipótese de impossibilidade de comparecer por motivo de moléstia grave e/ou de incapacidade de locomoção, do Aposentado e/ou pensionista, deverá solicitar agendamento de visita técnica, para fins de regularização do benefício, por meio dos telefones (61) 3315-2612/2611, ou e-mail atendimento.coape@saude.gov.br, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita técnica, observado o disposto no item 4 do presente Edital.

ADEMIR LAPA



Empresa Brasil de Comunicação S.A.	EBC
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	EBSERH
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária	Embrapa
Empresa de Pesquisa Energética	EPE
Empresa de Planejamento e Logística S.A.	EPL
Hospital de Clínicas de Porto Alegre	HCPA
Indústria de Material Bélico do Brasil	Imbel
Indústrias Nucleares do Brasil S.A.	INB
Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A.	Nuclep
Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A.	Tresurb
Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	Valec

2.2. Nos requisitos constantes do perfil deseja dos candidatos, constantes no item 6 desse Edital, o termo servidor deve ser considerado abarcando tanto as categorias funcionais constantes nos subitens 2.1.1. e 2.1.2.

2.3. A aprovação no presente processo seletivo não ensejará pagamento de indenização de ajuda de custo, ou quaisquer verbas indenizatórias, com vistas a compensar as despesas de instalação ao servidor/empregado público selecionado.

2.4. No momento, não há disponibilidade de gratificações para os servidores/empregados públicos requisitados. Entretanto, estes terão a oportunidade de atuar em um órgão que recebeu autonomia funcional e administrativa, concedida pela Emenda Constitucional 74/2013, e que tem boas perspectivas para a proposição de projetos estruturantes.

2.5. A seleção consistirá de 4 (quatro) etapas: inscrições, análise curricular, entrevista individual e apresentação do resultado final, conforme critérios definidos neste edital.

2.6. O processo seletivo contemplará análise comparativa de potencial profissional entre todos os candidatos.

2.7. A apresentação do Anexo I deste edital é obrigatória para servidores cuja movimentação ocorrerá por meio de requisição.

2.8. O presente chamamento público não impossibilitará a DPU de efetivar outras requisições que se mostrarem viáveis, convenientes e oportunas sob o âmbito da discricionariedade da Administração Pública.

3.DA LIBERAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

Todo o(a) candidato(a) deverá apresentar a liberação da chefia imediata, conforme o modelo anexo a este edital (Anexo I), de acordo com a política de liberação do seu órgão/entidade de exercício. O candidato que não obtiver a liberação poderá ser eliminado do processo na etapa de análise curricular.

4.SOBRE AS UNIDADES

As unidades contempladas nesse presente Edital estão a seguir listadas com as suas respectivas atribuições.

4.1. Cartório da Unidade da DPU em Uberlândia/MG

4.1.1. A DPU -Uberlândia é a unidade que atua junto dos processos de competência do TRF da 1ª Região, e das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais. A unidade é composta pelos gabinetes do Defensores e da Chefia da Unidade, pelos setores: Cartório, Acompanhamento Processual, Administrativo, RH, e atendimento aos assistidos.

4.1.2. O candidato será selecionado para atuação junto ao cartório da unidade, setor responsável pelo apoio processual aos gabinetes dos defensores.

4.2. Setor de Gestão de Pessoas da Unidade da DPU em Maceió/AL

4.2.1. Ao Setor de Gestão de Pessoas - SG compete planejar, coordenar e supervisionar as atividades de administração dos recursos humanos da Unidade da DPU em Maceió/AL, gerenciando os processos de trabalho envolvidos nas atividades de: recrutamento, seleção, lotação, requisição de pessoal, controle de cargos vagos e ocupados, monitoramento do desempenho, acompanhamento de estagiários, cadastro e registros funcionais, concessão de direitos, benefícios e outras atividades típicas da gestão de pessoas.

4.2.2. O SGP é responsável pela condução do processo de assistência aos Defensores Públicos Federais, servidores e aos órgãos de atuação da DPU quanto ao acesso ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos.

4.3. Unidade da DPU de Niterói, São Gonçalo e Itaboraí/RJ

4.3.1. A unidade de Niterói, São Gonçalo e Itaboraí-RJ atua nos processos de competência da Justiça Federal - TRF 2ª Região e das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais e recentemente junto ao TRE. Também conta com uma gama de ações itinerantes buscando proporcionar à população de locais distantes o acesso à assistência jurídica integral e gratuita.

4.3.2. A unidade é composta por 08 gabinetes ocupadas pelos defensores, os quais 06 estão sob a responsabilidade da área cível e dois da área criminal. Além de contar com os setores Cartório, Administração, RH, Nit Saúde e Atendimento aos assistidos.

4.3.3. A vaga disponível é para suprir ao Setor Nit Saúde por ter demanda expressiva de assistidos com pleitos no tocante à saúde, bem como outras necessidades no âmbito do direito.

4.4. Unidade da DPU em Altamira/PA

4.4.1. A Defensoria Pública da União em Altamira/PA é uma instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a orientação jurídica e a defesa dos necessitados, com atuação em processos de competência do TRF da 1ª Região, e em Turmas Recursais.

4.4.2. A unidade da DPU-Altamira/PA é composta pelos Gabinetes dos Defensores Públicos Federais, e setores: Administrativo, Cartório, Assessoria e Atendimento.

4.4.3. O Setor Administrativo atende todas as rotinas administrativas da unidade, trabalhando principalmente com o sistema SEI, em atividades que auxiliarão no funcionamento interno da unidade. Dentre elas, podemos destacar as atividades de Recursos Humanos, Patrimoniais e fiscalização/acompanhamento de contratos administrativos.

4.5. Unidade da DPU em Arapiraca/AL

4.5.1. O setor administrativo atende todas as rotinas administrativas da unidade, trabalhando principalmente com o sistema SEI em atividades que auxiliarão no funcionamento interno da unidade. Dentre elas, podemos destacar as atividades de Recursos Humanos, Patrimoniais e fiscalização/acompanhamento de contratos administrativos.

4.6. Unidade da DPU em Belém/PA

4.6.1. A Defensoria Pública da União em Belém/PA é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a orientação jurídica e a defesa dos necessitados, em todos os graus, perante o Poder Judiciário da União (a Justiça Federal, a Justiça Eleitoral, a Justiça do Trabalho e a Justiça Militar).

4.7. Unidade da DPU em Belo Horizonte/MG

4.7.1. Instituição essencial à função jurisdicional do Estado, à Defensoria Pública da União incumbe prestar assistência jurídica gratuita e integral aos necessitados no âmbito do Poder Judiciário da União, abrangidos o Judiciário Federal, Trabalhista, Eleitoral e Militar, tudo nos termos da Lei Complementar 80/94.

4.7.2. No que se refere à atuação na esfera laboral, a Defensoria Pública da União em Belo Horizonte/MG, por limitação estrutural, e com respaldo na Portaria nº 001/DPGU, de 08 de janeiro de 2007, bem como na decisão que compõe o documento DESPACHO - DPU/GABDPGF DPGU nº 0944765, não iniciou suas atividades na Justiça do Trabalho nesta capital.

4.7.3. Os ofícios têm atribuição para atuação residual em matérias de Direito Civil, Eleitoral, Administrativo, Tributário, Trabalhista, Internacional e regimes próprios de previdência; matéria previdenciária do regime geral e benefícios assistenciais; Direito Penal, seja comum, eleitoral, militar e execução penal; além da atuação junto aos Tribunais Regionais Federais, nas Turmas dos Juizados Especiais Federais, nos Tribunais Regionais do Trabalho e nos Tribunais Regionais Eleitorais.

4.8. Unidade da DPU em Caruaru/PE

4.8.1. Instituição essencial à função jurisdicional do Estado, à Defensoria Pública da União incumbe prestar assistência jurídica gratuita e integral aos necessitados no âmbito do Poder Judiciário da União, abrangidos o Judiciário Federal, Trabalhista, Eleitoral e Militar, tudo nos termos da Lei Complementar 80/94.

4.8.2. Na unidade de Caruaru/PE, os ofícios têm atribuição para atuação residual em matérias de Direito Civil, Eleitoral, Administrativo, Tributário, Trabalhista, Internacional e regimes próprios de previdência; matéria previdenciária do regime geral e benefícios assistenciais; Direito Penal, seja comum, eleitoral, militar e execução penal; além da atuação junto aos Tribunais Regionais Federais, nas Turmas dos Juizados Especiais Federais, nos Tribunais Regionais do Trabalho e nos Tribunais Regionais Eleitorais.

4.9. Unidade da DPU em Curitiba/PR (2ª Categoria)

4.9.1. Instituição essencial à função jurisdicional do Estado, à Defensoria Pública da União incumbe prestar assistência jurídica gratuita e integral aos necessitados no âmbito do Poder Judiciário da União, abrangidos o Judiciário Federal, Trabalhista, Eleitoral e Militar, tudo nos termos da Lei Complementar 80/94.

4.10. Unidade da DPU em Goiânia/GO

4.10.1. A Defensoria Pública da União em Goiânia é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a orientação jurídica e a defesa dos necessitados, em todos os graus, perante o Poder Judiciário da União (a Justiça Federal, a Justiça Eleitoral, a Justiça do Trabalho e a Justiça Militar).

4.11. Unidade da DPU em Governador Valadares/MG

4.11.1. A DPU atua na prestação de assistência jurídica integral e gratuita em matéria de competência da Justiça Eleitoral da Justiça Federal nas cidades integrantes das Subseções Judiciárias de Governador Valadares.

4.11.2. O setor administrativo da DPU de Governador Valadares atende todas as rotinas administrativas da unidade, trabalhando principalmente com o sistema SEI em atividades que auxiliarão no funcionamento interno da unidade. Dentre elas, podemos destacar as atividades de Recursos Humanos, Patrimoniais e fiscalização/acompanhamento de contratos administrativos. Para tanto os servidores do setor trabalharão com elaboração de ofícios, minutas, pareceres, notas técnicas, coleta de dados e informações, auxílio ao Setor Administrativo.

4.12. Unidade da DPU em Juiz de Fora/MG

4.12.1. O núcleo de Assessoria Jurídica da Unidade DPU em Juiz de Fora/MG auxilia os Gabinetes dos Defensores Públicos Federais no desempenho de atividades de apoio técnico especializado nas áreas civil, previdenciária, saúde e penal.

4.12.2. O assessor jurídico é responsável pelo desenvolvimento de atividades que envolvam matéria de natureza jurídica, tais como controle de prazos, elaboração de minuta documentos oficiais e jurídicos a pedido dos Defensores, conferência e obtenção da documentação necessária para análise da pretensão, dentre outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade determinadas por área de atuação.

4.13. Unidade da DPU em Mogi das Cruzes/SP

4.13.1. A Defensoria Pública da União em Mogi das Cruzes/SP é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a orientação jurídica e a defesa dos necessitados, em todos os graus, perante o Poder Judiciário da União (a Justiça Federal, a Justiça Eleitoral, a Justiça do Trabalho e a Justiça Militar).

4.14. Unidade da DPU em Porto Velho/RO

4.14.1. A Defensoria Pública da União em Porto Velho- Rondônia é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a orientação jurídica e a defesa dos necessitados, em todos os graus, perante o Poder Judiciário da União (a Justiça Federal, a Justiça Eleitoral, a Justiça do Trabalho e a Justiça Militar).

4.15. Unidade da DPU em Recife/PE

4.15.1. A unidade da DPU em Recife-Jaboatão presta serviços de assistência jurídica relacionados à Justiça Federal e entes Federais em geral. O Setor administrativo atende todas as rotinas administrativas da unidade, trabalhando principalmente com o sistema SEI em atividades que auxiliarão no funcionamento interno da unidade. Dentre elas, podemos destacar as atividades de Recursos Humanos, patrimoniais, fiscalização/acompanhamento de contratos administrativos, Assessoria do Gabinete da Chefia.

4.16. Unidade da DPU em Santos e São Vicente/SP

4.16.1. Assessoria Jurídica da DPU/Santos e São Vicente/SP

4.16.1.1. A Assessoria Jurídica da Unidade DPU, em Santos e São Vicente/SP, auxilia os Gabinetes dos Defensores Públicos Federais no desempenho de atividades de apoio técnico especializado nas áreas civil, previdenciária, penal e militar.

4.16.1.2. O assessor jurídico é responsável pelo desenvolvimento de atividades que envolvam matéria de natureza jurídica, tais como controle de prazos, elaboração de minuta documentos oficiais e jurídicos a pedido dos Defensores, conferência e obtenção da documentação necessária para análise da pretensão, dentre outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade determinadas por área de atuação.

4.16.2. Setor Administrativo da DPU/Santos e São Vicente/SP

4.16.2.1. O setor administrativo atende todas as rotinas administrativas da unidade, trabalhando principalmente com o sistema SEI em atividades que auxiliarão no funcionamento interno da unidade. Dentre elas, podemos destacar as atividades de Recursos Humanos, Patrimoniais e fiscalização/acompanhamento de contratos administrativos.

4.17. Unidade da DPU em São José dos Campos/SP

4.17.1. Assessoria Jurídica

4.17.1.1. A Assessoria Jurídica da Unidade DPU em São José dos Campos/SP auxilia os Gabinetes dos Defensores Públicos Federais no desempenho de atividades de apoio técnico especializado nas áreas civil, previdenciária, saúde e penal.



4.17.1.2. O assessor jurídico é responsável pelo desenvolvimento de atividades que envolvam matéria de natureza jurídica, tais como controle de prazos, elaboração de minuta documentos oficiais e jurídicos a pedido dos Defensores, conferência e obtenção da documentação necessária para análise da pretensão, dentre outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade determinadas por área de atuação.

4.17.2. Setor Administrativo

4.17.2.1. O setor administrativo atende todas as rotinas administrativas da unidade, trabalhando principalmente com o sistema SEI em atividades que auxiliarão no funcionamento interno da unidade. Dentre elas, podemos destacar as atividades de Recursos Humanos, Patrimoniais e fiscalização/acompanhamento de contratos administrativos.

4.17.3. Setor Atendimento

4.17.3.1. O setor de atendimento consiste em atender pessoas consideradas de baixa renda com pretensões relacionadas à Justiça Federal (INSS, Minha Casa Minha Vida, Saúde, Casos Criminais e etc.), abertura de processos, acompanhamento dos casos e elucidar demais dúvidas do cidadão, solicitação e juntada de documentos (instrução de processos).

4.18. Unidade da DPU em São Paulo/SP

4.18.1. Instituição essencial à função jurisdicional do Estado, à Defensoria Pública da União incumbe prestar assistência jurídica gratuita e integral aos necessitados no âmbito do Poder Judiciário da União.

4.18.2. Os órgãos têm atribuição para atuação em matérias de Direito Civil, Eleitoral, Administrativo, Tributário, Internacional e regimes próprios de previdência; matéria previdenciária do regime geral e benefícios assistenciais; Direito Penal, seja comum, eleitoral, militar e execução penal; além da atuação junto aos Tribunais Regionais Federais, nas Turmas dos Juizados Especiais Federais, nos Tribunais Regionais do Trabalho e nos Tribunais Regionais Eleitorais.

4.19. Unidade da DPU na Baixada Fluminense

4.19.1. Instituição essencial à função jurisdicional do Estado, à Defensoria Pública da União incumbe prestar assistência jurídica gratuita e integral aos necessitados no âmbito do Poder Judiciário da União, abrangidos o Judiciário Federal, Trabalhista, Eleitoral e Militar, tudo nos termos da Lei Complementar 80/94.

4.19.2. No que se refere à atuação na esfera laboral, a Defensoria Pública da União em São João de Meriti na Baixada Fluminense - RJ, por limitação estrutural, e com respaldo na Portaria nº 001/DPGU, de 08 de janeiro de 2007, bem como na decisão que compõe o documento DECISÃO - DPU/GABDPGF DPGU nº 2084769, não iniciou suas atividades na Justiça do Trabalho.

4.19.3. Os órgãos têm atribuição para atuação residual em matérias de Direito Civil, Eleitoral, Administrativo, Tributário, Trabalhista, Internacional e regimes próprios de previdência; matéria previdenciária do regime geral e benefícios assistenciais; Direito Penal, seja comum, eleitoral, militar e execução penal; além da atuação junto aos Tribunais Regionais Federais, nas Turmas dos Juizados Especiais Federais, nos Tribunais Regionais do Trabalho e nos Tribunais Regionais Eleitorais.

4.20. Unidade da DPU no ABC Paulista/SP

4.20.1. A Defensoria Pública da União no ABC Paulista/SP é uma instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a orientação jurídica e a defesa dos necessitados, com atuação em processos de competência do TRF da 1ª Região, e em Turmas Recursais.

4.20.2. A unidade da DPU- ABC Paulista/SP é composta pelos Gabinetes dos Defensores Públicos Federais, e setores: Administrativo, Cartório, Assessoria e Atendimento.

4.20.3. O Setor Administrativo atende todas as rotinas administrativas da unidade, trabalhando principalmente com o sistema SEI, em atividades que auxiliarão no funcionamento interno da unidade. Dentre elas, podemos destacar as atividades de Recursos Humanos, Patrimoniais e fiscalização/acompanhamento de contratos administrativos.

4.21. Unidade da DPU no Rio de Janeiro/RJ (1ª Categoria)

4.21.1. A Defensoria Pública da União de 1ª Categoria no Rio de Janeiro é a unidade que reúne os Órgãos Regionais, órgãos de atuação lotados por Defensores/as Públicos/as Federal de 1ª. categoria (art. 19, II, da LC 80/90), com atuação junto ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Rio de Janeiro e Espírito Santo) e às Turmas Recursais da seção judiciária do Rio de Janeiro. A unidade é composta pelos Órgãos Regionais, Chefia da Unidade e pelos setores: Cartório, Acompanhamento Processual e RH.

4.21.2. As lotações atualmente disponíveis são para atuação junto ao Cartório 1CatRJ, setor responsável pelo apoio processual aos Órgãos Regionais, e a Divisão de Gestão de Pessoas 1 CatRJ, responsável processamento administrativo relativo à vida funcional de Defensores/as Públicos/as Federais, servidores/as, bem como seleção, treinamento e apoio a estagiários/as e advogados/as voluntários/as.

4.22. Unidade da DPU no Rio de Janeiro/RJ (2ª Categoria)

4.22.1. A unidade do Rio de Janeiro atua nos processos de competência da Justiça Federal - TRF 2ª Região e das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais e recentemente junto ao TRE.

4.22.2. A unidade é composta por 39 órgãos, sendo 17 na área cível, 11 na área previdenciária, 08 na área criminal, 03 na área criminal militar. Além de contar com a Central de Atendimento ao Cidadão, Câmara de Resolução de Litígios em Saúde, e os setores de Cartório, Administração, Contratos, Gestão de Pessoas.

5.SOBRE AS VAGAS/OPORTUNIDADES

5.1. São 37 vagas imediatas no total, distribuídas consoante o quadro a seguir:

Unidade da DPU	Nº de Vagas Imediatas	Cadastro de Reserva	Destinação(ões) específica(s) da(s) vaga(s)
Uberlândia/MG	01	01	Cartório da Unidade
Maceió/AL	01	01	Setor de Gestão de Pessoas
Niterói, São Gonçalo e Itaboraí/RJ	02	02	----
Altamira/PA	01	01	Setor Administrativo
Arapiraca/AL	----	01	Setor Administrativo
Belém/PA	02	02	Atendimento ao Cartório, Atendimento ao Público, Área Administrativa, e Assistente Social.
Belo Horizonte/MG	03	03	Candidatos poderão ser alocados em quaisquer desses setores: Setores vinculados às Coordenações de Administração (Coordenação Administrativa; Coordenação de
			Atendimento; Coordenação de Gestão de Pessoas e Coordenação Processual); e Assessoria Administrativa.
Caruaru/PE	01	01	---
Curitiba/PR (2ª Categoria)	01	01	Divisão de Gestão de Pessoas
Goiânia/GO	02	02	Setor Administrativo
Governador Valadares/MG	---	01	Setor Administrativo
Juiz de Fora/MG	01	02	Assessoria Jurídica
Mogi das Cruzes/SP	01	01	---
Porto Velho/RO	02	02	Assessoria Jurídica
Recife/PE	02	02	---
Santos e São Vicente/SP	01	01	A vaga poderá ser destinada tanto à Assessoria Jurídica, como ao Setor Administrativo.
São José dos Campos/SP	02	02	Assessoria Jurídica, Setor Administrativo e Setor de Atendimento
São Paulo/SP	03	03	01 vaga para o Setor de Atendimento; e 02 vagas para as Assessorias de Gabinetes
Baixada Fluminense	03	03	Setor Administrativo, Setor de Atendimento e Setor de Tutela de Saúde
ABC Paulista/SP	02	02	Setor Administrativo
1ª Categoria do Rio de Janeiro/RJ	02	02	1 vaga para a Divisão de Cartório - DICART 1 CatRJ; 1 vaga para a Divisão de Gestão de Pessoas - DGP 1 CatRJ.
2ª Categoria do Rio de Janeiro/RJ	04	04	As 04 vagas de cadastro de reserva podem ser destinadas a qualquer dos seguintes setores: Setor Administrativo e Setor de Atendimento. Assim distribuídas:
			01 vaga na administração de logística, contratos e patrimônio; e até 03 vagas na Central de Atendimento ao Cidadão.
TOTAL	37	40	-----

5.2. Serão formados cadastros de reserva para cada uma das unidades organizacionais listadas no item 5.1.

5.3. Os locais de trabalho das unidades contempladas nesse edital são nos seguintes endereços:

5.3.1. Cartório da Unidade da DPU em Uberlândia/MG: Rua Eduardo Marquez, nº 1049, bairro: Osvaldo Resende - Uberlândia-MG.

5.3.2. Setor de Gestão de Pessoas da Unidade da DPU em Maceió/AL: Rua Jangadeiros Alagoanos, nº 1481, Bairro Pajuçara, CEP 57030-000. Maceió/AL.

5.3.3. Unidade da DPU de Niterói, São Gonçalo e Itaboraí/RJ: Rua Lemos Cunha, 359 - Icaraí - Niterói/RJ.

5.3.4. Unidade da DPU em Altamira/PA: Avenida Tancredo Neves, nº 2425, Bairro Jardim Independente II, CEP 68.372-222, Altamira/PA.

5.3.5. Unidade da DPU em Arapiraca/AL: Rodovia AL 220, nº 2225 - Santa Esmeralda - Arapiraca/AL - CEP 57.312-025.

5.3.6. Unidade da DPU em Belém/PA: Rua dos Mundurucus nº 1794 - Bairro Batista Campos - CEP: 66033-718.

5.3.7. Unidade da DPU em Belo Horizonte/MG: Rua Pouso Alto, 15 - bairro Serra - Belo Horizonte/MG - CEP: 30-240-180.

5.3.8. Unidade da DPU em Caruaru/PE: Local de trabalho: Praça Pedro de Souza, 2 - Centro, Caruaru - PE, CEP: 55002-110.

5.3.9. Unidade da DPU em Curitiba/PR (2ª Categoria): Rua Visconde do Rio Branco, nº 1811, Centro, CEP: 80.420-210 - Curitiba/PR.

5.3.10. Setor Administrativo da Unidade da DPU em Goiânia/GO: Av. T-63, nº 984, Qd. 142 Lotes 10/16, Edifício Monte Líbano - Setor Bueno. CEP: 74.230-100 - Goiânia/GO.

5.3.11. Unidade da DPU em Governador Valadares/MG: Rua Barão do Rio Branco, 351, Centro - Governador Valadares/MG, CEP 35010030.

5.3.12. Unidade da DPU em Juiz de Fora/MG: Rua Santo Antônio nº 630, salas 401, 501 e 601, Edifício Plaza Antônio - Centro, CEP: 36.015-001 - Juiz de Fora/MG

5.3.13. Unidade DPU em Mogi das Cruzes/SP: Rua Ewald Mulheise, 138 - bairro Cezar de Souza - cidade de Mogi das Cruzes/SP - CEP: 08820-300.

5.3.14. Unidade da DPU Porto Velho/RO: Av. Sete de setembro, 1840 - bairro Nossa Senhora das Graças - cidade de Porto Velho/RO - CEP: 76.804-124.

5.3.15. Unidade DPU em Recife/PE: Av. Manoel Borba, nº 640, Boa Vista. Recife/PE - CEP: 50.070-045.

5.3.16. Unidade da DPU Santos e São Vicente/SP: Rua Brás Cubas, 45 - Centro - Santos/SP - CEP: 11.013-161.

5.3.17. Unidade da DPU em São José dos Campos/SP: Av. Tivoli, 574 -Vila Bethânia- São José dos Campos/SP - CEP: 12245-230.

5.3.18. Unidade da DPU em São Paulo/SP: Rua Teixeira da Silva nº 217 - Paraíso. CEP 04002-030 - São Paulo/SP.

5.3.19. Unidade da DPU na Baixada Fluminense: Av. Presidente Lincoln, 1100 - Jardim Meriti CEP: 25.555-201 - São João de Meriti/RJ.

5.3.20. Unidade da DPU no ABC Paulista/SP: Av. Senador Vergueiro, 3597 - 6º andar - Bairro Rudge Ramos/São Bernardo do Campo/SP - CEP: 09601-000.

5.3.21. Unidade da DPU no Rio de Janeiro/RJ (1ª e 2ª Categorias): Rua Uruguaiana nº 174 - Bairro Centro - CEP 20050-092 - Rio de Janeiro - RJ.

6.ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS E PERFIL DESEJÁVEL

6.1. Cartório da Unidade DPU em Uberlândia/MG

6.1.1. O servidor selecionado desempenhará atividades no cartório da unidade DPU - Uberlândia, responsável pelo apoio processual aos gabinetes dos defensores. Dentre as atividades desempenhadas no setor, estão: analisar despachos, movimentações e tramitações no sistema interno da DPU (SIS-DPU), extrair do sistema PJE as intimações judiciais, inseri-las e encaminhá-las para os defensores responsáveis, realizar carga e devolução de processos físicos, solicitar certidões junto aos tribunais, inserir e movimentar documentos dos assistidos, e-mails e órgãos no sistema interno (SIS-DPU), inserir informações/memorandos na caixa SEI da unidade, dentre outras atividades administrativas em apoio a atuação dos defensores da unidade.

6.15.1.2. O perfil desejável:

Perfil



Competências	Possuir diploma de graduação de nível superior em qualquer área do conhecimento, preferencialmente em Administração, Gestão Pública, Direito, e outras relacionadas às atividades descritas, devidamente reconhecido pelo MEC. Conhecimento desejável em: Pacote Office (preferencialmente a versão 365); A ferramenta SEI; Redação oficial; Experiência anterior com o sistema PJE.
Habilidades	Comprometimento; Proatividade e compartilhamento de conhecimento; Trabalho em equipe; Senso de urgência e prioridade; Espírito proativo e dinâmico; Comunicação clara e objetiva; Receptividade a opiniões divergentes; Comprometimento com prazos e resultados; Identificação e análise de problemas e oportunidades; Saber lidar com demandas urgentes.

6.2. Setor de Gestão de Pessoas da Unidade da DPU em Maceió/AL

6.2.1. O servidor/a selecionado desempenhará atividades relacionadas ao cumprimento das atividades administrativas dos recursos humanos. Atendendo as demandas oriundas da SGP DPGU - Elaboração de metas institucionais - avaliação (planejamento), Plano de trabalho de metas institucionais e individuais, acompanhar os contratos relacionados ao programa de estágio, elaborar relatórios de frequências de defensores, servidores e estagiários e outras competências inerentes aos ofícios da unidade.

6.2.2. O perfil desejável para a vaga:

Perfil	
Competências	Possuir diploma de graduação de nível superior em RH, Administração, Psicologia e Serviço Social, devidamente reconhecido pelo MEC. Conhecimento em: Pacote Office (preferencialmente a versão 365); Dominar a ferramenta SEI; Direito Administrativo; e Redação oficial;
Habilidades	Comprometimento; Proatividade e compartilhamento de conhecimento; Trabalho em equipe; Senso de urgência e prioridade; Espírito proativo e dinâmico; Comunicação clara e objetiva; Receptividade a opiniões divergentes; Comprometimento com prazos e resultados; Identificação e análise de problemas e oportunidades; Saber lidar com demandas urgentes; Visão sistêmica; Análise crítica de dados e informações; Postura inovadora e criativa; Proposição de soluções viáveis.

6.3. Unidade DPU de Niterói, São Gonçalo e Itaboraí/RJ

6.3.1. Nit Saúde

6.3.1.1. O servidor selecionado desempenhará atividades tais como: orientar os assistidos no que tange aos seus processos de saúde e aos procedimentos necessários para obtenção de seus pleitos. Realizar contato com órgãos municipais, estaduais e federais com o objetivo de auxiliar os Defensores Públicos Federais na resolução extrajudicial dos casos atendidos pela DPU, em Niterói. Estabelecer contato contínuo e parcerias com as instituições de saúde e afins com o objetivo de conseguir soluções mais rápidas para o assistido que necessita de tratamento e/ou insumos médicos e atualizar o manual de procedimentos com a finalidade de estabelecer tratamento uniformizado aos processos.

6.3.1.2. Além das atividades elencadas o profissional de Serviço Social deverá realizar intervenções com vistas à prevenção, promoção e garantia de acesso ao direito, em razão das diversas situações de violação de direitos que chegam à DPU.

6.3.1.3. O perfil desejável:

Perfil	
Competências	Possuir diploma de graduação de nível superior em qualquer área do conhecimento, mas de preferência em Administração e outras relacionadas às atividades descritas, devidamente reconhecido pelo MEC. Conhecimento desejável em: Pacote Office (preferencialmente a versão 365); Ferramenta SISDPU; Redação oficial; Boa fluência verbal. Ter conhecimento em Direito previdenciário (Serviço Social).
Habilidades	Comprometimento; Proatividade e compartilhamento de conhecimento; Trabalho em equipe; Senso de urgência e prioridade; Espírito proativo e dinâmico; Comunicação clara e objetiva; Receptividade a opiniões divergentes; Comprometimento com prazos e resultados; Identificação e análise de problemas e oportunidades; Saber lidar com demandas urgentes.

6.4. Unidade DPU em Altamira/PA

6.4.1. O servidor(a) selecionado(a) desempenhará atividades relacionadas à execução das atividades de apoio administrativo necessárias ao desempenho das funções da unidade bem como a expedição de minutas de Ofícios, fiscalização de contratos, acompanhamento de contratos de estágio, envio de folhas de frequência, atendimento às demandas da DPU no que tange a seara administrativa, acompanhamento e distribuição das intimações via PJ-e, controle do almoxarifado da unidade, zelar pelo patrimônio da unidade, suporte aos defensores nas questões administrativas e elaboração de outros documentos a serem assinados pelo Defensor Público.

6.4.2. Perfil desejável:

Perfil	
Competências	Servidor público, ocupante de cargo de nível médio ou superior, que possua, preferencialmente, conhecimento nas seguintes atividades: Fiscalização de Contratos Administrativos; Gestão Patrimonial, Processo Administrativo; Administração de Recursos Materiais, Estoque; Gestão de Pessoas;

	Administração Financeira e Orçamentária; Redação Oficial; A ferramenta SEI; Sistema PJ-e.
Habilidades	Comprometimento; Proatividade e compartilhamento de conhecimento; Trabalho em equipe; Senso de urgência e prioridade; Espírito proativo e dinâmico; Comunicação clara e objetiva;
	Receptividade a opiniões divergentes; Comprometimento com prazos e resultados; Identificação e análise de problemas e oportunidades; Saber lidar com demandas urgentes; Visão sistêmica; Análise crítica de dados e informações;
	Postura inovadora e criativa; Proposição de soluções viáveis.

6.5. Unidade da DPU em Arapiraca/AL
6.5.1. Setor Administrativo da Unidade da DPU em Arapiraca-AL
6.5.1.1. Os servidores selecionados irão exercer atividades administrativas gerais da unidade, fiscalizar a execução de contratos administrativos, desenvolver atividades inerentes à gestão de pessoal, gestão patrimonial e auxiliar os demais setores da unidade no intuito de proporcionar ferramentas para atingir a função institucional da Defensoria Pública da União.
6.5.1.2. Perfil desejável para as vagas do Administrativo da Unidade de Arapiraca/AL:

Perfil	
Competências	Servidor público, ocupante de cargo de nível médio ou superior, com conhecimento em: Pacote Office; Básico no sistema SEI; Redação oficial.
Habilidades	Comprometimento; Proatividade e compartilhamento de conhecimento; Vontade de aprender; Trabalho em equipe; Senso de urgência e prioridade; Espírito proativo e dinâmico; Comunicação clara e objetiva;
	Receptividade a opiniões divergentes; Comprometimento com prazos e resultados; Identificação e análise de problemas e oportunidades; Saber lidar com demandas urgentes; Análise crítica de dados e informações;
	Postura inovadora e criativa; Proposição de soluções viáveis.

6.6. Unidade da DPU em Belém/PA
6.6.1. Cartório
6.6.1.1. O servidor selecionado desempenhará atividades no cartório da Unidade Belém/Pa, responsável pelo apoio processual aos gabinetes dos defensores. Dentre as atividades desempenhadas no setor, estão: analisar despachos, movimentações e tramitações no sistema interno da DPU (SIS-DPU), extrair do sistema PJE as intimações judiciais e inseri-las e encaminhar para os defensores responsáveis, realizar carga e devolução de processos físicos, solicitar certidões junto aos tribunais, inserir e movimentar documentos dos assistidos, e-mails e ofícios no sistema interno (SIS-DPU), inserir informações/memorandos na caixa SEI da unidade, dentre outras atividades administrativas em apoio a atuação dos defensores da unidade.
6.6.1.2. Perfil desejável.

Perfil 1 - Atendimento ao Cartório	
Competências	Possuir diploma de graduação de nível superior em qualquer área do conhecimento, preferencialmente em Administração, Gestão Pública, Direito, e outras relacionadas as atividades descritas, devidamente reconhecido pelo MEC. Conhecimento desejável em:
	Pacote Office (preferencialmente a versão 365); A ferramenta SEI;
	Redação oficial; Experiência anterior com o sistema PJE.
Habilidades	Comprometimento; Proatividade e compartilhamento de conhecimento; Trabalho em equipe; Senso de urgência e prioridade; Espírito proativo e dinâmico; Comunicação clara e objetiva;
	Receptividade a opiniões divergentes; Comprometimento com prazos e resultados; Identificação e análise de problemas e oportunidades; Saber lidar com demandas urgentes; Visão sistêmica; Análise crítica de dados e informações;
	Postura inovadora e criativa; Proposição de soluções viáveis.

6.6.2. Atendimento ao público
6.6.2.1. O setor de atendimento consiste em atender pessoas consideradas de baixa renda com pretensões relacionadas à Justiça Federal (INSS, Minha Casa Minha Vida, Saúde, Casos Criminais e etc.), abertura de processos, acompanhamento dos casos e elucidar demais dúvidas do cidadão, solicitação e juntada de documentos (instrução de processos).
6.6.2.2. Perfil desejável.

Perfil 2 - Atendimento ao Público	
Competências	Possuir diploma de graduação de nível superior em qualquer área do conhecimento, preferencialmente em Direito, e outras relacionadas as atividades descritas, devidamente reconhecido pelo MEC. Conhecimento desejável em:
	Pacote Office (preferencialmente a versão 365); A ferramenta SEI;
	Redação oficial; Experiência anterior com o sistema PJE; Atendimento ao público.

Habilidades	Comprometimento;
	Proatividade e compartilhamento de conhecimento;
	Trabalho em equipe;
	Senso de urgência e prioridade;
	Espírito proativo e dinâmico;
	Comunicação clara e objetiva;
	Receptividade a opiniões divergentes;
	Comprometimento com prazos e resultados;
	Identificação e análise de problemas e oportunidades;
	Saber lidar com demandas urgentes;
	Visão sistêmica;
	Análise crítica de dados e informações;
	Postura inovadora e criativa;
	Proposição de soluções viáveis.

6.6.3. Área Administrativa

6.6.3.1. O setor administrativo da DPU de Belém/PA atende todas as rotinas administrativas da unidade, trabalhando principalmente com o software Sistema Eletrônico de Informações - SEI em atividades que auxiliam no funcionamento interno da unidade. Dentre elas, podemos destacar as atividades de Recursos Humanos, Operacionais, Patrimoniais e fiscalização e acompanhamento de contratos administrativos. Para tanto os servidores do setor trabalharão com elaboração de ofícios, minutas, pareceres, notas técnicas, coleta de dados e informações, Assessoria à Chefia da Unidade e aos Ofícios.

6.6.3.2. Perfil desejável.

Perfil 3 - Área Administrativa	
Competências	Servidor público, ocupante de cargo de nível médio ou superior, com conhecimento em: Boa escrita; Interpretação de dados; Relacionamento Interpessoal; Pacote Office; Dominar a ferramenta SEI.
Habilidades	Comprometimento;
	Proatividade e compartilhamento de conhecimento;
	Trabalho em equipe;
	Senso de urgência e prioridade;
	Espírito proativo e dinâmico;
	Comunicação clara e objetiva;
	Receptividade a opiniões divergentes;
	Comprometimento com prazos e resultados;
	Identificação e análise de problemas e oportunidades;
	Saber lidar com demandas urgentes;
	Visão sistêmica;
	Análise crítica de dados e informações;
	Postura inovadora e criativa;
	Proposição de soluções viáveis.

6.6.4. Serviço Social

6.6.4.1. O setor de Serviço Social consiste em atender pessoas hipossuficientes, que buscam atendimento jurídico gratuito e integral, a ser prestado pela Defensoria Pública da União, por meio dos defensores e defensoras públicas federais. Os atendimentos são realizados conforme os despachos proferidos pelos defensores e defensoras, porém considerando as prerrogativas do profissional de Serviço Social, por meio de sua Lei de Regulamentação, Código de Ética e Resoluções do conjunto CFESS/CRESS.

6.6.4.2. Perfil desejável:

Perfil 4 - Assistente Social	
Competências	Possuir diploma de graduação de nível superior na área de Serviço Social, devidamente reconhecido pelo MEC, e conhecimentos em: Realiza atendimentos individuais/coletivos, visando a busca de Resolução extrajudicial e a promoção de direitos.
	Presta orientação aos/às assistidos/as da Defensoria Pública da União.
	Participa de ações itinerantes.
	Colaborar nas ações comemorativas (Ex. Dia do/da Assistente Social - 15 de maio; Dia Nacional da Defensoria Pública - 19 de maio etc...)
	Colabora na difusão de informações referentes ao papel da Defensoria Pública da União.
	Colabora na ampliação de parcerias da Defensoria Pública da União com a rede socioassistencial.
	Presta orientação e acompanhamento aos/às estagiários/as de Serviço Social referente ao papel da profissão, suas prerrogativas, projeto ético-político, formas de intervenção.
	Realiza visita domiciliar/institucional/técnica, com o objetivo de estudo social, perícias técnicas, pareceres sobre matérias do Serviço Social, que estejam relacionadas/os aos assistidos/as da Defensoria Pública da União.
	Colabora na discussão e formulação do Plano Regional /Plano Nacional do Serviço Social da Defensoria pública da União, conforme deliberação do I SIMPÓSIO DE PERÍCIA SOCIAL, realizado no mês de dezembro de 2016, no Estado do Ceará.
	Continua realizando as chamadas de vídeos (obedecendo as deliberações do Conselho Federal de Serviço Social), com a finalidade de confeccionar Certidões, para subsidiar os atendimentos referentes aos Processos de Auxílio Emergencial - AE.
Habilidades	O profissional deve conhecer de forma clara, os fundamentos da profissão;
	O profissional deve possuir um certo conhecimento do campo sociojurídico;
	O profissional deve ter como basilar da sua atuação, a ética profissional, primando pela confidencialidade das informações, não permitindo assim, que os cidadãos tenham suas demandas expostas;
	O profissional deve ser uma pessoa flexível, que não coloque seus valores morais, acima da necessidade de garantia dos direitos dos/as cidadãos/ãs;
	O profissional deve conceber que o Estado brasileiro é uma nação laica, portanto não podendo haver comportamentos intolerantes quanto a escolha da religião dos/as cidadãos/ãs;
	O profissional deve saber manusear o pacote office (word, PDF...),
	bem como, ter uma boa desenvoltura para escrever, tendo a capacidade resumo;
	O profissional deve ser admirador/a da missão da instituição, para que haja o comprometimento na execução das ações.

6.7. Unidade da DPU em Belo Horizonte/MG

6.7.1. Setores vinculados às Coordenações de Administração

6.7.1.1. Os servidores selecionados irão exercer atividades administrativas gerais da unidade, a saber: fiscalizar e acompanhar contratos administrativos, desenvolver atividades inerentes ao protocolo e expedição documental, à gestão de pessoas, ao controle patrimonial e de materiais, à elaboração de ofícios e memorandos, à verificação de intimações/citações remetidas para a DPU (BH) via e-cint, Pje, além de auxiliar os demais setores da unidade no intuito de atingir a missão institucional da Defensoria Pública da União.

6.7.1.2. Perfil desejável para as vagas administrativas da DPU em Belo Horizonte/MG.

Perfil 1	
Competências	Possuir diploma de graduação de nível superior em qualquer área de conhecimento. Pacote Office; Básico no sistema SEI; Redação oficial; Desejável conhecimento sistema SEI.

Habilidades	Comprometimento; Proatividade e compartilhamento de conhecimento; Vontade de aprender; Trabalho em equipe; <u>Senso de urgência e prioridade;</u>
	Espírito proativo e dinâmico; Comunicação clara e objetiva; Receptividade a opiniões divergentes; Comprometimento com prazos e resultados; Identificação e análise de problemas e oportunidades; <u>Saber lidar com demandas urgentes;</u>
	Análise crítica de dados e informações; Postura inovadora e criativa; <u>Proposição de melhorias.</u>

6.7.2. Assessoria Administrativa
6.7.2.1. Os servidores selecionados exercerão atividades relacionadas ao contato protocolar interno e externo da unidade, mediante a expedição de memorandos, ofícios e outros documentos; ao assessoramento ao Gabinete do Defensor Público-Chefe; prestar suporte às Coordenações e divisões administrativas; organizar e divulgar informações sobre estrutura organizacional, normas, rotinas e manuais de procedimentos; auxiliar na elaboração de despachos e decisões administrativas da lavra do Defensor Público-Chefe, além de proferir decisões em questões que lhe tenham sido delegadas.
6.7.2.2. O perfil desejável.

Perfil 2	
Competências	Possuir diploma de graduação de nível superior em qualquer área do conhecimento, devidamente reconhecido pelo MEC, preferencialmente com experiência em gestão. Pacote Office (preferencialmente a versão 365); Desejável conhecimento em Direito Previdenciário; Redação oficial; Desejável conhecimento sistema SEI.
Habilidades	Comprometimento; Proatividade e compartilhamento de conhecimento; Trabalho em equipe; Senso de urgência e prioridade; Espírito proativo e dinâmico; <u>Comunicação clara e objetiva;</u>
	Receptividade a opiniões divergentes; Comprometimento com prazos e resultados; Identificação e análise de problemas e oportunidades; Saber lidar com demandas urgentes; Visão sistêmica; Análise crítica de dados e informações; <u>Postura inovadora e criativa;</u>
	<u>Proposição de melhorias.</u>

6.8. Unidade da DPU em Caruaru/PE
6.8.0. Os servidores selecionados poderão ser alocados em quaisquer das Divisões Administrativas ou na Divisão de Atendimento. Os setores mencionados têm as seguintes competências:
6.8.1. Divisões Administrativas
6.8.1.1. Os servidores selecionados irão exercer atividades administrativas gerais da unidade, a saber: fiscalizar e acompanhar contratos administrativos, desenvolver atividades inerentes ao protocolo e expedição documental, à gestão de pessoas, ao controle patrimonial e de materiais, à elaboração de ofícios e memorandos, à verificação de intimações/citações remetidas para a DPU Caruaru/PE via e-cint, Pje, além de auxiliar os demais setores da unidade no intuito de atingir a missão institucional da Defensoria Pública da União.
6.8.1.2. Perfil desejável:

Perfil 1	
Competências	Possuir diploma de graduação de nível superior em qualquer área de conhecimento. Pacote Office; Básico no sistema SEI; Redação oficial; Desejável conhecimento sistema SEI.
Habilidades	Comprometimento; Proatividade e compartilhamento de conhecimento; Vontade de aprender; <u>Trabalho em equipe;</u>
	Senso de urgência e prioridade; Espírito proativo e dinâmico; Comunicação clara e objetiva; Receptividade a opiniões divergentes; Comprometimento com prazos e resultados; Identificação e análise de problemas e oportunidades; <u>Saber lidar com demandas urgentes;</u>
	Análise crítica de dados e informações; <u>Postura inovadora e criativa;</u> <u>Proposição de melhorias.</u>

6.8.2. Divisão de Atendimento
6.8.2.1. Os servidores selecionados exercerão atividades relacionadas ao atendimento do interessado, à execução da pesquisa socioeconômica, ao atendimento jurídico com abertura de procedimento administrativo de assistência jurídica virtual, ao registro das informações relevantes ao deslinde do feito e seleção/juntada de documentos. Já o atendimento de retorno consiste no registro de novas informações e documentos, bem como na prestação de orientações à parte assistida e providências pertinentes.
6.8.2.2. O perfil desejável.

Perfil 2	
Competências	Possuir diploma de graduação de nível superior em qualquer área do conhecimento, preferencialmente em Direito, devidamente reconhecido pelo MEC. Pacote Office (preferencialmente a versão 365); Desejável conhecimento em Direito Previdenciário; Redação oficial; Desejável conhecimento sistema SEI.
Habilidades	Comprometimento; Proatividade e compartilhamento de conhecimento; Trabalho em equipe; Senso de urgência e prioridade; Espírito proativo e dinâmico;

	Comunicação clara e objetiva;
	Receptividade a opiniões divergentes;
	Comprometimento com prazos e resultados;
	Identificação e análise de problemas e oportunidades;
	Saber lidar com demandas urgentes;
	Visão sistêmica;
	Análise crítica de dados e informações;
	Postura inovadora e criativa;
	Proposição de melhorias.

6.9. Unidade DPU em Curitiba/PR (2ª Categoria)

6.9.1. A Divisão de Gestão de Pessoas - DGP compete, sem prejuízo de outras atividades que lhe forem atribuídas pela respectiva coordenação, gerir os recursos humanos da unidade, em especial elaborar as escalas de plantão, acompanhar, coordenar e organizar os afastamentos dos servidores e membros da unidade, recrutamento e seleção de estagiários, etc.

6.9.2. Perfil desejável.

Perfil	
Competências	Possuir diploma de graduação de nível superior em qualquer área de conhecimento. Pacote Office; Básico no sistema SEI; Redação oficial; Desejável conhecimento sistema SEI.
Habilidades	Comprometimento; Proatividade e compartilhamento de conhecimento; Vontade de aprender; Trabalho em equipe; Senso de urgência e prioridade;
	Espírito proativo e dinâmico; Comunicação clara e objetiva; Receptividade a opiniões divergentes; Comprometimento com prazos e resultados; Identificação e análise de problemas e oportunidades; Saber lidar com demandas urgentes; Análise crítica de dados e informações;
	Postura inovadora e criativa; Proposição de melhorias.

6.10. Unidade DPU em Goiânia/GO

6.10.1. Os servidores selecionados irão exercer atividades administrativas gerais da unidade, fiscalizar a execução de contratos administrativos, desenvolver atividades inerentes à gestão de pessoal, gestão patrimonial e auxiliar os demais setores da unidade no intuito de proporcionar ferramentas para atingir a função institucional da Defensoria Pública da União.

6.10.2. Perfil desejável:

Perfil	
Competências	Servidor público, ocupante de cargo de nível médio ou superior, com conhecimento em: Conhecimentos no Pacote Office; Elaboração de Redação Oficial; Acesso a sistemas operacionais da DPU; Organização do setor; Atividades de cartório;
Habilidades	Comprometimento; Proatividade e compartilhamento de conhecimento; Vontade de aprender; Trabalho em equipe;
	Senso de urgência e prioridade; Espírito proativo e dinâmico; Comunicação clara e objetiva; Receptividade a opiniões divergentes; Comprometimento com prazos e resultados; Identificação e análise de problemas e oportunidades; Saber lidar com demandas urgentes;
	Análise crítica de dados e informações; Postura inovadora e criativa; Proposição de soluções viáveis.

6.11. Unidade da DPU em Governador Valadares/MG

6.11.1. Setor Administrativo

6.11.1.1. O servidor/a selecionado desempenhará atividades relacionadas execução das atividades de apoio administrativo necessárias ao desempenho das funções da unidade bem como a expedição de minutas de Ofícios, fiscalização de contratos, acompanhamento de contratos de estágio, envio de folhas de frequência, atendimento às demandas da DPGU no que tange a seara administrativa, acompanhamento das intimações via PJ-e, controle do almoxarifado da unidade, zelar pelo patrimônio da unidade, suporte aos defensores nas questões administrativas e elaboração de outros documentos a serem assinados pelo Defensor Público.

6.11.1.2. O perfil desejável para a vaga:

Perfil	
Competências	Boa escrita; Interpretação de dados; Relacionamento Interpessoal; Pacote Office; Dominar a ferramenta SEI.
Habilidades	Comprometimento; Proatividade e compartilhamento de conhecimento; Trabalho em equipe; Senso de urgência e prioridade; Espírito proativo e dinâmico;

	Comunicação clara e objetiva; Receptividade a opiniões divergentes; Comprometimento com prazos e resultados; Identificação e análise de problemas e oportunidades; Saber lidar com demandas urgentes; Visão sistêmica; Análise crítica de dados e informações;
	Postura inovadora e criativa; Proposição de soluções viáveis.

6.12. Unidade da DPU em Juiz de Fora/MG

6.12.1. Atividades a serem desempenhadas: Dentre as suas principais funções estão: verificação de documentos de instrução processual, coordenação e distribuição de tarefas aos estagiários, acompanhamento de prazos processuais, criação e redação de documentos oficiais e jurídicos, pesquisa de legislações, doutrinas e jurisprudências, controle na emissão e no encaminhamento das correspondências e atos assinados e despachados pelos Defensores, entre outras atividades típicas dos Gabinetes.

6.12.2. Perfil Desejado para vaga no Núcleo de Assessoria:

Perfil	
Formação acadêmica	Curso Superior Completo. Preferencialmente, Bacharel em Direito.
Experiência profissional	Desejável experiência em atividades de natureza jurídica e sistemas informatizados.
Habilidades	Competência interpessoal no atendimento ao público hipossuficiente, habilidades técnicas de escrita e organização pessoal.

6.13. Unidade DPU em Mogi das Cruzes/SP

6.13.1. Assessoria jurídica aos Defensores; realizar atividades relacionadas com o planejamento operacional, a execução e monitoramento de projetos, programas e planos de ação voltados para o Setor de Atendimento, bem como ao Setor de Cartório; executar suas atividades de forma integrada com as demais áreas, contribuindo para o desenvolvimento das equipes de trabalho; conhecimento básico em informática.

6.13.2. Perfil desejável

Perfil	
Competências	Possuir diploma de graduação de nível superior em Direito, devidamente reconhecido pelo MEC. Conhecimento em: Minutas de pareceres e petições; Dominar a ferramenta SEI; Executar atividades administrativas; fiscalização dos contratos das empresas terceirizadas.
Habilidades	Comprometimento; Proatividade e compartilhamento de conhecimento; Trabalho em equipe; Senso de urgência e prioridade; Espírito proativo e dinâmico; Comunicação clara e objetiva; Receptividade a opiniões divergentes;
	Comprometimento com prazos e resultados; Identificação e análise de problemas e oportunidades; Saber lidar com demandas urgentes; Visão sistêmica; Análise crítica de dados e informações; Postura inovadora e criativa; Proposição de soluções viáveis.

6.14. Unidade DPU em Porto Velho/RO

6.14.1. Assessoria jurídica aos Defensores; realizar atividades relacionadas com o planejamento operacional, a execução e monitoramento de projetos, programas e planos de ação voltados para o Setor de Atendimento, bem como ao Setor de Cartório; executar suas atividades de forma integrada com as demais áreas, contribuindo para o desenvolvimento das equipes de trabalho; conhecimento básico em informática.

6.14.2. Perfil desejável:

Perfil	
Competências	Possuir diploma de graduação de nível superior em Direito, devidamente reconhecido pelo MEC. Conhecimento em: Minutas de pareceres e petições; Dominar a ferramenta SEI; Executar atividades administrativas; fiscalização dos contratos das empresas terceirizadas;
Habilidades	Comprometimento; Proatividade e compartilhamento de conhecimento; Trabalho em equipe; Senso de urgência e prioridade;
	Espírito proativo e dinâmico; Comunicação clara e objetiva;
	Receptividade a opiniões divergentes; Comprometimento com prazos e resultados; Identificação e análise de problemas e oportunidades; Saber lidar com demandas urgentes; Visão sistêmica; Análise crítica de dados e informações;
	Postura inovadora e criativa; Proposição de soluções viáveis.

6.15. Unidade DPU em Recife/PE

6.15.1. Os servidores selecionados irão exercer atividades administrativas gerais da unidade, fiscalizar a execução de contratos administrativos, desenvolver atividades inerentes à gestão de pessoal, gestão patrimonial e auxiliar os demais setores da unidade no intuito de proporcionar ferramentas para atingir a função institucional da Defensoria Pública da União.

6.15.2. Perfil desejável

Perfil	
Competências	Servidor público, ocupante de cargo de nível médio ou superior, com conhecimento em: Pacote Office; Básico no sistema SEI; Redação oficial.
Habilidades	Comprometimento; Proatividade e compartilhamento de conhecimento; Vontade de aprender;

	Trabalho em equipe;
	Senso de urgência e prioridade;
	Espírito proativo e dinâmico;
	Comunicação clara e objetiva;
	Receptividade a opiniões divergentes;
	Comprometimento com prazos e resultados;
	Identificação e análise de problemas e oportunidades;
	Saber lidar com demandas urgentes;
	Análise crítica de dados e informações;
	Postura inovadora e criativa;
	Proposição de soluções viáveis.

6.16. Unidade DPU Santos e São Vicente/SP
6.16.1. Assessoria Jurídica/Administrativo da DPU/Santos e São Vicente/SP
6.16.1.1. Dentre as suas principais funções estão: verificação de documentos de instrução processual, coordenação e distribuição de tarefas aos estagiários, acompanhamento de prazos processuais, criação e redação de documentos oficiais e jurídicos, pesquisa de legislações, doutrinas e jurisprudências, controle na emissão e no encaminhamento das correspondências e atos assinados e despachados pelos Defensores, entre outras atividades típicas dos Gabinetes.
6.16.1.2. Perfil desejável.

Perfil	
Formação acadêmica	Curso Superior Completo. Preferencialmente, Bacharel em Direito.
Experiência profissional	Desejável experiência em atividades de natureza jurídica e sistemas informatizados.
Habilidades	Competência interpessoal no atendimento ao público hipossuficiente, habilidades técnicas de escrita e organização pessoal.

6.17. Unidade DPU em São José dos Campos/SP
6.17.1. Assessoria Jurídica
6.17.1.1. Dentre as suas principais funções estão: verificação de documentos de instrução processual, coordenação e distribuição de tarefas aos estagiários, acompanhamento de prazos processuais, criação e redação de documentos oficiais e jurídicos, pesquisa de legislações, doutrinas e jurisprudências, controle na emissão e no encaminhamento das correspondências e atos assinados e despachados pelos Defensores, entre outras atividades típicas dos Gabinetes.
6.17.1.2. Perfil desejável para a vaga da Assessoria Jurídica:

Perfil 1	
Formação acadêmica	Curso Superior Completo. Preferencialmente, Bacharel em Direito
Experiência profissional	Desejável experiência em atividades de natureza jurídica e sistemas informatizados.
Habilidades	Competência interpessoal no atendimento ao público hipossuficiente, habilidades técnicas de escrita e organização pessoal.

6.17.2. Setor Administrativo
6.17.2.1. Os servidores selecionados irão exercer atividades administrativas gerais da unidade, fiscalizar a execução de contratos administrativos, desenvolver atividades inerentes à gestão de pessoal, gestão patrimonial e auxiliar os demais setores da unidade no intuito de proporcionar ferramentas para atingir a função institucional da Defensoria Pública da União.
6.17.2.2. Perfil desejável para a vaga do Setor Administrativo:

Perfil 2	
Competências	Servidor público, ocupante de cargo de nível médio ou superior, com conhecimento em: Pacote Office; Básico no sistema SEI; Redação oficial.
Habilidades	Comprometimento;
	Proatividade e compartilhamento de conhecimento;
	Vontade de aprender;
	Trabalho em equipe;
	Senso de urgência e prioridade;
	Espírito proativo e dinâmico;
	Comunicação clara e objetiva;
	Receptividade a opiniões divergentes;
	Comprometimento com prazos e resultados;
	Identificação e análise de problemas e oportunidades;
	Saber lidar com demandas urgentes;
	Análise crítica de dados e informações;
	Postura inovadora e criativa;
	Proposição de soluções viáveis.
	conhecimento, preferencialmente em Direito, devidamente reconhecido pelo MEC.
	Conhecimento em: Pacote Office (preferencialmente a versão 365); Conhecimento em Direito Previdenciário;
	Redação oficial;

6.17.3. Setor de Atendimento
6.17.3.1. O perfil desejável para as vagas do Atendimento da DPU/São José dos Campos/SP.

Perfil 3	
Competências	Possuir diploma de graduação de nível superior em qualquer área do
Habilidades	Comprometimento;
	Proatividade e compartilhamento de conhecimento;
	Trabalho em equipe;
	Senso de urgência e prioridade;
	Espírito proativo e dinâmico;
	Comunicação clara e objetiva;
	Receptividade a opiniões divergentes;
	Comprometimento com prazos e resultados;
	Identificação e análise de problemas e oportunidades;
	Saber lidar com demandas urgentes;
	Visão sistêmica;
	Análise crítica de dados e informações;
	Postura inovadora e criativa;
	Proposição de soluções viáveis.

6.18. Unidade da DPU em São Paulo/SP
6.18.1. Assessorias de Gabinete
1.Gerenciar e executar todas as atividades de entrada e saída de PAJ's e autos judiciais, providenciando todas as anotações necessárias no E-PAJ nas conformidades de despachos do Defensor Público Federal titular do Ofício, zelando pelas normativas uniformizadoras;
2.Coordenar as atividades dos estagiários vinculados ao Ofício;
3.Atender prontamente o Defensor titular do Ofício, no que tange às questões administrativas, utilizando para tanto os serviços das Divisões quando necessário;
4.Analisar, de forma propedêutica, correspondências remetidas ao Defensor titular, com vistas a garantir a agilidade das atividades desempenhadas pelo mesmo;
5.Promover intercâmbio entre a Chefia da Unidade, Divisões e os Ofícios;
6.Redigir, a pedido do Defensor titular, memorandos, ofícios e demais documentos de interesse do Ofício.
6.18.1.1. Perfis desejáveis:



Perfil 1	
Competências	Possuir diploma de graduação de nível superior em qualquer área do conhecimento, preferencialmente em Direito, devidamente reconhecido pelo MEC.
	Conhecimento desejável em:
	Pacote Office (preferencialmente a versão 365);
	Conhecimento em Excel intermediário ou avançado
Habilidades	Conhecimento em Access intermediário ou avançado (desejável)
	Conhecer a ferramenta SEI (desejável)
	Direito Administrativo e legislação aplicada a contratações públicas e Gestão de Contratos;
	Redação oficial;
	Conhecimento plataforma ASI módulo Patrimônio (desejável).
	Conhecimento prévio de funções de Patrimônio;
	Visão e atuação estratégica;
	Proatividade e aptidão para atuar como agente multiplicador de conhecimento;
	Trabalho em equipe;
	Senso de urgência e prioridade;
	Comunicação clara e objetiva;
	Receptividade a opiniões divergentes;
	Comprometimento com prazos e resultados;
	Identificação e análise de problemas e oportunidades;
	Saber lidar com demandas urgentes;
	Saber trabalhar sob pressão;
	Visão sistêmica;
	Análise crítica de dados e informações;
	Postura inovadora e criativa;
	Proposição de soluções viáveis.

Perfil 2	
Competências	Possuir diploma de graduação de nível superior em qualquer área do conhecimento, preferencialmente em Contabilidade, devidamente reconhecido pelo MEC.
	Conhecimento desejável em:
	Pacote Office (preferencialmente a versão 365);
	Conhecimento em Excel intermediário ou avançado
Habilidades	Conhecimento em Access intermediário ou avançado (desejável)
	Conhecer a ferramenta SEI (desejável)
	Direito Administrativo e legislação aplicada a contratações públicas e Gestão de Contratos;
	Redação oficial;
	Conhecimento plataforma ASI módulo Patrimônio (desejável).
	Conhecimento prévio de funções de Patrimônio;
	Visão e atuação estratégica;
	Proatividade e aptidão para atuar como agente multiplicador de conhecimento;
	Trabalho em equipe;
	Senso de urgência e prioridade;
	Comunicação clara e objetiva;
	Receptividade a opiniões divergentes;
	Comprometimento com prazos e resultados;
	Identificação e análise de problemas e oportunidades;
	Saber lidar com demandas urgentes;
	Saber trabalhar sob pressão;
	Visão sistêmica;
	Análise crítica de dados e informações;
	Postura inovadora e criativa;
	Proposição de soluções viáveis

6.18.2. Setor de Atendimento da Unidade

6.18.2.1. Os servidores selecionados exercerão atividades relacionadas ao atendimento do interessado, à execução da pesquisa socioeconômica, ao atendimento jurídico com abertura de procedimento administrativo de assistência jurídica virtual, ao registro das informações relevantes ao deslinde do feito e seleção/juntada de documentos. O atendimento de retorno consiste no registro de novas informações e documentos, bem como na prestação de orientações à parte assistida e providências pertinentes.

6.18.2.2. Já o Serviço Social, na Defensoria Pública da União, realiza intervenções com vistas à prevenção, promoção e garantia de acesso ao direito, tendo em vista as diversas situações de violação de direitos que chegam à DPU.

6.18.2.3. O perfil desejável:

Perfil 3	
Competências	Possuir diploma de graduação de nível superior em qualquer área do conhecimento, preferencialmente em Serviço Social, devidamente reconhecido pelo MEC.
	Conhecimento em:
	Pacote Office (preferencialmente a versão 365);
	Conhecimento em Direito Previdenciário;
Habilidades	Redação oficial;
	Comprometimento;
	Proatividade e compartilhamento de conhecimento;
	Trabalho em equipe;
	Senso de urgência e prioridade;
	Espírito proativo e dinâmico;
	Comunicação clara e objetiva;
	Receptividade a opiniões divergentes;
	Comprometimento com prazos e resultados;
	Identificação e análise de problemas e oportunidades;
	Saber lidar com demandas urgentes;
	Visão sistêmica;
	Análise crítica de dados e informações;
	Postura inovadora e criativa;
	Proposição de soluções viáveis.

6.19. Unidade DPU da DPU na Baixada Fluminense

6.19.1. Divisões Administrativas

6.19.1.1. Os servidores selecionados irão exercer atividades administrativas gerais da unidade, a saber: fiscalizar e acompanhar contratos administrativos, desenvolver atividades inerentes à gestão de pessoas, ao controle patrimonial e de materiais, à elaboração de ofícios e memorandos, além de auxiliar os demais setores da unidade no intuito de atingir a missão institucional da Defensoria Pública da União.

6.19.1.2. Perfil desejável

Perfil 1	
Competências	Possuir diploma de conclusão de ensino médio e/ou graduação de nível superior em qualquer área de conhecimento. Pacote Office; Redação oficial; Desejável conhecimento sistema SEI.
Habilidades	Comprometimento; Proatividade e compartilhamento de conhecimento; Vontade de aprender; Trabalho em equipe; Senso de urgência e prioridade;
	Espírito proativo e dinâmico; Comunicação clara e objetiva; Receptividade a opiniões divergentes; Comprometimento com prazos e resultados; Identificação e análise de problemas e oportunidades;
	Saber lidar com demandas urgentes; Análise crítica de dados e informações; Postura inovadora e criativa; Proposição de melhorias.

6.19.2. Divisão de Atendimento

6.19.2.1. Os servidores selecionados exercerão atividades relacionadas ao atendimento do interessado, à execução da pesquisa socioeconômica, ao atendimento jurídico com abertura de procedimento administrativo de assistência jurídica virtual, ao registro das informações relevantes ao deslinde do feito e seleção/juntada de documentos. Já o atendimento de retorno consiste no registro de novas informações e documentos, bem como na prestação de orientações à parte assistida e providências pertinentes.

6.19.2.2. Perfil desejável

Perfil 2	
Competências	Possuir diploma de conclusão de ensino médio e/ou graduação de nível superior em qualquer área do conhecimento, preferencialmente em Direito, devidamente reconhecido pelo MEC. Pacote Office (preferencialmente a versão 365); Redação oficial; Desejável conhecimento sistema SEI.
Habilidades	Comprometimento; Proatividade e compartilhamento de conhecimento; Trabalho em equipe; Senso de urgência e prioridade; Espírito proativo e dinâmico;
	Comunicação clara e objetiva; Receptividade a opiniões divergentes; Comprometimento com prazos e resultados; Identificação e análise de problemas e oportunidades; Saber lidar com demandas urgentes; Visão sistêmica; Análise crítica de dados e informações;
	Postura inovadora e criativa; Proposição de melhorias.

6.19.3. Divisão de Tutela de Saúde

6.19.3.1. Os servidores selecionados irão exercer atividades administrativas gerais da unidade, a saber: desenvolver atividades inerentes à elaboração e emissão de ofícios e memorandos, gestão e controle processual, diligência extrajudicial (administrativa), prestação de orientações à parte assistida e providências pertinentes.

6.19.3.2. Perfil desejável.

Perfil 3	
Competências	Possuir diploma de conclusão de ensino médio e/ou graduação de nível superior em qualquer área do conhecimento, preferencialmente em Direito, devidamente reconhecido pelo MEC. Pacote Office (preferencialmente a versão 365); Redação oficial; Desejável conhecimento sistema SEI.
Habilidades	Comprometimento; Proatividade e compartilhamento de conhecimento; Trabalho em equipe; Senso de urgência e prioridade; Espírito proativo e dinâmico;
	Comunicação clara e objetiva; Receptividade a opiniões divergentes; Comprometimento com prazos e resultados; Identificação e análise de problemas e oportunidades;
	Saber lidar com demandas urgentes; Visão sistêmica; Análise crítica de dados e informações; Postura inovadora e criativa; Proposição de melhorias.

6.20. Unidade DPU no ABC Paulista/SP

6.20.1. Os servidores selecionados desempenharão atividades relacionadas à execução das atividades de apoio administrativo necessárias ao desempenho das funções da unidade bem como a expedição de minutas de Ofícios, fiscalização de contratos, acompanhamento de contratos de estágio, envio de folhas de frequência, atendimento às demandas da DPU no que tange a seara administrativa, acompanhamento e distribuição das intimações via PJ-e, controle do almoxarifado da unidade, zelar pelo patrimônio da unidade, suporte aos defensores nas questões administrativas e elaboração de outros documentos a serem assinados pelo Defensor Público.

6.20.2. Perfil desejável:

Perfil	
Competências	Servidor público, ocupante de cargo de nível médio ou superior, que possua, preferencialmente, conhecimento nas seguintes atividades: Fiscalização de Contratos Administrativos; Gestão Patrimonial, Processo Administrativo; Administração de Recursos Materiais, Estoque; Gestão de Pessoas;

	Administração Financeira e Orçamentária; Redação Oficial; A ferramenta SEI; Sistema PJ-e.
Habilidades	Comprometimento; Proatividade e compartilhamento de conhecimento; Trabalho em equipe; Senso de urgência e prioridade; Espírito proativo e dinâmico;
	Comunicação clara e objetiva; Receptividade a opiniões divergentes; Comprometimento com prazos e resultados; Identificação e análise de problemas e oportunidades; Saber lidar com demandas urgentes;
	Visão sistêmica; Análise crítica de dados e informações; Postura inovadora e criativa; Proposição de soluções viáveis.

6.21. Unidade da DPU no Rio de Janeiro/RJ (1ª Categoria)
6.21.1. Divisão do Cartório - DICART 1 CATEGORIA RJ
6.21.1.1. O/A servidor/a selecionado/a desempenhará atividades no cartório de 1ª CATEGORIA RJ, responsável pelo apoio processual Ofícios Regionais. Dentre as atividades desempenhadas no setor, estão: analisar despachos, movimentações e tramitações no sistema eletrônico interno da DPU (SIS-DPU), extrair dos sistemas e-Proc e PJE as intimações judiciais, inseri-las e encaminhá-las para os/as defensores/as responsáveis/as via sistema eletrônico (SIS-DPU), realizar carga e devolução de processos físicos, solicitar certidões junto aos tribunais, inserir e movimentar documentos dos assistidos, e-mails e ofícios no sistema interno eletrônico (SIS-DPU), inserir/extrair informações/memorandos via sistema eletrônico (SEI), dentre outras atividades administrativas em apoio a atuação dos defensores/as da unidade.
6.21.1.2. O perfil desejável para a vaga do Cartório da 1ª Categoria-RJ:

Perfil 1	
Competências	Possuir diploma de graduação de nível superior em qualquer área do conhecimento, preferencialmente em Administração, Gestão Pública, Direito, e outras relacionadas as atividades descritas, devidamente reconhecido pelo MEC. Conhecimento desejável em: Pacote Office (preferencialmente a versão 365); Uso do sistema eletrônico de informação (SEI), utilizado em diversos órgãos da Administração Pública; Redação oficial; Experiência anterior com os sistemas e-Proc e PJE.
Habilidades	Comprometimento; Proatividade e compartilhamento de conhecimento; Trabalho em equipe; Senso de urgência e prioridade; Espírito proativo e dinâmico;
	Comunicação clara e objetiva; Receptividade a opiniões divergentes; Comprometimento com prazos e resultados; Identificação e análise de problemas e oportunidades;
	Saber lidar com demandas urgentes.

6.21.2. Divisão de Gestão de Pessoas - DGP 1 CATEGORIA RJ
6.21.2.1. O/A servidor/a selecionado/a desempenhará atividades relacionadas ao cumprimento das atividades administrativas dos recursos humanos. Atendendo as demandas oriundas da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP-DPGU), tais como: elaborar de metas institucionais, avaliação (planejamento), Plano de trabalho de metas institucionais e individuais; acompanhar a celebração e cumprimento dos contratos relacionados ao programa de estágio; elaborar relatórios de frequências de defensores/as públicos/as, servidores/as e estagiários/as e outras competências inerentes aos ofícios da unidade.
6.21.2.2. O perfil desejável para a vaga na DGP/DPU 1 CatRJ:

Perfil 2	
Competências	Possuir diploma de graduação de nível superior em RH, Administração, Psicologia e Gestão Pública devidamente reconhecido pelo MEC. Conhecimento em: Pacote Office (preferencialmente a versão 365); Uso do sistema eletrônico de informação (SEI), utilizado em diversos órgãos da Administração Pública Redação oficial.
Habilidades	Comprometimento; Proatividade e compartilhamento de conhecimento; Trabalho em equipe; Senso de urgência e prioridade; Espírito proativo e dinâmico; Comunicação clara e objetiva;
	Receptividade a opiniões divergentes; Comprometimento com prazos e resultados; Identificação e análise de problemas e oportunidades; Saber lidar com demandas urgentes;
	Visão sistêmica; Análise crítica de dados e informações; Postura inovadora e criativa; Proposição de soluções viáveis.

6.22. Unidade da DPU no Rio de Janeiro/RJ (2ª Categoria)
6.22.1. Setor Administrativo
6.22.1.1. Os servidores selecionados irão exercer atividades administrativas, especificamente voltadas para fiscalização e execução de contratos administrativos, gestão patrimonial e auxílio aos demais setores da unidade no intuito de proporcionar ferramentas para atingir a função institucional da Defensoria Pública da União.
6.22.1.2. O perfil desejável para as vagas:

Perfil 1 - Administrador	
Competências	Possuir diploma de graduação de nível superior em Administração. Servidor público, ocupante de cargo de nível médio ou superior, com conhecimento em: Pacote Office; Básico no sistema SEI e Redação oficial; Experiência como administrador na Administração Pública ou na iniciativa privada.
Habilidades	Comprometimento; Proatividade e compartilhamento de conhecimento; Vontade de aprender; Trabalho em equipe;

	Senso de urgência e prioridade; Espírito proativo e dinâmico; Comunicação clara e objetiva; Receptividade a opiniões divergentes; Comprometimento com prazos e resultados;
	Identificação e análise de problemas e oportunidades; Saber lidar com demandas urgentes;
	Análise crítica de dados e informações; Postura inovadora e criativa; Proposição de soluções viáveis. Resiliência.

6.22.2. Central de Atendimento ao Cidadão
6.22.2.1. Os servidores selecionados exercerão atividades relacionadas ao atendimento do interessado com abertura de procedimento administrativo de assistência jurídica virtual, registro das informações relevantes ao deslinde do feito e seleção/juntada de documentos.
6.22.2.2. O perfil desejável para as vagas:

Perfil 2 - Agente Administrativo	
Competências	Possuir diploma de nível médio ou superior em qualquer área de conhecimento, devidamente reconhecido pelo MEC. Conhecimento em: Pacote Office (preferencialmente a versão 365); Redação oficial; Princípios da Administração Pública.
Habilidades	Comprometimento; Proatividade e compartilhamento de conhecimento; Vontade de aprender; Trabalho em equipe; Senso de urgência e prioridade;
	Espírito proativo e dinâmico; Comunicação clara e objetiva; Receptividade a opiniões divergentes; Comprometimento com prazos e resultados;
	Identificação e análise de problemas e oportunidades; Saber lidar com demandas urgentes;
	Visão sistêmica; Análise crítica de dados e informações; Postura inovadora e criativa; Proposição de soluções viáveis; Resiliência.

7. INSCRIÇÕES

7.1. O candidato estará sujeito às regras previstas neste Edital e Legislação correlata, não podendo alegar desconhecimento das regras aqui dispostas.

7.2. Até o dia 18/03/2022, os candidatos deverão encaminhar o currículo acompanhado da declaração de liberação da chefia imediata, consoante Anexo I, para o e-mail: selecao.sgp@dpu.def.br formalizando sua candidatura de acordo com o indicado no subitem 7.3.

7.3. O candidato deve indicar expressamente à(s) vaga(s) para a(s) qual (quais) está se candidatando, conforme subitem 7.3.1. Para candidatar-se à vaga da Unidade de Uberlândia/MG o candidato deve indicar no assunto do e-mail: SELEÇÃO UBERLÂNDIA.

7.3.2. Para candidatar-se às vagas da Unidade de Maceió/AL o candidato deve indicar no assunto do e-mail: SELEÇÃO MACEIÓ.

7.3.3. Para candidatar-se à vaga da Unidade de Niterói, São Gonçalo e Itaboraí/RJ o candidato deve indicar no assunto do e-mail: SELEÇÃO NITERÓI.

7.3.4. Para candidatar-se à vaga da Unidade de Altamira/PA o candidato deve indicar no assunto do e-mail: SELEÇÃO ALTAMIRA.

7.3.5. Para candidatar-se à vaga da Unidade de Arapiraca/AL o candidato deve indicar no assunto do e-mail: SELEÇÃO ARAPIRACA.

7.3.6. Para candidatar-se à vaga da Unidade de Belém/PA o candidato deve indicar no assunto do e-mail: SELEÇÃO BELÉM.

7.3.7. Para candidatar-se à vaga da Unidade de Belo Horizonte/MG o candidato deve indicar no assunto do e-mail: SELEÇÃO BH/MG.

7.3.8. Para candidatar-se à vaga da Unidade de Caruaru/PE o candidato deve indicar no assunto do e-mail: SELEÇÃO CARUARU.

7.3.9. Para candidatar-se à vaga da Unidade de Curitiba/PR (2ª Curitiba) o candidato deve indicar no assunto do e-mail: SELEÇÃO CURITIBA.

7.3.10. Para candidatar-se à vaga da Unidade de Goiânia/GO o candidato deve indicar no assunto do e-mail: SELEÇÃO GOIÂNIA.

7.3.11. Para candidatar-se à vaga da Unidade de Governador Valadares/MG o candidato deve indicar no assunto do e-mail: SELEÇÃO GOV. VALADARES.

7.3.12. Para candidatar-se à vaga da Unidade de Juiz de Fora/MG o candidato deve indicar no assunto do e-mail: SELEÇÃO JUIZ DE FORA.

7.3.13. Para candidatar-se à vaga da Unidade de Mogi das Cruzes/SP o candidato deve indicar no assunto do e-mail: SELEÇÃO MOGI DAS CRUZES.

7.3.14. Para candidatar-se à vaga da Unidade de Porto Velho/RO o candidato deve indicar no assunto do e-mail: SELEÇÃO PORTO VELHO.

7.3.15. Para candidatar-se à vaga da Unidade de Recife/PE o candidato deve indicar no assunto do e-mail: SELEÇÃO RECIFE.

7.3.16. Para candidatar-se à vaga da Unidade de Santos e São Vicente/SP o candidato deve indicar no assunto do e-mail: SELEÇÃO SANTOS/SP.

7.3.17. Para candidatar-se à vaga da Unidade de São José dos Campos/SP o candidato deve indicar no assunto do e-mail: SELEÇÃO SJC/SP.

7.3.18. Para candidatar-se à vaga da Unidade de São Paulo/SP o candidato deve indicar no assunto do e-mail: SELEÇÃO SÃO PAULO/SP.

7.3.19. Para candidatar-se à vaga da Unidade da Baixada Fluminense/RJ o candidato deve indicar no assunto do e-mail: SELEÇÃO BAIXADA FLUMINENSE.

7.3.20. Para candidatar-se à vaga da Unidade do ABC Paulista/SP o candidato deve indicar no assunto do e-mail: SELEÇÃO ABC.

7.3.21. Para candidatar-se à vaga da 1ª Categoria da Unidade do Rio de Janeiro/RJ o candidato deve indicar no assunto do e-mail: SELEÇÃO 1ª CAT RIO DE JANEIRO/RJ.

7.3.22. Para candidatar-se à vaga da 2ª Categoria da Unidade do Rio de Janeiro/RJ o candidato deve indicar no assunto do e-mail: SELEÇÃO 2ª CAT RIO DE JANEIRO/RJ.

8. DA ENTREVISTA

8.1. Após o envio do currículo com a declaração de liberação da chefia, conforme exigido no subitem 7.2 desse edital, a SGP procederá ao agendamento da entrevista entre o candidato e o representante designado pelo setor a qual a vaga está relacionada.

8.2. Em razão da pandemia de COVID-19, a entrevista poderá ser presencial ou por videoconferência na plataforma Microsoft TEAMS.

8.2.1. É de responsabilidade do candidato as providências quanto à inscrição e o cadastramento à plataforma Microsoft TEAMS previamente à entrevista, caso necessário.

9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

9.1. Após a entrevista, os setores comunicarão à SGP qual (quais) candidato(s) foi (foram) selecionado(s) para a(s) vaga(s) imediatas e para o cadastro de reserva.

9.4. Entre os dias 31/03 e 1º/04/2022 a SGP divulgará o resultado do processo seletivo através do e-mail disponibilizado pelos candidatos selecionados.

9.3. A SGP providenciará a formalização da requisição do servidor, a fim de que ele seja alocado à vaga para a qual foi selecionado.

10. CANAIS PARA EVENTUAIS DÚVIDAS

10.1. Casos omissos serão tratados pela Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP da Defensoria Pública da União - DPU.

10.2. Quaisquer dúvidas relativas ao processo seletivo regido por esse edital devem ser encaminhadas para o e-mail: selecao.sgp@dpu.def.br

11. REGRAMENTO APLICÁVEL NAS REQUISICÕES

As requisições dos candidatos selecionados por intermédio do presente edital seguirão a legislação/normatização em vigência, em especial:

Art. 4º, caput, e parágrafo único, da Lei nº 9.020/1995; e

Lei nº 13.915/2019; e

Portaria GABDPGF DPGU nº 680, de 20 de agosto de 2019.

ANEXO I

Autorizo o(a) servidor(a) Sr.(a) _____, matrícula SIAPE nº _____, CPF _____, lotado (a) no(a) _____, a participar do Processo de Seletivo da _____ (nome da unidade) _____, em Brasília-DF. Estou ciente que, se o(a) referido(a) servidor for selecionado, não haverá óbice de minha parte para a sua liberação.

Brasília, _____ de _____ de 2022.

Nome e Cargo da Chefia Imediata.

ANEXO II

Distribuição de vagas por região e por Unidades da DPU

NORTE	Vagas imediatas	Cadastro de reserva
Altamira/PA	01	01
Belém/PA	02	02
Porto Velho/RO	02	02
NORDESTE		
Arapiraca/AL	----	01



Caruaru/PE	01	01
Maceió/AL	01	01
Recife/PE	02	02
CENTRO-OESTE		
Goiânia/GO	02	02
SUDESTE		
ABC Paulista (SP)	02	02
Baixada Fluminense (RJ)	03	03
Belo Horizonte/MG	03	03
Governador Valadares/MG	---	01
Juiz de Fora/MG	01	02
Mogi das Cruzes/SP	01	01
Niterói, São Gonçalo e Itaboraí (RJ)	02	02
Rio de Janeiro/RJ (1ª categoria)	02	02
Rio de Janeiro/RJ (2ª categoria)	04	04
Santos e São Vicente (SP)	01	01
São José dos Campos/SP	02	02
São Paulo/SP	03	03
Uberlândia/MG	01	01
SUL		
Curitiba/PR	01	01

ALLAN SANTIAGO FERREIRA DE CASTRO

EDITAL - DPU/CAPE DPGU - Nº 2, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CHAMADA PÚBLICA PARA ATUAR NA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - DPU

1. INTRODUÇÃO
- A Defensoria Pública da União - DPU, por intermédio da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP, no uso de suas atribuições, seleciona 33 (trinta e três) servidores para desempenhar diversas atividades para as seguintes unidades organizacionais da DPU:
Coordenação de Apoio à Atuação no Sistema Interamericano de Direitos Humanos (CSDH) - Assessoria Internacional - AINT/SUBDPGF;
Coordenação de Engenharia, Arquitetura e Manutenção - CENG;
Coordenação de Gerenciamento de Bens - CBEN;
Coordenação de Licitação - CLIC;
Coordenação de Serviços Gerais - CSEG;
Corregedoria- Geral da Defensoria Pública da União - CGDPU;
Defensoria Pública da União de 1ª Categoria-DF;
Defensoria Pública da União de 2ª Categoria-DF;
Defensoria Pública da União de Categoria Especial;
Divisão de Compras - DCOMP;
Divisão de Contratos - DCONT;
Escola Nacional da Defensoria Pública da União - ENADPU;
Secretaria de Execução Orçamentária - SEOF;
Secretaria-Geral Executiva - SGE;
Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP;
Secretaria de Tecnologia da Informação - STI; e
Secretaria-Geral de Articulação Institucional - SGAI.
- 2.DISPOSIÇÕES GERAIS
- 2.1. Poderão participar do processo seletivo:
- 2.1.1. Quaisquer servidores públicos federais, em exercício no território nacional, ocupantes de cargos efetivos de nível intermediário ou superior, regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e que não estejam em estágio probatório.
- 2.1.2. Empregados públicos pertencentes aos quadros de empresas públicas e estatais dependentes do Tesouro Nacional, constantes no quadro abaixo:

Denominação da Estatal	SIGLA
Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A.	Amazul
Companhia Brasileira de Trens Urbanos	CBTU
Companhia Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A.	Ceitec
Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	CGH
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Paraíba	Codevasf
Companhia Nacional de Abastecimento	Conab
Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais	CPRM
Empresa Brasil de Comunicação S.A.	EBC
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	EBSERH
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária	Embrapa
Empresa de Pesquisa Energética	EPE
Empresa de Planejamento e Logística S.A.	EPL
Hospital de Clínicas de Porto Alegre	HCPA
Indústria de Material Bélico do Brasil	Imbel
Indústrias Nucleares do Brasil S.A.	INB
Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A.	Nuclep
Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A.	Tresurb
Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	Valec

- 2.2. Nos requisitos constantes do perfil desejado dos candidatos, constantes do item 6 desse Edital, o termo servidor deve ser considerado abarcando tanto as categorias funcionais constantes nos subitens 2.1.1. e 2.1.2.
- 2.3. A aprovação no presente processo seletivo não ensejará pagamento de indenização de ajuda de custo, ou quaisquer verbas indenizatórias, com vistas a compensar as despesas de instalação ao servidor/empregado público selecionado.
- 2.4. No momento, não há disponibilidade de gratificações para os servidores/empregados públicos requisitados. Entretanto, estes terão a oportunidade de atuar em um órgão que recebeu autonomia funcional e administrativa, concedida pela Emenda Constitucional 74/2013, e que tem boas perspectivas para a proposição de projetos estruturantes.
- 2.5. A seleção consistirá de 4 (quatro) etapas: inscrições, análise curricular, entrevista individual e apresentação do resultado final, conforme critérios definidos neste edital.
- 2.6. O processo seletivo contemplará análise comparativa de potencial profissional entre todos os candidatos.
- 2.7. A apresentação da autorização constante do Anexo I deste edital é obrigatória para servidores cuja movimentação ocorrerá por meio de requisição.
- 2.8. O presente chamamento público não impossibilitará a DPU de efetivar outras requisições que se mostrarem viáveis, convenientes e oportunas sob o âmbito da discricionariedade da Administração Pública.
- 3.DA LIBERAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA
- Todo o(a) candidato(a) deverá apresentar a liberação da chefia imediata, conforme o modelo anexo a este edital (Anexo I), de acordo com a política de liberação do seu órgão/entidade de exercício. O candidato que não obtiver a liberação poderá ser eliminado do processo na etapa de análise curricular.
- 4.SOBRE AS UNIDADES
- As unidades contempladas nesse presente Edital estão a seguir listadas com as suas respectivas atribuições.
- 4.1. Coordenação de Apoio à Atuação no Sistema Interamericano de Direitos Humanos (CSDH) - Assessoria Internacional - AINT/SUBDPGF
- 4.1.1. A Coordenação de Apoio à Atuação no Sistema Interamericano de Direitos Humanos - CSDH compõe a Assessoria Internacional da DPU, esta chefiada pelo SubDefensor Público-Geral Federal, e é responsável por apoiar a atuação da DPU perante os órgãos do Sistema Interamericano de Direitos Humanos (SIDH), estabelecendo parcerias com organizações não governamentais e encaminhando denúncias, solicitações e outros documentos relativos a casos de violação de direitos humanos ocorridos no Brasil.
- 4.1.2. Dessa forma, compete à CSDH o papel de analisar propostas encaminhadas pelos Defensores Públicos Federais de casos de violação de direitos humanos nos quais há possibilidade de apresentação junto à Organização dos Estados Americanos - OEA, e à Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH). Consecutivamente, a CSDH submete à OEA solicitação de audiência, memoriais, opiniões escritas, pedidos de pareceres consultivos e medidas cautelares em defesa dos direitos humanos, entre outras atividades.
- 4.2. Coordenação de Engenharia, Arquitetura e Manutenção - CENG
- 4.2.1. À Coordenação de Engenharia, Arquitetura e Manutenção - CENG compete planejar, organizar, dirigir e monitorar as atividades relativas a obras e serviços de engenharia, arquitetura e manutenção em âmbito nacional, o que envolve desenvolvimento de projetos e especificações para construção e reforma de edifícios e instalações da DPU.
- 4.3. Coordenação de Gerenciamento de Bens - CBEN
- 4.3.1. Compete à Coordenação de Gerenciamento de Bens - CBEN planejar, dirigir, controlar e avaliar as atividades relativas à gestão de material e patrimônio em âmbito nacional, controlar a transferência dos bens patrimoniais; manter controle sobre os bens baixados sob sua guarda; controlar e manter atualizado o sistema de patrimônio; controlar o sistema automatizado de gerenciamento de materiais e patrimônio; orientar a padronização dos bens móveis; controlar a relação dos responsáveis por bens patrimoniais; propor



a alienação de bens considerados ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis; elaborar o relatório mensal do almoxarifado e o relatório mensal dos bens patrimoniais; propor a aplicação de penalidades a fornecedores inadimplentes.

4.4. Coordenação de Licitação - CLIC

4.4.1. A Coordenação de Licitação é a área da Defensoria Pública da União que cuida e executa todas as licitações do órgão para todas as suas unidades. As licitações são centralizadas em Brasília pelo fato de a DPU possuir somente uma unidade UASG. O trabalho da CLIC se inicia com a análise do edital a ser publicado, sua efetiva publicação, captação e resposta a pedidos de esclarecimentos e impugnações, abertura do certame, análise de proposta, planilha e documentação dos licitantes, manejo em sistemas auxiliares, como comprasnet, SERPRO HOD, SIAFI e SICAF, análise de recurso interposto, julgamento e publicações necessárias aos atos. Ademais, existem as atividades administrativas de instrução de processo e elaboração de documentos diversos.

4.5. Coordenação de Serviços Gerais - CSEG

4.5.1. A Coordenação de Serviços Gerais - CSEG é a área da Defensoria Pública da União que fiscaliza todos os contratos de serviços nacionais e monitora a qualidade, a efetividade e a agilidade dos serviços prestados. Ainda supervisiona e controla diretamente ou por intermédio de empresas contratadas a execução dos serviços de locação, limpeza e conservação, copeiragem, recepção, auxiliar administrativo, estivas e reeducandos da DPGU, bem como gerencia os processos relativos à viabilização de suporte, incluindo o acompanhamento dos contratos de prestadores de serviços.

4.6. Corregedoria- Geral da Defensoria Pública da União - CGDPU

4.6.1. A Corregedoria-Geral é órgão integrante da administração superior da Defensoria Pública da União. Conforme previsões contidas no artigo 13 da Lei Complementar nº 80/1994 e no seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução CSDPU nº 73/2013, incumbe à CGDPU, resumidamente:

1.Realizar correições e inspeções funcionais;

2.Acompanhar o estágio probatório dos membros da carreira de Defensor Público Federal; e,

3.Receber e processar representações contra membros e servidores da Defensoria Pública da União;

4.A Corregedoria-Geral está à disposição dos assistidos da Defensoria Pública da União e da sociedade brasileira, em geral, para promover o aperfeiçoamento dos serviços realizados por nossa instituição.

4.7. Defensoria Pública da União de 1ª Categoria-DF

Cartório

4.7.1. A 1ª Categoria-DF é a unidade que atua junto dos processos de competência do TRF da 1ª Região, do TRT-10, do TRE-DF e das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais do Distrito Federal. A unidade é composta pelos gabinetes dos Defensores e da Chefia da Unidade, pelos setores: Cartório, Acompanhamento Processual, Administrativo, RH, e atendimento aos assistidos.

4.7.2. O claro de lotação disponível é para atuação junto ao cartório da 1ª CATEGORIA-DF, setor responsável pelo apoio processual aos gabinetes dos defensores.

4.8. Defensoria Pública da União de 2ª Categoria-DF

4.8.1. A Defensoria Pública da União em Brasília/DF é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a orientação jurídica e a defesa dos necessitados, em todos os graus, perante o Poder Judiciário da União (a Justiça Federal, a Justiça Eleitoral, a Justiça do Trabalho e a Justiça Militar).

4.9. Defensoria Pública da União de Categoria Especial

4.9.1. Defensoria Pública da União de Categoria Especial é a unidade que atua junto dos processos de competência do Superior Tribunal de Justiça, Superior Tribunal Militar, Tribunal Superior do Trabalho e Tribunal Superior Eleitoral. A unidade é composta pelos gabinetes dos Defensores, da Chefia da Unidade, e pelos Setores Administrativos.

4.9.2. Os claros de lotação disponíveis são para atuação junto aos gabinetes dos defensores.

4.10. Divisão de Compras - DCOMP

4.10.1. A Divisão de Compras - DCOMP é a área da Defensoria Pública da União que executa as contratações realizadas na DPU em âmbito local e nacional, bem como é a responsável pela fase interna da licitação, tendo como escopo de seu serviço a análise e definição de modalidades de licitação, a elaboração dos instrumentos necessários para a contratação tais como: editais; termos de referência; estudos técnicos preliminares; mapas de risco; projetos básicos; minutas de contrato; formalizações de demanda; estimativa de preços e outros. Além dessas atividades, realiza contato direto com empresas visando a realização de pesquisas de mercado, solicitação de reserva de crédito orçamentário e de emissão de notas de empenho.

4.11. Divisão de Contratos - DCONT

4.11.1. A Divisão de Contratos - DCONT é a área da Defensoria Pública da União que realiza a gestão dos contratos continuados da Defensoria Pública da União, bem como gerencia os contratos de aquisições e acompanha os Termos de Convênio, auxiliando aos fiscais nas Unidades.

4.12. Escola Nacional da Defensoria Pública da União - ENADPU

4.12.1. A Escola Nacional da Defensoria Pública da União - ENADPU atua nas áreas de: educação, capacitação e desenvolvimento de pessoas (presencial e a distância); disseminação do conhecimento; publicação e pesquisa; armazenamento e acesso a informações; espaço de exercício cultural.

4.12.2. As principais atividades realizadas pelas equipes abrangem três linhas de trabalho:

1.Planejamento, coordenação, execução e supervisão das ações relativas à formação, treinamento, desenvolvimento, ambientação e educação do quadro de pessoal da DPU;

2.Produção editorial das publicações periódicas técnicas e científicas e daquelas em parceria com instituições nacionais e estrangeiras;

3.Seleção, aquisição, tratamento, organização, utilização e controle do acervo bibliográfico, audiovisual e iconográfico das bibliotecas física e virtual.

4.13. Secretaria de Execução Orçamentária - SEOF

4.13.1. A Secretaria de Execução Orçamentária e Financeira - SEOF integra a Secretaria-Geral Executiva (SGE) da DPU é responsável pela: Execução orçamentária: registrar e controlar a movimentação e execução dos créditos orçamentários descentralizados; emitir, reforçar e anular notas de empenho. Execução financeira: registrar a liquidação e o pagamento de despesas contratuais e de pessoal no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), efetuando as retenções de tributos sobre os pagamentos efetuados, de acordo com a legislação vigente.

4.13.2. A Secretaria de Execução Orçamentária e Financeira - SEOF compete:

1.Planejar, coordenar, orientar e controlar os macroprocessos de execução orçamentária e execução financeira no âmbito da DPU;

2.Praticar os respectivos atos de gestão administrativa, em conformidade com as diretrizes aprovadas pelo Defensor Público-Geral Federal;

3.Elaborar e divulgar no Portal da Transparência informações sobre a execução orçamentária e financeira da DPU.

4.14. Secretaria-Geral Executiva - SGE

4.14.1. A Secretaria Geral Executiva - SGE é responsável por realizar o planejamento, a coordenação e a supervisão de todos os atos administrativos da Defensoria Pública da União. É responsável, ainda, pelo trabalho de suporte aos órgãos de atuação nos Estados, devendo, com isso, atender a todos os chefes/gestores de contratos, sempre que necessária a uniformização dos procedimentos relativos a sua gestão.

4.14.2. Atualmente, sua estrutura organizacional é composta pela Coordenação de Diárias e Passagens (CEDIP); Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF); Coordenação de Contratos e Compras (CCOC); Secretaria de Execução Orçamentária e Financeira (Seof); Secretaria Gestão de Pessoas (SGP); Secretaria de Gestão da Informação e Documentação (SID); Secretaria da Tecnologia da Informação (STI); Assessoria de Consultoria Jurídica (ACJ); Assessoria de Fiscalização de Contratos (AFC), Assessoria de Análise de Conformidade dos Registros de Gestão (ASERG); Coordenação de Contabilidade (CCON); Coordenação de Engenharia, Arquitetura e Manutenção (CENG); Coordenação de Licitação (CLIC); Coordenação de Gerenciamento de Bens (CBEN) e a Coordenação de Serviços Gerais (CSEG).

4.15. Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

4.15.1. Cabe à SGP o alinhamento de condutas entre os colaboradores da DPU, visando a otimização do capital intelectual, o efetivo aproveitamento do capital humanou disponível e a promoção de ações que objetivem a adoção de uma linguagem gerencial única que resulte em uma melhor gestão dos recursos humanos da DPU.

4.15.2. A SGP estrutura-se em:

I - Coordenação de Provimento e Avaliação de Desempenho - CPAD, e

II - Coordenação de Administração de Pessoal - CAPE.

4.16. Secretaria de Tecnologia da Informação - STI

4.16.1. A Secretaria de Tecnologia da Informação - STI planeja, coordena e supervisiona a gestão da tecnologia da informação na Defensoria Pública da União. Acompanha os processos de trabalho da Defensoria Pública Geral da União e das Unidades na área TIC. Propõe diretrizes e normas, bem como estabelece critérios, parâmetros e modelos a serem adotados em tecnologia da informação.

4.16.2. Promove a segurança da informação e comunicação, tratando aspectos correlatos na cultura organizacional, garantindo a segurança dos dados, informações e sistemas. Coordena e administra a tecnologia da informação no cumprimento da missão institucional do Órgão.

4.17. Secretaria-Geral de Articulação Institucional - SGAI

4.17.1. A cidadania e a dignidade da pessoa humana são fundamentos do Estado Democrático de Direito (artigo 1º, II e III, da Constituição Federal). A Carta Magna de 1988 estabelece como objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil a construção de uma sociedade livre, justa e solidária; o desenvolvimento nacional; a erradicação da pobreza e da marginalização; a redução das desigualdades sociais e regionais; e a promoção do bem de todos, sem qualquer forma de discriminação (art. 3º, CRFB). A consecução desses objetivos caminha pari passu com a efetividade dos direitos e garantias fundamentais. Os direitos e garantias fundamentais se revelam, assim, cláusulas pétreas constitucionais (art. 60, §4º, IV, CRFB) com aplicação imediata (art. 5º, §1º, CRFB). Nesse contexto, a garantia de acesso à justiça às pessoas e aos grupos hipossuficientes é obrigação vinculante do Estado brasileiro e direito subjetivo do ser humano na ordem jurídica nacional.

4.17.2. O diagnóstico da DPU realizado em 2018 durante o processo de planejamento estratégico, o qual obteve ampla participação dos membros da Casa, revelou a premente necessidade de se fortalecer as parcerias públicas e privadas no âmbito da instituição. A DPU não possui corpo técnico suficiente para a celebração de parcerias e convênios que abranjam todas as unidades, tampouco a gestão, execução e fiscalização de projetos que envolvam tais parcerias.

4.17.3. Dentre as atribuições regimentais da Secretaria-Geral de Articulação Institucional (SGAI), destaca-se a competência de propor, auxiliar na elaboração e acompanhar a execução de acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres, por meio de suas secretarias, a serem firmados pela DPGU com órgãos relacionados à área de atuação da SGAI (art. 72, IV, Resolução CSDPU n. 154/2019). As Secretarias integrantes da SGAI, Secretaria de Ações Estratégicas - SAE, Secretaria de Atuação no Sistema Prisional - SASP e Secretaria de Acesso à Justiça - SAJ, têm em comum a atribuição de buscar intercâmbio e parcerias com instituições nacionais e internacionais que financiem projetos na área de atuação da SAE para fins de implantação de projetos de interesse institucional e de relevância para grupos em situação de vulnerabilidade (art. 75, XI; art. 76, XII e art. 78, X, todos da Resolução CSDPU n. 154/2019).

5.SOBRE AS VAGAS/OPORTUNIDADES

5.1. São 33 vagas imediatas no total, sendo:

Setor	Nº de Vagas	Cadastro de Reserva	Destinação(ões) específica(s) da(s) vaga(s)
	Imediatas		
Assessoria Internacional - AINT do Subefensor Público-Geral Federal - SUBDPGF	01	01	Coordenação de Apoio à Atuação no Sistema Interamericano de Direitos Humanos (CSDH)
Coordenação de Engenharia, Arquitetura e Manutenção - CENG	02	02	----
Coordenação de Gerenciamento de Bens - CBEN	02	02	01 vagas para servidores de nível médio; e 02 vagas para servidores de nível superior, qualquer área de atuação.
Coordenação de Licitação - CLIC	01	02	Cabe ressaltar que o trabalho será remoto e para isso, os candidatos deverão possuir computador próprio com acesso à internet telefone próprio para ligações nacionais.



Coordenação de Serviços Gerais - CSEG	04	04	05 vagas para servidores de nível médio ou superior; e 02 vagas para servidores de nível superior.
Corregedoria-Geral da Defensoria Pública da União - CGDPU	02	02	----
Defensoria Pública da União de 1ª Categoria-DF	---	01	----
Defensoria Pública da União de 2ª Categoria-DF	05	05	01 (uma) vaga para o Atendimento ao Público; 02 (duas) para o Núcleo de Assessoria; 01 (uma) vaga para o Psicossocial.
Defensoria Pública da União de Categoria Especial	04	04	Chefias de Gabinetes dos Ofícios Superiores
Divisão de Compras - DCOMP	03	03	---
Divisão de Contratos - DCONT	01	01	----
Escola Nacional da Defensoria Pública da União - ENADPU	03	03	1 vaga para o cargo de Bibliotecário; 1 vaga para o cargo de TI; e 3 vagas para o cargo de Educação Corporativa e Gestão do Conhecimento.
Secretaria de Execução Orçamentária e Financeira - SEOF	01	01	----
Secretaria-Geral Executiva - SGE	---	01	----
Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP	01	01	----
Secretaria de Tecnologia da Informação - STI	02	02	---
Secretaria-Geral de Articulação Institucional - SGAI	01	01	---
TOTAL	33	36	

5.2. Será formado um cadastro de reserva.
5.3. Todas as unidades contempladas nesse edital estão localizadas no seguinte endereço:
5.3.1. Setor Bancário Sul - SBS, Quadra 02, Lote 14 - Bloco H - Edifício Cleto Meireles, Asa Sul, CEP: 70.070-120.
6.ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS E PERFIL DESEJÁVEL
6.1. Coordenação de Apoio à Atuação no Sistema Interamericano de Direitos Humanos (CSDH) - Assessoria Internacional - AINT/SUBDPGF
6.1.1. O servidor/a selecionado/a desempenhará atividades típicas de coordenação, tais quais (i) planejamento, organização e execução das atividades de competência da Coordenação; (ii) gestão dos demais colaboradores - estagiários/as e terceirizados/as; (iii) apoio administrativo necessário à execução das funções do SubDefensor Público - Geral Federal (SubDPGF) no que disser respeito à CSDH.
6.1.2. O perfil desejável para a vaga da CSDH:

Perfil	
Competências	Possuir diploma de graduação de nível superior, preferencialmente em Direito, devidamente reconhecido pelo MEC. Conhecimento em: Pacote Office (preferencialmente a versão 365); Dominar a ferramenta SEI; Direito Internacional Público; Redação de peças jurídicas e redação oficial; Sistema Interamericano de Direitos Humanos (SIDH) será considerado um diferencial.
Habilidades	Comprometimento; Proatividade e compartilhamento de conhecimento; Trabalho em equipe; Senso de urgência e prioridade; Espírito proativo e dinâmico; Comunicação clara e objetiva; Receptividade a opiniões divergentes; Comprometimento com prazos e resultados; Identificação e análise de problemas e oportunidades; Saber lidar com demandas urgentes; Visão sistêmica; Análise crítica de dados e informações; Postura inovadora e criativa; Proposição de soluções viáveis. O/a profissional deve ter como basilar da sua atuação, a ética profissional, primando pela confidencialidade das informações, não permitindo assim, que os cidadãos tenham suas demandas expostas; O/a profissional deve ser uma pessoa flexível, que não coloque seus valores morais, acima da necessidade de garantia dos direitos dos/as cidadãos/as; Sensibilidade na recepção das demandas e no contato com as vítimas; O/a profissional deve ser admirador/a da missão da instituição, para que haja o comprometimento na execução das ações.

6.2. Coordenação de Engenharia, Arquitetura e Manutenção - CENG
6.2.1. Composta de equipe multidisciplinar no âmbito da engenharia e arquitetura, supervisiona, a nível nacional, as instalações físicas prediais com a respectiva atuação em manutenção, implantação, ajustes e reformas, avaliação, vistoria, perícias e estudos de viabilidade.
6.2.2. A CENG está selecionando 01 (um) Técnico em Edificações e 01 (um) Engenheiro Civil ou Eletricista.
6.2.3. Perfis desejáveis

Perfil 1 - Técnico em edificações	
Competências	Possuir diploma de nível médio Técnico em Edificações, devidamente reconhecido pelo MEC. Conhecimento em: Pacote Office; Dominar a ferramenta SEI; Dominar ferramentas CAD (AutoCad, ZWCad ou similar); Orçamentação de Obras Públicas; Elaboração e análise de Projetos Básicos e Termos de Referências para obras e serviços de engenharia. Redação oficial;
Habilidades	Comprometimento; Proatividade e compartilhamento de conhecimento; Trabalho em equipe; Senso de urgência e prioridade; Espírito proativo e dinâmico; Comunicação clara e objetiva; Receptividade a opiniões divergentes; Comprometimento com prazos e resultados; Identificação e análise de problemas e oportunidades; Saber lidar com demandas urgentes; Visão sistêmica; Análise crítica de dados e informações; Postura inovadora e criativa; Proposição de soluções viáveis.
Aptidão	Disponibilidade para deslocamento a serviço em todo território nacional

Perfil 2 - Engenheiro Civil ou Eletricista	
Competências	Possuir diploma de graduação de nível superior em Engenharia Civil ou Engenharia Elétrica, devidamente reconhecido pelo MEC com cargo de natureza compatível com a formação (Engenheiro ou Analista). Conhecimento em:
	Projetos em 2D, 3D e BIM de edificações;
	Orçamentação de Obras Públicas;
	Elaboração e análise de Projetos Básicos e Termos de Referências para obras e serviços de engenharia;
	Avaliação de Imóveis;
	Pacote Office;
	Domínio do excel;
	Domínio da ferramenta SEI;
Habilidades	Redação oficial.
	Análise crítica de dados e informações;
	Comprometimento com prazos e resultados;
	Proposição de soluções viáveis;
	Comprometimento;
	Proatividade e compartilhamento de conhecimento;
	Trabalho em equipe;
	Senso de urgência e prioridade;
	Espírito proativo e dinâmico;
	Comunicação clara e objetiva;
	Receptividade a opiniões divergentes;
	Identificação e análise de problemas e oportunidades;
Aptidão	Saber lidar com demandas urgentes.
	Disponibilidade para deslocamento a serviço em todo território nacional.

6.3. Coordenação de Gerenciamento de Bens - CBEN
6.3.1. Perfil desejável

Perfil	
Competências	Domínio do Sistema Eletrônico de Informações;
	Proficiência em Pacote Office;
	Noções de Redação Oficial e Direito Administrativo.
Habilidades	Comprometimento;
	Proatividade e compartilhamento de conhecimento;
	Trabalho em equipe;
	Senso de urgência e prioridade;
	Receptividade a opiniões divergentes;
	Comprometimento com prazos e resultados;
	Visão sistêmica;
	Proposição de soluções viáveis.

6.4. Coordenação de Licitação - CLIC
6.4.1. Busca-se os seguintes profissionais:
servidor de nível superior em qualquer área de formação (o servidor que não tiver formação superior poderá ser selecionado caso possua experiência comprovada na área de licitação);
servidor de nível superior formado em contabilidade; e
servidor para atuar como pregoeiro/agente de contratação.
6.4.2. Perfil desejável:

Perfil:	
Competências	Análise de documentação de licitante e de edital a ser publicado;
	Tomada de decisão na fase de habilitação e delegação de tarefas;
	Ter curso de formação de pregoeiro e perfil para o cargo;
	Domínio do Sistema Eletrônico de Informações;
Habilidades	Proficiência em Pacote Office.
	Comprometimento;
	Proatividade e compartilhamento de conhecimento;
	Trabalho em equipe;
	Senso de urgência e prioridade;
	Receptividade a opiniões divergentes;
	Comprometimento com prazos e resultados;
	Visão sistêmica;
	Proposição de soluções viáveis.

6.5. Coordenação de Serviços Gerais - CSEG
6.5.1. Perfil desejável.

Perfil:	
Competências	Possuir diploma de nível médio ou graduação de nível superior em qualquer área do conhecimento devidamente reconhecido pelo MEC.
	Conhecimento em:
	Pacote Office;
	Dominar a ferramenta SEI;
Habilidades	Direito Administrativo e legislação aplicada a contratações públicas e Fiscalização de Contratos;
	Redação oficial.
	Comprometimento;
	Proatividade e compartilhamento de conhecimento;
	Trabalho em equipe;
	Senso de urgência e prioridade;
	Espírito proativo e dinâmico;
	Comunicação clara e objetiva;
	Receptividade a opiniões divergentes;
	Comprometimento com prazos e resultados;
	Identificação e análise de problemas e oportunidades;
	Saber lidar com demandas urgentes;
	Visão sistêmica;
	Análise crítica de dados e informações;
	Postura inovadora e criativa;
	Proposição de soluções viáveis.

6.6. Corregedoria- Geral da Defensoria Pública da União - CGDPU



6.6.1. Perfil desejável para a vaga da CGDPU:

Perfil 1	
Competências	Possuir diploma de graduação de nível superior em Estatística, Administração ou Economia devidamente reconhecido pelo MEC.
	Conhecimento em: Pacote Office (preferencialmente a versão 365); Dominar a ferramenta SEI;
	Dominar alguma linguagem de programação (R, Python, SAS);
Habilidades	Noções de SQL;
	Redação oficial;
	Comprometimento;
	Proatividade e compartilhamento de conhecimento;
	Trabalho em equipe;
	Senso de urgência e prioridade;
	Espírito proativo e dinâmico;
	Comunicação clara e objetiva;
	Receptividade a opiniões divergentes;
	Comprometimento com prazos e resultados;
	Identificação e análise de problemas e oportunidades;
	Saber lidar com demandas urgentes;
	Visão sistêmica;
	Análise crítica de dados e informações;
	Postura inovadora e criativa;
	Proposição de soluções viáveis.

6.7. Defensoria Pública da União de 2ª Categoria-DF

6.7.1. Atendimento ao Público

6.7.1.1. O setor de atendimento consiste em atender pessoas consideradas de baixa renda com pretensões relacionadas à Justiça Federal (INSS, Minha Casa Minha Vida, Saúde, Casos Criminais e etc.), abertura de processos, acompanhamento dos casos e elucidar demais dúvidas do cidadão, solicitação e juntada de documentos (instrução de processos).

6.7.1.2. O perfil desejável:

Perfil 1 - Atendimento ao Público	
Competências	Possuir diploma de graduação de nível superior em qualquer área do conhecimento, preferencialmente em Direito, e outras relacionadas as atividades descritas, devidamente reconhecido pelo MEC. Conhecimento desejável em:
	Pacote Office (preferencialmente a versão 365);
	A ferramenta SEI;
Habilidades	Redação oficial;
	Experiência anterior com o sistema PJE.
	Atendimento ao público
	Comprometimento;
	Proatividade e compartilhamento de conhecimento;
	Trabalho em equipe;
	Senso de urgência e prioridade;
	Espírito proativo e dinâmico;
	Comunicação clara e objetiva;
	Receptividade a opiniões divergentes;
	Comprometimento com prazos e resultados;
	Identificação e análise de problemas e oportunidades;
	Saber lidar com demandas urgentes;
	Visão sistêmica;
	Análise crítica de dados e informações;
	Postura inovadora e criativa;
	Proposição de soluções viáveis.

6.8. Ofícios Superiores da Categoria Especial

6.8.1. Principais atribuições previstas para o servidor:

- despachos
- 1.Gerenciar e executar todas as atividades de entrada e saída de PAJ’s e autos judiciais, providenciando todas as anotações necessárias no E-PAJ nas conformidades de
 - 2.Coordenar as atividades dos assessores e estagiários vinculados ao Ofício Superior, zelando pelas normativas uniformizadoras;
 - 3.Atender prontamente o Defensor titular do Ofício Superior, no que tange às questões administrativas, utilizando para tanto os serviços das Divisões quando necessário;
 - 4.Analisar, de forma propedêutica, correspondências remetidas ao Defensor titular, com vistas a garantir a agilidade das atividades desempenhadas pelo mesmo;
 - 5.Promover intercâmbio entre a Chefia Superior, Divisões e o Ofício Superior;
 - 6.Redigir, a pedido do Defensor titular, memorandos, ofícios e demais documentos de interesse do Ofício Superior;
 - 7.Cuidar para que as correspondências, urgentes ou confidenciais, expedidas pelo Ofício Superior saiam do Gabinete envelopadas, lacradas e com tarja de urgente ou confidencial;
 - 8.Administrar o gabinete, responsabilizando-se pelo patrimônio, desincumbindo-se de outras tarefas e delegações que forem determinadas pelo Defensor Público Federal titular de cada Ofício Superior.

6.8.2. O perfil desejável para a vaga de Chefia de Gabinete da DPU de Categoria Especial:

Perfil	
Competências	Bacharel em Direito
Habilidades	Comprometimento;
	Proatividade e compartilhamento de conhecimento;
	Trabalho em equipe;
	Senso de urgência e prioridade;
	Espírito proativo e dinâmico;
	Comunicação clara e objetiva;
	Receptividade a opiniões divergentes;
	Comprometimento com prazos e resultados;
	Identificação e análise de problemas e oportunidades;
	Saber lidar com demandas urgentes;
	Visão sistêmica;
	Análise crítica de dados e informações;
	Postura inovadora e criativa;
	Proposição de soluções viáveis.

6.8.2. Núcleo de Assessoria dos Gabinetes

6.8.2.1. O Núcleo de Assessoria dos Ofícios, atende todas as rotinas de gabinete da unidade, realizando atividades de natureza técnica, realizadas preferencialmente por bacharéis em Direito, a fim de fornecer suporte técnico e administrativo, contribuindo para a prestação da assistência jurídica pelos Defensores Públicos. As atividades compreendem em ações de assessoramento, estudo, pesquisa; elaboração de petições diversas, análise e pesquisa de legislação, doutrina e jurisprudência dos vários ramos do Direito para



fundamentar a análise de processo e tomada de decisão; organizar e elaborar ofícios e memorandos; prestar atendimento ao público; realizar atividades de análise processual; planejamento, organização, coordenação, supervisão técnica, dentre outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

6.8.2.1. O perfil desejável:

Perfil 2 - Núcleo de Assessoria	
Competências	Servidor público, ocupante de cargo de nível médio ou superior, com conhecimento em: Boa escrita; Interpretação de dados; Relacionamento Interpessoal;
	Pacote Office; Dominar a ferramenta SEI.
Habilidades	Comprometimento; Proatividade e compartilhamento de conhecimento; Trabalho em equipe; Senso de urgência e prioridade; Espírito proativo e dinâmico;
	Comunicação clara e objetiva; Receptividade a opiniões divergentes; Comprometimento com prazos e resultados; Identificação e análise de problemas e oportunidades; Saber lidar com demandas urgentes;
	Visão sistêmica; Análise crítica de dados e informações; Postura inovadora e criativa; Proposição de soluções viáveis.

6.8.3. Setor de Psicossocial

6.2.3.1. O setor de Psicossocial consiste em realizar atividades de nível superior relacionadas com as funções de assistência social e psicóloga; reconhecer possibilidades de articulação da rede sócio assistencial; identificação de situações de vulnerabilidade e risco social local; prevenir situações de abandono, negligência, violência ou marginalização e criminalidade, potencializados pela pobreza, exclusão social; fortalecer as relações familiares e comunitárias, por meio de orientação socioeducativa; integrar programas sociais para melhorar o impacto social, reduzir o custo operacional e permitir uma ampliação do acesso da população excluída; produzir e analisar informações sobre a população, rede social local; monitorar ações sócio assistenciais e melhorar a efetividade dos programas, serviços e ações; realizar estudos e pesquisas. Os atendimentos são realizados conforme os despachos proferidos pelos defensores e defensoras, porém considerando as prerrogativas do profissional de Serviço Social e Psicologia, por meio de sua Lei de Regulamentação, Código de Ética e Resoluções do conjunto CFESS/CRESS.

6.8.3.2. O perfil desejável:

Perfil - Psicossocial	
Competências	Possuir diploma de graduação de nível superior na área de Serviço Social ou Psicologia, devidamente reconhecido pelo MEC, e conhecimentos em: <u>Realiza atendimentos individuais/coletivos, visando a busca de Resolução extrajudicial e a promoção de direitos.</u> Presta orientação aos/às assistidos/as da Defensoria Pública da União.
	Participa de ações itinerantes; Colaborar nas ações comemorativas (Ex. Dia do/da Assistente
	Social - 15 de maio; Dia Nacional da Defensoria Pública - 19 de maio etc...); Colabora na difusão de informações referentes ao papel da Defensoria Pública da União; Colabora na ampliação de parcerias da Defensoria Pública da União com a rede socioassistencial; Presta orientação e acompanhamento aos/às estagiários/as de
	Serviço Social referente ao papel da profissão, suas prerrogativas, projeto ético-político, formas de intervenção; Realiza visita domiciliar/institucional/técnica, com o objetivo de estudo social, perícias técnicas, pareceres sobre matérias do Serviço Social, que estejam relacionadas/os aos assistidos/as da Defensoria Pública da União;
	Colabora na discussão e formulação do Plano Regional /Plano Nacional do Serviço Social da Defensoria pública da União, conforme deliberação do I SIMPÓSIO DE PERÍCIA SOCIAL,
	realizado no mês de dezembro de 2016, no Estado do Ceará; Continua realizando as chamadas de vídeos (obedecendo as
Habilidades	deliberações do Conselho Federal de Serviço Social), com a finalidade de confeccionar Certidões, para subsidiar os atendimentos referentes aos Processos de Auxílio Emergencial - AE.
	O profissional deve conhecer de forma clara, os fundamentos da profissão; O profissional deve possuir um certo conhecimento do campo sociojurídico;
	O profissional deve ter como basilar da sua atuação, a ética profissional, primando pela confidencialidade das informações, não permitindo assim, que os cidadãos tenham suas demandas expostas;
	O profissional deve ser uma pessoa flexível, que não coloque seus valores morais, acima da necessidade de garantia dos direitos dos cidadãos; O profissional deve conceber que o Estado brasileiro é uma nação
	laica, portanto não podendo haver comportamentos intolerantes quanto a escolha da religião dos cidadãos; O profissional deve saber manusear o pacote office (word, PDF...), bem como, ter uma boa desenvoltura para escrever, tendo a
	capacidade resumo; O profissional deve ser admirador/a da missão da instituição, para que haja o comprometimento na execução das ações.

6.9. Divisão de Compras - DCOMP

6.9.1. Perfil desejável

Perfil:	
Competências	Possuir graduação de nível superior em qualquer área do conhecimento devidamente reconhecido pelo MEC. Conhecimento em: Pacote office;
	Conhecimento prévio da ferramenta SEI; <u>Direito Administrativo e legislação aplicada a Contratações</u>
	Públicas e Fiscalização de Contratos; Redação Oficial.
Habilidades	Comprometimento; Proatividade e compartilhamento de conhecimento; Trabalho em equipe; Senso de urgência e prioridade; Espírito proativo e dinâmico; Comunicação clara e objetiva;
	Receptividade a opiniões divergentes; Comprometimento com prazos e resultados; Identificação e análise de problemas e oportunidades; Saber lidar com demandas urgentes;
	Visão sistêmica; Análise crítica de dados e informações; Postura inovadora e criativa;
	Proposição de soluções viáveis.

6.10. Divisão de Contratos - DCONT
6.10.1. Perfil desejável.

Perfil:	
Competências	Possuir diploma de graduação em qualquer área do conhecimento devidamente reconhecido pelo MEC.
	Conhecimento em: Pacote Office;
	Dominar a ferramenta SEI;
Habilidades	Direito Administrativo e legislação aplicada a contratações públicas e Fiscalização de Contratos;
	Redação oficial.
	Comprometimento;
	Proatividade e compartilhamento de conhecimento;
	Trabalho em equipe;
	Senso de urgência e prioridade;
	Espírito proativo e dinâmico;
	Comunicação clara e objetiva;
	Receptividade a opiniões divergentes;
	Comprometimento com prazos e resultados;
	Identificação e análise de problemas e oportunidades;
	Saber lidar com demandas urgentes;
	Visão sistêmica;
	Análise crítica de dados e informações;
	Postura inovadora e criativa;
	Proposição de soluções viáveis.

6.11. Escola Nacional da Defensoria Pública da União - ENADPU
6.11.1. Os servidores selecionados desempenharão atividades relacionadas às competências pertinentes ao cargo de bibliotecário; que envolvam desenvolvimento, suporte e soluções de tecnologia para o cargo de TI; e que compreendam a área de apoio administrativo, educação, gestão e administração pública para o cargo de Educação Corporativa e Gestão do Conhecimento.
6.11.2. Os perfis desejáveis para as vagas da ENADPU:

Perfil 1: BIBLIOTECÁRIO	
Formação	Graduação de nível superior na área de Biblioteconomia, devidamente reconhecido pelo MEC.
Competências	Fomento à pesquisa;
	Gestão de bibliotecas (física e virtual);
	Disseminação da informação;
Habilidades	Noções de softwares de Gerenciamento de Bibliotecas, como o Alexandria;
	Ferramentas SEI e Teams;
	Pacote Office.
	Abertura para a aprendizagem;
	Empatia;
	Proatividade e compartilhamento de conhecimento;
	Trabalho em equipe;
	Comunicação;
	Receptividade a opiniões divergentes;
	Comprometimento;
	Organização e planejamento;
	Afinidade com a área educacional e cultura da aprendizagem
	Visão sistêmica;
	Análise crítica de dados e informações;
	Postura inovadora e criativa.

Perfil 2: TI	
Formação	Qualquer graduação de nível superior na área de ciência da computação/tecnologia, devidamente reconhecido pelo MEC.
Competências	Conhecimento em PHP, Laravel e Javascript;
	Experiência em análise de requisitos;
	Experiência em modelagem;
	Conhecimento em pacote Adobe CC (principalmente Photoshop,
	Ilustrator, Indesign, Premiere);
	Conhecimento em PHP, Laravel e Javascript;
	Conhecimento em banco de dados;
Habilidades	Noções de análise de requisitos;
	Noções de modelagem;
	Noções de Inovações em tecnologias educacionais;
	Noções de Metodologias ativas;
	Ferramentas SEI e Teams;
	Pacote Office.
	Abertura para a aprendizagem;
	Empatia;
	Proatividade e compartilhamento de conhecimento;
	Trabalho em equipe;
	Comunicação;
	Receptividade a opiniões divergentes;
	Comprometimento;
	Organização e planejamento;
	Afinidade com a área educacional e cultura da aprendizagem
	Visão sistêmica;
	Análise crítica de dados e informações;
	Postura inovadora e criativa.

Perfil 3: EDUCAÇÃO CORPORATIVA E GESTÃO DO CONHECIMENTO	
Formação	Qualquer graduação de nível superior na área de Pedagogia, Psicologia, Comunicação Social, Gestão Pública, Administração, Psicologia, devidamente reconhecido pelo MEC.
Competências	Expedição de documentos;
	Análise de despachos, movimentações e tramitações no SEI;
	Redação oficial;



	Acompanhamento de prazos e demandas; Apoio administrativo; Gestão de pessoal; Gestão de Processos e demandas; Pacote Office.
Habilidades	Abertura para a aprendizagem; Empatia; Proatividade e compartilhamento de conhecimento; Trabalho em equipe; Comunicação; Receptividade a opiniões divergentes;
	Comprometimento; Organização e planejamento; Afinidade com a área educacional e cultura da aprendizagem Visão sistêmica; Análise crítica de dados e informações;
	Postura inovadora e criativa.

6.12. Secretaria de Execução Orçamentária - SEOF
6.12.1. Servidores para desempenhar atividades relacionadas à execução orçamentária e financeira da DPU, em Brasília, Distrito Federal.

Perfil	
Competências	Servidor público, ocupante de cargo de nível médio ou superior, preferencialmente, tenha experiência nas seguintes atividades: Emissão de notas de empenho; Liquidação e pagamento de despesas de custeio e investimento; Execução orçamentária e financeira da folha de pessoal.
Habilidades	Comprometimento; Proatividade e compartilhamento de conhecimento; Trabalho em equipe; Senso de urgência e prioridade; Espírito proativo e dinâmico;
	Comunicação clara e objetiva; Receptividade a opiniões divergentes; Comprometimento com prazos e resultados; Identificação e análise de problemas e oportunidades; Saber lidar com demandas urgentes; Visão sistêmica;
	Análise crítica de dados e informações; Postura inovadora e criativa; Proposição de soluções viáveis.

6.13. Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP
6.13.1. A Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP, no uso de suas atribuições, seleciona 01 (um) servidor para desempenhar atividades relacionadas ao planejamento, coordenação e supervisão das atividades de administração dos recursos humanos da DPU.
6.13.2. Ainda, poderá ser requerido o auxílio no estabelecimento de políticas, diretrizes, normas, critérios, parâmetros e procedimentos a serem adotados na execução dessas atividades;
6.13.3. Elaboração de documentos técnicos referentes à gestão de pessoas e demais documentos oficiais, como minutas de Ofícios, Despachos, Decisões, Editais, Portarias e outros documentos;
6.13.4. Interagir com as demais áreas da SGP e com as diversas áreas da estrutura organizacional da Defensoria Pública-Geral da União, bem como junto às unidades da DPU;
6.13.5. Desempenhar outras atividades típicas da Secretaria e suas divisões que lhe forem atribuídas pelas chefias.
6.13.6. Perfil desejável:

Perfil	
Competências	Possuir diploma de graduação de nível superior em qualquer área do conhecimento, preferencialmente em Administração, Gestão Pública, Direito e Economia, devidamente reconhecido pelo MEC. Conhecimento desejável em: Pacote Office (preferencialmente a versão 365); A ferramenta SEI; Direito Administrativo e legislação aplicada à Gestão de Pessoas; Mapeamento de competências; Atenção à Saúde do Servidor; Previdência de servidores e empregados públicos; Termos de compromisso de estágio e legislação aplicável a estágios;
Habilidades	Redação oficial; Recrutamento e avaliação de pessoal.
	Comprometimento; Proatividade e compartilhamento de conhecimento; Trabalho em equipe; Senso de urgência e prioridade; Espírito proativo e dinâmico; Comunicação clara e objetiva;
	Receptividade a opiniões divergentes; Comprometimento com prazos e resultados; Identificação e análise de problemas e oportunidades; Saber lidar com demandas urgentes; Visão sistêmica; Análise crítica de dados e informações;

6.14. Secretaria de Tecnologia da Informação - STI
6.14.1. A Secretaria de Tecnologia da Informação - STI, por intermédio da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP, no uso de suas atribuições, seleciona 01 (um) servidor para desempenhar atividades relacionadas à planejamento, elaboração e acompanhamento de processos de aquisição de bens e serviços de tecnologia da informação e comunicação (TIC), gestão e fiscalização de contratos, em Brasília, Distrito Federal.
6.14.2. Perfil desejável

Perfil	
Competências	Possuir diploma de graduação de nível superior em Ciências da Computação ou áreas afins de Tecnologia da Informação, ou Pós graduação em Tecnologia da Informação de no mínimo 360h, devidamente reconhecido pelo MEC. Conhecimento em:

	Pacote Office (preferencialmente a versão 365); Dominar a ferramenta SEI; Direito Administrativo e legislação aplicada a contratações públicas e Gestão de Contratos; Redação oficial;
	Planejamento da Contratação de Soluções de TIC; Legislação para Contratação de Soluções de TIC; Gestão e Fiscalização de Contratos de Soluções de TIC; Governança em TIC;
Habilidades	Comprometimento; Proatividade e compartilhamento de conhecimento; Trabalho em equipe;
	Formatação de documentos na ferramenta Word; Formatação de planilhas com cálculos na ferramenta Excel; Comprometimento com prazos e resultados; Identificação e análise de problemas e oportunidades; Saber lidar com demandas urgentes;
	Visão sistêmica; Análise crítica de dados e informações; Postura inovadora e criativa; Proposição de soluções viáveis.

6.15. Secretaria-Geral de Articulação Institucional - SGAI
6.15.1. Perfil desejável.

Perfil:	
Atividades que serão desempenhadas	Realizar o monitoramento, o acompanhamento e o assessoramento na execução de projetos e parcerias no âmbito da SGAI.
Entregas Previstas	Desenvolvimento do Escritório de Parcerias vinculado da Secretaria-Geral de Articulação Institucional. Fortalecimento da atuação estratégica em articulação com a sociedade civil. Produção técnica voltada à promoção dos direitos humanos e a defesa de grupos vulnerabilizados titulares do direito subjetivo de especial proteção do Estado.
Competências necessárias do servidor	Conhecimento e experiência na execução de projetos. Bom relacionamento interpessoal; Exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; Coordenar equipes de trabalho; Proatividade no desempenho das tarefas; Responsabilidade com o cumprimento da carga horária e a entrega das tarefas.
Competências desejadas	Conhecimento e experiência para a elaboração de minuta de Termos Aditivos e Notas Técnicas; Conhecimento e experiência na elaboração de minutas de ofícios, encaminhamentos, despachos.

7. INSCRIÇÕES

7.1. O candidato estará sujeito às regras previstas neste Edital e Legislação correlata, não podendo alegar desconhecimento das regras aqui dispostas.

7.2. Até o dia 18/03/2022, os candidatos deverão encaminhar o currículo acompanhado da declaração de liberação da chefia imediata, consoante Anexo I, para o e-mail: selecao.sgp@dpu.def.br formalizando sua candidatura de acordo com o indicado no subitem 7.3.

7.3. O candidato deve indicar expressamente à(s) vaga(s) para a(s) qual (quais) está se candidatando, conforme subitens a seguir:

7.3.1. Para candidatar-se à vaga da Coordenação de Apoio à Atuação no Sistema Interamericano de Direitos Humanos (CSDH) - Assessoria Internacional - AINT/SUBDPGF o candidato deve indicar no assunto do e-mail: SELEÇÃO CSDH/AINT.

7.3.2. Para candidatar-se à vaga da Coordenação de Engenharia, Arquitetura e Manutenção - CENG o candidato deve indicar no assunto do e-mail: SELEÇÃO CENG.

7.3.3. Para candidatar-se à vaga da Coordenação de Gerenciamento de Bens - CBEN o candidato deve indicar no assunto do e-mail: SELEÇÃO CBEN.

7.3.4. Para candidatar-se às vagas da Coordenação de Licitação - CLIC o candidato deve indicar no assunto do e-mail: SELEÇÃO CLIC.

7.3.5. Para candidatar-se às vagas da Coordenação de Serviços Gerais - CSEG o candidato deve indicar no assunto do e-mail: SELEÇÃO CSEG.

7.3.6. Para candidatar-se à vaga da Corregedoria- Geral da Defensoria Pública da União - CGDPU o candidato deve indicar no assunto do e-mail: SELEÇÃO CGDPU.

7.3.7. Para candidatar-se às vagas da Defensoria Pública da União de 1ª Categoria-DF o candidato deve indicar no assunto do e-mail: SELEÇÃO DPU da 1ª Categoria-DF.

7.3.8. Para candidatar-se às vagas da Defensoria Pública da União de 2ª Categoria-DF o candidato deve indicar no assunto do e-mail: SELEÇÃO DPU da 2ª Categoria-DF.

7.3.9. Para candidatar-se à vaga da Defensoria Pública da União de Categoria Especial o candidato deve indicar no assunto do e-mail: SELEÇÃO DPU Categoria Especial.

7.3.10. Para candidatar-se às vagas da Divisão de Compras - DCOMP o candidato deve indicar no assunto do e-mail: SELEÇÃO DCOMP.

7.3.11. Para candidatar-se às vagas da Divisão de Contratos - DCONT o candidato deve indicar no assunto do e-mail: SELEÇÃO DCONT.

7.3.12. Para candidatar-se à vaga da Escola Nacional da Defensoria Pública da União - ENADPU o candidato deve indicar no assunto do e-mail: SELEÇÃO ENADPU.

7.3.13. Para candidatar-se à vaga da Secretaria de Execução Orçamentária - SEOF o candidato deve indicar no assunto do e-mail: SELEÇÃO SEOF.

7.3.14. Para candidatar-se à vaga da Secretaria-Geral Executiva - SGE o candidato deve indicar no assunto do e-mail: SELEÇÃO SGE.

7.3.15. Para candidatar-se à vaga da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP o candidato deve indicar no assunto do e-mail: SELEÇÃO SGP.

7.3.16. Para candidatar-se à vaga da Secretaria de Tecnologia da Informação - STI o candidato deve indicar no assunto do e-mail: SELEÇÃO STI.

7.3.17. Para candidatar-se à vaga da Secretaria-Geral de Articulação Institucional - SGAI o candidato deve indicar no assunto do e-mail: SELEÇÃO SGAI.

8. DA ENTREVISTA

8.1. Após o envio do currículo com a declaração de liberação da chefia, conforme exigido no subitem 7.2 desse edital, a SGP procederá ao agendamento da entrevista entre o candidato e o representante designado pelo setor a qual a vaga está relacionada.

8.2. Em razão da pandemia de COVID-19, a entrevista poderá ser presencial ou por videoconferência na plataforma Microsoft TEAMS.

8.2.1. É de responsabilidade do candidato as providências quanto à inscrição e o cadastramento à plataforma Microsoft TEAMS previamente à entrevista, caso necessário.

9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

9.1. Após a entrevista, os setores comunicarão à SGP qual (quais) candidato(s) foi (foram) selecionado(s) para a(s) vaga(s) imediatas e para o cadastro de reserva.

9.4. Entre os dias 31/03 e 1º/04/2022 a SGP divulgará o resultado do processo seletivo através do e-mail disponibilizado pelos candidatos selecionados.

9.3. A SGP providenciará a formalização da requisição do servidor, a fim de que ele seja alocado à vaga para a qual foi selecionado.

10. CANAIS PARA EVENTUAIS DÚVIDAS

10.1. Casos omissos serão tratados pela Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP da Defensoria Pública da União - DPU.

10.2. Quaisquer dúvidas relativas ao processo seletivo regido por esse edital devem ser encaminhadas para o e-mail: selecao.sgp@dpu.def.br

11. REGRAMENTO APLICÁVEL NAS REQUISICÕES

As requisições dos candidatos selecionados por intermédio do presente edital seguirão a legislação/normatização em vigência, em especial:

Art. 4º, caput, e parágrafo único, da Lei nº 9.020/1995; e

Lei nº 13.915/2019; e

Portaria GABDPGF DPGU nº 680, de 20 de agosto de 2019.

ANEXO I

Autorizo o(a) servidor(a) Sr.(a) _____, matrícula SIAPE nº _____, CPF _____, lotado (a) no(a) _____, a participar do Processo de Seletivo da _____ (nome da unidade) _____, em Brasília-DF. Estou ciente que, se o(a) referido(a) servidor for selecionado, não haverá óbice de minha parte para a sua liberação.

Brasília, _____ de _____ de 2022.

Nome e Cargo da Chefia Imediata.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

EDITAL ASMAG JF Nº 2, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes do art. 107, II, da Constituição Federal, da Resolução CNJ 106, de 6/4/2010, da Resolução CJF 001, de 20/2/2008, e da Resolução Presi/Coger 18, de 29/9/2011,

FAZ SABER aos Juizes Federais integrantes da Primeira Região que:

I - Encontra-se vago um cargo de desembargador federal neste Tribunal, para promoção pelo critério de merecimento, em decorrência da aposentadoria do Desembargador Federal FRANCISCO DE ASSIS BETTI;

II - Os interessados deverão se inscrever no prazo de 10 (dez) dias, unicamente por meio do Sistema de Magistrados, no portal do Tribunal na internet, a contar da data da publicação deste Edital no DOU2;

III - Eventuais pedidos de desistência deverão ser apresentados, pelo mesmo Sistema de Magistrados, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do dia subsequente ao do encerramento do prazo de inscrição da vaga ora ofertada (art. 27, § 2º, da Resolução Presi/Coger 18/2011). É vedada a desistência da desistência;

IV - Os documentos exigidos no art. 28 da Resolução Presi/Coger 18/2011 deverão ser inseridos em um PAe aberto pelo próprio interessado, no prazo de 5 (cinco) dias após o término do prazo de desistência, e relacionado ao PAe 0008383-86.2022.4.01.8000;

V - Os prazos deste edital ficam prorrogados para o primeiro dia útil seguinte, caso o último dia do prazo ocorra em final de semana ou feriado;

VI - Os prazos deste Edital encerrar-se-ão, impreterivelmente, às 19 horas do último dia (horário de Brasília).

Desembargador Federal I'TALO FIORAVANTI SABO
MENDES

